

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Sergio Murilo Nascimento Mota
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	João Cesar Matto Grosso Pereira

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO NORMATIVO	4
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	21
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	107
ATOS DE LICITAÇÃO	151
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	160
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	185
MUNICIPALIDADES	187
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	201

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 5.676, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Cria a "Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul", e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), integrada à Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, organizada por Estatuto, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro no Município de Campo Grande, vinculada à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Constitui finalidade da Fundação subsidiar, apoiar, incentivar e promover estratégias que contribuam para a formação dos profissionais de educação, assim como, fomentar a educação integral, científica e tecnológica dos estudantes da Rede Pública de Ensino, com vista à melhoria da qualidade da aprendizagem na educação básica, em consonância com as políticas definidas pela Secretaria de Estado de Educação.

Parágrafo único. Caberá, também, à FADEB/MS propiciar a participação dos estudantes em oficinas, cursos e eventos científicos para o aprimoramento de conhecimentos, possibilitando à inserção futura no mundo do trabalho.

Art. 3º A fundação terá seu patrimônio constituído dos bens e direitos que lhes forem doados pelo Estado de Mato Grosso do Sul e por outras pessoas, físicas ou jurídicas, na forma em que dispuser seu estatuto.

Art. 4º Constituirão receitas da Fundação:

- I - transferências a qualquer título do Tesouro Estadual;
- II - rendas patrimoniais e aplicações financeiras;
- III - recursos financeiros provenientes de convênios, acordos e ajustes;
- IV - contribuições e doações de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, nacionais e internacionais;
- V - remuneração pela prestação de serviços, vendas promocionais e outros eventos;
- VI - produtos de operações de crédito autorizadas por lei específica;
- VII - outras receitas eventuais.

§ 1º O Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação destinará, mensalmente, à FADEB/MS dez por cento (10%) do valor recebido a título de salário-educação com finalidade de garantir o cumprimento do que está disposto no art. 2º desta Lei.

§ 2º A utilização do salário-educação previsto no § 1º deste artigo deverá observar as disposições constitucionais e a legislação federal aplicável ao tema.

Art. 5º A Fundação será dirigida por um Diretor-Presidente, indicado pelo Secretário de Estado de Educação e nomeado pelo Governador do Estado.

Art. 6º O estatuto será aprovado por Decreto e disporá sobre a estrutura básica da Fundação, as suas competências e o seu funcionamento, bem como estabelecerá as demais normas de sua atuação.

Art. 7º A Fundação terá quadro de pessoal próprio, aprovado por lei, observadas as vedações e imposições da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º No caso de extinção da Fundação, o seu patrimônio será integralmente incorporado ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 9º Para possibilitar seu funcionamento, a Fundação poderá contar com pessoal da Administração

Direta e Indireta, colocado à sua disposição conforme legislação vigente, desde que não haja aumento de gastos com pessoal, até que sobrevenha o provimento, por intermédio de concurso público, do quadro próprio de pessoal previsto no art. 7º desta Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.677, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de sessão de cinema adaptada às pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou outras deficiências que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Obriga as empresas operadoras de salas de cinema, situadas no Estado do Mato Grosso do Sul, a promover, no mínimo, uma sessão mensal de cinema adaptada, sem sobrepreço ao ordinariamente praticado, às pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou outras deficiências que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral e aos seus familiares.

§ 1º Observando a peculiaridade das pessoas citadas no caput deste artigo, as sessões mencionadas deverão ter luzes levemente acesas, volume de som reduzido e sem a exibição de trailers e propagandas comerciais.

§ 2º Os familiares ou acompanhantes a que se refere a presente Lei, mediante a compra de ingresso, terão acesso irrestrito à sala de exibição, podendo entrar e sair da sessão sempre que necessário.

§ 3º O ambiente deverá conter o mínimo de estímulos sensoriais.

Art. 2º As sessões deverão ser identificadas com o símbolo mundial do Espectro Autista, que serão fixados na sala de exibição.

Art. 3º Para execução do objetivo desta Lei podem ser firmados convênios e parcerias com entidades públicas e privadas.

§ 1º As empresas operadoras de salas de cinema deverão providenciar treinamento para seus funcionários para dar atendimento necessário e adequações às pessoas com deficiência, podendo buscar este treinamento junto a entidades que representem os interesses das pessoas a que se refere esta Lei.

§ 2º As entidades que representam os interesses das pessoas a que se refere esta Lei poderão auxiliar as empresas operadoras de salas de cinema na definição de títulos de filmes, horários e peculiaridades para melhor adequação das sessões adaptadas.

Art. 4º Nas sessões de que trata esta Lei deverá sempre ter um funcionário do cinema para auxiliar em caso de ocorrer algum problema durante a sessão.

Art. 5º As sessões serão restritas às pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras deficiências que acarretem hipersensibilidade sensorial em geral e aos seus familiares ou acompanhantes.

Art. 6º As empresas operadoras de salas de cinema terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequar ao disposto nesta Lei.

Art. 7º O descumprimento desta Lei, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação em vigor, sujeita os responsáveis ao pagamento de multa nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.698, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo I – Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, 18 de setembro de 1998.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a adesão do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Convênio ICMS 79/21, ao Convênio ICMS 52/20, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ),

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 31-B. Ficam isentas do ICMS as operações com os seguintes medicamentos destinados ao tratamento da Atrofia Muscular Espinal (AME):

I - Spinraza (Nusinersena) injection 12mg/5ml, classificado no código 3004.90.79 da Nomenclatura Comum do Mercosul (Convênio ICMS 96/18);

II - Zolgensma (princípio ativo Onasemnogene Abeparvovec-xioi), classificado no código 3002.90.92 da Nomenclatura Comum do Mercosul baseada no Sistema Harmonizado (NCM/SH) (Convênio ICMS 52/20).

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 15.699, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Altera a redação de dispositivo do Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e as organizações da sociedade civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, não impõe prazo para a implementação de sistema estadual para gestão de convênios e contratos de repasse;

Considerando que o referido sistema está em fase de estudo técnico para desenvolvimento por meio do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul (PROFISCO II),

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 14.494, de 2 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 84."

Parágrafo único. A Administração Pública Estadual deverá implantar, até 31 de dezembro de 2023, a plataforma eletrônica para as parcerias de que trata este Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 065/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.618, de 17 de dezembro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 21 de junho de 2021

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 065/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F				
	1	3	100		10.029.190,00	0,00
SUBTOTAL			100		10.029.190,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0014.4166 Manutenção e Operacionalização da SEGOV		F				

	1	4	100	60.000,00	0,00
	1	4	112	383.226,99	0,00
	2	4	112	316.773,00	0,00
SUBTOTAL			100	60.000,00	0,00
SUBTOTAL			112	699.999,99	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.782.2061.4286		F			
Construção, pavimentação e implantação de rodovias					
	1	5	100	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	1.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL					
65905.11.122.0019.4228		S			
Implementação das Ações do FET/MS					
	1	3	100	10.205,00	0,00
SUBTOTAL			100	10.205,00	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS					
75201.13.392.2054.4150		F			
Execução de Projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.					
	1	3	100	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	250.000,00	0,00
TOTAL			100	11.349.395,00	0,00
TOTAL			112	699.999,99	0,00
TOTAL GERAL				12.049.394,99	0,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

DELIBERAÇÃO Nº 29, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Concede Autorização no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) nº 01/2021, para elaboração dos Estudos Técnicos destinados à implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROPPP-MS), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 5º da Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012, e considerando a 18ª Reunião do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP), realizada em 21 de junho de 2021,

D E L I B E R A:

Art. 1º Fica autorizada a realizar os Estudos Técnicos destinados à implantação, manutenção e operação de centrais de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada:

I - Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda, representante do grupo, juntamente com Moysés & Pires Sociedade de Advogados e Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL.

Art. 2º A Autorizada fica convocada a participar da reunião preliminar, conforme disposto no subitem 8.2 do edital do PMI n. 01/2021, a realizar-se de forma virtual no dia 22 de junho de 2021, às 14h.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande,

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA
Presidente do Conselho Gestor do PROPPP-MS (CGPPP)

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURA

CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA - CGPPP

Ata da 18ª Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada, criado pela Lei nº 4.303, de 20 de dezembro de 2012.

Data: 21 de junho de 2021, às 09h, realizada por videoconferência.

Conselheiros:

SERGIO MURILO NASCIMENTO MOTA – Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica e Presidente do CGPPP; FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO - Secretário de Estado de Fazenda; FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM - Procuradora-Geral do Estado e ELIANE DETONI - Secretária Especial de Parcerias Estratégicas.

UCPPP/EPE:

GABRIELA RODRIGUES - Coordenadora da Unidade Central de Parceria Público-Privada.

Procedimento de Manifestação de Interesse PMI n. 01/2021:

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada (CGPPP), o Presidente do CGPPP, Sergio Murilo Nascimento Mota, procedeu à abertura dos trabalhos da reunião por videoconferência agradecendo a presença de todos e passou a palavra à Coordenadora da UCPPP, Gabriela Rodrigues, apresentou o Relatório de Análise da Autorização, elaborado pelo Grupo Técnico designado para conduzir o PMI n. 01/2021, cujo objeto é a elaboração de estudos técnicos destinados à implantação, manutenção e operação de centrais

de energia elétrica fotovoltaica, com gestão de serviços de compensação de créditos para atender a demanda energética das estruturas físicas da Administração Pública, por meio de Parceria Público-Privada. No Relatório de Análise do Grupo Técnico está demonstrado o detalhamento dos critérios de seleção observados e a pontuação referente à Demonstração de Capacidade Técnica e ao Plano de Trabalho, das três empresas que apresentaram Requerimento de Autorização, conforme estabelecido no edital de chamamento. Da análise dos documentos apresentados foram atribuídas as seguintes notas finais: i) Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda, representante do grupo formado por Moysés & Pires Sociedade de Advogados e Instituto Nacional de Energia Limpa – INEL, nota final 9,20; ii) Integra Projetos e Consultoria Ltda, representante do grupo formado pelas empresas Amaral, Paes de Andrade e Figueiredo Advogados e Atta Energias Ltda, nota final 7,91; iii) Instituto de Planejamento e Gestão de Cidades – IPGC, nota final 8,19. Finalizada a exposição e dirimidas as dúvidas, o Presidente do CGPPP submeteu o Relatório de Análise da Autorização do PMI n. 01/2021, à deliberação dos Conselheiros, que decidiram, por unanimidade, APROVAR a concessão da autorização ao grupo representado pela empresa Garin Infraestrutura Assessoria e Participações Ltda que obteve a maior nota final. Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do CGPPP, Sergio Murilo Nascimento Mota, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela Rodrigues, Coordenadora da UCPPP, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Sergio Murilo Nascimento Mota

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Presidente do CGPPP

Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Fazenda

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Eliane Detoni

Secretária Especial do Escritório de Parcerias Estratégicas

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 070, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a reativação e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do [Anexo IV](#) – DO Cadastro Fiscal ao [Regulamento do ICMS \(RICMS\)](#), aprovado pelo [Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998](#), dada nova redação através do [Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016](#),

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório, e consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão da respectiva inscrição estadual e que estiver pendente de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na alínea “a”, do inciso III, do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 21 de Junho de 2021.

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 070/2021 21 DE JUNHO DE 2021

ALCINOPOLIS		
1	LEONIDAS VIEIRA MARTINS	28.513.216-4
BONITO		
2	DALMER DOS REIS	28.675.359-6
CAMPO GRANDE		
3	CONVENIENCIA PARADA 67 LTDA	28.447.569-6
CORGUINHO		
4	ESPOLIO DE RUTH FRASNELI TINOCO	28.584.279-0
CORONEL SAPUCAIA		
5	ADAO MAURO LOPES MACIEL	28.633.073-3
CORUMBA		
6	CLAYTON MARCOS MOURAO	28.811.897-9
7	MARIA CONSTANCIA SEPE DE BIASI	28.778.492-4
COXIM		
8	JOSE APARECIDO PASCOAL JUNIOR	28.422.468-5
9	RAIMUNDA CONCEICAO DA SILVA 40410773115	28.381.294-0
10	TANIA BENTA LUCAS DE MORAIS 78424020197	28.436.059-7
DOURADOS		
11	ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO	28.734.388-0
12	GUILHERME SUTERIO DOS SANTOS	28.788.752-9
13	MADA CALCADOS E ACESSORIOS EIRELI	28.440.877-8
14	SATOMI SHIBATA URANO	28.660.907-0
FATIMA DO SUL		
15	TIAGO LIMA DE OLIVEIRA	28.769.257-4
GUIA LOPES DA LAGUNA		
16	WALDELIRIO MEIRELES DE SOUZA	28.711.530-5
ITAPORA		
17	JOSE DAVID DE ALMEIDA	28.692.801-9
MARACAJU		
18	ASSOC PEQ PROD ASSENT VALINHOS, PARTE MJU	28.733.466-0
MUNDO NOVO		
19	MARCOS MIRANDA FERRO	28.747.426-7
NOVA ALVORADA DO SUL		
20	CELSO DA SILVA FRANCA	28.784.171-5
NOVA ANDRADINA		
21	MECAUTO AUTO ELETRICA LTDA	28.360.731-9
22	WILDE PIMENTA LEMOS	28.787.371-4
PARANAIBA		
23	ERICA CRISTINA PADUA CARNEIRO	28.764.952-0
24	REGINALDO PIRES DA COSTA	28.685.217-9
PONTA PORA		
25	CARLOS ROBERTO SAMPAIO	28.659.504-4
RIO VERDE DE MATO GROSSO		
26	ELISANGELA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	28.345.662-0
SONORA		
27	DEVANIR DE CARVALHO ESTRADA	28.608.345-0
TACURU		
28	NEUZA DIONISIO DE MORAIS SILVA	28.792.032-1
TAQUARUSSU		
29	MARCIO BIZERRA DA SILVA	28.701.481-9
TRES LAGOAS		
30	AUREO PEREIRA DOS ANJOS	28.326.415-2
31	KATAYAMA ALIMENTOS LTDA.	28.657.844-1
32	KEISHI KATAYAMA	28.692.844-2

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 070/2021 21 DE JUNHO DE 2021

APARECIDA DO TABOADO		
1	ROGER ORLANDO DE SOUZA E CIA LTDA	28.330.749-8
CAMPO GRANDE		
2	CAROLINE ALDA PEREIRA 03467085164	28.450.353-3



3	CGR LOC E VENDA DE MAQUINAS E CAFE LTDA ME	28.394.509-5
4	LS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	28.347.294-4
5	MARIA FORMIGA-ATELIE BOLOS E SALGADOS LTDA-ME	28.426.239-0
6	RODRIGO DONOVAN DE ANDRADE 01166936147	28.453.383-1
7	SADRIA SERV AUX DE TRANSPORTES AEREOS LTDA ME	28.413.713-8

Procuradoria-Geral do Estado

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021/PGE/MS
PROCESSO nº 15/000.378/2021
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, **o resultado definitivo do Chamamento Público nº 001/2021**, cujo objeto consiste na celebração de Termo de Colaboração para a execução de projeto voltado à formação socioeducativa e profissional de até 24 (vinte e quatro) adolescentes, com idade entre 16 (dezesesseis) anos completos e 18 (dezoito) anos incompletos, matriculados no ensino médio, e sua inserção e integração no mercado de trabalho, tendo como vencedora a Organização da Sociedade Civil: Instituto Mirim de Campo Grande.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

Fábíola Marquetti Sanches Rahim

Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por conter incorreções no original.

Publicado no Diário Oficial n. 10.524, de 31 de maio de 2021, página 21.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.873, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o prazo, em excepcionalidade por situação emergencial, para a execução dos recursos da alimentação escolar (PNAE) e prestação de contas, referente ao primeiro semestre de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual n. 13.460, de 3 de julho de 2012, e considerando o Decreto Estadual n. 15.396, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a situação de emergência em razão da pandemia do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a prorrogação do prazo para execução dos recursos destinados à alimentação escolar (PNAE), repassados no primeiro semestre deste ano, previsto para encerramento em 21 de junho de 2021, cumprindo a contar de 22 de junho de 2021 até 30 de julho de 2021, devendo a prestação de contas ocorrer a partir de 2 de agosto de 2021, com encerramento em 11 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 28 DE MAIO de 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário de Estado de Educação, em exercício

Extrato do Termo de Cooperação Técnica n. 78/SED/2021
Processo n: 29/016.178/2021.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o SINDICATO RURAL DE DOURADOS/MS, CNPJ n.03.065.554/0001-65 denominado CONVENIENTE;

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788/2008, Resolução CNE/CEB/MEC n.1/2004, Resolução SED/MS n.3.596/2019, Deliberação CEE/MS n. 7.860/2005, n.10.603/2014 e n. 10.680/2015.

Objeto: Concessão pela Instituição concedente o Estágio Profissional Supervisionado Obrigatório aos estudantes dos Cursos Técnicos do Eixo Tecnológico Recursos Naturais.

Vigência: Dois anos a partir da data da assinatura (10/06/2023).

Assinatura: 11/06/2021.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul- CONCEDENTE.

ANGELO CESAR AJALA XIMENES- CPF/MF n. 532.265.779-72.

Presidente do SINDICATO RURAL DE DOURADOS/MS- CONVENIENTE.

Extrato do TERMO ADITIVO N.01 AO TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 42/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, REINALDO AZAMBUJA SILVA, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL**, CESSIONÁRIO.

Objeto: Acrescentar mais 1 (um) ônibus, pertencente ao patrimônio da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, o qual ficará alocado em favor da Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Alvorada do Sul/MS, conforme especificações: Chassi 9532M52P9MR123006, Marca Modelo VW/NEOBUS MINISC, Patrimônio 900093129, Valor 193.632,00. O quadro da CLÁUSULA PRIMEIRA do TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO bem como a CLAUSULA SÉTIMA passa a vigorar com a seguinte redação:

ORD.	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO
1	9532M52P7MR123067	VW /NEOBUS MINESEC/ORE 1	000000900093127
1	953M52P0MR123010	VW /NEOBUS MINESEC/ORE 1	000000900093124
1	9532M52PXMR123032	VW /NEOBUS MINESEC/ORE 1	000000900093123
1	9532M52P9MR123006	VW/NEOBUS MINISC	000000900093129

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO Ao objeto da presente cessão de uso é atribuído o valor de **R\$ 774.528,00** estando os valores unitários consignados no Documentos de Vistoria e Reavaliação - DVR dos autos, que comprova o seu real estado.

Amparo Legal: Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Estadual n. 4.640 de 24/12/2014, Decreto Estadual n. 14.908 de 27/12/2017, e alterações, Lei Estadual n. 5.146 de 27/12/2017, e suas alterações.

Assinatura:18/06/2021.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação - PARCEIRA PÚBLICA.

JOSÉ PAULO PALEARI - CPF/MF nº 614.792.501-63

Prefeita do Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

Extrato do TERMO ADITIVO N.01 AO TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 03/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, REINALDO AZAMBUJA SILVA, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JARAGUARI** CESSIONÁRIO..

Objeto: Acrescentar mais 1 (um) ônibus, pertencente ao patrimônio da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, o qual ficará alocado em favor da Secretaria Municipal de Educação do Município de JARAGUARI/MS, conforme especificações: Chassi 9532M52P3MR121588, Marca Modelo VW/NEOBUS MINIESC, Patrimônio 900093043, Valor

R\$ 193.632,00. O quadro da CLÁUSULA PRIMEIRA do TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO bem como a CLAUSULA SÉTIMA passa a vigorar com a seguinte redação:

ORD.	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO
1	9532M52P6MR120614	VW/NEOBUS MINIESC	900093074
1	9532M52P7MR120489	VW/NEOBUS MINIESC	900093078
1	9532M52P3MR121588	VW/NEOBUS MINIESC	900093043

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AVALIAÇÃO: O objeto da presente cessão de uso é atribuído o valor de **R\$ 580.896,00** estando os valores unitários consignados no Documentos de Vistoria e Reavaliação- DVR dos autos, que comprova o seu real estado.

Amparo Legal: Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Estadual n. 4.640 de 24/12/2014, Decreto Estadual n. 14.908 de 27/12/2017, e alterações, Lei Estadual n. 5.146 de 27/12/2017, e suas alterações.

Assinatura:18/06/2021.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72



Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.
EDSON RODRIGUES NOGUEIRA- CPF/MF nº 286.320.601-04

Prefeito do Município de Jaraguari/MS.

Extrato do TERMO ADITIVO N.01 AO TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 10/2021

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF n. 15.412.257/000-28, neste ato representado por seu Governador, REINALDO AZAMBUJA SILVA, CEDENTE, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PARCEIRA PÚBLICA, neste ato representada pela Secretária MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE JATEI** CESSIONÁRIO..

Objeto: Acrescentar mais 1 (um) ônibus, pertencente ao patrimônio da Secretaria Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, o qual ficará alocado em favor da Secretaria Municipal de Educação do Município de JATEI/MS, conforme especificações: Chassi 93PB90S19MC063854, Marca Modelo MPOLO/VOLARE ACCESS EO, Patrimônio 900093196, Valor 293.000, 00. O quadro da CLÁUSULA PRIMEIRA do TERMO DE CESSÃO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO bem como a CLAUSULA SÉTIMA passa a vigorar com a seguinte redação:

ORD.	CHASSI	MARCA/MODELO	PATRIMONIO
1	9532E82WXMR113137	VW/15.190 EOD E HD ORE	900091709
1	9232M52POMR120480	VW/NEOBUS MINESC	900093071
1	93PB90S19MC063854	MPOLO/VOLARE ACCESS EO	900093196

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AVALIAÇÃO Objeto da presente cessão de uso é atribuído o valor de **R\$ 734.582,00** estando os valores unitários consignados no Documento de Vistoria e Reavaliação – DVR dos autos, que comprova o seu real estado.

Amparo Legal: Decreto n. 12.207, de 14 de dezembro de 2006, Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, Lei Estadual n. 4.640 de 24/12/2014, Decreto Estadual n. 14.908 de 27/12/2017, e alterações, Lei Estadual n. 5.146 de 27/12/2017, e suas alterações.

Assinatura: 18/06/2021.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária da Secretaria de Estado de Educação – PARCEIRA PÚBLICA.

ERALDO JORGE LEITE - CPF/MF nº 049.051.991-15

Prefeito do Município de Jatei MS.

Extrato do Contrato N° 0036/2021/SED

N° Cadastral: 15069

Processo: 29/054.805/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MIL TEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI

Objeto: O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação ao sistema de informação de gestão de dados escolares – ESGDE, módulos, aplicativos e serviços integrados, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul - SED

Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12122001240860001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33904057 - Serviços de Processamento de Dados

Valor: R\$ 15.840.000,00 (quinze milhões e oitocentos e quarenta mil de reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/06/2021

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Ricardo Fernandes de Araújo

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0045/2021-GL/COINF/SED N° Cadastral: 15143

Processo: 29/029.099/2021

Partes: Secretaria de Estado de Educação e Idealtech Engenharia Ltda

Objeto: Serviços de adequação das instalações da rede lógica e da rede elétrica na EE. Professor João Magiano Pinto, EE. Professor Luiz Lopes de Carvalho e EE. Padre João Tomes, ambas no município de Três Lagoas/MS.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2021NE002770.

Valor: R\$ 298.267,16 (duzentos e noventa e oito mil e duzentos e sessenta e sete reais e

Amparo Legal: dezesseis centavos)
Do Prazo: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Data da Assinatura: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Assinam: 14/06/2021
Maria Cecilia Amendola da Motta e Mário Luís Soto Netto

Extrato do XII Termo Aditivo ao Contrato 0782/2012/SED**Nº Cadastral: 1097**

Processo: 29/006.351/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Kaio Samir Kalil Hazime, Kaled Kalil Hazime, Kalil Mohamed Hazime Júnior, Kamil Kalil Hazime, representados por Kaled Kalil Hazime.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e Cláusula Terceira – Do Valor, do Contrato n. 782/2012, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do referido contrato.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Rezende de Castro
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.29101.12.122.0012.4086.0001 - Custeio Adm, Fonte de Recurso 0100000000, Natureza de Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Valor: O valor global passa a ser de R\$ 61.889,52 (Sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) e o valor mensal da locação será de R\$ 5.157,46 (Cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de 01 de julho de 2021.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II c/c artigo 62 §3 Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei nº 8.245/91.
Data da Assinatura: 08/06/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Kaled Kalil Hazime

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0038/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 15114**

Processo: 29/025.924/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e ADLS Construtora LTDA
Objeto: serviços de pintura e reparos na EE. Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE002610 - GL/COINF
Valor: R\$ 318.694,84 (trezentos e dezoito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei Nº 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 16/06/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Adilson Lopes dos Santos

Extrato de Ordem de Execução de Serviços Nº 0046/2021-GL/COINF/SED**Nº Cadastral: 15204**

Processo: 29/030.006/2021
Partes: Secretaria de Estado de Educação e Abrão Julio Rahe Neto-EPP
Objeto: Serviços de fechamento da quadra de esportes e reparos da cobertura, na EE. Padre José Scampini, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368204640940001 - Construção, Reforma, Ampliação e Adequação da REE, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de empenho n. 2021NE002857 - GL/COINF
Valor: R\$ 319.872,54 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 16/06/2021
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Abrão Júlio Rahe Neto

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0060/2021/SES****Nº Cadastral: 14861****Processo:** 27/000.862/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer, para fins legais e regulamentares, o valor do Contrato n. 060/2021 - GCONT 14861, dentro do limite legal.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340800017 - LC. 172/20 - COVID-19., Fonte de Recurso 0248000103 - LC. 172/20 - COVID-19, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico- Hospitalares**Do Valor Acrescido:** Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor de R\$ 1.933,70 (mil novecentos e trinta e três reais e setenta centavos). O valor total do contrato passará de R\$ 7.737,85 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para R\$ 9.671,55 (nove mil seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 24,99% sobre o valor inicial do contrato.**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Data da Assinatura:** 28/05/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Leandro Alves dos Reis**Extrato do Contrato Nº 0149/2021/SES****Nº Cadastral: 15088****Processo:** 27/003.833/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e TERABRAS COMERCIAL EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material de informática, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordens de Utilização de Ata n. 0018/2021 e n. 0005/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores - CECV/DGVS/SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204540790001 - Vigilância em Saúde - Investimento, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905233 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO**Valor:** R\$ 22.796,00 (vinte e dois mil e setecentos e noventa e seis reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.**Data da Assinatura:** 10/06/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Cristiano Alves Cruz**Extrato do Contrato Nº 0165/2021/SES****Nº Cadastral: 15130****Processo:** 27/003.746/2021**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de material de informática, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0016/2021, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores - CECV/DGVS/SES/MS.**Ordenador de Despesas:** Antonio Cesar Naglis**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10305204340680014 - Vigilância em Saúde, Fonte de Recurso 0248000002 - Desenvolvimento de ações de vigilância em saúde, Natureza da Despesa 33903017 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS**Valor:** R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Data da Assinatura:** 09/06/2021**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Gabriel Cristaldo**Extrato do Contrato Nº 0168/2021/SES****Nº Cadastral: 14509****Processo:** 27/002.021/2020**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Profarma Specialty S.A.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos - ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 35064 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.; Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 190.317,60 (cento e noventa mil e trezentos e dezessete reais e sessenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 11/06/2021

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Roselei Krasnievicz

Extrato do Termo Administrativo de Cessão de Uso n.º 006/2021 - Processo n.º 27/002786/2021

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Saúde;

Município de Paranaíba, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito dos seguintes bem (ns) móvel (is), pertencente (s) à Cedente, conforme descrito (s) no Memorando de Movimentação de Bens Móveis, relacionados anexo A, parte anexa deste instrumento, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária.

Vigência: A vigência deste instrumento é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Data ass.: 21.06.2021

Assinaturas: **Geraldo Resende Pereira**
Maycon Henrique Queiroz Andrade
Amauri Alves Mariano

Republica-se por conter incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 10.541, de 18/06/2021, pág.25.

Extrato do Convênio n. 30.433/2021 – 002/2021.

Processo n.º: 27/003493/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77.

Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS - CNPJ n. 15.413.222/0001-03

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente visando garantir o atendimento na atenção especializada com equipe multiprofissional aos usuários com deficiência intelectual e ou com transtorno neuromotor visando a inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos mesmos (Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 307.321,40 (trezentos e sete mil, trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0014, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2021NE005136 emitida em 02/06/2021 no valor de R\$ 25.610,11 (vinte e cinco mil, seiscentos e dez reais e onze centavos), para Despesa de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 17.06.2021

Ass: **Geraldo Resende Pereira** - CPF n. 128.969.181-91
Gyselle Saddi Tannous - CPF n. 356.561.741-15

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.522 de 28 de maio de 2021 – pg. 59

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29712/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000260/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Douradina – CNPJ n.º 15.479.751/0001-00.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: ... "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 22 de julho de 2022,"

LEIA-SE: "OBJETO: ... "O presente convênio terá vigência a partir de 22 de junho de 2021 e como termo final 22 de julho de 2022,"

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 10.536 de 14 de junho de 2021 – pg. 08

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29932/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000532/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 47-0001/04.150.335 e a Prefeitura Municipal de Jaraguari – CNPJ nº 03.501.533/0001-45.

ONDE SE LÊ: "OBJETO: ... "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 19 de agosto de 2022,"

LEIA-SE: "OBJETO: ... "O presente convênio terá vigência a partir de 20 de julho de 2021 e como termo final 19 de agosto de 2022,"

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29781/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000356/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº -0001/04.150.335 47 e a Associação de Mulheres de Mato Grosso do Sul - AMMAS – CNPJ nº 07.562.684/0001-64.

OBJETO: O presente termo vigorará até 16 de outubro de 2021, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 07/06/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Gislaine Cristina Cardoso Garcia da Silva CPF: 020.484.891-17

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29743/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000466/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Jardim/MS – CNPJ n.º 03.162.047/0001-40.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de 23 de junho de 2021 e como termo final 23 de julho de 2022, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 23 de junho de 2022, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 24 de junho de 2022 a 23 de julho de 2022 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.

DATA DA ASS: 07/06/2021

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF n. 404.297.171-72
Clediane Areco Matzenbacher CPF nº 857.994.671-91.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se da designação de servidor para a Gestão de Contrato, nos termos do art. Art. 5º, Parágrafo Único, do Decreto Estadual nº 15.530, de 08 de outubro de 2020.
2. Fica designado o servidor Adriano Noleto Rampazo, mat. 93920024, para exercer o encargo de Gestor do Contrato nº 29/2021, celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

3. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 6º do Decreto Estadual 15.530, de 8 de outubro de 2020.
4. Fica designado os servidores abaixo indicados para exercerem a função de fiscal do contrato de nº 29/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, conforme segue:

FISCAL DE CONTRATO:

TITULAR: Márcio Ribeiro Gago – TEN CEL QOPM - Matrícula: 377.910-21

SUBSTITUTO: Moisés Amorim de Sá – 3º SGT QPPM – Matrícula: 477.600-23

5. Compete ao fiscal do CONTRATO o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam este instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se ao Gestor quando necessária providência pertinente àquela.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 31/002.114/2019 - Contrato Nº 29/2021;

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de dois caminhões equipados com guincho, através do convênio 881831/2018 SENASP/MJ, tendo como valor total R\$ 630.000,00 00 (seiscentos e trinta mil reais).

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 156/2021

COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da **RESOLUÇÃO P SEJUSP/MS/ N º 464/2019 de 20 de setembro de 2019**, publicada no Diário Oficial do Estado (MS) n º 9.995, de 26 de setembro de 2019, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul** referente às **Atividades-Meio**, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente a data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

– **SEJUSP / MS**, eliminará os processos abaixo relacionados, observando - se que :

Os interessados poderão requerer a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo supracitado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade na ação.

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data-Limite	Quantidade	Obs: Processo Nº
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.833/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.835/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.834/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.753/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.750/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.756/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.689/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.696/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.927/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.832/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.721/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.712/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.711/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.845/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.839/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.949/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.903/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.911/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.915/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1990	01	09/000.710/1990
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/000.994/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.132/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.113/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.125/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.056/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.138/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.123/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.121/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.119/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.117/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.107/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.105/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.104/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.041/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.030/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.000/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.102/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.094/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1991	01	09/001.092/1991
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.209/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.210/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.242/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.236/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.238/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.237/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.274/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.273/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.263/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.262/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.257/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.281/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.279/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.280/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.276/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.297/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.296/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1997	01	09/000.208/1997
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.417/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.404/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.410/1998

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.403/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.427/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.422/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.411/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.412/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.408/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.446/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.426/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.425/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.424/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.429/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.423/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.420/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.421/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.419/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.418/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.450/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.449/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.448/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.432/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.431/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.406/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.407/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.439/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.434/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.440/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.441/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.442/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.443/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.444/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	01	09/200.445/1998
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.775/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.796/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.759/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.787/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.786/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.785/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.764/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.262/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.261/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.260/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.259/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.258/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.257/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.293/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.292/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.291/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.717/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.716/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.780/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.778/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.777/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.791/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.790/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.776/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.715/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.701/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.702/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.758/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.732/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.733/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.710/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.721/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.748/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.747/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.746/2003

3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.745/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.714/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.789/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.788/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.784/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.763/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.762/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.761/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.760/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.781/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.779/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.709/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.708/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.707/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.706/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.705/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.794/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.744/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.743/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.742/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.741/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.294/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.271/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.281/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.254/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.274/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.282/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.283/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.286/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.285/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.284/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.325/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.300/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.255/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.256/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.272/2003
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	2003	01	31/150.775/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.303/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.304/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.302/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.295/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.319/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.311/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.312/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.313/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.314/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.315/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.326/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.324/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.323/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.322/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.320/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.321/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.317/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.318/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.316/2003
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2003	01	31/150.301/2003

Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos nº 045 de 10.06.2021.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021

João Carlos Guasso

Leliane Santos da Costa

Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos

Supervisora

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2020/AEM-MS****Nº Cadastral: 13729****Processo:** 7101210297/2019**Partes:** Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e LMK Comércio e Serviços Tecnológicos EIRELI**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual.**Ordenador de Despesas:** Nilton Pinto Rodrigues**Amparo Legal:** O presente encontra amparo legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 atualizada.
Do Prazo: Por este termo fica estabelecido a prorrogação da vigência contratual por mais 12 meses, a contar de 22/06/2021 a 21/06/2022, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.**Data da Assinatura:** 22/06/2021**Assinam:** Nilton Pinto Rodrigues e Manuela Cologni Nockler**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS – EXERCÍCIO - 2021. ORDINÁRIA**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às nove horas, por meio de ferramenta de videoconferência, reuniram-se os Conselheiros: Ariene Rezende do Carmo Castro, Antônio Bianco Neto, Desirée Oliveira da Silveira, Helena Fernandes de Castilho, João Pedro Matias Rodrigues, Paulo Victor dos Santos Oliveira, Rafaela Peixoto Leitão, Tatiana Lélis Lima, Eliete Teresinha Lang, Itamar Kiyoshi da Silva Kubo, Paulo Cesar Lima e Tereza Cristina Soares Abdo da Costa, sob a presidência do Conselheiro Gustavo Henri Couto. Constatada a existência de quórum, conforme disposto no art. 11, §3º do Decreto n. 12.211/2006, foram iniciados os trabalhos com a leitura e apreciação da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade. A seguir, o Conselheiro Itamar apresentou o parecer do balancete do mês de março/2021, onde foram feitas as seguintes ressalvas: 1) - O registro contábil da AGEPREV tem natureza meramente escritural, pois a gestão dos recursos e das folhas de pagamento, salvo do Poder Executivo, tem sido realizada por cada um dos entes que integram o RPPS (ex.: Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Ministério Público), pois não integram a gestão única, desatendendo a legislação estadual; 2) - Não há descrição escritural de bens imóveis na composição do patrimônio líquido da AGEPREV para fins de recomposição e promoção do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV; 3) - Não há registro dos créditos devidos a título de parcelamento e a especificação dos entes responsáveis, com respectivo histórico. Isto posto, o Conselho opinou pela aprovação da referida prestação de contas mantendo as ressalvas elencadas. Dando continuidade, o presidente do Conselho e membro do Comitê de Investimentos - COIN, explanou sobre a reunião do Comitê de Investimentos, apresentando relatório das movimentações do Fluxo das aplicações e resgates financeiros geridos pela AGEPREV, de curto e longo prazo, referentes ao mês de abril/2021, onde destacou que o resgate no fundo de curto prazo, vêm sendo utilizado para pagamento da folha de aposentados e pensionista. O Presidente informou ainda, que recebeu convite para participar de uma live, nesta data a partir das 18 horas, promovida pelo Sindicato dos Servidores do IMASUL – SINMASUL, sobre aposentadoria dos servidores públicos, oportunidade em que irá explanar a respeito do Conselho Estadual de Previdência. Quanto a deliberação na reunião anterior de oficiar a Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, relatou que foi encaminhado ofício solicitando as devidas informações, aguardando resposta por parte do Poder Executivo. A seguir, o Conselheiro Paulo Cesar Lima levantou questionamentos em relação ao processo que tramita no Ministério da Fazenda, na subsecretaria de Previdência, e sobre os repasse dos Poderes a AGEPREV. A Conselheira Ariene informou que, em relação ao referido processo, foi classificado como sigiloso, não permitindo mais o acesso público, mas que a Agência de Previdência vêm se adequando conforme orientações da Nota Técnica SEI n.2/2018 e Parecer SEI n. 31/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF. Quanto aos repasses pelos entes a AGEPREV, ficou esclarecido que atualmente, a AGEPREV faz a gestão exclusiva da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Poder Executivo, o qual faz repasse dos recolhimentos, do déficit e do parcelamento firmado, enquanto todos os outros entes que integram o RPPS/MS efetuam a gestão de suas folhas de pagamento dos inativos, fazendo repasse meramente escritural quanto às parcelas, havendo repasse somente dos aportes correspondentes ao superávit. Esclareceu ainda que o regime previdenciário atual é solidário, não havendo, portanto, capitalização dos recursos do RPPS destinada aos beneficiários, mas sim que toda a verba previdenciária constitui um fundo onde os recolhimentos dos ativos e inativos contribui com o pagamento daqueles que se encontram recebendo benefícios. Os conselheiros debateram, ainda, a respeito da forma de cálculo dos benefícios, bem como a nova situação dada às pensões diante do novo regramento constitucional e adaptações feitas pela legislação estadual, que acarretam benefícios com valores menores frente a inclusão de todo o período de contribuição no cálculo da média aritmética e os cortes percentuais e de tempo efetuados nas pensões. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença e empenho de todos encerrando a presente reunião. Eu, Celi Teresinha Moreira Leal, Secretária Executiva lavrei a presente ata

que depois de lida e aprovada será devidamente assinada. Campo Grande (MS), 18 de maio de 2021.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2021/AGESUL

Nº Cadastral: 14548

Processo: 57/101.573/2020
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e M S KLAUCZEK LTDA - EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 004/2021, por mais 90 (noventa) dias, contado de 02/06/2021 a 30/08/2021.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo, 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 31/05/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCIO SANTOS KLAUCZEK

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0101/2020/AGESUL

Nº Cadastral: 13643

Processo: 57/100.886/2019
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Sollis Terraplenagem e Pavimentação Ltda
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 101/2020, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica (extensão aproximada 9,000 km) e restauração (extensão aproximada 0,600 km), na rodovia MS-223, trecho: entr.º BR-359/MS (Silviolândia) – Jauru; subtrecho: BR-359/MS (Silviolândia) – São Romão, na extensão de 9,600km, no município de Coxim/MS.
Da Prorrogação: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n.º 101/2020, por mais 120 (cento e vinte) dias, contado de 19/06/2021 a 16/10/2021.
Ordenador de Despesas: André Simões
Amparo Legal: artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Data da Assinatura: 16/06/2021
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO LUIZ SOLLIS (p.p. Alex Francis Matias)

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ - MS, CNPJ/MF N. 03.501.517/0001-52.

PROCESSO N. 57/004.231/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Administrativo de Cessão de Uso, a cessão do equipamento: uma MOTONIVELADORA – FIAT, Chassi: 10Y00642, Modelo: FG-140, Ano: 2001, Prefixo: 1.00.186, em bom estado de conservação, para uso na manutenção e conservação das estradas rurais pertencentes ao Município de Camapuã – MS.

VIGÊNCIA: O Termo Administrativo de Cessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência, oportunidade e interesse dos partícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto n. 11.261 de 16/06/2003 e do Decreto n. 12.207 de 14 de dezembro de 2006, em seu art. 2º, inciso VII, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 57/004.231/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor Presidente da AGESUL
MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal de Camapuã - MS

CPF n. 528.167.021-20

CPF n. 489.358.081-72

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO REFERENTE A REVOGAÇÃO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 046/2017

PROCESSO 71/600.403/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Prefeitura de Alcinoópolis, CNPJ nº 37.226.651/0001-04.
Objeto: Revogação a Cessão de Uso nº 046/2017 conforme Cláusula Nona do Termo 046/2017.
Data da Assinatura: 18/06/2021
Assinam: André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 812 DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar alterações nos cadastros estaduais dos produtos agrotóxicos da empresa ISK BIOSCIENCES DO BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, conforme disposto a seguir;

1. ATABRON 50 EC, registro MAPA nº 6894, cadastro estadual nº 621, alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente - Subgrupo 4B - Repolho, Couve; 6B - Feijão, Amendoim; 7A - Milho, Milheto.

2. produto FROWNCIDE 500 SC, registro MAPA nº 7695, cadastro estadual nº 1144, alteração nas recomendações de uso do produto, com a inclusão das culturas de Suporte Fitossanitário Insuficiente - Subgrupo 2C - Pêssego, Nectarina, Nêspera.

3. produto HANAMI, registro MAPA nº 6511, cadastro estadual nº 1184, alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Alface, Cebola, Melão, Rosa e Uva.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR ERRO NO ORIGINAL, PUBLICADO EM (diário oficial nº 10.541 de 18 de junho de 2021, pág. 37-38)

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 807 DE 16 DE JUNHO 2021.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Descadastrar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Enio de Souza Nolasco	3611	1919

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de junho de 2021.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, conforme Lei Federal n.º 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro em seu Art. 281 e Resolução 619/16-CONTRAN, torna público a relação de multas cadastradas no período de 01/06/2021 a 10/06/2021 neste Departamento, e notifica os proprietários de veículos, que terão prazo para protocolo conforme a data limite que consta nesta publicação, para oferecer defesa da autuação ou informar condutor infrator.

PRAZOS SUSPENSOS CONFORME RESOLUÇÃO 832/2021 CONTRAN.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

Rudel Espíndola Trindade Júnior
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO 01/06/2021 A 10/06/2021

PLACA	N.AUTO	COD.	DATA INFRACAO	DATA LIMITE
AAA3562	MS3124458	76331	27/05/2021	20/07/2021
AAA5221	MS3230527	69201	02/06/2021	12/07/2021
AAF5989	27872-19	50531	18/05/2021	19/07/2021
AAI7D58	MS3211505	69201	10/06/2021	20/07/2021
AAJ5460	25721-19	65992	19/05/2021	20/07/2021
AAW2097	MS3165887	55412	05/05/2021	12/07/2021
ABF9924	MS2985796	73662	19/05/2021	15/07/2021
ABG4799	MS3231566	75790	04/06/2021	19/07/2021
ABK2B72	MS3205413	69201	01/06/2021	11/07/2021
ABK3G16	MS1846035	50100	21/05/2021	18/07/2021
ABK3G16	MS1846034	52742	21/05/2021	18/07/2021
ABL8798	04914-20	67690	14/05/2021	12/07/2021
ABM2F15	MS3219976	55250	17/05/2021	20/07/2021
ABP0966	MS3063037	65992	16/05/2021	12/07/2021
ABP0966	MS3059755	66372	16/05/2021	18/07/2021
ABP0966	MS3063032	64080	16/05/2021	12/07/2021
ABV1171	29725-19	77220	13/05/2021	11/07/2021
ACB7859	MS3069108	60501	28/05/2021	11/07/2021
ACM1060	MS3070725	76332	28/05/2021	11/07/2021
ACY0636	MS3131422	73662	19/05/2021	18/07/2021
ADE0A81	MS3227938	69201	09/06/2021	19/07/2021
ADP7E09	MS2914410	69201	07/06/2021	17/07/2021
AEG7512	MS3148488	50100	17/05/2021	13/07/2021
AEH0G96	MS3206947	69202	02/06/2021	12/07/2021
AEJ6704	MS3193645	65992	16/05/2021	11/07/2021
AEJ6704	MS3193644	51691	16/05/2021	12/07/2021
AEM6033	MS3226520	65992	25/05/2021	20/07/2021
AEM6033	MS3226519	57380	25/05/2021	20/07/2021
AEM6033	MS3226518	50100	25/05/2021	20/07/2021
AEW6A70	MS3012878	69201	09/06/2021	19/07/2021
AFA0B94	MS3211173	69202	08/06/2021	18/07/2021
AFH9A05	MS3211743	57463	05/06/2021	18/07/2021
AFI2881	26996-19	67261	13/05/2021	11/07/2021
AFN7925	MS3093551	65992	07/05/2021	15/07/2021
AFN7925	MS2593450	50100	07/05/2021	15/07/2021
AFQ7046	MS3215611	66020	21/05/2021	17/07/2021
AFS1524	MS3219847	55500	11/05/2021	12/07/2021
AFS7053	MS3071622	76331	02/06/2021	14/07/2021
AFU9442	MS3165920	55412	05/05/2021	12/07/2021
AGM8356	28165-19	65992	18/05/2021	19/07/2021
AGM8356	28166-19	51851	18/05/2021	19/07/2021
AGM8356	28168-19	67261	18/05/2021	19/07/2021
AGM8356	28169-19	77220	18/05/2021	19/07/2021
AGV8C97	MS2957606	69201	08/06/2021	18/07/2021
AHA5D14	MS2709371	69201	08/06/2021	18/07/2021
AHU4624	MS3116549	76332	17/05/2021	12/07/2021



AHU6D59	MS3228601	69201	01/06/2021	11/07/2021
AHW7099	MS2991037	69201	10/06/2021	20/07/2021
AID1853	MS3124386	51180	07/05/2021	15/07/2021
AID1853	MS3124385	50100	07/05/2021	15/07/2021
AIE4C80	MS3205414	69201	02/06/2021	12/07/2021
AIJ7B05	MS3227920	69201	02/06/2021	12/07/2021
AIW4427	MS3120477	51180	27/05/2021	17/07/2021
AIW4427	MS3120478	69120	27/05/2021	17/07/2021
AIW4427	MS3120476	50100	27/05/2021	17/07/2021
AIW4817	28952-19	65640	19/05/2021	19/07/2021
AIZ5J02	MS3230479	69202	07/06/2021	17/07/2021
AJH0680	MS3205436	69201	09/06/2021	19/07/2021
AJH8I57	MS3022305	69202	10/06/2021	20/07/2021
AJM0344	MS3195768	75790	15/05/2021	11/07/2021
AJM0344	MS3195769	50100	15/05/2021	11/07/2021
AJM0344	MS3195771	64080	15/05/2021	11/07/2021
AJM0344	MS3195770	66371	15/05/2021	11/07/2021
AJM3225	MS3066524	69201	01/06/2021	11/07/2021
AJO6238	26663-19	50100	18/05/2021	19/07/2021
AJO6238	26664-19	51180	18/05/2021	19/07/2021
AJQ0453	MS3120710	65992	17/05/2021	14/07/2021
AKC7C54	MS3202439	69201	10/06/2021	20/07/2021
AKL9814	MS2800043	50100	07/05/2021	15/07/2021
AKN1189	MS3190133	54600	01/06/2021	19/07/2021
AKO4G46	28568-19	66450	15/05/2021	17/07/2021
AKO4G46	28569-19	67261	15/05/2021	17/07/2021
AKP7367	MS3042414	76252	17/05/2021	12/07/2021
AKW5I60	MS3073196	60501	10/06/2021	20/07/2021
AKY4I47	MS3066534	69201	08/06/2021	18/07/2021
ALG3H54	MS3232337	57200	01/06/2021	17/07/2021
ALJ0165	MS3123329	51851	05/05/2021	12/07/2021
ALJ9997	MS3165853	55412	04/05/2021	12/07/2021
ALK3675	MS3165885	55412	05/05/2021	12/07/2021
ALK7I84	MS2954940	69201	02/06/2021	12/07/2021
ALP9B28	MS3209411	69201	01/06/2021	11/07/2021
ALS2B49	MS3090847	51180	22/05/2021	17/07/2021
ALS2B49	MS3090848	67261	22/05/2021	17/07/2021
ALS2B49	MS3090846	50100	22/05/2021	17/07/2021
ALU8456	MS3165745	55412	03/05/2021	11/07/2021
ALV6794	21114-19	67690	14/05/2021	12/07/2021
ALW0H44	MS3205893	69201	01/06/2021	11/07/2021
ALZ4B31	MS3165747	55412	03/05/2021	11/07/2021
AMA3211	MS3148496	60412	30/05/2021	17/07/2021
AMH2601	MS3147575	73662	06/05/2021	12/07/2021
AML4846	MS3220068	55411	15/05/2021	20/07/2021
AML8B07	MS2924196	69201	02/06/2021	12/07/2021
AMO9044	MS3070877	73662	28/05/2021	11/07/2021
AMR4G44	MS3225060	69201	01/06/2021	11/07/2021
AMR7A81	MS2817976	69202	02/06/2021	17/07/2021
AMW3561	MS3069160	65992	21/05/2021	18/07/2021
AMW8D85	MS3231703	75790	02/06/2021	19/07/2021
AMX9548	MS3131456	65992	23/05/2021	19/07/2021
AMX9548	MS3131458	51180	23/05/2021	19/07/2021
AMX9548	MS3131459	66532	23/05/2021	19/07/2021
AMX9548	MS3131457	50100	23/05/2021	19/07/2021
ANB4793	MS3200778	57380	31/05/2021	18/07/2021
ANH0E80	MS3227943	69201	09/06/2021	19/07/2021
ANH0F80	MS3228615	69201	09/06/2021	19/07/2021
ANH4981	MS3205900	69201	01/06/2021	11/07/2021
ANK7922	TEN0012939	65992	03/06/2021	19/07/2021
ANP6D51	MS3209427	69201	09/06/2021	19/07/2021
ANX4681	12312-20	50450	18/05/2021	19/07/2021
ANX4681	12313-20	51420	18/05/2021	19/07/2021
AOG4882	MS3152933	65640	23/05/2021	19/07/2021
AOP9H16	MS3205905	69201	02/06/2021	12/07/2021
AOS3C41	MS3147631	54522	26/05/2021	11/07/2021
APA6318	MS3131180	76251	10/05/2021	18/07/2021
APJ3G71	MS3208644	66101	10/06/2021	20/07/2021
APJ3G71	MS3208645	69201	10/06/2021	20/07/2021
APK0855	MS3215635	65992	27/05/2021	20/07/2021

APV9D30	MS3219553	69202	07/06/2021	17/07/2021
APX5288	TEN0121138	75790	30/05/2021	13/07/2021
AQF8J10	MS3219173	69202	02/06/2021	12/07/2021
AQI1450	MS3208636	69201	08/06/2021	18/07/2021
AQK9344	MS3228765	69201	08/06/2021	18/07/2021
AQS3630	MS1555465	66102	22/05/2021	17/07/2021
AQU0C03	MS3227927	69201	02/06/2021	12/07/2021
ARB1637	TEN0048764	75790	27/05/2021	12/07/2021
ARF9B81	MS3230153	69201	10/06/2021	20/07/2021
ARI4F40	MS3209420	69201	04/06/2021	17/07/2021
ARI6040	MS3205910	69201	08/06/2021	18/07/2021
ARJ1048	MS3073381	60501	02/06/2021	13/07/2021
ARL6813	MS3227935	69201	08/06/2021	18/07/2021
ARM7F41	MS3225089	69202	09/06/2021	19/07/2021
ARM9E62	MS3208641	69201	09/06/2021	19/07/2021
ARS5I05	MS3165894	55412	05/05/2021	12/07/2021
ARZ8D31	MS3224551	69202	01/06/2021	11/07/2021
ASH7321	04130-20	51851	15/05/2021	12/07/2021
ASH9190	MS3069371	76332	08/06/2021	19/07/2021
ASI8093	MS3093537	66020	08/05/2021	17/07/2021
ASI8093	MS3093538	58350	08/05/2021	17/07/2021
ASI8326	MS3069374	76331	08/06/2021	19/07/2021
ASK2945	MS3232321	57200	01/06/2021	17/07/2021
ASQ2662	MS2763559	65992	09/05/2021	17/07/2021
ASQ2662	MS2763560	50100	09/05/2021	17/07/2021
AST6I10	28162-19	77220	17/05/2021	18/07/2021
AST6I10	28161-19	51852	17/05/2021	18/07/2021
ASV0871	28223-19	77220	15/05/2021	12/07/2021
ASY5G84	MS3227942	69201	09/06/2021	19/07/2021
ASZ2906	MS3201056	54600	25/05/2021	14/07/2021
ATG0583	27870-19	51851	09/05/2021	11/07/2021
ATN2510	MS3123330	51851	05/05/2021	12/07/2021
ATO3B05	MS3228774	69201	09/06/2021	19/07/2021
ATP2361	MS2985788	73662	18/05/2021	15/07/2021
ATR5653	TEN0108711	66020	27/05/2021	12/07/2021
ATS7H10	24174-19	66450	13/05/2021	11/07/2021
AUD5609	MS3214079	75790	28/05/2021	11/07/2021
AUV2008	MS2872560	65300	08/05/2021	17/07/2021
AUV2008	MS2872559	51691	08/05/2021	17/07/2021
AUV2008	MS2872558	65992	08/05/2021	17/07/2021
AUY4089	MS3200728	73662	01/06/2021	19/07/2021
AWD9212	MS3219990	73662	21/05/2021	20/07/2021
AWG1045	MS3131334	51180	24/05/2021	19/07/2021
AWG1045	MS3131333	50100	24/05/2021	19/07/2021
AWH5410	MS3165171	55412	03/05/2021	11/07/2021
AWU0A55	MS3066533	69201	08/06/2021	18/07/2021
AWX9204	12308-20	66371	18/05/2021	19/07/2021
AXI2F85	MS3201112	58780	06/06/2021	19/07/2021
AXQ4740	MS3071237	76331	09/06/2021	20/07/2021
AXR3012	MS3184188	51851	20/05/2021	11/07/2021
AXS8F69	MS3206955	69202	08/06/2021	18/07/2021
AYA1565	MS2763544	50100	21/05/2021	18/07/2021
AYA1565	MS2763545	51180	21/05/2021	18/07/2021
AYF8583	MS3194778	65992	13/05/2021	11/07/2021
AYH2C38	MS3131316	58191	12/05/2021	20/07/2021
AYH8186	22772-19	67690	14/05/2021	19/07/2021
AYR0596	MS3116618	50100	26/05/2021	20/07/2021
AYZ2C33	MS3165837	55412	04/05/2021	12/07/2021
AZK3H41	MS3066527	69201	07/06/2021	17/07/2021
AZM6G60	MS3218724	69202	10/06/2021	20/07/2021
AZO4866	MS3208341	69201	01/06/2021	11/07/2021
AZV8H77	MS3165843	55412	04/05/2021	12/07/2021
BAH9A62	MS3165815	55412	03/05/2021	11/07/2021
BAO8935	MS3230470	69201	02/06/2021	12/07/2021
BBB7876	MS3150004	69201	08/06/2021	18/07/2021
BBC0718	MS3232213	57200	02/06/2021	18/07/2021
BBF0F13	MS3209414	69201	01/06/2021	11/07/2021
BBK6A86	MS3044620	73662	04/06/2021	19/07/2021
BBL3454	22773-19	59670	14/05/2021	12/07/2021
BBQ6366	MS3183644	51851	26/05/2021	11/07/2021

BBT0159	28929-19	67690	15/05/2021	12/07/2021
BBV0190	MS3027784	54870	23/05/2021	19/07/2021
BCI4J05	MS3032726	70561	19/05/2021	20/07/2021
BCQ8J13	MS2911894	69201	08/06/2021	18/07/2021
BDS7483	23533-19	64080	19/05/2021	20/07/2021
BEA9962	MS2998562	69201	01/06/2021	11/07/2021
BED8H14	MS3010148	69202	07/06/2021	17/07/2021
BEJ0464	24848-19	51851	19/05/2021	19/07/2021
BEL1660	MS3146587	73400	18/05/2021	15/07/2021
BFL4360	MS3070726	76332	28/05/2021	11/07/2021
BGH2C84	MS3227933	69201	08/06/2021	18/07/2021
BGR5B39	MS3022444	69202	08/06/2021	18/07/2021
BHH4H61	MS3224554	69202	02/06/2021	12/07/2021
BHS2I03	MS3224558	69202	07/06/2021	17/07/2021
BIB8828	MS3118966	51180	10/05/2021	18/07/2021
BIB8828	MS3118965	50100	10/05/2021	18/07/2021
BIM8B44	MS3225077	69202	08/06/2021	18/07/2021
BJC1G68	MS3205904	69201	02/06/2021	12/07/2021
BJF6120	TEN0139144	66020	01/06/2021	19/07/2021
BJT4387	MS3225073	69201	07/06/2021	17/07/2021
BKF1J06	28763-19	67690	17/05/2021	18/07/2021
BLB6500	MS3131178	76252	10/05/2021	18/07/2021
BLB6500	MS3130799	76252	11/05/2021	19/07/2021
BLH5A32	28775-19	77220	18/05/2021	19/07/2021
BLJ1A43	MS3148109	75790	08/05/2021	17/07/2021
BLJ1017	MS3123327	51851	05/05/2021	12/07/2021
BLL8C33	MS3022434	69202	01/06/2021	11/07/2021
BLN3738	MS3232203	57200	01/06/2021	17/07/2021
BLP7E88	MS3168734	55412	29/05/2021	18/07/2021
BLR8C46	MS3229467	69201	10/06/2021	20/07/2021
BNB7795	MS3071230	76331	08/06/2021	19/07/2021
BNC9G23	MS3088585	69201	01/06/2021	11/07/2021
BNE0E03	MS3232319	57200	01/06/2021	17/07/2021
BNL6E40	MS3016591	69201	07/06/2021	17/07/2021
BOX5G91	MS3222375	69201	08/06/2021	18/07/2021
BQC8653	04075-20	65992	14/05/2021	12/07/2021
BQC8653	04076-20	67690	14/05/2021	12/07/2021
BQI5514	29249-19	51851	19/05/2021	20/07/2021
BRK1286	MS3189968	60502	09/06/2021	20/07/2021
BRW3434	TEN0137696	66020	31/05/2021	19/07/2021
BRW3434	TEN0137697	66532	31/05/2021	19/07/2021
BRZ6J38	MS3208352	69201	10/06/2021	20/07/2021
BSG6F85	MS2911889	69201	01/06/2021	11/07/2021
BSU7C31	MS3225064	69202	02/06/2021	12/07/2021
BTV0I41	TEN0134111	66532	01/06/2021	19/07/2021
BUD0H10	MS3227915	69201	02/06/2021	12/07/2021
BUN9J75	MS3124123	50100	18/05/2021	14/07/2021
BUN9J75	MS3124124	50610	18/05/2021	14/07/2021
BUV4G22	28625-19	66450	17/05/2021	18/07/2021
BVT2J98	MS3219942	76332	11/05/2021	12/07/2021
BWK0210	24185-19	66372	14/05/2021	17/07/2021
BWK3J39	MS3230538	69202	07/06/2021	17/07/2021
BWM3459	26669-19	67261	19/05/2021	20/07/2021
BWM9508	MS3232204	57200	01/06/2021	17/07/2021
BWN2G32	MS3211153	66101	01/06/2021	11/07/2021
BWO8F27	12201-20	66450	19/05/2021	20/07/2021
BWS9910	12316-20	51851	19/05/2021	20/07/2021
BWU9211	28224-19	65992	16/05/2021	18/07/2021
BWZ5J90	MS2710372	69201	10/06/2021	20/07/2021
BXE4C09	MS3230522	69202	02/06/2021	12/07/2021
BYR2434	MS3083713	66372	09/05/2021	17/07/2021
BZJ1167	MS3168588	55412	24/05/2021	11/07/2021
BZO9005	MS3069011	76332	28/05/2021	11/07/2021
CBU9897	MS2801742	51691	25/05/2021	20/07/2021
CBU9897	MS2801740	50100	25/05/2021	20/07/2021
CBY1B23	MS3208350	69201	09/06/2021	19/07/2021
CCI6460	MS3229457	69201	08/06/2021	19/07/2021
CCN6A54	MS3225070	69201	07/06/2021	17/07/2021
CCP5428	MS3123275	51180	18/05/2021	14/07/2021
CCP5428	MS3123273	65992	18/05/2021	14/07/2021

CCP5428	MS3123274	50100	18/05/2021	14/07/2021
CCW2C62	MS3211182	69201	10/06/2021	20/07/2021
CCY1277	MS3120430	50100	20/05/2021	12/07/2021
CCY1277	MS3120431	51180	20/05/2021	12/07/2021
CDA2674	MS3070578	60501	09/06/2021	20/07/2021
CDS2419	MS3219935	70301	07/05/2021	15/07/2021
CDU3I64	MS3062574	75790	20/05/2021	16/07/2021
CDW1373	24420-19	67261	15/05/2021	17/07/2021
CDY4F02	MS2911892	69201	02/06/2021	17/07/2021
CDY6J18	MS2099591	50100	25/05/2021	20/07/2021
CDY6J18	MS2099592	51180	25/05/2021	20/07/2021
CDY6088	MS3229453	69201	08/06/2021	18/07/2021
CFE6C29	MS2709370	69201	08/06/2021	18/07/2021
CFG7611	MS3120371	51180	08/05/2021	17/07/2021
CFG7611	MS3120372	65992	08/05/2021	17/07/2021
CFG7611	MS3120373	69120	08/05/2021	17/07/2021
CFG7611	MS3120369	75790	08/05/2021	17/07/2021
CFU4J90	MS2958055	69201	02/06/2021	12/07/2021
CGG7382	MS2957605	69201	01/06/2021	12/07/2021
CGH2233	MS3218703	69201	08/06/2021	18/07/2021
CGH5429	28772-19	51851	18/05/2021	19/07/2021
CGH5429	28771-19	50450	18/05/2021	19/07/2021
CGS3B02	MS3118698	69201	10/06/2021	20/07/2021
CGT9D79	MS3225094	69202	10/06/2021	20/07/2021
CGU1E73	MS3066530	69201	07/06/2021	17/07/2021
CGX1297	TEN0122158	66020	02/06/2021	19/07/2021
CHF6883	MS3124250	76332	19/05/2021	15/07/2021
CHN0036	MS3039623	75790	19/05/2021	15/07/2021
CHS5A59	MS3211151	69202	01/06/2021	11/07/2021
CHT7D70	MS3062565	75790	16/05/2021	12/07/2021
CIJ4506	MS3168589	55412	24/05/2021	11/07/2021
CIW4243	TL17425	65992	14/05/2021	12/07/2021
CIY2D92	MS3095588	69201	31/05/2021	11/07/2021
CJL6F32	MS2287333	65480	09/05/2021	17/07/2021
CJL6F32	MS3200652	65480	09/05/2021	17/07/2021
CKF5624	MS3019218	65300	30/05/2021	18/07/2021
CKG2120	28230-19	65992	17/05/2021	19/07/2021
CKI3358	MS3228768	69201	09/06/2021	19/07/2021
CKZ9448	MS3227765	69201	01/06/2021	11/07/2021
CLB0I72	MS3012876	69202	09/06/2021	19/07/2021
CLF4J66	28222-19	51851	15/05/2021	12/07/2021
CLO8678	MS3120747	65992	19/05/2021	16/07/2021
CMD2I73	MS2914411	69201	08/06/2021	18/07/2021
CNJ0762	TL19580	50100	14/05/2021	12/07/2021
CNJ0762	TL19581	51180	14/05/2021	12/07/2021
CNS7873	04088-20	51852	17/05/2021	18/07/2021
CNS7873	04087-20	65992	17/05/2021	18/07/2021
CNW0445	MS3215631	65992	25/05/2021	20/07/2021
COG1155	MS2781970	51930	08/05/2021	17/07/2021
COG2093	MS3120743	65992	19/05/2021	16/07/2021
COK8439	MS2872567	50100	22/05/2021	17/07/2021
CON0120	MS3232339	57200	01/06/2021	17/07/2021
COU5886	MS3211171	69201	08/06/2021	18/07/2021
CPK5598	MS3230543	69201	08/06/2021	18/07/2021
CPP7H03	MS3225080	69201	08/06/2021	18/07/2021
CPP7321	MS3126914	54870	20/05/2021	14/07/2021
CQD1245	MS3092314	65992	22/05/2021	19/07/2021
CQD3221	MS3215644	50100	27/05/2021	20/07/2021
CQF5509	MS3201065	54600	02/06/2021	19/07/2021
CQK9B11	MS3227917	69201	02/06/2021	12/07/2021
CQQ4F75	MS3225087	69202	09/06/2021	19/07/2021
CQY5584	10132-20	67690	18/05/2021	19/07/2021
CQY7052	22775-19	51851	14/05/2021	12/07/2021
CRB9E03	MS3211160	69202	02/06/2021	12/07/2021
CRE3171	MS3075751	65992	07/05/2021	12/07/2021
CRJ7737	MS3120748	50100	19/05/2021	16/07/2021
CRK5651	MS3118021	65300	30/05/2021	17/07/2021
CTA5D07	MS3205903	69201	02/06/2021	12/07/2021
CTC9681	MS3219552	69202	07/06/2021	17/07/2021
CUC9C99	MS3222370	69201	02/06/2021	12/07/2021

CVA3139	MS3219866	76252	11/05/2021	12/07/2021
CVD1995	MS3088590	69201	09/06/2021	19/07/2021
CVF0E69	MS3088586	69201	07/06/2021	17/07/2021
CWG6549	MS3152541	54870	08/05/2021	17/07/2021
CWJ6D56	MS3032062	50100	21/05/2021	18/07/2021
CWL9J70	MS3066532	69201	08/06/2021	18/07/2021
CWP9882	28927-19	50100	15/05/2021	12/07/2021
CWP9882	28928-19	51851	15/05/2021	12/07/2021
CWQ1B25	MS3224560	69202	08/06/2021	18/07/2021
CWQ5903	MS3188555	69201	10/06/2021	20/07/2021
CWQ7361	16896-19	65992	15/05/2021	12/07/2021
CXG1F98	MS3205418	69201	02/06/2021	12/07/2021
CXI7C25	MS3205432	69201	08/06/2021	18/07/2021
CXK2283	MS3095589	69201	07/06/2021	17/07/2021
CYA4B85	MS3208351	69201	09/06/2021	19/07/2021
CYC2700	MS3022442	69201	08/06/2021	18/07/2021
CYG7555	MS3131181	54522	10/05/2021	18/07/2021
CYL4E70	MS3012871	69202	01/06/2021	11/07/2021
CYN1F54	12319-20	67690	19/05/2021	20/07/2021
CYO3176	MS3211501	69201	08/06/2021	18/07/2021
CYS7561	MS3123328	51851	05/05/2021	12/07/2021
CYT4D37	MS2954947	69201	09/06/2021	19/07/2021
CYW9734	18422-19	67000	13/05/2021	11/07/2021
CZF5638	MS3216565	69201	01/06/2021	11/07/2021
CZG8581	24850-19	77220	19/05/2021	19/07/2021
CZQ5I00	MS3190131	67000	28/05/2021	19/07/2021
CZQ6D79	MS3229925	69201	02/06/2021	12/07/2021
CZT3211	MS3232251	66102	25/05/2021	20/07/2021
DAQ0471	MS3188554	69201	08/06/2021	18/07/2021
DAQ7694	MS3156497	69201	08/06/2021	18/07/2021
DAS0G09	MS3168679	54521	28/05/2021	11/07/2021
DAT4315	MS3220064	60502	15/05/2021	20/07/2021
DBA7I81	MS3069351	60501	28/05/2021	11/07/2021
DBV1E52	MS2856486	69201	02/06/2021	12/07/2021
DCQ1817	MS3157367	66102	01/06/2021	11/07/2021
DCQ8H02	MS2852461	69201	10/06/2021	20/07/2021
DCW0414	MS3231599	51180	06/06/2021	19/07/2021
DCW0414	MS3231600	50100	06/06/2021	19/07/2021
DCW0414	MS3231598	69201	06/06/2021	19/07/2021
DCW3114	MS3069362	53710	02/06/2021	18/07/2021
DCY8J29	MS3019209	51851	27/05/2021	20/07/2021
DCY8J29	MS3019210	65300	27/05/2021	18/07/2021
DDG2757	MS3127225	54950	30/05/2021	12/07/2021
DDT1728	MS3165927	55412	05/05/2021	12/07/2021
DDU3270	MS3219963	55250	11/05/2021	12/07/2021
DDU6801	04083-20	65992	17/05/2021	18/07/2021
DDU6801	04084-20	51851	17/05/2021	18/07/2021
DDU6801	04081-20	50100	17/05/2021	18/07/2021
DDU6801	04082-20	51180	17/05/2021	18/07/2021
DDV0888	MS2852452	69201	01/06/2021	11/07/2021
DDW5443	MS3165822	55412	03/05/2021	11/07/2021
DDW5443	MS3164650	55412	03/05/2021	11/07/2021
DDY1959	MS3121820	69201	10/06/2021	20/07/2021
DEM6F10	MS3230480	69202	07/06/2021	17/07/2021
DEY2J40	MS3205416	69201	02/06/2021	12/07/2021
DEY3853	MS3181352	75790	05/06/2021	17/07/2021
DEY3853	MS3181353	65992	05/06/2021	17/07/2021
DFM5414	MS3019215	55250	30/05/2021	18/07/2021
DFQ9206	MS3088589	69201	08/06/2021	18/07/2021
DGD0H80	MS3044956	73662	07/05/2021	15/07/2021
DGV6183	MS3123340	51851	10/05/2021	18/07/2021
DHF7A01	MS3229458	69201	08/06/2021	19/07/2021
DHG6754	MS3209424	69201	09/06/2021	19/07/2021
DHS1041	MS3070845	76332	29/05/2021	11/07/2021
DHS7982	MS3183647	51851	27/05/2021	11/07/2021
DHW8506	MS3069368	65640	07/06/2021	18/07/2021
DHW9839	MS3219754	76331	17/05/2021	13/07/2021
DHY9C09	MS3229451	69201	02/06/2021	12/07/2021
DIA5I73	29723-19	77220	13/05/2021	11/07/2021
DIA5841	MS3229445	66102	01/06/2021	12/07/2021

DIB9408	MS3147588	73662	07/05/2021	12/07/2021
DID0B79	MS3211720	51851	26/05/2021	11/07/2021
DIJ3296	MS3168595	55412	01/06/2021	20/07/2021
DIJ9A58	MS3211179	69202	09/06/2021	19/07/2021
DIK1224	MS3118869	51180	17/05/2021	12/07/2021
DIK1224	MS3118870	67261	17/05/2021	12/07/2021
DIK1224	MS3118868	50100	17/05/2021	12/07/2021
DIO4921	MS3219862	55411	11/05/2021	12/07/2021
DIP5268	24945-19	77220	16/05/2021	17/07/2021
DJC7G51	MS3230531	69202	07/06/2021	17/07/2021
DJD1A34	MS3069188	60501	05/06/2021	17/07/2021
DJF0G38	MS3205409	69201	01/06/2021	11/07/2021
DJH8708	MS3232224	57200	02/06/2021	18/07/2021
DJH9C44	MS3045193	55250	15/05/2021	12/07/2021
DJH9C44	MS3045192	53980	15/05/2021	12/07/2021
DJO1B90	MS3156493	69201	01/06/2021	11/07/2021
DJO1E23	MS3227932	69201	07/06/2021	17/07/2021
DJT1222	MS3168694	54600	07/06/2021	20/07/2021
DJY7102	TEN0101922	65992	27/05/2021	12/07/2021
DJY7102	TEN0101923	50100	27/05/2021	12/07/2021
DKB0C46	MS2817980	69202	08/06/2021	18/07/2021
DKJ3407	TEN0048792	66371	02/06/2021	19/07/2021
DKJ3407	TEN0048790	50100	02/06/2021	19/07/2021
DKJ3407	TEN0048791	51180	02/06/2021	19/07/2021
DKL8C57	MS3123291	51180	23/05/2021	19/07/2021
DKL8C57	MS3123290	50100	23/05/2021	19/07/2021
DKL8C57	MS3123292	66372	23/05/2021	19/07/2021
DKP1609	TL16839	65992	17/05/2021	12/07/2021
DKS3069	MS2768123	73662	17/05/2021	13/07/2021
DKX1991	MS3230491	69201	08/06/2021	18/07/2021
DKY1C92	MS3010147	69202	02/06/2021	12/07/2021
DLB1B09	MS2787828	69201	09/06/2021	19/07/2021
DLI7I45	MS3222369	69201	01/06/2021	11/07/2021
DLJ4660	MS3205440	69201	10/06/2021	20/07/2021
DLQ7318	TEN0101921	65992	27/05/2021	12/07/2021
DLT5673	MS2978737	75790	07/05/2021	15/07/2021
DLX9E30	MS2817979	69202	07/06/2021	17/07/2021
DLZ5A50	MS3157369	69201	02/06/2021	12/07/2021
DME2411	28961-19	77220	19/05/2021	19/07/2021
DMU3327	MS3225091	69201	10/06/2021	20/07/2021
DNF6451	MS3194737	65992	13/05/2021	11/07/2021
DNF6451	MS3194738	50100	13/05/2021	11/07/2021
DNF6451	MS3194739	51180	13/05/2021	11/07/2021
DNK6647	28756-19	51930	16/05/2021	17/07/2021
DNL1J74	MS3229465	69201	09/06/2021	19/07/2021
DNL3346	MS3229466	69201	10/06/2021	20/07/2021
DNO2036	MS3200768	50100	20/05/2021	18/07/2021
DNT1869	MS3127408	65300	26/05/2021	14/07/2021
DNY2774	MS3124413	50100	25/05/2021	20/07/2021
DNY2774	MS3124414	51180	25/05/2021	20/07/2021
DNZ1E40	MS3225088	69202	09/06/2021	19/07/2021
DNZ9D94	MS3231681	75790	28/05/2021	11/07/2021
DON2J52	MS3232345	57200	01/06/2021	17/07/2021
DOR6865	MS3156491	69201	01/06/2021	11/07/2021
DOY6E68	MS3013955	73400	20/05/2021	18/07/2021
DOY6E68	MS3013953	50100	20/05/2021	18/07/2021
DOY6E68	MS3013954	52070	20/05/2021	18/07/2021
DOY6E68	MS3013952	66102	20/05/2021	18/07/2021
DPF1A27	MS3230716	69201	10/06/2021	20/07/2021
DPF6688	MS2924221	69201	08/06/2021	18/07/2021
DPF9613	29726-19	67690	13/05/2021	11/07/2021
DPN5691	15784-19	51851	18/05/2021	20/07/2021
DPU4924	TEN0048817	50100	06/06/2021	20/07/2021
DPU4924	TEN0048818	51180	06/06/2021	20/07/2021
DPU4924	TEN0048819	65992	06/06/2021	20/07/2021
DPX7G87	MS3218717	69202	09/06/2021	19/07/2021
DPY9454	MS3219896	67690	15/05/2021	12/07/2021
DQL8622	MS3211722	54790	26/05/2021	11/07/2021
DQP1B57	MS3168751	76332	07/06/2021	20/07/2021
DQS5860	MS3062564	75790	19/05/2021	15/07/2021



DRN7G32	MS3131326	76331	20/05/2021	18/07/2021
DRY4440	MS2471569	51851	23/05/2021	19/07/2021
DSC0861	MS3211862	76332	05/06/2021	18/07/2021
DSC7760	MS3167540	66102	16/05/2021	18/07/2021
DSC7760	MS3167541	50100	16/05/2021	18/07/2021
DSS2G47	MS3150012	69201	10/06/2021	20/07/2021
DSU2830	MS3013753	51851	26/05/2021	20/07/2021
DSY7246	MS3069356	76331	28/05/2021	11/07/2021
DTD4806	MS3195784	50100	16/05/2021	11/07/2021
DTD4806	MS3195783	75790	16/05/2021	11/07/2021
DTG4I06	MS3208344	69201	08/06/2021	18/07/2021
DTL9G09	MS3022306	69201	10/06/2021	20/07/2021
DTO5312	TL19733	73400	19/05/2021	15/07/2021
DTU9120	MS3075728	75790	22/05/2021	19/07/2021
DTU9120	MS3075729	65992	22/05/2021	19/07/2021
DUD3H73	MS3230701	69202	09/06/2021	19/07/2021
DUG6829	29719-19	65992	11/05/2021	11/07/2021
DUG6829	29717-19	51851	11/05/2021	11/07/2021
DUS4A78	MS3205430	69201	07/06/2021	17/07/2021
DVL8214	MS3148489	76332	18/05/2021	14/07/2021
DVN4565	TEN0137737	64080	01/06/2021	19/07/2021
DWC5718	MS3219840	73662	07/05/2021	15/07/2021
DWE4274	MS3214081	75790	28/05/2021	11/07/2021
DWG2C62	MS3211506	69202	10/06/2021	20/07/2021
DWJ6325	MS2913156	50100	25/05/2021	20/07/2021
DXD8585	MS3136155	51692	22/05/2021	19/07/2021
DXN7145	MS3131601	50100	17/05/2021	13/07/2021
DXN7145	MS3131602	51180	17/05/2021	13/07/2021
DXN7145	MS3131603	65992	17/05/2021	13/07/2021
DXN7145	MS3131604	67690	17/05/2021	13/07/2021
DXN7145	MS3131605	65561	17/05/2021	13/07/2021
DXP8075	MS3232340	57200	01/06/2021	17/07/2021
DXV7H74	MS3219197	69202	08/06/2021	18/07/2021
DXY4528	MS3120735	65992	19/05/2021	16/07/2021
DYC0745	MS3071213	60501	28/05/2021	11/07/2021
DYH7433	MS3073380	60501	02/06/2021	13/07/2021
DZA1629	MS3225061	69201	02/06/2021	12/07/2021
DZG8882	MS3090626	54525	25/05/2021	20/07/2021
DZI9107	MS3136621	51851	04/06/2021	17/07/2021
DZI9107	MS3136620	76331	04/06/2021	17/07/2021
DZK6981	MS3069013	76332	28/05/2021	11/07/2021
DZV8F16	MS3121213	69201	01/06/2021	11/07/2021
DZX9D68	MS3042409	54522	13/05/2021	12/07/2021
EAA4D31	MS3172978	51691	14/05/2021	11/07/2021
EAA4D31	MS3172977	51180	14/05/2021	11/07/2021
EAA4D31	MS3172976	50100	14/05/2021	11/07/2021
EAH8412	28229-19	51420	17/05/2021	18/07/2021
EAH8412	28228-19	50450	17/05/2021	18/07/2021
EAJ9J44	MS3066531	69201	07/06/2021	17/07/2021
EAR0966	MS3022447	69201	09/06/2021	19/07/2021
EBD9403	MS2991937	69201	02/06/2021	12/07/2021
EBI1741	MS3230533	69202	07/06/2021	17/07/2021
EBO8000	MS3165903	55412	05/05/2021	12/07/2021
EBP2224	MS3070882	76332	29/05/2021	11/07/2021
EBX7946	MS3205896	69201	01/06/2021	11/07/2021
ECI8I63	MS3022303	69202	09/06/2021	19/07/2021
ECM2F40	MS3225071	69204	07/06/2021	17/07/2021
ECX1730	TEN0137826	66020	02/06/2021	19/07/2021
ECX1730	TEN0137827	66700	02/06/2021	19/07/2021
EDA5823	MS3073664	51691	08/05/2021	17/07/2021
EDA5823	MS3073663	50100	08/05/2021	17/07/2021
EDD3B32	MS3168587	55412	24/05/2021	11/07/2021
EDF9190	MS3073374	76332	18/05/2021	11/07/2021
EDJ3E06	MS3214097	51691	04/06/2021	19/07/2021
EDX1D68	MS3205429	69201	07/06/2021	17/07/2021
EDZ6A35	26898-19	67261	14/05/2021	12/07/2021
EDZ6A35	26897-19	50100	14/05/2021	12/07/2021
EEH7A28	MS2471567	51851	23/05/2021	19/07/2021
EEI7G15	26655-19	50450	09/05/2021	11/07/2021
EEI7G15	26656-19	51420	09/05/2021	11/07/2021

EET0686	MS3211763	76332	02/06/2021	18/07/2021
EEU2049	MS3136623	60501	04/06/2021	17/07/2021
EEV8485	MS3130792	76252	07/05/2021	16/07/2021
EFE3437	MS3228755	69201	08/06/2021	18/07/2021
EFPP9308	MS3229443	69201	01/06/2021	11/07/2021
EFQ2229	MS3168591	55412	24/05/2021	11/07/2021
EFS7G42	27369-19	69120	15/05/2021	12/07/2021
EGF1812	MS3063864	51691	20/05/2021	16/07/2021
EGF1812	MS3063865	65992	20/05/2021	16/07/2021
EGQ7306	MS3070898	76332	02/06/2021	13/07/2021
EGR5870	MS3123334	51851	05/05/2021	12/07/2021
EHC1J78	MS2208571	69120	29/05/2021	17/07/2021
EHH9B43	12103-20	66372	17/05/2021	20/07/2021
EHJ3A86	MS3157374	69201	07/06/2021	17/07/2021
EH07532	MS3019202	54522	27/05/2021	18/07/2021
EIA3I62	MS3168592	55412	24/05/2021	11/07/2021
EIL8407	MS3224950	69201	02/06/2021	12/07/2021
EIS9455	24608-19	65992	13/05/2021	11/07/2021
EIT1D28	MS2781972	51930	08/05/2021	17/07/2021
EIT3H33	MS3019204	51851	27/05/2021	20/07/2021
EIT3H33	MS3013752	51851	26/05/2021	20/07/2021
EJQ4C72	MS3230482	69201	07/06/2021	17/07/2021
EJT7696	26653-19	50100	09/05/2021	11/07/2021
EJT7696	26654-19	51180	09/05/2021	11/07/2021
EJX0C44	MS2756927	69201	08/06/2021	18/07/2021
EKI3F98	MS3209952	50100	25/05/2021	20/07/2021
EKK9269	29393-19	67690	17/05/2021	18/07/2021
EKP3D35	24397-19	67690	18/05/2021	19/07/2021
EKR2A58	TEN0048768	75790	28/05/2021	12/07/2021
EKT1453	MS3219899	51851	15/05/2021	12/07/2021
ELN8919	MS3168644	55412	02/06/2021	17/07/2021
ELV3J35	MS3230542	69202	08/06/2021	18/07/2021
ELX3541	MS3222376	69201	08/06/2021	18/07/2021
EMD0242	29716-19	51852	11/05/2021	11/07/2021
EMG8C04	MS2914408	69201	02/06/2021	12/07/2021
EMH1732	MS3150006	69201	08/06/2021	18/07/2021
EMH6753	MS3219349	69201	09/06/2021	19/07/2021
EMR8133	MS3211493	69201	01/06/2021	11/07/2021
EMV8J34	MS3205419	69201	02/06/2021	12/07/2021
EMW8039	MS3219406	69201	10/06/2021	20/07/2021
ENH8211	MS3230547	69201	08/06/2021	18/07/2021
ENJ3A50	MS3168741	55412	31/05/2021	18/07/2021
ENJ5022	MS3147578	76332	07/05/2021	12/07/2021
ENR6655	MS3156500	69201	09/06/2021	19/07/2021
ENW1B87	MS3230711	69201	10/06/2021	20/07/2021
EPE3420	MS3123319	51851	05/05/2021	12/07/2021
EPF6A91	MS3229114	54790	01/06/2021	17/07/2021
EPH7585	MS3213947	75790	03/06/2021	18/07/2021
EPK3094	MS3027789	73662	25/05/2021	19/07/2021
EPM4292	MS3148220	54100	19/05/2021	15/07/2021
EPP6475	22760-19	59670	13/05/2021	11/07/2021
EPX9411	MS3183643	76331	26/05/2021	11/07/2021
EQF6G48	MS3073368	51851	18/05/2021	11/07/2021
EQK4883	24946-19	77220	16/05/2021	17/07/2021
EQN4089	MS3219881	51930	11/05/2021	12/07/2021
EQQ7E40	MS3225066	69202	02/06/2021	12/07/2021
EQX4G73	MS3164547	76331	20/05/2021	19/07/2021
ERK5262	MS3117101	73662	21/05/2021	18/07/2021
ERK7H41	MS3164540	76331	18/05/2021	17/07/2021
ERK9B94	MS2857146	69201	09/06/2021	19/07/2021
ESH9913	MS3156490	69201	01/06/2021	11/07/2021
ESK7C35	MS3013948	76251	26/05/2021	18/07/2021
ESU2580	MS3075725	50100	21/05/2021	18/07/2021
ESU2580	MS3075726	65992	21/05/2021	18/07/2021
ESW3299	MS3204738	58780	07/06/2021	19/07/2021
ETE7B03	24432-19	66450	17/05/2021	18/07/2021
ETE7B03	24430-19	66372	17/05/2021	18/07/2021
ETM0818	MS3165821	55412	03/05/2021	11/07/2021
ETS8613	MS3131423	73662	19/05/2021	18/07/2021
EUB5150	MS3220007	50100	18/05/2021	14/07/2021

EUB5150	MS3220008	51180	18/05/2021	14/07/2021
EUN3133	TEN0048811	75790	04/06/2021	19/07/2021
EU09634	MS3131320	54522	12/05/2021	20/07/2021
EUP1352	MS3190032	58512	09/06/2021	20/07/2021
EVF7269	TEN0009440	75790	05/06/2021	19/07/2021
EW9C06	MS3225068	69202	07/06/2021	17/07/2021
EWJ0930	MS3219196	66102	07/06/2021	17/07/2021
EWK7B21	24670-19	77220	17/05/2021	18/07/2021
EWV5031	MS3083861	50100	22/05/2021	19/07/2021
EWV5031	MS3083863	75790	22/05/2021	19/07/2021
EWV5031	MS3083862	51180	22/05/2021	19/07/2021
EWX7830	MS3211751	54790	31/05/2021	12/07/2021
EXS2F85	MS2852455	69201	07/06/2021	17/07/2021
EYK9916	MS3008566	52742	10/05/2021	18/07/2021
EYL1878	MS3071159	60501	29/05/2021	11/07/2021
EYO0930	MS3190132	76251	01/06/2021	19/07/2021
EYR1B33	MS3088587	69201	08/06/2021	18/07/2021
EYU1001	MS3053291	50450	07/05/2021	15/07/2021
EZB9J70	MS3219130	69201	07/06/2021	17/07/2021
EZE7501	MS3230710	69201	10/06/2021	20/07/2021
EZI8I85	MS3190084	51930	24/05/2021	19/07/2021
EZJ6J17	MS3131356	73662	10/05/2021	18/07/2021
EZS1679	MS3165888	55412	05/05/2021	12/07/2021
EZS2640	MS2918384	73662	03/06/2021	19/07/2021
FAM0605	MS3229461	69201	09/06/2021	19/07/2021
FAQ3A83	22895-19	73400	12/05/2021	11/07/2021
FAQ3022	MS3228609	69201	07/06/2021	17/07/2021
FAQ7678	MS3219842	76332	07/05/2021	15/07/2021
FBO2732	MS3195759	75790	14/05/2021	11/07/2021
FBU0E41	MS3075808	51691	22/05/2021	19/07/2021
FBU0E41	MS3075810	50960	12/05/2021	19/07/2021
FBU0E41	MS3075809	50450	22/05/2021	19/07/2021
FBU2G49	MS3228770	69201	09/06/2021	19/07/2021
FBV4387	MS3124459	76331	27/05/2021	20/07/2021
FBW0509	MS3200851	73662	19/05/2021	12/07/2021
FCM0I89	MS3165736	55412	03/05/2021	11/07/2021
FCP1B16	MS3123338	51851	10/05/2021	18/07/2021
FCU9G61	MS3066526	69201	01/06/2021	11/07/2021
FDK3C63	MS3211497	69202	07/06/2021	17/07/2021
FDV1G70	MS3165852	55412	04/05/2021	12/07/2021
FES0854	MS2954945	69201	08/06/2021	19/07/2021
FEV9784	MS3131357	73662	10/05/2021	18/07/2021
FFC0C27	MS3156494	69201	01/06/2021	11/07/2021
FFE2H80	MS3230718	69201	10/06/2021	20/07/2021
FFV2E59	MS2978738	75790	07/05/2021	15/07/2021
FFV5I57	MS3124514	68580	23/05/2021	19/07/2021
FFZ2728	MS3027783	76252	26/05/2021	11/07/2021
FGA6E07	MS3156496	69201	01/06/2021	18/07/2021
FGE2623	MS3183698	76332	31/05/2021	12/07/2021
FGS6257	MS3230539	69201	08/06/2021	18/07/2021
FHD8781	MS3232208	57200	01/06/2021	17/07/2021
FHJ7873	MS3211168	69201	07/06/2021	17/07/2021
FHP7A75	MS3209431	69201	09/06/2021	19/07/2021
FHR9A93	MS3208348	69201	08/06/2021	18/07/2021
FHU8021	MS3230713	69201	10/06/2021	20/07/2021
FHZ9159	MS3168590	55412	24/05/2021	11/07/2021
FJG5F59	MS3123297	76332	26/05/2021	20/07/2021
FJK5E74	MS3044346	69201	01/06/2021	11/07/2021
FJP7701	TEN0108772	75790	03/06/2021	19/07/2021
FJR1940	MS3193922	75790	21/05/2021	12/07/2021
FJR1940	MS3193923	51691	21/05/2021	12/07/2021
FKA2C51	MS3045109	76252	17/05/2021	12/07/2021
FKR0577	MS3120808	65992	17/05/2021	13/07/2021
FLC0C22	MS3218727	69201	10/06/2021	20/07/2021
FLE5G87	MS3046250	69202	07/06/2021	17/07/2021
FLF1C32	MS3168752	76332	09/06/2021	20/07/2021
FLF9J92	MS2924194	69201	01/06/2021	11/07/2021
FLI5J56	MS3232350	57200	01/06/2021	17/07/2021
FLK0B14	MS3044349	69201	10/06/2021	20/07/2021
FLR9860	MS3123286	76332	18/05/2021	14/07/2021

FLV2J65	MS3227923	69201	02/06/2021	12/07/2021
FLV3A38	MS3164667	55412	05/05/2021	12/07/2021
FME2G53	MS3228766	69201	08/06/2021	18/07/2021
FMG9D29	MS3203388	69201	10/06/2021	20/07/2021
FNC1G90	MS3208345	69201	08/06/2021	18/07/2021
FNC7625	MS3070847	76251	29/05/2021	11/07/2021
FNE1809	TEN0103851	66020	31/05/2021	19/07/2021
FNE1809	TEN0103852	66700	31/05/2021	19/07/2021
FNL3E35	MS3181284	75790	29/05/2021	19/07/2021
FNL3E35	MS3203733	69800	29/05/2021	19/07/2021
FNL3E35	MS3133319	52741	29/05/2021	19/07/2021
FNU2236	MS3165832	55412	04/05/2021	12/07/2021
FOZ8748	MS3071209	60501	28/05/2021	11/07/2021
FPA5C10	MS3032988	69201	02/06/2021	12/07/2021
FPP8016	MS3136151	51691	09/05/2021	17/07/2021
FPQ3B07	MS3220071	51930	19/05/2021	20/07/2021
FPR7053	MS3168742	55412	31/05/2021	18/07/2021
FQB4H34	MS3230154	69201	10/06/2021	20/07/2021
FQC2346	TEN0012937	75790	03/06/2021	19/07/2021
FQC9015	MS3165880	55412	05/05/2021	12/07/2021
FQW9354	MS3165831	55412	04/05/2021	12/07/2021
FQX0093	MS3073364	76331	18/05/2021	11/07/2021
FRF1D94	27370-19	50100	15/05/2021	12/07/2021
FRF1D94	27371-19	51180	15/05/2021	12/07/2021
FRH5454	MS3203385	69201	07/06/2021	17/07/2021
FRV8484	MS3136628	76331	04/06/2021	17/07/2021
FSK8J28	MS2998564	69202	07/06/2021	17/07/2021
FSN6120	MS3088372	52741	22/05/2021	19/07/2021
FSN6120	MS3088373	50100	22/05/2021	19/07/2021
FST8073	MS3101020	54525	18/05/2021	20/07/2021
FSV9J00	MS3230152	69201	10/06/2021	20/07/2021
FSW4J76	MS3208346	69201	08/06/2021	18/07/2021
FTF4G71	MS2669736	69201	02/06/2021	12/07/2021
FTH7I73	MS3147581	54870	07/05/2021	12/07/2021
FTW5A49	27087-19	50100	11/05/2021	20/07/2021
FUA2664	TEN0009436	75790	03/06/2021	19/07/2021
FUO0415	MS3073366	51851	18/05/2021	11/07/2021
FUS8H53	MS3219189	69201	02/06/2021	12/07/2021
FVC9H98	MS3232348	57200	01/06/2021	17/07/2021
FVD7F75	MS3206958	69202	08/06/2021	18/07/2021
FXN3160	TL19519	73400	13/05/2021	12/07/2021
FYQ6J33	MS3073353	73662	28/05/2021	11/07/2021
FYX7D26	MS3022438	69202	02/06/2021	12/07/2021
FZG4I49	MS3165842	55412	04/05/2021	12/07/2021
FZJ2C02	MS3228607	69201	07/06/2021	17/07/2021
FZX5J10	MS2817981	69202	08/06/2021	18/07/2021
GAD1B24	MS3230523	69202	02/06/2021	12/07/2021
GAP3230	MS3073362	76332	18/05/2021	11/07/2021
GAV1F37	MS3232338	57200	01/06/2021	17/07/2021
GBJ9I25	MS3211742	51851	05/06/2021	18/07/2021
GBV9884	MS3073194	64910	31/05/2021	14/07/2021
GBV9884	MS3073195	72930	31/05/2021	14/07/2021
GCJ3877	MS3100820	54525	18/05/2021	20/07/2021
GFW1J48	MS3148499	72340	30/05/2021	17/07/2021
GFW8F55	MS3053626	75790	15/05/2021	12/07/2021
GGA1977	MS3229109	55411	01/06/2021	17/07/2021
GGD9E15	MS3066525	69201	01/06/2021	11/07/2021
GGF9B07	MS3165923	55412	05/05/2021	12/07/2021
GGN5C32	MS2914404	69201	01/06/2021	11/07/2021
GGS0B60	MS2208573	66102	29/05/2021	17/07/2021
GGS0B60	MS2208572	73400	29/05/2021	17/07/2021
GGV0D94	MS3228612	69201	07/06/2021	17/07/2021
GGZ6J90	TEN0137424	66532	27/05/2021	12/07/2021
GHZ0I53	MS3200772	54600	25/05/2021	14/07/2021
GII3388	MS3070900	76332	02/06/2021	13/07/2021
GJQ5J79	MS3219330	69201	01/06/2021	11/07/2021
GLR1J75	MS3150001	69201	07/06/2021	17/07/2021
GNX8I33	MS3228764	69201	08/06/2021	18/07/2021
GQB9615	28762-19	77220	17/05/2021	18/07/2021
GQF9040	MS3152542	54870	08/05/2021	17/07/2021

GQI8096	28218-19	67690	14/05/2021	12/07/2021
GRE7928	12105-20	67261	17/05/2021	20/07/2021
GRP0J84	MS2556869	69201	09/06/2021	19/07/2021
GRP0251	MS3229449	69201	02/06/2021	12/07/2021
GRP6961	MS3192165	75790	16/05/2021	12/07/2021
GSH4B91	MS3208735	69201	09/06/2021	19/07/2021
GTW6G21	MS2852450	69201	01/06/2021	11/07/2021
GVG7J67	MS3216567	69201	01/06/2021	11/07/2021
GVN3E28	12351-20	50100	19/05/2021	19/07/2021
GVV0671	TEN0048813	65992	04/06/2021	19/07/2021
GVV0671	TEN0048812	50100	04/06/2021	19/07/2021
GWG8833	MS3219177	69201	02/06/2021	12/07/2021
GWP3378	MS3165896	55412	05/05/2021	12/07/2021
GXF8801	MS3148023	50100	20/05/2021	16/07/2021
GXF8801	MS3148024	50610	20/05/2021	16/07/2021
GYS8I88	MS3205441	69201	10/06/2021	20/07/2021
GZK3E23	MS3225086	69202	09/06/2021	19/07/2021
GZV5945	29954-19	66450	13/05/2021	11/07/2021
HAA2081	MS3205435	69201	09/06/2021	19/07/2021
HAV9H90	MS3208632	69202	02/06/2021	12/07/2021
HBE4219	MS3075712	50100	08/05/2021	17/07/2021
HBS7C10	MS2852460	69201	09/06/2021	19/07/2021
HBUI362	MS3230709	69201	10/06/2021	20/07/2021
HCF8179	MS3045199	57380	15/05/2021	12/07/2021
HCQ0868	MS2817973	69201	01/06/2021	11/07/2021
HCW2617	MS3148483	76332	09/05/2021	17/07/2021
HDI2A80	MS3228757	69201	08/06/2021	18/07/2021
HDM0643	MS3071223	76332	07/06/2021	18/07/2021
HDR1919	MS3148043	50610	24/05/2021	19/07/2021
HDR1919	MS3148042	50100	24/05/2021	19/07/2021
HDW8445	MS3232305	51180	25/05/2021	20/07/2021
HDW8445	MS3232303	50100	25/05/2021	20/07/2021
HDW8445	MS3232302	66102	25/05/2021	20/07/2021
HDX2F41	MS3207340	69201	01/06/2021	11/07/2021
HEO4393	MS3195762	75790	14/05/2021	11/07/2021
HFE6967	MS3061581	75790	20/05/2021	16/07/2021
HFW9301	MS3225090	69201	10/06/2021	20/07/2021
HGZ6H76	MS2954948	69201	10/06/2021	20/07/2021
HHQ4884	MS3071320	54521	09/06/2021	20/07/2021
HHW5937	MS3148025	51930	20/05/2021	16/07/2021
HIM7958	24838-19	51852	17/05/2021	18/07/2021
HIM7958	24837-19	77220	17/05/2021	18/07/2021
HJC4135	MS3148498	65300	30/05/2021	17/07/2021
HJD4252	MS3229463	69201	09/06/2021	19/07/2021
HJF3B93	MS3208353	69201	10/06/2021	20/07/2021
HKV5927	MS3168731	55412	25/05/2021	11/07/2021
HKV6953	MS3228767	69201	09/06/2021	19/07/2021
HKW7928	24179-19	67690	13/05/2021	11/07/2021
HLB8875	28757-19	73400	16/05/2021	17/07/2021
HLU0221	TEN0102412	75790	02/06/2021	19/07/2021
HLU3241	MS2985787	73662	18/05/2021	15/07/2021
HNI2342	MS3116548	51930	17/05/2021	12/07/2021
HOB9A98	MS3165845	55412	04/05/2021	12/07/2021
HOJ0802	MS3074004	60501	03/06/2021	17/07/2021
HPL5252	MS3230549	69201	09/06/2021	19/07/2021
HPN8B49	MS3227770	69201	02/06/2021	13/07/2021
HQF0F68	MS3224550	69202	01/06/2021	11/07/2021
HQG0573	MS2985789	73662	18/05/2021	15/07/2021
HQG4922	MS3203386	69201	07/06/2021	17/07/2021
HQG5076	28615-19	66450	13/05/2021	11/07/2021
HQG8550	MS3211864	60412	05/06/2021	18/07/2021
HQH1A54	MS3230536	69201	07/06/2021	17/07/2021
HQH4831	MS1767373	65992	21/05/2021	17/07/2021
HQH5C40	MS3095282	69202	01/06/2021	11/07/2021
HQH7419	MS2709372	69201	09/06/2021	19/07/2021
HQH9251	MS3227907	69201	01/06/2021	11/07/2021
HQI4596	MS3054970	69120	17/05/2021	13/07/2021
HQI9490	MS3209433	69201	09/06/2021	19/07/2021
HQJ4149	MS3124407	65992	21/05/2021	18/07/2021
HQL0243	24514-19	50100	19/05/2021	19/07/2021



HQL4148	28764-19	50100	17/05/2021	18/07/2021
HQL4148	28765-19	65992	17/05/2021	18/07/2021
HQL4148	28766-19	51180	17/05/2021	18/07/2021
HQL4148	28767-19	67690	17/05/2021	18/07/2021
HQL4685	MS3021257	69201	07/06/2021	17/07/2021
HQM0J41	MS3229448	69201	02/06/2021	12/07/2021
HQM2222	MS3165856	55412	04/05/2021	12/07/2021
HQO0J19	MS3219164	69201	01/06/2021	11/07/2021
HQP3919	MS3090656	65992	07/05/2021	15/07/2021
HQP3919	MS3090655	50100	07/05/2021	15/07/2021
HQP8859	29652-19	50100	13/05/2021	12/07/2021
HQP8859	29653-19	51180	13/05/2021	12/07/2021
HQQ6926	24843-19	51851	18/05/2021	19/07/2021
HQR2B92	MS3151482	69202	08/06/2021	18/07/2021
HQR2436	29955-19	66371	13/05/2021	11/07/2021
HQR6440	24395-19	66450	18/05/2021	19/07/2021
HQR6440	24394--19	67261	18/05/2021	19/07/2021
HQT3I63	MS3219334	69201	02/06/2021	12/07/2021
HQT5306	MS3205907	69201	08/06/2021	18/07/2021
HQU5148	28953-19	50100	19/05/2021	19/07/2021
HQU5148	28954-19	51180	19/05/2021	19/07/2021
HQV0445	MS2856485	69201	01/06/2021	11/07/2021
HQV1B57	MS3124817	69201	07/06/2021	17/07/2021
HQV7181	12851-20	65992	14/05/2021	12/07/2021
HQW2912	MS3203389	69201	10/06/2021	20/07/2021
HQW3G80	MS2914406	69201	01/06/2021	11/07/2021
HQW7755	MS3156498	69201	08/06/2021	18/07/2021
HQX4340	28226-19	50450	17/05/2021	18/07/2021
HQX4340	28227-19	51420	17/05/2021	18/07/2021
HQY0A74	18423-19	51852	13/05/2021	11/07/2021
HQY0H92	MS2756926	69201	07/06/2021	17/07/2021
HQY2725	24949-19	50100	16/05/2021	17/07/2021
HQY2725	28751-19	65992	16/05/2021	17/07/2021
HQY2725	28752-19	51930	16/05/2021	17/07/2021
HQY2725	24950-19	51180	16/05/2021	17/07/2021
HQY9372	MS3204359	54870	08/06/2021	20/07/2021
HQZ3510	MS3225092	69201	10/06/2021	20/07/2021
HRB6I02	MS3229468	69201	10/06/2021	20/07/2021
HRB7114	MS3129672	51691	24/05/2021	17/07/2021
HRB7114	MS3129675	51180	24/05/2021	17/07/2021
HRB7114	MS3129674	50100	24/05/2021	17/07/2021
HRB7114	MS3129673	65800	24/05/2021	17/07/2021
HRB8264	MS3120423	65992	20/05/2021	12/07/2021
HRB8264	MS3120424	69120	20/05/2021	12/07/2021
HRB8771	MS3051755	65992	20/05/2021	16/07/2021
HRC0186	MS3087500	54521	06/06/2021	20/07/2021
HRC2837	MS3120454	51180	25/05/2021	17/07/2021
HRC2837	MS3120453	50100	25/05/2021	17/07/2021
HRC3366	MS3204640	50100	08/05/2021	17/07/2021
HRC3366	MS3129596	51691	08/05/2021	17/07/2021
HRC3366	MS3204641	50610	08/05/2021	17/07/2021
HRC3366	MS3204642	65992	08/05/2021	17/07/2021
HRC5A34	MS2787791	69201	02/06/2021	12/07/2021
HRD1D46	MS3205917	69201	09/06/2021	19/07/2021
HRD1224	MS3201109	65640	02/06/2021	19/07/2021
HRD1311	MS3201060	57380	31/05/2021	18/07/2021
HRD4339	MS3168733	55412	25/05/2021	11/07/2021
HRD5E61	MS2914405	69201	01/06/2021	11/07/2021
HRD9309	04127-20	51851	13/05/2021	11/07/2021
HRE0G70	MS3121816	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRE1305	MS3211730	76332	29/05/2021	11/07/2021
HRE5047	MS3165858	55412	04/05/2021	12/07/2021
HRE6793	MS3124409	51420	21/05/2021	18/07/2021
HRE6793	MS3124410	65992	21/05/2021	18/07/2021
HRE6793	MS3124408	50450	21/05/2021	18/07/2021
HRF1762	MS3124521	51180	27/05/2021	20/07/2021
HRF1762	MS3124520	50100	27/05/2021	20/07/2021
HRF1782	MS3201108	65640	30/05/2021	14/07/2021
HRF3924	MS3190094	76251	01/06/2021	19/07/2021
HRF4I93	MS3208628	69201	01/06/2021	11/07/2021

HRF4901	14004-19	51691	14/05/2021	17/07/2021
HRF4901	14005-19	67261	14/05/2021	17/07/2021
HRF6148	MS3168597	55412	02/06/2021	20/07/2021
HRF7671	MS3171337	65992	16/05/2021	12/07/2021
HRF7792	24191-19	50100	14/05/2021	17/07/2021
HRF7792	24192-19	51180	14/05/2021	17/07/2021
HRF7792	24190-19	65992	14/05/2021	17/07/2021
HRF8962	MS2954941	69201	02/06/2021	12/07/2021
HRF9162	MS3165808	55412	03/05/2021	11/07/2021
HRG0J71	MS3044345	69201	01/06/2021	11/07/2021
HRG0787	MS3205425	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRG4D76	MS3131310	54870	08/05/2021	17/07/2021
HRG4E17	MS3227925	69201	02/06/2021	12/07/2021
HRG4E56	MS3230495	69201	09/06/2021	19/07/2021
HRG6272	27867-19	67261	09/05/2021	11/07/2021
HRG7229	04800-20	51180	03/05/2021	11/07/2021
HRG7229	04799-20	50100	03/05/2021	11/07/2021
HRG7229	28201-19	51691	03/05/2021	11/07/2021
HRG7409	MS3120745	50100	19/05/2021	16/07/2021
HRG7489	26091-19	68231	18/05/2021	20/07/2021
HRG8E58	MS3205412	69201	01/06/2021	11/07/2021
HRG9306	MS3231401	67261	04/06/2021	19/07/2021
HRH0928	MS2267398	50100	23/05/2021	19/07/2021
HRH0928	MS2267399	65992	23/05/2021	19/07/2021
HRH2542	MS3230484	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRH2542	MS3230486	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRH4466	MS3227936	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRH5A24	MS3208638	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRH6H71	MS3151480	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRH6530	MS3230530	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRH7237	MS3120475	51180	26/05/2021	17/07/2021
HRH7237	MS3120474	50100	26/05/2021	17/07/2021
HRH9D92	MS2957136	69201	02/06/2021	12/07/2021
HRH9088	MS3218710	69203	09/06/2021	19/07/2021
HRI2233	MS3141657	69120	24/05/2021	19/07/2021
HRI2233	MS3141655	65992	24/05/2021	19/07/2021
HRI4275	29115-19	50100	09/05/2021	11/07/2021
HRI5E12	MS3022302	69202	09/06/2021	19/07/2021
HRI5583	MS3071232	76331	08/06/2021	19/07/2021
HRI6080	MS3118862	65992	09/05/2021	17/07/2021
HRI6533	MS3165801	55412	03/05/2021	11/07/2021
HRI7662	MS3215632	50100	25/05/2021	20/07/2021
HRI7944	MS3073559	50100	10/05/2021	18/07/2021
HRI7944	MS3073562	51180	10/05/2021	18/07/2021
HRI8F56	MS2709367	69201	01/06/2021	11/07/2021
HRJ2H71	MS3218713	69201	09/06/2021	19/07/2021
HRJ2739	MS2800046	66372	10/05/2021	18/07/2021
HRJ2739	MS2800044	65992	10/05/2021	18/07/2021
HRJ2739	MS2800045	73662	10/05/2021	18/07/2021
HRJ3026	MS3127356	73662	21/05/2021	14/07/2021
HRJ3351	TEN0139065	66020	30/05/2021	13/07/2021
HRJ7461	MS3154175	52742	08/05/2021	17/07/2021
HRJ7461	MS3154173	51691	08/05/2021	17/07/2021
HRJ7461	MS3154174	65992	08/05/2021	17/07/2021
HRJ7891	MS3228753	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRK0F08	MS3120417	66532	18/05/2021	15/07/2021
HRK0F08	MS3120415	50100	18/05/2021	15/07/2021
HRK0F08	MS3120416	51180	18/05/2021	15/07/2021
HRK1825	MS3070665	65992	24/05/2021	19/07/2021
HRK3586	MS3205902	69201	01/06/2021	12/07/2021
HRK5F57	MS3131373	51180	22/05/2021	19/07/2021
HRK5F57	MS3131374	66372	22/05/2021	19/07/2021
HRK5F57	MS3131372	50100	22/05/2021	19/07/2021
HRK7H02	MS3230494	69201	09/06/2021	19/07/2021
HRK7120	MS3045107	65992	17/05/2021	13/07/2021
HRK7120	MS3042411	50100	17/05/2021	13/07/2021
HRK7120	MS3042412	57380	17/05/2021	12/07/2021
HRK7189	MS3129680	55680	28/05/2021	12/07/2021
HRK9D44	MS3219190	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRK9H35	MS3205912	69201	09/06/2021	19/07/2021

HRK9183	MS3070778	50100	27/05/2021	20/07/2021
HRL1132	MS3231580	75790	05/06/2021	19/07/2021
HRL1771	MS3073355	51851	26/05/2021	11/07/2021
HRL1974	MS3027788	76252	01/06/2021	19/07/2021
HRL3H86	MS3120429	66532	20/05/2021	12/07/2021
HRL3H86	MS3120428	50100	20/05/2021	12/07/2021
HRL3665	MS3211851	51851	02/06/2021	18/07/2021
HRL3764	MS3218707	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRL4304	18431-19	51852	14/05/2021	17/07/2021
HRL6847	MS3131512	50100	24/05/2021	19/07/2021
HRL6847	MS3131513	51180	24/05/2021	19/07/2021
HRL7F46	MS3121814	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRL7665	MS3215640	50100	27/05/2021	20/07/2021
HRL8349	MS3190130	57463	28/05/2021	19/07/2021
HRL8708	MS3231574	51180	05/06/2021	19/07/2021
HRL8708	MS3231572	65992	05/06/2021	19/07/2021
HRL8708	MS3231573	50100	05/06/2021	19/07/2021
HRL8708	MS3231571	75790	05/06/2021	19/07/2021
HRL9G46	MS3228752	69201	02/06/2021	12/07/2021
HRL9836	MS3215606	66020	21/05/2021	17/07/2021
HRL9836	MS3215607	65992	21/05/2021	17/07/2021
HRM3H66	MS3069370	60501	08/06/2021	19/07/2021
HRM3755	MS3075802	65992	17/05/2021	12/07/2021
HRM3755	MS3075801	50100	17/05/2021	12/07/2021
HRM3865	MS2814314	51930	18/05/2021	12/07/2021
HRM4324	MS2953895	50100	20/05/2021	16/07/2021
HRM4324	MS2953896	51180	20/05/2021	16/07/2021
HRM4324	MS2953897	69120	20/05/2021	16/07/2021
HRM4405	24846-19	67000	19/05/2021	19/07/2021
HRM5C91	MS3088727	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRM6G21	MS3218725	69202	10/06/2021	20/07/2021
HRM6019	24849-19	51851	19/05/2021	19/07/2021
HRM6227	18579-19	51852	16/05/2021	17/07/2021
HRM6377	MS3165817	55412	03/05/2021	11/07/2021
HRM6509	24942-19	77220	16/05/2021	17/07/2021
HRM7619	MS3207816	55680	31/05/2021	11/07/2021
HRN0023	MS3226523	55250	25/05/2021	20/07/2021
HRN0481	MS3205899	69201	01/06/2021	11/07/2021
HRN3713	MS3136671	51691	07/05/2021	15/07/2021
HRN4E12	MS3118696	69201	09/06/2021	19/07/2021
HRN5B10	MS3218709	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRN7J87	MS3222374	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRN7756	MS3190091	51930	25/05/2021	19/07/2021
HRN9742	MS3219873	60501	11/05/2021	12/07/2021
HRO1496	28833-19	67690	13/05/2021	11/07/2021
HRO3216	24177-19	67261	13/05/2021	11/07/2021
HRO6E08	MS3124455	51691	19/05/2021	15/07/2021
HRO6F47	MS3179263	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRO7478	MS3215646	65992	27/05/2021	20/07/2021
HRO8795	12101-20	67690	16/05/2021	20/07/2021
HRO8968	28773-19	51851	18/05/2021	19/07/2021
HRO9I49	MS2787829	69201	10/06/2021	20/07/2021
HRP2D22	14242-19	50100	19/05/2021	20/07/2021
HRP4C25	MS2957304	69201	09/06/2021	19/07/2021
HRP4G62	MS2709374	69201	10/06/2021	20/07/2021
HRP5823	29718-19	50100	12/05/2021	11/07/2021
HRP6A75	MS2911890	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRP9E02	MS3208630	69202	01/06/2021	11/07/2021
HRQ1258	MS3220065	66102	19/05/2021	15/07/2021
HRQ5135	MS3076608	50100	23/05/2021	19/07/2021
HRQ5135	MS3076609	51180	23/05/2021	19/07/2021
HRQ5135	MS3076607	65992	23/05/2021	19/07/2021
HRQ8858	MS3073614	65992	20/05/2021	17/07/2021
HRR1107	TEN0031761	66020	01/06/2021	19/07/2021
HRR1694	MS3031811	75790	09/05/2021	17/07/2021
HRR2D25	MS3012877	69201	09/06/2021	19/07/2021
HRR2101	MS3225081	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRR2662	MS3215601	66020	21/05/2021	17/07/2021
HRR2811	MS3230483	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRR3G34	MS3230555	69201	10/06/2021	20/07/2021

HRR5534	MS3214083	75790	28/05/2021	11/07/2021
HRR5534	MS3214082	65992	28/05/2021	11/07/2021
HRR5924	MS3219175	69201	02/06/2021	12/07/2021
HRR6907	MS3053630	75790	19/05/2021	15/07/2021
HRR8610	MS3154321	65300	17/05/2021	13/07/2021
HRS3818	MS3209417	69201	02/06/2021	12/07/2021
HRS7512	MS2787826	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRS7513	MS2787827	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRT0803	MS3061576	50100	19/05/2021	15/07/2021
HRT0803	MS3061577	51180	19/05/2021	15/07/2021
HRT2319	MS2954082	69120	21/05/2021	17/07/2021
HRT2505	MS3069235	50100	18/05/2021	15/07/2021
HRT2582	MS3232252	73400	25/05/2021	20/07/2021
HRU0032	MS3211494	69201	02/06/2021	12/07/2021
HRU0478	24677-19	65992	19/05/2021	19/07/2021
HRU0478	24675-19	51852	19/05/2021	19/07/2021
HRU0478	24676-19	77220	19/05/2021	19/07/2021
HRU0478	24673-19	50100	19/05/2021	19/07/2021
HRU0478	24674-19	51180	19/05/2021	19/07/2021
HRU0736	MS3124400	65992	19/05/2021	15/07/2021
HRU0736	MS3124399	51180	19/05/2021	15/07/2021
HRU0736	MS3124398	50100	19/05/2021	15/07/2021
HRU1I61	TEN0030460	66020	31/05/2021	19/07/2021
HRU1133	25513-19	50100	16/05/2021	18/07/2021
HRU1133	25514-19	51180	16/05/2021	18/07/2021
HRU2A62	MS2957604	69201	01/06/2021	11/07/2021
HRU2791	MS3211165	69201	02/06/2021	12/07/2021
HRU4123	MS3203565	75790	03/06/2021	17/07/2021
HRU4364	MS3090890	65992	07/05/2021	15/07/2021
HRU5294	14239-19	65992	19/05/2021	19/07/2021
HRU5294	14238-19	50450	19/05/2021	20/07/2021
HRU6H66	MS2947714	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRU7162	MS3120447	69120	24/05/2021	19/07/2021
HRU7162	MS3120446	50450	24/05/2021	19/07/2021
HRU7716	MS3165864	55412	04/05/2021	12/07/2021
HRW1488	TEN0048799	50100	02/06/2021	19/07/2021
HRW1488	TEN0048801	65992	02/06/2021	19/07/2021
HRW1488	TEN0048800	51180	02/06/2021	19/07/2021
HRW1758	MS3074108	65992	27/05/2021	20/07/2021
HRW1758	MS3074110	50100	27/05/2021	20/07/2021
HRW3H41	MS3211170	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRW3240	MS3199453	50100	27/05/2021	20/07/2021
HRW3240	MS3199454	65992	27/05/2021	20/07/2021
HRW3545	MS3200714	65992	18/05/2021	12/07/2021
HRW3545	MS3200715	50100	18/05/2021	12/07/2021
HRW4253	MS2768417	51180	27/05/2021	20/07/2021
HRW4253	MS2768418	65992	27/05/2021	20/07/2021
HRW4253	MS2768416	50100	27/05/2021	20/07/2021
HRW4828	MS3051757	65992	20/05/2021	16/07/2021
HRW6340	MS3131335	65992	24/05/2021	19/07/2021
HRW8A48	MS2911891	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRW8014	MS3017968	65992	18/05/2021	14/07/2021
HRW8014	MS3017967	50100	18/05/2021	14/07/2021
HRW8048	MS3152936	51180	23/05/2021	19/07/2021
HRW8048	MS3152935	50100	23/05/2021	19/07/2021
HRW8048	MS3152934	66020	23/05/2021	19/07/2021
HRW8343	MS3219972	52070	17/05/2021	19/07/2021
HRW8850	MS3133315	50100	29/05/2021	17/07/2021
HRW8850	MS3133316	65800	29/05/2021	17/07/2021
HRX1I53	MS3070687	60502	03/06/2021	14/07/2021
HRX1360	MS3132201	50100	09/05/2021	17/07/2021
HRX1360	MS3132203	50610	09/05/2021	17/07/2021
HRX2I17	MS3209418	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRX2767	MS3141653	65992	24/05/2021	19/07/2021
HRX3D35	MS3121222	69201	09/06/2021	19/07/2021
HRX4501	MS3219863	65992	08/05/2021	15/07/2021
HRX4501	MS3219864	50100	08/05/2021	15/07/2021
HRX4501	MS3219865	51180	08/05/2021	15/07/2021
HRX4791	TEN0102407	66371	31/05/2021	19/07/2021
HRX8534	MS3070879	60501	28/05/2021	11/07/2021

HRX9427	MS3215609	65992	21/05/2021	17/07/2021
HRX0435	MS3124406	51420	21/05/2021	18/07/2021
HRX0435	MS3124405	50450	21/05/2021	18/07/2021
HRX0638	MS2768407	51930	26/05/2021	20/07/2021
HRX0725	MS2872556	50100	08/05/2021	17/07/2021
HRX0854	MS3044967	55411	07/06/2021	19/07/2021
HRX2684	TL19743	65992	20/05/2021	16/07/2021
HRX2864	MS3232344	57200	01/06/2021	17/07/2021
HRX3I02	MS3219163	69201	01/06/2021	11/07/2021
HRX3J97	MS3211154	69202	01/06/2021	11/07/2021
HRX3081	TEN0048758	75790	27/05/2021	12/07/2021
HRX3480	MS2648993	54790	11/05/2021	18/07/2021
HRX4610	MS3211496	69201	07/06/2021	17/07/2021
HRX4852	MS3121815	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRX6047	MS3165846	55412	04/05/2021	12/07/2021
HRX6103	MS3071208	73662	28/05/2021	11/07/2021
HRX7497	28770-19	67261	18/05/2021	19/07/2021
HRX7681	MS3120470	73662	26/05/2021	17/07/2021
HRX7867	TEN0102439	65992	05/06/2021	19/07/2021
HRX7867	TEN0102438	51420	05/06/2021	19/07/2021
HRX7867	TEN0102437	50450	05/06/2021	19/07/2021
HRX7867	TEN0102436	75790	05/06/2021	19/07/2021
HRX8092	MS3044618	73662	27/05/2021	14/07/2021
HRX8663	MS3216564	69201	01/06/2021	11/07/2021
HRX9109	MS3123316	51851	05/05/2021	12/07/2021
HRX9182	MS3120440	51180	24/05/2021	19/07/2021
HRX9182	MS3120439	50100	24/05/2021	19/07/2021
HRZ1E32	MS2709368	69201	01/06/2021	11/07/2021
HRZ1385	MS3216582	69201	08/06/2021	18/07/2021
HRZ6948	MS3231417	65992	04/06/2021	19/07/2021
HRZ6948	MS3231418	75790	04/06/2021	19/07/2021
HRZ8B45	MS2267394	51851	23/05/2021	19/07/2021
HRZ8339	TEN0139052	66020	30/05/2021	13/07/2021
HSA4G51	MS3219158	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSA4J24	MS3230714	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSA4124	TEN0137394	67690	27/05/2021	12/07/2021
HSA4786	MS3147582	54870	07/05/2021	12/07/2021
HSA5892	MS3070849	55414	29/05/2021	11/07/2021
HSA6631	MS3232347	57200	01/06/2021	17/07/2021
HSA8F67	MS3224553	69202	02/06/2021	12/07/2021
HSA9C75	MS3046038	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSB0902	MS3123358	50100	25/05/2021	20/07/2021
HSB2586	MS3206950	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSB3121	MS3120707	65992	17/05/2021	14/07/2021
HSB4055	MS3220073	60501	19/05/2021	20/07/2021
HSB9A36	MS3219198	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSB9052	MS3168689	55414	04/06/2021	20/07/2021
HSC0298	TEN0137656	64080	30/05/2021	13/07/2021
HSC0365	28959-19	51851	19/05/2021	19/07/2021
HSC3479	MS3165917	55412	04/05/2021	12/07/2021
HSC3794	MS3121819	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSC3871	MS3228421	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSC4224	MS3022443	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSC4411	MS3131133	73662	07/05/2021	16/07/2021
HSC5905	MS3204253	54870	01/06/2021	18/07/2021
HSC8A54	MS2872357	51691	08/05/2021	17/07/2021
HSC8517	TEN0130118	66020	30/05/2021	13/07/2021
HSC8803	MS2852449	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSC9331	MS2768426	55250	31/05/2021	12/07/2021
HSD0116	MS3219996	60412	24/05/2021	20/07/2021
HSD0428	MS3230507	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSD1C81	MS3141720	73662	15/05/2021	18/07/2021
HSD1D10	MS3070844	58270	29/05/2021	11/07/2021
HSD1631	MS3215629	50100	25/05/2021	20/07/2021
HSD1631	MS3215628	65992	25/05/2021	20/07/2021
HSD1736	MS3229459	69201	09/06/2021	19/07/2021
HSD2356	MS3201058	54600	31/05/2021	18/07/2021
HSD4728	MS3204362	53800	08/06/2021	20/07/2021
HSD5551	MS3229919	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSD6B91	MS3022445	69202	09/06/2021	19/07/2021

HSD7B94	MS3205898	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSD9261	TEN0137779	66531	01/06/2021	19/07/2021
HSE0342	MS3195763	75790	15/05/2021	11/07/2021
HSE1J16	MS2744433	69201	09/06/2021	19/07/2021
HSE2007	MS3230545	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSE2337	28759-19	67690	16/05/2021	17/07/2021
HSE3085	TEN0108789	65992	06/06/2021	20/07/2021
HSE3085	TEN0108788	75790	06/06/2021	20/07/2021
HSE4B15	MS3222368	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSE4J94	MS2924195	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSE4517	MS3224552	69201	01/06/2021	12/07/2021
HSE4902	MS3207818	54600	31/05/2021	11/07/2021
HSE5960	MS3203384	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSE6155	MS3211861	51851	05/06/2021	18/07/2021
HSE6537	MS3228760	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSE7270	MS3228754	69201	07/06/2021	18/07/2021
HSE8631	MS3137773	73662	03/06/2021	13/07/2021
HSF0790	MS3052461	65992	15/05/2021	12/07/2021
HSF1F13	MS3219337	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSF1125	MS3120724	65992	17/05/2021	13/07/2021
HSF2G14	MS3230492	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSF2H71	MS3205911	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSF2619	28611-19	65992	13/05/2021	11/07/2021
HSF2619	28612-19	67261	13/05/2021	11/07/2021
HSF2619	28614-19	66450	13/05/2021	11/07/2021
HSF2619	28613-19	66371	13/05/2021	11/07/2021
HSF3061	MS3228778	69201	09/06/2021	19/07/2021
HSF3300	MS3120407	65992	18/05/2021	15/07/2021
HSF3300	MS3120406	51180	18/05/2021	15/07/2021
HSF3300	MS3120405	50100	18/05/2021	12/07/2021
HSF3697	MS3166178	76331	19/05/2021	19/07/2021
HSF4E25	MS3121219	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSF4E43	MS3219551	69202	07/06/2021	17/07/2021
HSF5B81	MS3216574	69201	02/06/2021	12/07/2021
HSF6E79	MS2781974	51930	08/05/2021	17/07/2021
HSF6416	MS3127223	54950	30/05/2021	12/07/2021
HSF6480	TEN0137873	64080	02/06/2021	19/07/2021
HSF6636	TEN0137617	64080	29/05/2021	12/07/2021
HSF7455	MS3165907	55412	04/05/2021	12/07/2021
HSF8788	MS3100818	54525	18/05/2021	20/07/2021
HSG0492	MS3231689	75790	29/05/2021	19/07/2021
HSG1I03	MS3230702	69202	09/06/2021	19/07/2021
HSG1I72	MS3219401	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSG2858	MS3211853	76332	02/06/2021	18/07/2021
HSG3350	MS3220069	55411	15/05/2021	20/07/2021
HSG5G11	MS2856491	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSG5311	MS3232216	57200	02/06/2021	18/07/2021
HSG8025	28231-19	65992	17/05/2021	18/07/2021
HSH2230	28960-19	66371	19/05/2021	19/07/2021
HSH3H50	26093-19	51420	18/05/2021	20/07/2021
HSH3H50	26092-19	50450	18/05/2021	20/07/2021
HSH3H97	MS3230508	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSH4F29	MS2924198	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSH6901	MS3070707	65992	20/05/2021	17/07/2021
HSH6901	MS3070708	50100	20/05/2021	17/07/2021
HSH7G05	MS3219347	69201	09/06/2021	19/07/2021
HSH8I96	MS3230478	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSH9324	MS3194750	50100	13/05/2021	11/07/2021
HSH9324	MS3194749	65992	13/05/2021	11/07/2021
HSI1F05	MS3216573	69201	02/06/2021	12/07/2021
HSI1746	MS3204789	54870	08/06/2021	20/07/2021
HSI1778	MS3227773	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSI2F91	MS3208633	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSI2244	28769-19	77220	18/05/2021	19/07/2021
HSI2627	TEN0139218	65992	04/06/2021	19/07/2021
HSI3H99	27868-19	51852	09/05/2021	11/07/2021
HSI4473	MS2995341	60412	03/06/2021	18/07/2021
HSI4975	MS2985795	73662	19/05/2021	15/07/2021
HSI5327	MS3216585	69201	09/06/2021	19/07/2021
HSI5921	MS3211177	69201	09/06/2021	19/07/2021

HSI6377	MS3165740	55412	03/05/2021	11/07/2021
HSI9E27	MS3069015	60501	07/06/2021	18/07/2021
HSI9119	MS3211180	69201	09/06/2021	19/07/2021
HSJ1630	MS3205433	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSJ2790	MS3195772	50100	14/05/2021	11/07/2021
HSJ2790	MS3195773	65992	14/05/2021	11/07/2021
HSJ5398	MS3165915	55412	04/05/2021	12/07/2021
HSJ6228	26903-19	51852	16/05/2021	17/07/2021
HSJ6409	MS3053631	75790	19/05/2021	15/07/2021
HSJ6409	MS3053632	50100	19/05/2021	15/07/2021
HSJ6409	MS3053633	51180	19/05/2021	15/07/2021
HSJ7D07	MS3179262	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSJ8710	MS2787792	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSJ8710	MS3073356	60501	26/05/2021	11/07/2021
HSJ9834	MS3071615	76331	02/06/2021	14/07/2021
HSK0591	MS3220058	52070	19/05/2021	15/07/2021
HSK0591	MS3220060	76842	19/05/2021	15/07/2021
HSK0591	MS3220057	73400	19/05/2021	15/07/2021
HSK0591	MS3220056	66532	19/05/2021	15/07/2021
HSK1086	MS3131352	55411	10/05/2021	18/07/2021
HSK2150	MS3152543	55411	08/05/2021	17/07/2021
HSK2764	MS3190027	70722	08/06/2021	20/07/2021
HSK3255	MS2987642	50100	22/05/2021	17/07/2021
HSK6107	MS3071157	72340	29/05/2021	11/07/2021
HSK6812	MS2208570	51180	29/05/2021	17/07/2021
HSK6812	MS2208569	50100	29/05/2021	17/07/2021
HSK6858	TL19725	73400	18/05/2021	14/07/2021
HSK7D10	TEN0121163	73400	04/06/2021	19/07/2021
HSK7I86	MS3219332	69201	02/06/2021	12/07/2021
HSK7552	MS3219954	67690	07/05/2021	15/07/2021
HSK8I36	MS3216568	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSK9363	MS3058481	73400	11/05/2021	18/07/2021
HSL0110	MS2976567	75790	09/05/2021	17/07/2021
HSL0110	MS2976568	65992	09/05/2021	17/07/2021
HSL0137	MS3076604	65992	22/05/2021	19/07/2021
HSL1C37	MS2961392	66102	17/05/2021	13/07/2021
HSL1104	MS3045200	53800	15/05/2021	12/07/2021
HSL3I48	MS2947712	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSL4A06	MS3230466	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSL4622	MS2467603	65992	27/05/2021	20/07/2021
HSL5398	MS3192484	50100	13/05/2021	11/07/2021
HSL5398	MS3192483	65992	13/05/2021	11/07/2021
HSL7607	TL16344	73400	06/05/2021	12/07/2021
HSL8169	MS3172980	50100	14/05/2021	11/07/2021
HSL8169	MS3172981	65992	14/05/2021	11/07/2021
HSL9023	MS3131368	65992	22/05/2021	19/07/2021
HSL9023	MS3131197	50100	22/05/2021	19/07/2021
HSL9023	MS3131198	51180	22/05/2021	19/07/2021
HSL9023	MS3131200	73400	22/05/2021	19/07/2021
HSL9023	MS3131199	67261	22/05/2021	19/07/2021
HSL9023	MS3131367	65561	22/05/2021	19/07/2021
HSL9533	MS3219890	54521	15/05/2021	12/07/2021
HSM0D95	MS2817977	69202	07/06/2021	17/07/2021
HSM0755	MS3199134	65992	08/05/2021	17/07/2021
HSM1E10	MS3219336	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSM1249	MS3220055	66102	19/05/2021	15/07/2021
HSM1249	MS3220053	50100	19/05/2021	15/07/2021
HSM1249	MS3220054	51180	19/05/2021	15/07/2021
HSM1249	MS3220052	65992	19/05/2021	15/07/2021
HSM1924	MS3070838	60501	29/05/2021	11/07/2021
HSM2411	MS2787823	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSM4455	MS3073387	60501	07/06/2021	18/07/2021
HSM5419	MS3226560	66531	21/05/2021	17/07/2021
HSM5419	MS3226559	65992	21/05/2021	17/07/2021
HSM6064	MS3156495	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSM6946	MS3220003	50100	17/05/2021	13/07/2021
HSM6946	MS3220004	51180	17/05/2021	12/07/2021
HSM7B90	TEN0110413	66371	28/05/2021	12/07/2021
HSM7B90	TEN0110414	66372	28/05/2021	12/07/2021
HSM7152	MS3067131	65992	17/05/2021	13/07/2021

HSM7152	MS3067130	50100	17/05/2021	13/07/2021
HSM9112	MS3131331	51180	20/05/2021	18/07/2021
HSM9112	MS3131332	50100	20/05/2021	18/07/2021
HSM9112	MS3131330	65992	20/05/2021	18/07/2021
HSN0J25	MS3230467	69201	02/06/2021	12/07/2021
HSN0318	MS3232201	57200	01/06/2021	17/07/2021
HSN0661	TEN0102404	51180	31/05/2021	19/07/2021
HSN0661	TEN0102403	50100	31/05/2021	19/07/2021
HSN1363	MS3219882	76251	11/05/2021	12/07/2021
HSN1880	MS3120433	51180	21/05/2021	19/07/2021
HSN1880	MS3120432	50100	21/05/2021	19/07/2021
HSN1880	MS3120427	65992	21/05/2021	19/07/2021
HSN2C86	MS3232313	50100	25/05/2021	20/07/2021
HSN2D36	MS3141647	57200	06/06/2021	17/07/2021
HSN2G47	MS3230520	69201	02/06/2021	12/07/2021
HSN2586	MS3092316	65992	26/05/2021	20/07/2021
HSN3118	MS3069164	70561	22/05/2021	19/07/2021
HSN3118	MS3069163	50100	22/05/2021	19/07/2021
HSN3351	MS3215639	65992	27/05/2021	20/07/2021
HSN4131	MS3120458	50960	25/05/2021	17/07/2021
HSN4131	MS3120460	69120	25/05/2021	17/07/2021
HSN4131	MS3120459	51420	25/05/2021	17/07/2021
HSN4131	MS3120457	65992	25/05/2021	17/07/2021
HSN5444	MS3215641	50100	27/05/2021	20/07/2021
HSN6140	MS3219900	54521	15/05/2021	12/07/2021
HSN6856	TEN0082964	66020	29/05/2021	12/07/2021
HSN7279	MS3120471	65992	26/05/2021	17/07/2021
HSN7650	TEN0102406	51420	31/05/2021	19/07/2021
HSN7650	TEN0102405	50450	31/05/2021	19/07/2021
HSN7714	MS2872557	50100	08/05/2021	17/07/2021
HSN8A99	MS3230560	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSN8099	MS3056101	69201	20/05/2021	16/07/2021
HSO0958	MS2756929	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSO2367	MS3070729	58350	06/06/2021	17/07/2021
HSO2595	MS3123352	69120	05/05/2021	12/07/2021
HSO2607	TEN0109237	66020	28/05/2021	12/07/2021
HSO5873	MS3070731	57380	07/06/2021	18/07/2021
HSO6886	MS3204198	65992	09/05/2021	17/07/2021
HSO6886	MS3204197	50100	09/05/2021	17/07/2021
HSO7405	MS3073615	65992	20/05/2021	17/07/2021
HSO9H54	MS3219161	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSO9I57	MS3208343	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSO9J60	MS3219549	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSO9807	MS3131353	55411	10/05/2021	18/07/2021
HSO9919	MS3232205	57200	01/06/2021	17/07/2021
HSO9934	MS3232212	57200	02/06/2021	18/07/2021
HSP0H77	MS3154320	65992	09/05/2021	17/07/2021
HSP0J39	MS3216566	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSP0813	MS3168677	55412	28/05/2021	11/07/2021
HSP0973	MS2467600	65992	25/05/2021	20/07/2021
HSP2678	MS3219979	50100	18/05/2021	14/07/2021
HSP2921	MS3227774	69201	08/06/2021	19/07/2021
HSP4552	MS3071618	76331	02/06/2021	14/07/2021
HSP4552	MS3071619	58350	02/06/2021	14/07/2021
HSP5G18	MS3180272	50100	10/05/2021	18/07/2021
HSP7A21	MS3219191	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSP7072	TL16740	73400	18/05/2021	14/07/2021
HSP8I62	MS2954944	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSQ2B98	MS3021256	69201	02/06/2021	12/07/2021
HSQ4086	MS3215642	50100	27/05/2021	20/07/2021
HSQ6051	MS2968845	58191	31/05/2021	11/07/2021
HSQ6190	MS3070757	66372	17/05/2021	13/07/2021
HSQ6190	MS3067129	50100	17/05/2021	13/07/2021
HSQ6525	MS3071318	60501	07/06/2021	18/07/2021
HSQ6782	MS3231699	75790	02/06/2021	19/07/2021
HSQ7626	MS3200654	65992	21/05/2021	18/07/2021
HSQ9539	MS3120739	65992	19/05/2021	16/07/2021
HSR1171	MS3165870	55412	05/05/2021	12/07/2021
HSR2755	MS2968842	60501	31/05/2021	11/07/2021
HSR2755	MS2968844	60501	31/05/2021	11/07/2021

HSR4D39	MS3219194	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSR4252	MS3184489	50100	08/05/2021	17/07/2021
HSR4472	MS3087497	50100	25/05/2021	20/07/2021
HSR4472	MS3087498	65992	25/05/2021	20/07/2021
HSR5C05	MS3228602	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSR5013	MS3213226	57380	05/06/2021	18/07/2021
HSR5384	12202-20	50100	19/05/2021	20/07/2021
HSR5384	12203-20	65992	19/05/2021	20/07/2021
HSR5627	MS3220009	65992	18/05/2021	14/07/2021
HSR6F15	MS3188032	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSR6818	MS3131311	57380	08/05/2021	17/07/2021
HSR7936	MS3120711	66372	17/05/2021	14/07/2021
HSR9H83	MS2954943	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSR9022	MS3120418	50100	20/05/2021	12/07/2021
HSR9022	MS3120419	51180	20/05/2021	12/07/2021
HSR9022	MS3120420	65992	20/05/2021	12/07/2021
HSR9022	MS3120421	69120	20/05/2021	12/07/2021
HSR9884	MS3019216	57380	30/05/2021	18/07/2021
HSS1620	MS3219402	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSS2884	TEN0129176	73400	31/05/2021	19/07/2021
HSS3327	MS3164487	60501	19/05/2021	17/07/2021
HSS3940	MS3205427	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSS4B33	MS3208736	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSS4061	MS3131651	50100	22/05/2021	19/07/2021
HSS4061	MS3131652	65992	22/05/2021	19/07/2021
HSS4061	MS3131653	51180	22/05/2021	19/07/2021
HSS6F41	MS3066528	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSS6915	MS3194034	50100	15/05/2021	11/07/2021
HSS6915	MS3194035	51180	15/05/2021	11/07/2021
HSS7A20	MS2857144	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSS7578	TEN0108778	65992	04/06/2021	19/07/2021
HST0H34	28573-19	65992	18/05/2021	19/07/2021
HST0732	MS2973073	50100	20/05/2021	16/07/2021
HST1160	MS3229931	69201	07/06/2021	17/07/2021
HST2E55	MS3230475	69201	07/06/2021	17/07/2021
HST2429	MS3070668	65992	24/05/2021	19/07/2021
HST4701	MS2985803	76841	19/05/2021	15/07/2021
HST4701	MS2985802	73400	19/05/2021	15/07/2021
HST7343	MS3194782	50100	13/05/2021	11/07/2021
HST7461	TEN0110408	66371	28/05/2021	12/07/2021
HST7461	TEN0109241	73400	28/05/2021	12/07/2021
HST9262	MS3053627	75790	19/05/2021	15/07/2021
HST9262	MS3053628	50100	19/05/2021	15/07/2021
HSU0376	MS2767756	50100	22/05/2021	19/07/2021
HSU1703	MS2961382	51691	09/05/2021	17/07/2021
HSU1996	MS3195942	75790	16/05/2021	11/07/2021
HSU1996	MS3195940	65992	16/05/2021	12/07/2021
HSU1996	MS3195941	50100	16/05/2021	12/07/2021
HSU2902	MS3232310	69120	25/05/2021	20/07/2021
HSU3617	MS3200776	76251	28/05/2021	14/07/2021
HSU3850	MS3141589	65992	23/05/2021	19/07/2021
HSU3850	MS3141588	50100	23/05/2021	19/07/2021
HSU4621	MS3146591	73400	18/05/2021	14/07/2021
HSU5120	MS3148485	66372	09/05/2021	17/07/2021
HSU5289	MS3073377	52070	18/05/2021	11/07/2021
HSU6719	MS3229456	69201	08/06/2021	19/07/2021
HSU7E48	MS2947715	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSU9078	MS2870770	50100	27/05/2021	20/07/2021
HSU9655	MS3219978	50100	18/05/2021	14/07/2021
HSV2H55	MS3230481	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSV3066	MS3194779	65992	13/05/2021	11/07/2021
HSV5H42	MS3219546	69202	09/06/2021	19/07/2021
HSV6H76	MS3118691	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSV7462	MS3230717	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSV8766	MS3194783	50100	17/05/2021	12/07/2021
HSV8766	MS3194784	66371	17/05/2021	12/07/2021
HSV9764	MS3070654	65561	18/05/2021	15/07/2021
HSW0073	MS3168639	54521	27/05/2021	11/07/2021
HSW0520	MS3194780	65992	13/05/2021	11/07/2021
HSW1152	MS3120464	69120	25/05/2021	17/07/2021

HSW1152	MS3120463	65992	25/05/2021	17/07/2021
HSW2073	TEN0137799	73400	01/06/2021	19/07/2021
HSW6E85	MS3230474	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSW6291	MS3070663	65561	20/05/2021	17/07/2021
HSW6291	MS3070664	66371	20/05/2021	17/07/2021
HSW7334	MS3215637	65992	27/05/2021	20/07/2021
HSW8010	TEN0137629	66532	29/05/2021	12/07/2021
HSW8567	MS3194767	65992	13/05/2021	11/07/2021
HSW8567	MS3194768	50450	13/05/2021	11/07/2021
HSX1C34	MS3227934	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSX2691	MS3218720	69201	10/06/2021	20/07/2021
HSX3935	28054-19	59670	16/05/2021	18/07/2021
HSX5B52	MS3217039	69201	02/06/2021	12/07/2021
HSX6A67	MS3092595	69202	10/06/2021	20/07/2021
HSX6058	MS2947718	69201	09/06/2021	19/07/2021
HSX6441	MS3229937	69201	09/06/2021	20/07/2021
HSX6833	MS3076610	50450	23/05/2021	19/07/2021
HSX7167	MS3201062	54600	01/06/2021	19/07/2021
HSX8E81	MS3088726	69201	02/06/2021	12/07/2021
HSX8433	MS3211765	76332	03/06/2021	18/07/2021
HSX9775	TEN0137430	67690	27/05/2021	12/07/2021
HSY0280	MS3194083	50100	20/05/2021	12/07/2021
HSY0280	MS3194084	51180	20/05/2021	12/07/2021
HSY0280	MS3194085	65992	20/05/2021	12/07/2021
HSY1562	MS3230517	69201	02/06/2021	12/07/2021
HSY2138	MS3214090	75790	29/05/2021	11/07/2021
HSY2380	MS3231751	50450	09/06/2021	20/07/2021
HSY2860	MS3215613	65992	21/05/2021	17/07/2021
HSY3D21	TEN0123202	50100	04/06/2021	19/07/2021
HSY3D21	TEN0123203	51180	04/06/2021	19/07/2021
HSY3H77	MS2872310	50100	09/05/2021	17/07/2021
HSY3I85	MS3071201	76252	28/05/2021	11/07/2021
HSY4C43	MS2841239	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSY4543	MS3227911	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSY4700	MS3147591	76332	07/05/2021	12/07/2021
HSY5916	MS3194747	65992	13/05/2021	11/07/2021
HSY6208	MS3146650	50100	18/05/2021	15/07/2021
HSY6208	MS3049642	51180	18/05/2021	12/07/2021
HSY6342	MS3219345	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSY6850	MS3204784	54870	31/05/2021	18/07/2021
HSY7C60	MS3211166	69202	07/06/2021	17/07/2021
HSY7139	MS3219168	69201	01/06/2021	11/07/2021
HSY7634	TEN0137861	64080	02/06/2021	19/07/2021
HSY9B72	MS3216586	69201	09/06/2021	19/07/2021
HSY9E71	MS3230477	69201	07/06/2021	17/07/2021
HSY9078	MS3205915	69201	09/06/2021	19/07/2021
HSZ0302	MS3152928	50100	07/05/2021	15/07/2021
HSZ0302	MS3152930	65992	07/05/2021	15/07/2021
HSZ0302	MS3152929	51180	07/05/2021	15/07/2021
HSZ1014	MS3219757	58191	22/05/2021	20/07/2021
HSZ1014	MS3219939	55411	11/05/2021	12/07/2021
HSZ1408	MS3195680	65992	14/05/2021	11/07/2021
HSZ1408	MS3195681	50100	14/05/2021	11/07/2021
HSZ1408	MS3195682	75790	14/05/2021	11/07/2021
HSZ1444	MS3088374	50100	24/05/2021	19/07/2021
HSZ1444	MS3088375	52152	24/05/2021	19/07/2021
HSZ1444	MS3088376	65992	24/05/2021	19/07/2021
HSZ2115	MS3171861	65992	14/05/2021	11/07/2021
HSZ2797	MS2763553	50100	09/05/2021	17/07/2021
HSZ2797	MS2763552	65992	09/05/2021	17/07/2021
HSZ2797	MS2763554	66372	09/05/2021	17/07/2021
HSZ3A73	MS3012875	69201	08/06/2021	18/07/2021
HSZ4D08	MS2779747	51691	23/05/2021	17/07/2021
HSZ4843	TEN0082959	73400	29/05/2021	12/07/2021
HSZ5828	MS3180278	51691	22/05/2021	19/07/2021
HSZ5828	MS3180277	51180	22/05/2021	19/07/2021
HSZ5828	MS3180276	50100	22/05/2021	19/07/2021
HSZ5828	MS3180274	66371	22/05/2021	19/07/2021
HSZ8518	MS3101498	65992	02/06/2021	19/07/2021
HTA0H81	MS3230498	69201	09/06/2021	19/07/2021

HTA0926	28761-19	73400	17/05/2021	18/07/2021
HTA1046	MS3164672	55412	05/05/2021	12/07/2021
HTA1061	MS3205434	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTA1122	MS3184194	76332	25/05/2021	17/07/2021
HTA1414	MS3194661	76332	13/05/2021	11/07/2021
HTA2262	MS3204719	51691	22/05/2021	17/07/2021
HTA3413	MS3204323	73662	06/06/2021	19/07/2021
HTA4J53	MS3219548	69202	10/06/2021	20/07/2021
HTA4489	MS3232349	57200	01/06/2021	17/07/2021
HTA5290	MS2996263	61220	21/05/2021	17/07/2021
HTA5506	MS3069375	76331	08/06/2021	19/07/2021
HTA5910	MS3189962	60501	08/06/2021	20/07/2021
HTA6I90	MS3230496	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTA6791	MS3070850	55413	29/05/2021	11/07/2021
HTA6872	MS3069016	51851	07/06/2021	18/07/2021
HTA6872	MS3069014	76332	07/06/2021	18/07/2021
HTA7F34	MS3166179	55920	19/05/2021	19/07/2021
HTA7H89	MS3228775	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTA7218	MS3219348	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTA8288	MS3184200	76332	26/05/2021	17/07/2021
HTB0341	TEN0129168	73400	28/05/2021	12/07/2021
HTB3526	MS3192901	65992	15/05/2021	11/07/2021
HTB3526	MS3192902	50100	15/05/2021	11/07/2021
HTB4C50	MS3209425	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTB4D04	MS3222371	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTB5900	MS2969662	70481	24/05/2021	12/07/2021
HTB7F11	MS3230534	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTB8039	MS3032104	65992	17/05/2021	12/07/2021
HTB8039	MS3032105	50100	17/05/2021	12/07/2021
HTB8108	MS3120465	50100	26/05/2021	17/07/2021
HTB9259	TEN0136004	66020	27/05/2021	12/07/2021
HTC0525	MS3183640	76332	26/05/2021	11/07/2021
HTC0719	MS3071228	73662	08/06/2021	19/07/2021
HTC2I95	MS3069151	67261	19/05/2021	16/07/2021
HTC2J52	MS2763551	66372	09/05/2021	17/07/2021
HTC2J52	MS2763700	50100	09/05/2021	17/07/2021
HTC4715	MS3121217	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTC6G36	MS2969660	57200	16/05/2021	12/07/2021
HTC7C29	MS3211172	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTC7E78	MS2854979	54284	10/05/2021	18/07/2021
HTC7429	MS3120758	73662	07/05/2021	15/07/2021
HTC8080	MS3171864	76331	18/05/2021	12/07/2021
HTC8244	MS3151479	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTC8424	MS3209429	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTC9502	MS3205420	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTD0H16	MS3095591	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTD0980	MS3227910	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTD1789	TEN0137818	65800	02/06/2021	19/07/2021
HTD2C61	MS2998563	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTD2711	MS3183646	76331	27/05/2021	11/07/2021
HTD4164	MS2627610	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTD4325	MS3211901	51851	05/06/2021	18/07/2021
HTD5033	MS3229115	54870	01/06/2021	17/07/2021
HTD6308	MS3063860	75790	19/05/2021	15/07/2021
HTD6321	TEN0101977	51691	04/06/2021	19/07/2021
HTD6321	TEN0101975	50100	04/06/2021	19/07/2021
HTD6321	TEN0101976	65992	04/06/2021	19/07/2021
HTD6378	TEN0138052	75790	04/06/2021	19/07/2021
HTD8252	MS2787790	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTD8715	28217-19	51180	05/05/2021	12/07/2021
HTD9513	MS3190031	55411	09/06/2021	20/07/2021
HTE0830	MS3071317	73400	06/06/2021	17/07/2021
HTE0830	MS3071315	70561	06/06/2021	17/07/2021
HTE0933	MS3120451	65992	24/05/2021	19/07/2021
HTE0933	MS3120452	69120	24/05/2021	19/07/2021
HTE0933	MS3120450	51180	24/05/2021	19/07/2021
HTE0933	MS3120448	50100	24/05/2021	19/07/2021
HTE0955	MS3074101	50100	27/05/2021	20/07/2021
HTE0955	MS3070781	65992	27/05/2021	20/07/2021
HTE2C35	MS2740216	58191	18/05/2021	19/07/2021

HTE3269	TL19713	73400	13/05/2021	12/07/2021
HTE3444	MS3075754	51180	08/05/2021	17/07/2021
HTE3444	MS3075752	50100	08/05/2021	17/07/2021
HTE3667	TL19923	65992	20/05/2021	16/07/2021
HTE3667	TL19924	50100	20/05/2021	16/07/2021
HTE3743	MS3075670	65992	10/05/2021	18/07/2021
HTE4689	MS3044900	52741	08/05/2021	15/07/2021
HTE5F96	MS3219178	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTE6E19	MS3157371	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTE7E89	MS2957302	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTE7198	TEN0102440	65992	05/06/2021	19/07/2021
HTE7198	TEN0102443	51180	05/06/2021	19/07/2021
HTE7198	TEN0102442	50100	05/06/2021	19/07/2021
HTE8091	TEN0137567	66532	29/05/2021	12/07/2021
HTE9273	MS2648744	70481	14/05/2021	18/07/2021
HTF1849	MS3222378	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTF4522	MS3218712	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTF4530	MS3137553	50100	25/05/2021	20/07/2021
HTF7B85	MS3019212	51851	27/05/2021	20/07/2021
HTF7406	MS3232221	57200	02/06/2021	18/07/2021
HTF7668	28170-19	77220	18/05/2021	19/07/2021
HTF8016	MS3070841	57380	29/05/2021	11/07/2021
HTF8475	MS3165862	55412	04/05/2021	12/07/2021
HTF8579	MS3230519	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTF9F82	MS2914412	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTF9517	MS3165810	55412	03/05/2021	11/07/2021
HTF9582	MS1767372	65992	21/05/2021	17/07/2021
HTF9582	MS1767371	50100	21/05/2021	17/07/2021
HTG2H39	MS3165814	55412	03/05/2021	11/07/2021
HTG2137	26665-19	51851	19/05/2021	19/07/2021
HTG2286	15260-19	66450	14/05/2021	12/07/2021
HTG2489	MS3151487	69201	10/06/2021	20/07/2021
HTG2628	MS3211804	51851	04/06/2021	18/07/2021
HTG2869	MS3207814	54100	31/05/2021	11/07/2021
HTG5777	MS3184195	76332	25/05/2021	17/07/2021
HTG5896	MS3133318	75790	29/05/2021	17/07/2021
HTG8113	MS3184189	51851	20/05/2021	11/07/2021
HTG8831	MS3165899	55412	05/05/2021	12/07/2021
HTG9I74	MS3165909	55412	04/05/2021	12/07/2021
HTG9403	10141-20	77220	20/05/2021	20/07/2021
HTG9826	MS3196106	76331	20/05/2021	12/07/2021
HTH0415	MS3090892	51180	07/05/2021	15/07/2021
HTH0415	MS3090891	50100	07/05/2021	15/07/2021
HTH0846	MS2985806	73400	19/05/2021	15/07/2021
HTH0846	MS2985807	76841	19/05/2021	15/07/2021
HTH2H71	MS2817978	69202	07/06/2021	17/07/2021
HTH2263	MS3131336	65992	24/05/2021	19/07/2021
HTH2263	MS3131337	65992	24/05/2021	19/07/2021
HTH2263	MS3131338	51180	24/05/2021	19/07/2021
HTH2350	MS3131355	76252	10/05/2021	18/07/2021
HTH3572	MS3120757	65992	07/05/2021	15/07/2021
HTH5191	TEN0137476	66532	28/05/2021	12/07/2021
HTH5388	MS3171652	50100	18/05/2021	12/07/2021
HTH5388	MS3171651	65992	18/05/2021	12/07/2021
HTH5388	MS3171653	51180	18/05/2021	12/07/2021
HTH6E61	MS3137552	51180	23/05/2021	19/07/2021
HTH6E61	MS3137551	50100	23/05/2021	19/07/2021
HTH6E61	MS3069168	73400	23/05/2021	19/07/2021
HTH6779	MS3209410	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTH6799	MS3063859	50100	19/05/2021	15/07/2021
HTH6991	MS2756928	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTH7143	MS3230557	69201	10/06/2021	20/07/2021
HTH9116	TEN0135096	66020	05/06/2021	19/07/2021
HTH9521	MS3208631	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTI0C35	MS3141641	50100	25/05/2021	20/07/2021
HTI0070	MS3147038	76331	26/05/2021	17/07/2021
HTI0122	04495-20	67690	11/05/2021	11/07/2021
HTI0151	MS3188034	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTI0194	MS3165402	76332	19/05/2021	17/07/2021
HTI2B04	MS2852456	69201	07/06/2021	17/07/2021

HTI2617	MS3225063	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTI2624	MS3228616	69201	10/06/2021	20/07/2021
HTI3187	MS3071156	76331	29/05/2021	11/07/2021
HTI4177	24948-19	77220	16/05/2021	17/07/2021
HTI5I36	MS3211174	69202	08/06/2021	18/07/2021
HTI8567	MS3167650	60502	03/06/2021	17/07/2021
HTI8567	MS3141662	57970	01/06/2021	17/07/2021
HTI8567	MS3141663	59401	01/06/2021	17/07/2021
HTI8568	MS3215608	65992	21/05/2021	17/07/2021
HTI8896	MS3220002	60411	17/05/2021	20/07/2021
HTI9B58	MS2957301	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTI9470	MS3191598	65992	16/05/2021	12/07/2021
HTJ0H24	MS2756925	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTJ0957	MS3206967	69201	10/06/2021	20/07/2021
HTJ1699	TEN0137676	65800	31/05/2021	19/07/2021
HTJ1932	MS3076422	51691	23/05/2021	19/07/2021
HTJ1932	MS3076423	75790	23/05/2021	19/07/2021
HTJ1932	MS3076424	51770	23/05/2021	19/07/2021
HTJ3555	MS3213946	75790	03/06/2021	18/07/2021
HTJ4041	MS3226521	55411	25/05/2021	20/07/2021
HTJ4159	MS3230516	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTJ4940	TEN0137998	64080	04/06/2021	19/07/2021
HTJ5788	12311-20	51851	18/05/2021	19/07/2021
HTJ7I78	MS3209413	69202	01/06/2021	11/07/2021
HTJ7295	MS3231423	51691	06/06/2021	19/07/2021
HTJ8B28	MS3199200	51691	09/05/2021	17/07/2021
HTJ8308	MS3133322	75790	04/06/2021	17/07/2021
HTJ8308	MS3133323	65992	04/06/2021	17/07/2021
HTJ8990	MS3194078	51180	20/05/2021	12/07/2021
HTJ8990	MS3194077	50100	20/05/2021	12/07/2021
HTJ8990	MS3194079	65992	20/05/2021	12/07/2021
HTJ9152	MS3217037	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTJ9599	MS3165739	55412	03/05/2021	11/07/2021
HTJ9617	18430-19	66450	14/05/2021	17/07/2021
HTJ9745	MS3231413	75790	04/06/2021	19/07/2021
HTJ9745	MS3231414	65992	04/06/2021	19/07/2021
HTJ9745	MS3231415	50450	04/06/2021	19/07/2021
HTK0498	MS3219894	57380	15/05/2021	12/07/2021
HTK0660	MS3194668	51180	17/05/2021	12/07/2021
HTK0660	MS3194667	50100	17/05/2021	12/07/2021
HTK0660	MS3194666	65992	17/05/2021	12/07/2021
HTK1H92	MS3209426	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTK1413	MS3129691	52661	29/05/2021	12/07/2021
HTK2G74	MS3095590	69201	07/06/2021	18/07/2021
HTK2508	MS3100817	57380	14/05/2021	20/07/2021
HTK4898	MS2756924	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTK5875	MS3204659	50100	10/05/2021	18/07/2021
HTK5875	MS3204658	70721	10/05/2021	18/07/2021
HTK5875	MS3204660	67261	10/05/2021	18/07/2021
HTK6D20	MS3205894	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTK7G43	MS3219547	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTK8G35	MS3225067	69202	02/06/2021	12/07/2021
HTK8055	MS3129678	55680	28/05/2021	12/07/2021
HTK8823	MS3205411	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTK9D41	TEN0109257	66371	28/05/2021	12/07/2021
HTK9D41	TEN0110418	66372	28/05/2021	12/07/2021
HTK9169	TEN0137501	66532	28/05/2021	12/07/2021
HTK9213	MS3229927	69201	04/06/2021	14/07/2021
HTL0D81	TEN0048783	51180	02/06/2021	19/07/2021
HTL0D81	TEN0048782	50100	02/06/2021	19/07/2021
HTL0651	MS3070861	50100	24/05/2021	19/07/2021
HTL2D65	MS3121223	69201	10/06/2021	20/07/2021
HTL2865	MS3038923	50100	21/05/2021	17/07/2021
HTL2865	MS3038924	51180	21/05/2021	17/07/2021
HTL2874	MS3231686	50100	29/05/2021	19/07/2021
HTL2874	MS3231687	65992	29/05/2021	19/07/2021
HTL3F03	MS3230485	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTL3163	MS3219185	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTL3178	MS3147336	73400	17/05/2021	13/07/2021
HTL3703	MS2985791	73400	18/05/2021	15/07/2021



HTL6150	MS3147444	73400	17/05/2021	13/07/2021
HTL6156	MS2840039	60501	03/06/2021	19/07/2021
HTL6156	MS2840040	57200	03/06/2021	19/07/2021
HTL6540	MS3131313	55411	08/05/2021	17/07/2021
HTL7430	MS3076671	50100	07/05/2021	12/07/2021
HTL7430	MS3076672	51180	07/05/2021	15/07/2021
HTL7430	MS3199199	58350	07/05/2021	15/07/2021
HTL7430	MS3199198	52741	07/05/2021	15/07/2021
HTL7521	MS3232311	65992	25/05/2021	20/07/2021
HTL8419	MS3032066	66371	23/05/2021	19/07/2021
HTL8419	MS3032065	52742	23/05/2021	19/07/2021
HTL8419	MS3032064	50100	23/05/2021	19/07/2021
HTL9D41	24516-19	51180	19/05/2021	19/07/2021
HTL9D41	24517-19	50100	19/05/2021	19/07/2021
HTM0367	MS3194744	65992	13/05/2021	11/07/2021
HTM0439	MS3194745	65992	13/05/2021	11/07/2021
HTM1504	MS3069112	73662	31/05/2021	12/07/2021
HTM3771	MS2852451	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTM4371	MS3195066	50371	15/05/2021	11/07/2021
HTM4823	MS2768257	73662	17/05/2021	13/07/2021
HTM5D04	MS3219159	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTM6002	MS3220070	55411	15/05/2021	20/07/2021
HTM6070	TEN0102413	50100	02/06/2021	19/07/2021
HTM6646	MS3063030	64080	16/05/2021	12/07/2021
HTM6646	MS3059756	66372	16/05/2021	18/07/2021
HTM6661	MS3131182	55411	10/05/2021	18/07/2021
HTM8328	MS3041911	50100	09/05/2021	17/07/2021
HTM8328	MS3041912	51180	09/05/2021	17/07/2021
HTM8347	MS3219891	54600	15/05/2021	12/07/2021
HTM8759	MS3039513	75790	20/05/2021	16/07/2021
HTM8996	MS3194758	50100	13/05/2021	11/07/2021
HTM9455	MS2769233	65992	24/05/2021	19/07/2021
HTN1H78	MS3067116	51180	08/05/2021	17/07/2021
HTN1H78	MS3067114	50100	08/05/2021	17/07/2021
HTN1H78	MS3067115	52741	08/05/2021	17/07/2021
HTN1818	MS3183557	76332	25/05/2021	12/07/2021
HTN1991	MS3211755	73662	02/06/2021	18/07/2021
HTN2409	MS3168801	76252	08/06/2021	20/07/2021
HTN3H25	MS2957000	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTN3J08	MS3230528	69202	02/06/2021	12/07/2021
HTN5D11	MS3230487	69202	07/06/2021	17/07/2021
HTN5530	MS3165890	55412	05/05/2021	12/07/2021
HTN5815	MS3213221	60501	05/06/2021	18/07/2021
HTN5964	MS3045189	76251	11/05/2021	12/07/2021
HTN6216	MS3165820	55412	03/05/2021	11/07/2021
HTN6391	MS3211735	76332	02/06/2021	18/07/2021
HTN7F98	MS3206945	69202	01/06/2021	11/07/2021
HTN8919	MS3123320	51851	05/05/2021	12/07/2021
HTO0633	MS3069354	60412	28/05/2021	11/07/2021
HTO4429	28755-19	69120	16/05/2021	17/07/2021
HTP1D76	MS3217038	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTP1785	28225-19	51851	16/05/2021	18/07/2021
HTP2B40	TL19729	73400	19/05/2021	15/07/2021
HTP2355	MS3168687	55413	04/06/2021	20/07/2021
HTP3D91	MS3073675	50371	09/05/2021	17/07/2021
HTP3D91	MS3073674	65992	09/05/2021	17/07/2021
HTP5420	MS3120479	50100	27/05/2021	17/07/2021
HTP5420	MS3120480	51180	27/05/2021	17/07/2021
HTP5511	MS3141639	65992	25/05/2021	20/07/2021
HTP5819	MS3215630	50100	25/05/2021	20/07/2021
HTP6394	MS3200803	50291	24/05/2021	19/07/2021
HTP6394	MS3200804	66531	24/05/2021	19/07/2021
HTP7F89	MS3225084	69202	09/06/2021	19/07/2021
HTP8E70	MS2817982	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTP8E72	MS3205428	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTP8722	MS3067672	76332	25/05/2021	12/07/2021
HTP9B64	MS3070876	52070	28/05/2021	11/07/2021
HTP9165	MS3215626	50100	25/05/2021	20/07/2021
HTP9291	MS3070573	60501	31/05/2021	12/07/2021
HTQ2240	MS3129594	73662	08/05/2021	17/07/2021

HTQ2475	MS3219170	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTQ2726	TEN0108736	75790	30/05/2021	13/07/2021
HTQ3052	MS3231564	65992	04/06/2021	19/07/2021
HTQ3139	MS3195065	51691	15/05/2021	11/07/2021
HTQ3139	MS3195063	50100	15/05/2021	11/07/2021
HTQ3139	MS3194036	65992	15/05/2021	11/07/2021
HTQ3139	MS3195064	51180	15/05/2021	11/07/2021
HTQ3830	MS3225076	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTQ5426	TEN0012945	75790	06/06/2021	20/07/2021
HTQ6F67	MS3228771	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTQ6371	MS3165318	53800	18/05/2021	17/07/2021
HTQ9E82	24938-19	51930	16/05/2021	17/07/2021
HTQ9F88	MS3071236	60501	09/06/2021	20/07/2021
HTQ9I97	MS3172383	73662	14/05/2021	11/07/2021
HTQ9052	MS3070886	60501	29/05/2021	11/07/2021
HTQ9306	MS3230719	69201	10/06/2021	20/07/2021
HTR0188	TEN0137463	64080	28/05/2021	12/07/2021
HTR0252	MS3194765	50450	13/05/2021	11/07/2021
HTR0252	MS3194764	65992	13/05/2021	11/07/2021
HTR0252	MS3194766	50371	13/05/2021	11/07/2021
HTR0410	TEN0127164	66020	02/06/2021	19/07/2021
HTR0868	MS3193918	65992	20/05/2021	12/07/2021
HTR0868	MS3193919	50100	20/05/2021	12/07/2021
HTR1C78	MS3211176	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTR1365	MS2990790	52741	07/05/2021	15/07/2021
HTR1365	MS2990788	65992	07/05/2021	15/07/2021
HTR1365	MS2990787	50100	07/05/2021	15/07/2021
HTR1453	MS3021255	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTR2H07	TEN0137978	66532	04/06/2021	19/07/2021
HTR2I13	MS3149491	50100	08/05/2021	15/07/2021
HTR4J94	MS3216583	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTR4029	MS3045197	57380	16/05/2021	12/07/2021
HTR4122	MS3061571	75790	18/05/2021	15/07/2021
HTR4350	MS2814313	50100	18/05/2021	12/07/2021
HTR4350	MS2814312	65992	18/05/2021	12/07/2021
HTR5143	MS2768423	54100	31/05/2021	12/07/2021
HTR7243	MS3209432	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTR8D72	MS3229923	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTR8452	MS3219969	54100	12/05/2021	12/07/2021
HTS0421	MS3016589	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTS4301	MS2208574	50100	30/05/2021	17/07/2021
HTS4301	MS2208575	51180	30/05/2021	17/07/2021
HTS4301	MS2208576	73400	30/05/2021	17/07/2021
HTS4720	TL17242	65992	10/05/2021	18/07/2021
HTS6G24	MS3211169	69202	07/06/2021	17/07/2021
HTT2265	MS3070883	76332	29/05/2021	11/07/2021
HTT2292	24847-19	77220	19/05/2021	19/07/2021
HTT2316	MS3165884	55412	05/05/2021	12/07/2021
HTT2619	MS3165320	54521	19/05/2021	19/07/2021
HTT3115	MS3070790	60501	02/06/2021	13/07/2021
HTT4143	29122-19	51180	09/05/2021	11/07/2021
HTT4408	MS3165850	55412	04/05/2021	12/07/2021
HTT4932	MS3206962	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTT4969	TEN0102408	75790	01/06/2021	19/07/2021
HTT5B23	MS2957138	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTT6H47	MS3088588	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTT6J27	MS2954946	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTT6702	MS3229454	69201	08/06/2021	19/07/2021
HTT7C42	MS3066529	69201	07/06/2021	17/07/2021
HTT7F95	MS3205438	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTT7399	MS3211178	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTT9A88	MS3229460	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTT9700	TL19703	65992	12/05/2021	12/07/2021
HTU0058	MS3045212	65992	09/05/2021	17/07/2021
HTU0058	MS3045210	50100	09/05/2021	17/07/2021
HTU0058	MS3045211	51180	09/05/2021	17/07/2021
HTU0179	MS1555394	65992	18/05/2021	14/07/2021
HTU0332	MS3022449	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTU0937	MS3232202	57200	01/06/2021	17/07/2021
HTU1592	MS3129679	55680	28/05/2021	12/07/2021

HTU2H53	MS3208642	69201	09/06/2021	19/07/2021
HTU2051	MS3070878	60501	28/05/2021	11/07/2021
HTU2631	MS3120728	50100	19/05/2021	16/07/2021
HTU3562	MS3120437	66532	21/05/2021	18/07/2021
HTU3562	MS3120436	51180	21/05/2021	18/07/2021
HTU3562	MS3120435	50100	21/05/2021	18/07/2021
HTU3578	MS3152544	55411	08/05/2021	17/07/2021
HTU4309	MS3120719	50100	17/05/2021	13/07/2021
HTU5181	MS3194748	65992	13/05/2021	11/07/2021
HTU7061	MS3219331	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTU7488	MS3050854	75790	07/05/2021	15/07/2021
HTU7488	MS3050856	65992	07/05/2021	15/07/2021
HTU8D75	MS3222373	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTU8F71	MS3220072	66532	19/05/2021	15/07/2021
HTU8375	MS3141654	65992	24/05/2021	19/07/2021
HTU9F97	MS3208635	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTU9G73	MS3136624	58191	04/06/2021	17/07/2021
HTU9G73	MS3136625	55500	04/06/2021	17/07/2021
HTU9203	MS3131308	57380	08/05/2021	17/07/2021
HTU9303	MS3152540	55411	08/05/2021	17/07/2021
HTU9451	MS3131354	55411	10/05/2021	18/07/2021
HTV0C51	MS3205424	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTV1B42	MS3230469	69201	02/06/2021	12/07/2021
HTV1230	TEN0108769	75790	03/06/2021	19/07/2021
HTV2I91	MS3219554	69202	08/06/2021	18/07/2021
HTV2023	MS3147628	51851	26/05/2021	11/07/2021
HTV2087	MS3141591	51691	23/05/2021	19/07/2021
HTV3C63	MS3157368	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTV3074	MS3211152	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTV3650	MS3228761	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTV3803	MS3165921	55412	05/05/2021	12/07/2021
HTV4F92	MS3219344	69202	08/06/2021	18/07/2021
HTV4582	MS3195927	75790	15/05/2021	11/07/2021
HTV4974	MS3179265	69201	08/06/2021	18/07/2021
HTV5093	TEN0048820	50100	06/06/2021	20/07/2021
HTV5093	TEN0048821	51180	06/06/2021	20/07/2021
HTV5093	TEN0048822	65992	06/06/2021	20/07/2021
HTV8307	TEN0030476	66020	02/06/2021	19/07/2021
HTV9823	MS3156492	69201	01/06/2021	11/07/2021
HTV9930	MS3120712	67261	17/05/2021	14/07/2021
HTW2742	MS3124402	50100	17/05/2021	13/07/2021
HTW2742	MS3124403	51180	17/05/2021	13/07/2021
HTW2742	MS3124404	65992	17/05/2021	13/07/2021
HTW4907	MS3070611	60501	03/06/2021	13/07/2021
HTW7072	28920-19	65992	13/05/2021	11/07/2021
HTW7072	28921-19	50100	13/05/2021	11/07/2021
HTW7072	28922-19	51180	13/05/2021	11/07/2021
HTW7388	MS3068137	50100	08/05/2021	17/07/2021
HTW7388	MS3068136	65992	08/05/2021	17/07/2021
HTW9E63	MS3205901	69201	01/06/2021	12/07/2021
HTZ4056	MS3225074	69201	07/06/2021	17/07/2021
HZC7H17	MS3229446	69201	01/06/2021	11/07/2021
IEM2F77	MS2911887	69201	01/06/2021	11/07/2021
IFI3I31	MS3022441	69202	07/06/2021	17/07/2021
IJI2F09	MS3150002	69201	07/06/2021	17/07/2021
IJI2724	MS3203734	66020	29/05/2021	19/07/2021
IJV5081	MS3181270	75790	29/05/2021	17/07/2021
IKA4526	MS3215636	65992	27/05/2021	20/07/2021
ILT4300	MS3229102	54521	28/05/2021	17/07/2021
IOT6391	24049-19	66102	11/05/2021	11/07/2021
IQX0D34	MS3032989	69201	02/06/2021	12/07/2021
IRQ4216	MS3219545	66102	02/06/2021	12/07/2021
ISB9H33	MS3211733	76332	31/05/2021	12/07/2021
ISF9H49	MS1846040	73662	01/06/2021	19/07/2021
ISH0516	MS3071637	72930	31/05/2021	14/07/2021
ISH0516	MS3071636	64910	31/05/2021	14/07/2021
ITR2F46	MS3218708	69202	08/06/2021	18/07/2021
IUQ8996	MS3227931	69201	07/06/2021	17/07/2021
IVW5562	MS2957085	69201	08/06/2021	18/07/2021
IWA6E96	MS3073390	51851	07/06/2021	18/07/2021

IXV5A17	MS3165806	55412	03/05/2021	11/07/2021
IZD6I76	TEN0004859	73232	28/05/2021	12/07/2021
IZV1A61	26902-19	51851	15/05/2021	12/07/2021
JAW0202	MS2956999	69201	01/06/2021	11/07/2021
JEU7378	18420-19	51851	13/05/2021	11/07/2021
JEZ7524	MS1443446	51851	18/05/2021	15/07/2021
JFO2C73	MS3232309	66102	25/05/2021	20/07/2021
JGW2J76	MS2947719	69201	09/06/2021	19/07/2021
JHF8111	28609-19	51852	13/05/2021	11/07/2021
JHO5205	28754-19	68580	16/05/2021	17/07/2021
JHY5F75	MS3217040	69201	07/06/2021	17/07/2021
JIK0837	MS3147340	54600	25/05/2021	18/07/2021
JIZ0G48	MS3148497	72340	30/05/2021	17/07/2021
JJJ9061	MS3229116	54790	01/06/2021	17/07/2021
JJK6A46	MS3219839	56144	07/05/2021	15/07/2021
JKE4379	MS3178835	50100	16/05/2021	12/07/2021
JKE4379	MS3178834	65992	16/05/2021	12/07/2021
JKF4E19	28220-19	50100	15/05/2021	12/07/2021
JKF4E19	28221-19	51180	15/05/2021	12/07/2021
JKJ9G83	MS2886883	69201	02/06/2021	12/07/2021
JKV4H90	MS2787825	69201	07/06/2021	17/07/2021
JNZ8B06	MS3204252	54870	01/06/2021	18/07/2021
JOH2H27	MS3121813	69201	02/06/2021	12/07/2021
JPV8710	MS3073190	64910	31/05/2021	14/07/2021
JPV8710	MS3073191	72930	31/05/2021	14/07/2021
JQT0D64	MS3077643	50100	08/05/2021	17/07/2021
JRM0A97	MS3061580	75790	20/05/2021	16/07/2021
JRQ0E90	MS2947112	69201	02/06/2021	12/07/2021
JSF4H01	TEN0009437	75790	03/06/2021	19/07/2021
JSP3A62	MS3227769	69201	02/06/2021	12/07/2021
JTD4C28	MS3230703	69202	09/06/2021	19/07/2021
JUI0004	MS3123356	65992	09/05/2021	17/07/2021
JUI0004	MS3123355	51180	09/05/2021	17/07/2021
JUI0004	MS3123353	50100	09/05/2021	17/07/2021
JUR2258	MS3148028	50100	22/05/2021	17/07/2021
JUR2258	MS3148030	50610	22/05/2021	17/07/2021
JUR2258	MS3148032	51691	22/05/2021	17/07/2021
JUY3454	MS3165908	55412	04/05/2021	12/07/2021
JVO9J62	MS3222367	69201	01/06/2021	11/07/2021
JVS8939	MS3191596	65992	16/05/2021	12/07/2021
JVW6366	29482-19	51851	16/05/2021	17/07/2021
JWV1914	MS3168700	55414	07/06/2021	20/07/2021
JWV7H04	MS3229444	69201	01/06/2021	11/07/2021
JWW9486	MS3204735	53800	07/06/2021	19/07/2021
JXF0015	MS3206948	69201	02/06/2021	12/07/2021
JXP6212	14234-19	77220	14/05/2021	12/07/2021
JYB6770	MS3229447	69201	01/06/2021	11/07/2021
JYF4421	MS3070887	60501	29/05/2021	11/07/2021
JYK0209	MS1846030	50100	20/05/2021	12/07/2021
JYK0209	MS1846031	65992	20/05/2021	18/07/2021
JYK0209	MS1846029	51691	20/05/2021	18/07/2021
JYK5322	TEN0138051	65992	04/06/2021	19/07/2021
JYK5322	TEN0138049	51180	04/06/2021	19/07/2021
JYK5322	TEN0138048	50100	04/06/2021	19/07/2021
JYO8J88	MS3205897	69201	01/06/2021	11/07/2021
JYP6800	MS2870070	51691	18/05/2021	15/07/2021
JYU1F91	28956-19	51180	19/05/2021	20/07/2021
JYU1F91	28955-19	50100	19/05/2021	20/07/2021
JZA4H33	MS2856490	69201	09/06/2021	19/07/2021
JZC5B28	MS3208637	69201	08/06/2021	18/07/2021
JZK4A73	MS3230521	66102	02/06/2021	12/07/2021
JZP0B32	MS3118697	69201	09/06/2021	19/07/2021
JZR9550	MS3209423	69201	08/06/2021	18/07/2021
JZS0194	MS3069110	73662	31/05/2021	12/07/2021
JZU8G41	29394-19	51852	17/05/2021	18/07/2021
KAD1543	MS3230514	69201	02/06/2021	12/07/2021
KAF6157	MS3224559	69201	08/06/2021	18/07/2021
KAQ8769	22757-19	51341	13/05/2021	11/07/2021
KAQ8769	22756-19	50371	13/05/2021	11/07/2021
KAQ8769	22758-19	51851	13/05/2021	11/07/2021

KAS2948	29113-19	51180	08/05/2021	11/07/2021
KAT4C61	MS3136626	60501	04/06/2021	17/07/2021
KBR7B49	MS3232271	65300	02/06/2021	18/07/2021
KBS2D49	MS3150003	69201	08/06/2021	18/07/2021
KBS2349	MS3092312	51180	22/05/2021	19/07/2021
KBS2349	MS3092311	50100	22/05/2021	19/07/2021
KDA3975	MS2816100	50100	07/05/2021	15/07/2021
KDA3975	MS2815751	51180	07/05/2021	15/07/2021
KDN4062	MS2924219	69201	01/06/2021	11/07/2021
KDS8947	MS3211854	76331	02/06/2021	18/07/2021
KEI5C72	MS3230541	69202	08/06/2021	18/07/2021
KIA4J89	MS3230540	69202	08/06/2021	18/07/2021
KJF0056	28619-19	50371	14/05/2021	12/07/2021
KJF0056	28620-19	51341	14/05/2021	12/07/2021
KLO1410	MS3133317	75790	29/05/2021	17/07/2021
KLO7D33	MS3225065	66102	01/06/2021	11/07/2021
KNW0B89	MS2947720	69201	10/06/2021	20/07/2021
KOQ7145	MS3039509	75790	08/05/2021	17/07/2021
KPA8854	MS3120720	65992	17/05/2021	13/07/2021
KRT0F67	MS3205906	69201	07/06/2021	17/07/2021
KSB8E30	MS3229442	69201	01/06/2021	12/07/2021
KUV3A31	MS3222366	69201	01/06/2021	11/07/2021
KYR9G53	MS2947713	69201	01/06/2021	11/07/2021
KYS3767	MS3190028	76332	08/06/2021	20/07/2021
KZF9G80	MS3073385	72340	02/06/2021	17/07/2021
LBF1637	MS3141637	50450	21/05/2021	18/07/2021
LBF1637	MS3141638	51691	21/05/2021	18/07/2021
LCJ2834	MS3120733	50960	19/05/2021	16/07/2021
LCJ2834	MS3120729	50450	19/05/2021	16/07/2021
LLO7E60	MS3123287	50100	21/05/2021	18/07/2021
LLP8H80	MS3219329	69201	01/06/2021	11/07/2021
LMJ2E66	MS3070727	76332	30/05/2021	17/07/2021
LOF5018	MS3230473	69201	02/06/2021	12/07/2021
LQP6169	TEN0048777	75790	01/06/2021	19/07/2021
LQP6939	MS3218719	69201	09/06/2021	20/07/2021
LRL5C52	MS3147500	54100	28/05/2021	17/07/2021
LRP4495	MS3140652	50100	13/05/2021	17/07/2021
LRS0714	MS3194080	65992	20/05/2021	12/07/2021
LSO4F91	MS3022450	69202	09/06/2021	19/07/2021
LUP1302	MS3205415	69201	02/06/2021	12/07/2021
LUW8084	TL17243	65992	10/05/2021	18/07/2021
LVH4H32	MS3228777	69201	09/06/2021	19/07/2021
LWT3052	04077-20	65992	15/05/2021	12/07/2021
LWU2187	04079-20	51851	16/05/2021	18/07/2021
LYB5177	MS3220074	54600	19/05/2021	20/07/2021
LYQ4F30	MS2669738	69201	08/06/2021	18/07/2021
MCD4J87	MS3211159	69202	02/06/2021	12/07/2021
MCI3805	MS3167539	65992	16/05/2021	18/07/2021
MCZ2B19	MS2991941	69201	07/06/2021	17/07/2021
MDR3663	04131-20	67690	15/05/2021	12/07/2021
MDU4600	MS2787824	69201	02/06/2021	12/07/2021
MEQ0707	12304-20	77220	13/05/2021	11/07/2021
MEW2236	12314-20	66450	18/05/2021	19/07/2021
MFQ6E24	MS3227909	69201	01/06/2021	11/07/2021
MFU4A84	MS3165866	55412	05/05/2021	12/07/2021
MGU1D98	MS3205422	69201	02/06/2021	12/07/2021
MGZ3935	MS3211181	69201	09/06/2021	19/07/2021
MHG9777	TEN0139125	66020	01/06/2021	19/07/2021
MHX9549	MS3010149	69201	09/06/2021	19/07/2021
MIJ5C70	MS3229941	69201	10/06/2021	20/07/2021
MIN7B12	MS3205406	69201	01/06/2021	11/07/2021
MIZ7676	24839-19	51852	17/05/2021	18/07/2021
MIZ7676	24840-19	77220	17/05/2021	18/07/2021
MJD1B52	MS3201110	65300	02/06/2021	19/07/2021
MJK2624	MS3147346	51851	02/06/2021	18/07/2021
MKG6E67	MS3219544	66102	02/06/2021	12/07/2021
MLO4G75	MS3227863	69201	08/06/2021	18/07/2021
MMK8597	MS3232217	57200	02/06/2021	18/07/2021
MVW4D80	MS2938722	50100	10/05/2021	18/07/2021
MVW6464	MS3087499	65300	29/05/2021	17/07/2021

MVZ4C50	MS3165874	55412	05/05/2021	12/07/2021
MWH0586	28607-19	67261	13/05/2021	11/07/2021
MWK9553	MS3136630	60501	08/06/2021	19/07/2021
MXA9259	MS2471565	65992	15/05/2021	12/07/2021
MYT2C45	MS3124815	69201	01/06/2021	11/07/2021
MZQ3160	MS3215603	50100	21/05/2021	17/07/2021
MZQ3160	MS3215602	67261	21/05/2021	17/07/2021
MZR6497	MS2872445	65992	11/05/2021	18/07/2021
NAF0736	MS3192163	75790	15/05/2021	11/07/2021
NAF5708	MS3204203	50881	09/05/2021	17/07/2021
NBG4J63	MS3013949	51851	26/05/2021	20/07/2021
NBI4287	MS3211760	60501	02/06/2021	18/07/2021
NBK2035	TEN0137753	67690	01/06/2021	19/07/2021
NBV0690	MS3165357	54522	17/05/2021	17/07/2021
NBW6H95	MS3229452	69201	02/06/2021	12/07/2021
NBZ9B82	MS3230499	69202	09/06/2021	19/07/2021
NCG3684	MS2471566	65992	15/05/2021	12/07/2021
NCG4400	MS2985797	73662	19/05/2021	15/07/2021
NCO3316	MS3229932	69201	07/06/2021	18/07/2021
NCX5I35	MS3073367	56731	18/05/2021	11/07/2021
NDE2345	MS3168594	55412	01/06/2021	20/07/2021
NDH2387	MS3195398	76332	20/05/2021	12/07/2021
NDU0606	MS3120807	58433	17/05/2021	13/07/2021
NDU0606	MS3120806	66371	17/05/2021	13/07/2021
NDU0606	MS3120805	51851	17/05/2021	13/07/2021
NDU8818	26995-19	51852	13/05/2021	11/07/2021
NDW2857	MS3164647	55412	03/05/2021	11/07/2021
NFJ9673	MS3226516	55250	24/05/2021	19/07/2021
NFM5024	TEN0135081	66020	03/06/2021	19/07/2021
NFP5F66	MS3148018	76332	17/05/2021	13/07/2021
NGD7B42	MS3165914	55412	04/05/2021	12/07/2021
NGR1I32	MS3044347	69201	08/06/2021	18/07/2021
NGS4J59	MS2099595	54522	02/06/2021	17/07/2021
NGT7C66	MS3188553	69201	08/06/2021	18/07/2021
NGU7154	MS3168593	55412	26/05/2021	14/07/2021
NGU8I34	MS3230705	69201	09/06/2021	19/07/2021
NHC0406	MS3204204	65992	09/05/2021	17/07/2021
NHJ4374	MS2872508	52820	20/05/2021	16/07/2021
NHJ5991	MS3141658	76331	24/05/2021	19/07/2021
NHS4348	MS3189965	51851	08/06/2021	20/07/2021
NHS4348	MS3189964	73662	08/06/2021	20/07/2021
NIZ9600	MS3120738	65992	19/05/2021	16/07/2021
NJD1B44	MS3131427	73400	23/05/2021	19/07/2021
NJD1B44	MS3131429	66372	23/05/2021	19/07/2021
NJD1B44	MS3131430	58350	23/05/2021	19/07/2021
NJD1B44	MS3131428	52070	23/05/2021	19/07/2021
NJD3F82	MS3208342	69201	07/06/2021	17/07/2021
NJF6082	TEN0102399	75790	28/05/2021	12/07/2021
NJF6692	MS3071634	64910	31/05/2021	14/07/2021
NJF6692	MS3071635	72930	31/05/2021	14/07/2021
NJH4J41	MS3228618	69201	10/06/2021	20/07/2021
NJH9096	28219-19	65992	14/05/2021	12/07/2021
NJL4792	MS3069367	76331	07/06/2021	18/07/2021
NJL4792	MS3166180	60501	19/05/2021	19/07/2021
NJR3I50	MS2817984	69202	09/06/2021	19/07/2021
NJS5287	MS3229922	69201	02/06/2021	12/07/2021
NJT1541	MS1846042	73662	05/06/2021	19/07/2021
NJU0C52	MS3150009	69201	09/06/2021	19/07/2021
NJV1776	MS3171866	65992	18/05/2021	12/07/2021
NJZ4H58	MS3228769	69201	09/06/2021	19/07/2021
NKB3J40	MS3208347	69201	08/06/2021	18/07/2021
NKD0195	MS3201063	54600	01/06/2021	19/07/2021
NKD2A30	MS3200761	76332	17/05/2021	12/07/2021
NKH3058	MS3063861	75790	20/05/2021	16/07/2021
NKN2G99	MS3216581	69201	08/06/2021	18/07/2021
NKV8669	MS3192166	65992	16/05/2021	12/07/2021
NKV8669	MS3195950	76331	15/05/2021	11/07/2021
NKV8669	MS3192169	75790	15/05/2021	11/07/2021
NLS8E09	MS3211500	69202	08/06/2021	18/07/2021
NMD8086	MS3211503	69201	09/06/2021	19/07/2021



NMH3534	MS3074002	65300	28/05/2021	13/07/2021
NNB9758	MS3230715	69201	10/06/2021	20/07/2021
NNF5C45	MS3075804	51691	22/05/2021	19/07/2021
NNF5C45	MS3075805	51770	22/05/2021	19/07/2021
NNF5C45	MS3075807	51001	22/05/2021	19/07/2021
NNF5C45	MS3075806	50531	22/05/2021	19/07/2021
NNV8C40	24513-19	51851	19/05/2021	19/07/2021
NPD8J01	MS3230515	69202	02/06/2021	12/07/2021
NPE5602	MS3219335	69201	02/06/2021	12/07/2021
NPF2970	MS3062570	75790	20/05/2021	16/07/2021
NPL8A68	MS2856488	69201	07/06/2021	17/07/2021
NPM3B80	MS3022437	69202	01/06/2021	11/07/2021
NPM4J73	MS3046247	69202	01/06/2021	11/07/2021
NPQ5F41	TEN0137671	64080	31/05/2021	19/07/2021
NRF2J97	MS3121818	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRF2095	MS3130800	76251	11/05/2021	19/07/2021
NRF2541	24512-19	51851	19/05/2021	19/07/2021
NRF2541	24511-19	65992	19/05/2021	19/07/2021
NRF2940	MS3214095	50100	04/06/2021	19/07/2021
NRF2940	MS3214096	51180	04/06/2021	19/07/2021
NRF3255	MS3195778	75790	15/05/2021	11/07/2021
NRF4G99	MS3225078	69202	08/06/2021	18/07/2021
NRF4202	MS3214086	75790	28/05/2021	11/07/2021
NRF4674	22769-19	67690	13/05/2021	11/07/2021
NRF5E84	MS3148494	76332	21/05/2021	17/07/2021
NRF6116	MS3230513	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRF6272	MS3219962	56300	11/05/2021	12/07/2021
NRF8608	MS3219182	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRF8622	29481-19	65992	15/05/2021	12/07/2021
NRF8622	29477-19	50100	15/05/2021	12/07/2021
NRF8622	29478-19	51180	15/05/2021	12/07/2021
NRF8622	29480-19	53040	15/05/2021	12/07/2021
NRF9190	MS3196105	76331	20/05/2021	12/07/2021
NRF9863	MS3194039	51851	19/05/2021	12/07/2021
NRF9863	MS3194038	76331	19/05/2021	12/07/2021
NRG0B40	MS3219346	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRG0D50	MS3121211	69201	01/06/2021	11/07/2021
NRG0146	TEN0127170	66020	04/06/2021	19/07/2021
NRG1304	MS3121220	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRG1710	21116-19	51851	15/05/2021	12/07/2021
NRG1773	MS3120468	50100	26/05/2021	17/07/2021
NRG1773	MS3120469	51180	26/05/2021	17/07/2021
NRG2055	MS3220014	51180	19/05/2021	15/07/2021
NRG2055	MS3220013	50100	19/05/2021	15/07/2021
NRG2242	MS3044348	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRG4358	MS2648483	65992	17/05/2021	18/07/2021
NRG4358	MS2648482	50100	17/05/2021	18/07/2021
NRG5212	MS3118694	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRG6A37	MS2709369	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRG6025	MS3147442	73400	17/05/2021	13/07/2021
NRG6114	TEN0130123	73400	03/06/2021	19/07/2021
NRG6260	MS2985805	76841	19/05/2021	15/07/2021
NRG6260	MS2985804	73400	19/05/2021	15/07/2021
NRG6584	TEN0137363	66532	27/05/2021	12/07/2021
NRG6807	MS3012874	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRG7D83	MS3070678	50100	26/05/2021	20/07/2021
NRG7D83	MS3070675	52741	26/05/2021	20/07/2021
NRG7262	MS3219987	73662	19/05/2021	20/07/2021
NRG8A32	MS3131183	55411	10/05/2021	18/07/2021
NRG8036	MS2763557	50100	09/05/2021	17/07/2021
NRG8036	MS2763558	66371	09/05/2021	17/07/2021
NRG8036	MS2763555	65992	09/05/2021	17/07/2021
NRG9375	MS3224556	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRH1H54	MS3147624	54870	26/05/2021	11/07/2021
NRH1061	MS3070610	76331	28/05/2021	11/07/2021
NRH1740	MS3071152	76331	29/05/2021	11/07/2021
NRH1982	MS3215649	51851	27/05/2021	20/07/2021
NRH2B60	MS3225075	69202	07/06/2021	17/07/2021
NRH5F24	MS3165922	55412	05/05/2021	12/07/2021
NRH5H42	MS3165854	55412	04/05/2021	12/07/2021



NRH5900	MS3136221	76332	01/06/2021	12/07/2021
NRH6073	MS3070788	76332	02/06/2021	13/07/2021
NRH6425	MS3120749	76332	19/05/2021	16/07/2021
NRH6594	MS3071226	76332	07/06/2021	18/07/2021
NRH6715	MS3165847	55412	04/05/2021	12/07/2021
NRH7F89	MS3043049	73662	27/05/2021	14/07/2021
NRH7244	MS3120760	73662	07/05/2021	15/07/2021
NRH8077	MS3164546	76331	20/05/2021	19/07/2021
NRH8804	MS3204788	54870	04/06/2021	19/07/2021
NRH9222	MS3073351	73662	28/05/2021	11/07/2021
NRH9766	MS3120759	65300	07/05/2021	15/07/2021
NRI0697	MS3129683	57380	28/05/2021	12/07/2021
NRI2B65	MS3209408	69201	01/06/2021	11/07/2021
NRI2263	TEN0102424	50100	02/06/2021	19/07/2021
NRI2263	TEN0102425	51180	02/06/2021	19/07/2021
NRI2263	TEN0102426	65992	02/06/2021	19/07/2021
NRI2492	MS3219960	50371	07/05/2021	15/07/2021
NRI2831	MS3209419	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRI3B66	MS3070689	58191	03/06/2021	14/07/2021
NRI3C20	MS3205916	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRI3I45	MS2954942	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRI4F59	MS3194651	50100	13/05/2021	11/07/2021
NRI4H95	MS3022435	69202	01/06/2021	11/07/2021
NRI6A97	MS3205431	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRI6926	MS3168646	54600	02/06/2021	14/07/2021
NRI7C70	MS3227764	69201	01/06/2021	11/07/2021
NRI7D62	MS2648746	67261	15/05/2021	18/07/2021
NRI7D62	MS2648745	50100	15/05/2021	18/07/2021
NRI8262	MS3075723	69120	21/05/2021	18/07/2021
NRJ0684	MS3229936	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRJ0724	TEN0102398	75790	28/05/2021	12/07/2021
NRJ1856	MS2522738	55250	24/05/2021	11/07/2021
NRJ2E01	MS3147642	55250	30/05/2021	17/07/2021
NRJ2479	MS3211801	73662	01/06/2021	17/07/2021
NRJ2801	MS3039624	75790	19/05/2021	15/07/2021
NRJ3A11	MS3227771	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRJ3171	TEN0139050	66020	30/05/2021	13/07/2021
NRJ4695	MS3228604	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRJ4845	24663-19	67261	06/05/2021	11/07/2021
NRJ5D38	MS2856492	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRJ5122	MS3214089	75790	28/05/2021	11/07/2021
NRJ5890	MS3168599	55412	02/06/2021	20/07/2021
NRJ6A06	MS3230504	69202	01/06/2021	11/07/2021
NRJ6616	MS3201111	55411	06/06/2021	19/07/2021
NRJ7B48	MS3222372	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRJ7D89	MS3211155	69202	01/06/2021	11/07/2021
NRJ7288	MS3213945	65992	03/06/2021	18/07/2021
NRJ7288	MS3213944	75790	03/06/2021	18/07/2021
NRJ8399	MS3069189	55250	05/06/2021	17/07/2021
NRJ9347	TEN0137658	67690	30/05/2021	13/07/2021
NRK0872	MS3209428	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRK0882	MS3194659	65992	13/05/2021	11/07/2021
NRK0882	MS3194660	50100	13/05/2021	11/07/2021
NRK1A42	MS3216576	69201	02/06/2021	18/07/2021
NRK1308	MS2471572	51851	23/05/2021	19/07/2021
NRK2D57	MS3147634	61220	26/05/2021	11/07/2021
NRK2952	MS3120723	50100	17/05/2021	13/07/2021
NRK4532	MS3230509	69201	01/06/2021	11/07/2021
NRK5J67	MS3121212	69201	01/06/2021	11/07/2021
NRK6E97	MS3194776	51180	13/05/2021	11/07/2021
NRK6E97	MS3194775	50100	13/05/2021	11/07/2021
NRK6H12	MS3230472	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRK6157	MS1846032	50100	20/05/2021	18/07/2021
NRK6666	TEN0048805	51180	03/06/2021	19/07/2021
NRK6666	TEN0048804	50100	03/06/2021	19/07/2021
NRK7D96	MS3190093	57380	26/05/2021	19/07/2021
NRK7216	MS3194770	65992	13/05/2021	11/07/2021
NRK7216	MS3194772	50100	13/05/2021	11/07/2021
NRK7216	MS3194773	51180	13/05/2021	11/07/2021
NRK7216	MS3194774	73400	13/05/2021	11/07/2021

NRK8D14	MS3206961	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRK8404	MS3070658	65561	18/05/2021	15/07/2021
NRK8545	MS1443444	65992	18/05/2021	15/07/2021
NRK8545	MS1443445	50100	18/05/2021	15/07/2021
NRK9C67	MS3171244	50100	19/05/2021	12/07/2021
NRK9C67	MS3171245	51180	19/05/2021	12/07/2021
NRK9E49	MS3219341	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRK9889	TEN0044854	51180	01/06/2021	19/07/2021
NRL1J51	MS3073378	76331	18/05/2021	11/07/2021
NRL3362	MS3045106	76251	13/05/2021	12/07/2021
NRL4892	MS3230720	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRL5935	MS3184185	76331	19/05/2021	11/07/2021
NRL8000	28768-19	69120	17/05/2021	18/07/2021
NRM1F90	MS3209416	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRM1128	MS3071621	60501	02/06/2021	14/07/2021
NRM1642	MS3194037	65992	16/05/2021	12/07/2021
NRM1642	MS3195068	51180	16/05/2021	12/07/2021
NRM1642	MS3195067	50100	16/05/2021	12/07/2021
NRM1795	MS3070670	65992	24/05/2021	19/07/2021
NRM2F57	MS3205895	69201	01/06/2021	11/07/2021
NRM2J49	MS2870069	50100	10/05/2021	18/07/2021
NRM2160	MS3165312	60501	17/05/2021	17/07/2021
NRM3F58	MS3072919	70561	05/06/2021	17/07/2021
NRM3J62	MS3070662	50100	20/05/2021	17/07/2021
NRM3J62	MS3073613	51180	20/05/2021	17/07/2021
NRM3392	MS3070839	57380	29/05/2021	11/07/2021
NRM3407	MS3120725	50100	17/05/2021	13/07/2021
NRM5D66	MS3069152	66450	19/05/2021	16/07/2021
NRM5704	MS3200853	66531	23/05/2021	19/07/2021
NRM6560	MS2623306	50610	22/05/2021	19/07/2021
NRM6560	MS2623307	50100	22/05/2021	19/07/2021
NRM9603	24471-19	66372	16/05/2021	18/07/2021
NRN0J83	MS3227941	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRN1653	TEN0102446	51180	06/06/2021	20/07/2021
NRN1653	TEN0102445	50100	06/06/2021	20/07/2021
NRN2082	04913-20	67690	14/05/2021	12/07/2021
NRN2470	MS3192202	76331	18/05/2021	12/07/2021
NRN4571	MS3183696	60501	31/05/2021	12/07/2021
NRN5F17	MS2852457	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRN5378	MS3123294	67690	23/05/2021	19/07/2021
NRN6481	14241-19	51851	19/05/2021	19/07/2021
NRN6833	MS3201067	54600	05/06/2021	19/07/2021
NRN7G16	MS2924224	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRN7G24	MS2914413	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRN7J32	MS2710371	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRN8A13	MS3204772	51691	27/05/2021	17/07/2021
NRN8A13	MS3204774	51180	27/05/2021	17/07/2021
NRN8A13	MS3204773	50100	27/05/2021	17/07/2021
NRN8C41	MS3022440	69202	07/06/2021	17/07/2021
NRN9166	TEN0137404	65800	27/05/2021	12/07/2021
NRN9290	MS3227766	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRO0C74	MS3140651	50100	09/05/2021	17/07/2021
NRO0I65	MS3188556	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRO0J84	MS2872502	50100	08/05/2021	17/07/2021
NRO0164	MS3227939	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRO1C64	MS3211167	69202	07/06/2021	17/07/2021
NRO1230	MS3027787	76251	01/06/2021	19/07/2021
NRO1671	MS3229940	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRO1741	MS2973075	50100	20/05/2021	16/07/2021
NRO2541	MS3192905	50100	15/05/2021	11/07/2021
NRO3588	MS3118866	65992	09/05/2021	17/07/2021
NRO3588	MS3118865	51180	09/05/2021	17/07/2021
NRO3588	MS3118864	50100	09/05/2021	17/07/2021
NRO4J59	MS3131360	66372	18/05/2021	18/07/2021
NRO4J59	MS3131191	51180	18/05/2021	18/07/2021
NRO4J59	MS3131190	50100	18/05/2021	18/07/2021
NRO4512	MS3219934	50100	07/05/2021	15/07/2021
NRO4781	MS3019206	52070	27/05/2021	20/07/2021
NRO5A66	MS3219343	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRO5I19	MS3022446	69202	09/06/2021	19/07/2021

NRO7B03	MS3219850	55411	12/05/2021	12/07/2021
NRO7013	MS3204769	50450	27/05/2021	17/07/2021
NRO7013	MS3204770	65992	27/05/2021	17/07/2021
NRO9987	MS2968846	70561	27/05/2021	11/07/2021
NRP0496	MS3219986	73662	19/05/2021	20/07/2021
NRP1844	MS3216580	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRP2703	MS3230532	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRP2834	MS3070837	76332	28/05/2021	11/07/2021
NRP3318	MS3204790	54870	08/06/2021	20/07/2021
NRP3689	MS3118690	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRP4054	MS3200723	61220	28/05/2021	14/07/2021
NRP4488	MS3129595	76332	08/05/2021	17/07/2021
NRP5F45	MS3211144	69202	01/06/2021	11/07/2021
NRP5G11	MS3129677	76332	24/05/2021	17/07/2021
NRP5045	MS3133077	51691	05/06/2021	17/07/2021
NRP5053	MS3062576	75790	26/05/2021	20/07/2021
NRP5822	MS3222379	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRP7328	MS3219405	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRP8C96	MS3216579	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRQ0324	MS3231683	65992	28/05/2021	11/07/2021
NRQ0324	MS3231682	75790	28/05/2021	11/07/2021
NRQ0886	MS3230476	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRQ1B57	MS3150010	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRQ1598	MS3141635	76331	13/05/2021	18/07/2021
NRQ1625	MS3142401	50100	25/05/2021	20/07/2021
NRQ2C68	MS2852459	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRQ3097	TEN0139070	65800	30/05/2021	13/07/2021
NRQ3097	TEN0048762	75790	27/05/2021	12/07/2021
NRQ5641	MS3204196	50610	09/05/2021	17/07/2021
NRQ5641	MS3204195	50100	09/05/2021	17/07/2021
NRQ6H19	MS3225093	69202	10/06/2021	20/07/2021
NRQ6427	MS3165904	55412	04/05/2021	12/07/2021
NRQ7B96	MS3071644	64910	31/05/2021	14/07/2021
NRQ7B96	MS3071645	72930	31/05/2021	14/07/2021
NRQ7J73	TEN0048785	50100	02/06/2021	19/07/2021
NRQ7J73	TEN0048784	75790	02/06/2021	19/07/2021
NRQ7J73	TEN0048786	51180	02/06/2021	19/07/2021
NRQ7751	MS3230151	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRQ9880	MS3227777	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRR0985	TEN0101933	66371	28/05/2021	12/07/2021
NRR1B59	MS3230559	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRR1F92	MS3218714	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRR1H73	MS3232308	51180	25/05/2021	20/07/2021
NRR1H73	MS3232307	50100	25/05/2021	20/07/2021
NRR1843	MS3192488	76332	17/05/2021	12/07/2021
NRR1916	TEN0044853	73400	31/05/2021	19/07/2021
NRR3B29	MS2960649	50100	27/05/2021	20/07/2021
NRR3289	TEN0030462	66020	31/05/2021	19/07/2021
NRR4184	MS2872209	65992	10/05/2021	18/07/2021
NRR4184	MS2872208	50100	10/05/2021	18/07/2021
NRR4262	TEN0137886	66020	02/06/2021	19/07/2021
NRR5741	MS3232330	57200	01/06/2021	17/07/2021
NRR6A17	MS3151484	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRR6I90	MS3219945	55411	11/05/2021	12/07/2021
NRR7D11	MS3121215	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRR7618	TL19705	65992	12/05/2021	12/07/2021
NRR9J89	MS3120425	50100	20/05/2021	12/07/2021
NRR9J89	MS3120426	51180	20/05/2021	12/07/2021
NRS1J44	28591-19	51930	19/05/2021	20/07/2021
NRS1J44	28588-19	51420	19/05/2021	20/07/2021
NRS1J44	28586-19	50450	19/05/2021	20/07/2021
NRS1J44	28589-19	51851	19/05/2021	20/07/2021
NRS1680	MS2872563	50100	09/05/2021	17/07/2021
NRS2392	MS3141505	53800	29/05/2021	14/07/2021
NRS2550	MS3219200	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRS3C36	MS3206951	69202	07/06/2021	17/07/2021
NRS5F87	MS3148216	54870	19/05/2021	15/07/2021
NRS5J05	MS3131312	54521	08/05/2021	17/07/2021
NRS5707	MS3211162	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRS6058	MS2840035	60501	30/05/2021	19/07/2021

NRS6183	TEN0137663	64080	31/05/2021	19/07/2021
NRS6412	MS3204782	54870	31/05/2021	18/07/2021
NRS7185	MS3230529	69202	07/06/2021	17/07/2021
NRS8697	MS3227924	66101	02/06/2021	12/07/2021
NRS9633	MS3230537	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRT0A24	MS3208629	69201	01/06/2021	11/07/2021
NRT1H98	MS2990795	50100	08/05/2021	17/07/2021
NRT1H98	MS2990796	51180	08/05/2021	17/07/2021
NRT1368	MS2647743	51691	21/05/2021	18/07/2021
NRT1368	MS2647742	65992	21/05/2021	18/07/2021
NRT1368	MS2647741	50100	21/05/2021	18/07/2021
NRT2597	MS3036392	50100	21/05/2021	19/07/2021
NRT2597	MS3036393	51180	21/05/2021	19/07/2021
NRT2597	MS3049644	66531	21/05/2021	19/07/2021
NRT2946	MS3127354	55412	17/05/2021	11/07/2021
NRT3G01	MS3230510	69202	01/06/2021	11/07/2021
NRT3715	MS2985794	73400	18/05/2021	15/07/2021
NRT4162	MS3120462	58350	25/05/2021	17/07/2021
NRT4282	MS3071625	60501	03/06/2021	14/07/2021
NRT5C36	TEN0137821	66020	02/06/2021	19/07/2021
NRT5259	MS3220101	57380	19/05/2021	20/07/2021
NRT5962	12303-20	66450	13/05/2021	11/07/2021
NRT6D90	MS3230551	69202	09/06/2021	19/07/2021
NRT6913	MS2815788	50100	19/05/2021	15/07/2021
NRT9J15	MS3022304	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRU1008	TEN0137773	64080	01/06/2021	19/07/2021
NRU2101	MS3069106	73662	27/05/2021	11/07/2021
NRU2797	24213-19	67690	16/05/2021	18/07/2021
NRU3976	MS3166173	76331	19/05/2021	19/07/2021
NRU4F66	MS2954939	69201	01/06/2021	11/07/2021
NRU4497	MS3194081	73662	20/05/2021	12/07/2021
NRU4604	MS3219843	55411	11/05/2021	12/07/2021
NRU4760	MS2590880	54600	14/05/2021	19/07/2021
NRU6088	MS3044964	58433	31/05/2021	14/07/2021
NRU7G08	MS2704288	58350	09/05/2021	17/07/2021
NRU7G08	MS2704287	65480	09/05/2021	17/07/2021
NRU8004	MS3071227	76331	07/06/2021	18/07/2021
NRU8168	TEN0048775	50100	31/05/2021	19/07/2021
NRU8168	TEN0048776	51180	31/05/2021	19/07/2021
NRU9G34	MS3071648	64910	31/05/2021	14/07/2021
NRU9G34	MS3071649	72930	31/05/2021	14/07/2021
NRU9H80	MS3129696	54870	01/06/2021	18/07/2021
NRU9198	MS3190085	73662	24/05/2021	11/07/2021
NRV0095	24941-19	76842	16/05/2021	17/07/2021
NRV0095	24940-19	50100	16/05/2021	17/07/2021
NRV0283	MS3157372	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRV0542	MS3083866	50100	22/05/2021	19/07/2021
NRV0542	MS3083868	65992	22/05/2021	19/07/2021
NRV0542	MS3083867	51180	22/05/2021	19/07/2021
NRV1298	MS3168681	55411	31/05/2021	14/07/2021
NRV1981	MS3165863	55412	04/05/2021	12/07/2021
NRV2F63	MS3206946	69202	02/06/2021	12/07/2021
NRV2551	MS3146590	73400	18/05/2021	14/07/2021
NRV3273	MS3150007	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRV3600	MS3058482	66020	11/05/2021	18/07/2021
NRV4F52	TEN0137643	66532	30/05/2021	13/07/2021
NRV4342	MS2985793	73400	18/05/2021	15/07/2021
NRV5I15	MS3188029	69201	01/06/2021	11/07/2021
NRV5522	MS3152545	55411	08/05/2021	17/07/2021
NRV6345	MS3070730	57380	07/06/2021	18/07/2021
NRV8771	MS3219923	66532	07/05/2021	15/07/2021
NRV9766	TEN0135056	66020	27/05/2021	12/07/2021
NRW0F71	MS3019213	55250	27/05/2021	18/07/2021
NRW3547	MS3231579	75790	05/06/2021	19/07/2021
NRW3815	MS3165823	55412	03/05/2021	11/07/2021
NRW4G31	MS3165878	55412	05/05/2021	12/07/2021
NRW4128	MS3208634	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRW4368	MS3070787	76332	31/05/2021	11/07/2021
NRW4707	MS3044962	73662	28/05/2021	14/07/2021
NRW4723	MS3219967	55920	11/05/2021	12/07/2021

NRW5171	MS3165879	55412	05/05/2021	12/07/2021
NRW5524	MS3228427	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRW6156	TEN0108734	50100	30/05/2021	13/07/2021
NRW6156	TEN0108735	51180	30/05/2021	13/07/2021
NRW8A84	MS3123270	51420	17/05/2021	13/07/2021
NRW8A84	MS3123269	50450	17/05/2021	13/07/2021
NRW8H23	MS3165322	76331	19/05/2021	19/07/2021
NRW8J55	MS3201066	54600	02/06/2021	19/07/2021
NRX0020	MS3073357	57463	26/05/2021	11/07/2021
NRX0785	MS3070733	57380	07/06/2021	18/07/2021
NRX0785	MS3070732	58194	07/06/2021	18/07/2021
NRX2I38	MS3092322	50100	27/05/2021	20/07/2021
NRX2I38	MS3092323	51180	26/05/2021	20/07/2021
NRX2I38	MS2990845	51180	26/05/2021	20/07/2021
NRX2I38	MS2990844	50100	26/05/2021	20/07/2021
NRX2113	MS3156499	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRX3711	MS3152932	50100	07/05/2021	15/07/2021
NRX4A73	MS3219183	69202	02/06/2021	12/07/2021
NRX4774	MS3190029	52070	08/06/2021	20/07/2021
NRX4864	MS3147342	55500	02/06/2021	18/07/2021
NRX5106	MS3131309	55411	08/05/2021	17/07/2021
NRX6118	MS3120445	51180	24/05/2021	19/07/2021
NRX6118	MS3120444	50100	24/05/2021	19/07/2021
NRX6253	MS3131325	66372	16/05/2021	18/07/2021
NRX6253	MS3131324	65561	16/05/2021	18/07/2021
NRX6253	MS3131507	73400	16/05/2021	18/07/2021
NRX6253	MS3131505	66531	16/05/2021	18/07/2021
NRX6253	MS3131503	50100	16/05/2021	18/07/2021
NRX6253	MS3131504	51180	16/05/2021	18/07/2021
NRX6780	TEN0109280	66020	05/06/2021	19/07/2021
NRX7B08	MS3225083	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRX7106	TL8571	73400	11/05/2021	12/07/2021
NRX8C52	MS3195914	75790	14/05/2021	11/07/2021
NRX8661	TEN0137703	66020	31/05/2021	19/07/2021
NRX9E99	MS3120413	51420	18/05/2021	15/07/2021
NRX9E99	MS3120412	50450	18/05/2021	15/07/2021
NRX9959	MS3192201	65992	18/05/2021	12/07/2021
NRX9959	MS3195935	76331	15/05/2021	11/07/2021
NRX0301	MS2924197	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRX1322	MS3189961	76331	07/06/2021	20/07/2021
NRX1425	MS3208646	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRX2199	29852-19	51180	10/05/2021	11/07/2021
NRX2199	29851-19	50100	10/05/2021	11/07/2021
NRX2356	MS3022307	69201	10/06/2021	20/07/2021
NRX2479	MS3148048	73662	24/05/2021	11/07/2021
NRX3B77	MS3124485	60501	06/06/2021	18/07/2021
NRX3277	MS3073363	60501	18/05/2021	11/07/2021
NRX3445	MS3195782	75790	16/05/2021	12/07/2021
NRX3662	24669-19	77220	17/05/2021	18/07/2021
NRX4263	MS3165360	76331	18/05/2021	17/07/2021
NRX4879	MS3211736	76332	02/06/2021	18/07/2021
NRX5124	MS3206956	69201	08/06/2021	18/07/2021
NRX5308	MS3229464	69201	09/06/2021	19/07/2021
NRX5854	MS3168680	76252	28/05/2021	11/07/2021
NRX6791	MS3225062	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRX7F19	18428-19	67690	14/05/2021	17/07/2021
NRX7430	MS3062573	75790	20/05/2021	16/07/2021
NRX7510	MS3214071	75790	28/05/2021	11/07/2021
NRX8566	MS3195909	51930	11/05/2021	11/07/2021
NRX8951	MS3227768	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRX8971	MS3231409	75790	04/06/2021	19/07/2021
NRX8971	MS3231410	65992	04/06/2021	19/07/2021
NRX9J42	MS3230518	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRX9073	MS3204732	54870	06/06/2021	19/07/2021
NRZ1255	24175-19	66372	13/05/2021	11/07/2021
NRZ2427	MS3183558	76332	25/05/2021	12/07/2021
NRZ4643	MS3227922	69201	02/06/2021	12/07/2021
NRZ5G80	MS3216577	69201	07/06/2021	17/07/2021
NRZ5817	TEN0134130	73400	04/06/2021	19/07/2021
NSA0D73	MS3038930	50100	22/05/2021	17/07/2021

NSA0D73	MS3038931	75790	22/05/2021	17/07/2021
NSA3028	MS3172973	51691	03/05/2021	11/07/2021
NSA4G82	MS2924199	69201	08/06/2021	18/07/2021
NSA4034	MS3147627	61220	26/05/2021	11/07/2021
NSA4134	MS3147633	54790	26/05/2021	11/07/2021
NSA5766	MS3219898	60501	15/05/2021	12/07/2021
NSA6H83	MS3205909	69201	08/06/2021	18/07/2021
NSA7482	MS3053643	75790	26/05/2021	20/07/2021
NSA8652	MS3165844	55412	04/05/2021	12/07/2021
NSB0939	MS3124511	65992	23/05/2021	19/07/2021
NSB1201	26668-19	51851	19/05/2021	20/07/2021
NSB1943	MS3205442	69201	10/06/2021	20/07/2021
NSB2459	MS3214072	75790	28/05/2021	11/07/2021
NSB2502	MS3147632	54790	26/05/2021	11/07/2021
NSB3277	MS3090658	65992	25/05/2021	20/07/2021
NSB3277	MS3090657	50450	25/05/2021	20/07/2021
NSB3390	TEN0031718	66020	27/05/2021	12/07/2021
NSB3492	24939-19	65992	16/05/2021	17/07/2021
NSB4005	27873-19	51852	19/05/2021	19/07/2021
NSB4257	MS3222377	69201	09/06/2021	19/07/2021
NSB5A89	MS3124417	51180	26/05/2021	20/07/2021
NSB5A89	MS3124416	50100	26/05/2021	20/07/2021
NSB5508	MS3168650	60501	07/06/2021	20/07/2021
NSB6563	MS3195937	65992	16/05/2021	12/07/2021
NSB6563	MS3195938	50100	16/05/2021	12/07/2021
NSB6563	MS3195939	75790	16/05/2021	11/07/2021
NSB8I90	MS3165840	55412	04/05/2021	12/07/2021
NSB8901	22774-19	59670	14/05/2021	12/07/2021
NSB9D79	MS3200805	64321	24/05/2021	19/07/2021
NSB9109	MS3184514	76332	10/05/2021	18/07/2021
NSB9225	MS2647778	75790	16/05/2021	18/07/2021
NSC0D17	MS3165886	55412	05/05/2021	12/07/2021
NSC0G90	MS2991940	69201	07/06/2021	17/07/2021
NSC0690	MS2991939	69201	07/06/2021	17/07/2021
NSC0769	MS3070897	76332	02/06/2021	13/07/2021
NSC2032	MS3211156	69201	01/06/2021	11/07/2021
NSC2198	MS3165895	55412	05/05/2021	12/07/2021
NSC3E96	MS3230489	69201	08/06/2021	18/07/2021
NSC3767	MS3038922	75790	21/05/2021	17/07/2021
NSC4E89	MS2924222	69201	09/06/2021	19/07/2021
NSC4F30	MS3120718	76332	17/05/2021	14/07/2021
NSC4I55	MS3177498	76331	19/05/2021	12/07/2021
NSC4053	TEN0108768	75790	03/06/2021	19/07/2021
NSC4337	TEN0139098	66020	31/05/2021	19/07/2021
NSC5D17	MS2787789	69201	31/05/2021	11/07/2021
NSC6C64	MS3230550	69202	09/06/2021	19/07/2021
NSC6F72	TEN0137385	66020	27/05/2021	12/07/2021
NSC6F72	TEN0137386	66700	27/05/2021	12/07/2021
NSC6093	MS3219176	69201	02/06/2021	12/07/2021
NSC6419	MS3195386	73662	13/05/2021	11/07/2021
NSC6549	TEN0109263	66020	01/06/2021	19/07/2021
NSC6789	TEN0135064	66020	31/05/2021	19/07/2021
NSC7076	MS3062575	75790	25/05/2021	20/07/2021
NSC8G55	MS3219408	69202	10/06/2021	20/07/2021
NSC8127	MS3069246	66371	26/05/2021	20/07/2021
NSC8127	MS3069245	50100	26/05/2021	20/07/2021
NSC8225	TEN0048807	65992	02/06/2021	19/07/2021
NSC8225	TEN0048779	50100	02/06/2021	19/07/2021
NSC8225	TEN0048780	51180	02/06/2021	19/07/2021
NSC9027	MS3219948	57380	15/05/2021	12/07/2021
NSC9171	MS3131319	55411	12/05/2021	20/07/2021
NSC9799	MS3227944	69201	09/06/2021	19/07/2021
NSC9847	TEN0103867	66700	04/06/2021	19/07/2021
NSC9847	TEN0103866	66020	04/06/2021	19/07/2021
NSD1242	MS3229939	69201	10/06/2021	20/07/2021
NSD2386	MS3164669	55412	05/05/2021	12/07/2021
NSD2758	TEN0135050	65800	27/05/2021	12/07/2021
NSD3E02	MS3206964	69202	10/06/2021	20/07/2021
NSD5B95	MS2267392	51851	25/05/2021	19/07/2021
NSD5F92	MS3211499	69201	08/06/2021	18/07/2021

NSD6E83	MS3232318	55500	01/06/2021	17/07/2021
NSD7371	26661-19	65992	09/05/2021	11/07/2021
NSD8528	MS3071630	72930	31/05/2021	14/07/2021
NSD8528	MS3071629	64910	31/05/2021	14/07/2021
NSD8709	MS3165824	55412	03/05/2021	11/07/2021
NSD9818	MS3204303	50100	21/05/2021	17/07/2021
NSD9818	MS3204305	50610	21/05/2021	17/07/2021
NSD9860	MS3204781	55411	31/05/2021	18/07/2021
NUB7E30	MS3056104	50100	20/05/2021	16/07/2021
NUD1F93	MS3219174	69201	02/06/2021	12/07/2021
NUE0B25	MS3150008	69201	08/06/2021	18/07/2021
NUG9E27	MS3227914	69201	02/06/2021	12/07/2021
NWD4312	MS3075697	50100	22/05/2021	19/07/2021
NWD4312	MS3075699	65992	22/05/2021	19/07/2021
NWD4312	MS3075698	51180	22/05/2021	19/07/2021
NWE4E07	MS3121224	69201	10/06/2021	20/07/2021
NWJ2H75	MS2914409	69201	02/06/2021	12/07/2021
NWM3C29	24841-19	77220	17/05/2021	18/07/2021
NWR2219	MS3218716	69202	09/06/2021	19/07/2021
NYD7539	22900-19	77220	13/05/2021	11/07/2021
NYU2713	MS3218723	69201	10/06/2021	20/07/2021
NYV8G36	MS3230493	69202	08/06/2021	18/07/2021
NZI2E02	MS3211502	69201	08/06/2021	18/07/2021
NZL1J90	MS3227921	69201	02/06/2021	12/07/2021
OAR2433	TEN0137984	66532	04/06/2021	19/07/2021
OAZ6E78	MS2914415	69201	10/06/2021	20/07/2021
OBJ6214	TEN0122128	65561	30/05/2021	13/07/2021
OBJ6214	TEN0122127	65992	30/05/2021	13/07/2021
OBJ6459	MS3232273	57200	02/06/2021	18/07/2021
OBN3738	MS3120761	73662	07/05/2021	15/07/2021
OBN3738	MS3120762	51851	07/05/2021	15/07/2021
OCV2001	TEN0123159	73232	29/05/2021	12/07/2021
ODG1D20	MS3227937	69201	09/06/2021	19/07/2021
ODM8G30	MS3122229	75790	03/06/2021	17/07/2021
ODR1J08	MS3066536	69201	10/06/2021	20/07/2021
ODS9C41	MS2914403	69201	01/06/2021	11/07/2021
OFN0475	MS3127224	54950	30/05/2021	12/07/2021
OGJ6B41	MS3151483	69202	08/06/2021	18/07/2021
OHM1155	MS3192164	75790	16/05/2021	12/07/2021
OHW4717	MS3012052	75790	07/05/2021	15/07/2021
OIU4871	MS3203731	52152	29/05/2021	19/07/2021
OIU4871	MS3203732	52742	29/05/2021	19/07/2021
OIU4871	MS3203730	60760	29/05/2021	19/07/2021
OJE5J56	MS3151486	69201	10/06/2021	20/07/2021
OLO3791	MS3073384	76331	06/06/2021	17/07/2021
OLZ7J94	MS3206960	69202	09/06/2021	19/07/2021
OMD5862	MS3141506	53800	29/05/2021	14/07/2021
OMF5279	MS3070896	60501	01/06/2021	12/07/2021
OMQ5411	MS3165872	55412	05/05/2021	12/07/2021
ONG4854	MS3070798	60501	06/06/2021	17/07/2021
ONS7033	MS3092319	51691	26/05/2021	20/07/2021
ONS7033	MS3092321	51261	26/05/2021	20/07/2021
ONS7033	MS3092320	50291	26/05/2021	20/07/2021
OOC1H07	MS3188033	69201	08/06/2021	18/07/2021
OOG0398	TL20152	50450	20/05/2021	16/07/2021
OOG0398	TL17446	65992	20/05/2021	16/07/2021
OOG0925	MS2856487	69201	07/06/2021	17/07/2021
OOG1I22	MS3224555	69201	07/06/2021	17/07/2021
OOG1562	MS3229930	69201	07/06/2021	17/07/2021
OOG1771	28758-19	77220	16/05/2021	17/07/2021
OOG2811	TEN0137770	66020	01/06/2021	19/07/2021
OOG3018	MS3168586	55412	24/05/2021	11/07/2021
OOG4J53	MS3222380	69201	09/06/2021	19/07/2021
OOG4882	MS3211756	76332	02/06/2021	18/07/2021
OOG5480	MS3118695	69201	09/06/2021	19/07/2021
OOG6D73	MS3227946	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOG6253	MS3073369	51851	18/05/2021	11/07/2021
OOG7093	MS3067018	76332	02/06/2021	13/07/2021
OOG7124	TEN0044844	75790	29/05/2021	12/07/2021
OOG7357	MS3219941	61220	11/05/2021	12/07/2021

OOG9E57	MS3205443	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOG9668	MS3071207	76331	28/05/2021	11/07/2021
OOG9687	MS3200781	54600	01/06/2021	19/07/2021
OOG9991	MS3165807	55412	03/05/2021	11/07/2021
OOH0E96	TEN0108770	50450	03/06/2021	19/07/2021
OOH0I97	MS3227908	69201	01/06/2021	11/07/2021
OOH0091	MS3061583	75790	20/05/2021	16/07/2021
OOH0852	MS3206954	69201	07/06/2021	17/07/2021
OOH1109	MS3069352	76331	28/05/2021	11/07/2021
OOH3H34	MS3190092	76331	26/05/2021	19/07/2021
OOH3217	MS3204737	54522	07/06/2021	19/07/2021
OOH4J79	MS3230503	69202	01/06/2021	11/07/2021
OOH4517	04085-20	50100	17/05/2021	18/07/2021
OOH4517	04086-20	51180	17/05/2021	18/07/2021
OOH4715	MS3190026	51930	08/06/2021	20/07/2021
OOH5B23	MS3179264	69201	08/06/2021	18/07/2021
OOH5052	MS3165898	55412	05/05/2021	12/07/2021
OOH5696	MS3220006	73662	17/05/2021	13/07/2021
OOH6J28	MS3219162	69201	01/06/2021	11/07/2021
OOH6126	MS3219350	69201	09/06/2021	19/07/2021
OOH6815	10134-20	65992	18/05/2021	19/07/2021
OOH8738	MS3123238	76332	31/05/2021	18/07/2021
OOH8801	24214-19	67690	16/05/2021	18/07/2021
OOH9J36	MS3124138	60412	03/06/2021	18/07/2021
OOI0385	MS3150011	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOI0407	MS3228773	69201	09/06/2021	19/07/2021
OOI2505	MS2839948	58780	02/06/2021	19/07/2021
OOI2749	TEN0082955	73400	29/05/2021	12/07/2021
OOI3379	MS2985799	76841	19/05/2021	15/07/2021
OOI3379	MS2985798	73400	19/05/2021	15/07/2021
OOI4073	MS2769236	52741	24/05/2021	19/07/2021
OOI4073	MS2769234	65992	24/05/2021	19/07/2021
OOI4073	MS2769235	50100	24/05/2021	19/07/2021
OOI4184	MS3193501	50100	19/05/2021	12/07/2021
OOI4184	MS3193502	65992	19/05/2021	12/07/2021
OOI5E15	MS2208563	50100	18/05/2021	15/07/2021
OOI5478	TL16345	73400	06/05/2021	12/07/2021
OOI5712	TEN0048815	50100	06/06/2021	20/07/2021
OOI6562	MS3070669	65561	24/05/2021	19/07/2021
OOI6682	MS3019201	66372	26/05/2021	20/07/2021
OOI7H80	MS3120750	76332	19/05/2021	16/07/2021
OOI7477	MS2872555	50100	08/05/2021	17/07/2021
OOI9855	MS3211498	69201	07/06/2021	17/07/2021
OOJ0B90	MS3012873	69202	07/06/2021	17/07/2021
OOJ0154	MS3219868	53980	11/05/2021	12/07/2021
OOJ0694	TEN0048773	75790	31/05/2021	19/07/2021
OOJ1G84	MS3118693	69201	08/06/2021	18/07/2021
OOJ1392	TEN0137431	67690	27/05/2021	12/07/2021
OOJ1851	MS3230512	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOJ2145	MS2857145	69201	01/06/2021	11/07/2021
OOJ2344	TEN0101961	69120	03/06/2021	19/07/2021
OOJ2344	TEN0101959	75790	03/06/2021	19/07/2021
OOJ2344	TEN0101960	65992	03/06/2021	19/07/2021
OOJ2354	MS3124419	60412	02/06/2021	18/07/2021
OOJ2711	MS3071631	64910	31/05/2021	14/07/2021
OOJ2711	MS3071633	72930	31/05/2021	14/07/2021
OOJ3J91	MS3230546	69202	08/06/2021	18/07/2021
OOJ3476	MS3071609	76332	31/05/2021	11/07/2021
OOJ3700	MS3148500	60412	30/05/2021	17/07/2021
OOJ3987	MS3211504	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOJ4I41	MS3219167	69202	01/06/2021	11/07/2021
OOJ5276	MS3194801	75790	17/05/2021	12/07/2021
OOJ5463	MS2768430	57380	01/06/2021	12/07/2021
OOJ5634	MS3116546	60502	17/05/2021	12/07/2021
OOJ5780	TL17297	65800	17/05/2021	12/07/2021
OOJ6021	MS3165930	55412	05/05/2021	12/07/2021
OOJ8564	MS2740219	54870	22/05/2021	19/07/2021
OOJ9158	MS2467601	73662	27/05/2021	20/07/2021
OOK0423	24844-19	51930	18/05/2021	19/07/2021
OOK0423	24845-19	66700	18/05/2021	19/07/2021

OOK0488	MS3136222	76332	01/06/2021	12/07/2021
OOK0755	22776-19	59670	14/05/2021	12/07/2021
OOK1902	MS3228613	69201	08/06/2021	18/07/2021
OOK2G56	24671-19	77220	19/05/2021	19/07/2021
OOK2G56	24672-19	51852	19/05/2021	19/07/2021
OOK3447	MS3092173	67261	19/05/2021	18/07/2021
OOK4032	MS2852453	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOK6468	22767-19	51851	13/05/2021	11/07/2021
OOK6740	MS3195775	75790	15/05/2021	11/07/2021
OOK6740	MS3195776	65992	15/05/2021	11/07/2021
OOK7174	MS3195758	75790	14/05/2021	11/07/2021
OOK8820	MS2768125	73662	25/05/2021	20/07/2021
OOK9575	MS3100823	54525	18/05/2021	20/07/2021
OOL0A29	TEN0048806	75790	03/06/2021	19/07/2021
OOL0E70	MS3151478	69201	01/06/2021	11/07/2021
OOL2498	24944-19	67690	16/05/2021	17/07/2021
OOL2951	MS3219181	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOL4G98	MS3164544	54600	20/05/2021	19/07/2021
OOL4504	MS2780341	51180	07/05/2021	15/07/2021
OOL4504	MS2780342	52741	07/05/2021	15/07/2021
OOL4504	MS2780340	50100	07/05/2021	15/07/2021
OOL4547	MS3189969	76332	09/06/2021	20/07/2021
OOL5570	MS3214092	75790	29/05/2021	11/07/2021
OOL6682	MS3231679	75790	28/05/2021	11/07/2021
OOL6725	MS3165881	55412	05/05/2021	12/07/2021
OOL7C99	MS3069381	76331	09/06/2021	20/07/2021
OOL7E84	MS3165818	55412	03/05/2021	11/07/2021
OOL7246	MS3131317	54522	12/05/2021	20/07/2021
OOL7312	MS3165928	55412	05/05/2021	12/07/2021
OOL7551	26901-19	51852	15/05/2021	12/07/2021
OOL8A42	MS3227916	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOM3216	TEN0137679	66020	31/05/2021	19/07/2021
OOM4598	27875-19	67261	19/05/2021	19/07/2021
OOM7H21	MS2957139	69201	07/06/2021	17/07/2021
OOM7230	MS3165323	54522	19/05/2021	19/07/2021
OOM7825	28925-19	67690	14/05/2021	12/07/2021
OOM8C35	MS3044621	73662	04/06/2021	19/07/2021
OOM9637	28628-19	68231	17/05/2021	18/07/2021
OON0279	MS3195389	76331	13/05/2021	11/07/2021
OON0391	TEN0139048	65800	30/05/2021	13/07/2021
OON0973	MS3063862	75790	20/05/2021	16/07/2021
OON1664	MS3168685	76252	01/06/2021	14/07/2021
OON1788	MS3127355	54870	21/05/2021	14/07/2021
OON3015	MS3195394	75790	13/05/2021	11/07/2021
OON3342	MS3209422	69201	07/06/2021	17/07/2021
OON6883	MS3166177	55680	19/05/2021	19/07/2021
OON7D43	MS3211161	69201	02/06/2021	12/07/2021
OON7458	MS3061582	75790	20/05/2021	16/07/2021
OON8548	MS2941685	75790	17/05/2021	13/07/2021
OON8901	MS3019208	51851	27/05/2021	20/07/2021
OON9A25	MS3211164	69201	02/06/2021	12/07/2021
OON9434	MS3228614	69201	08/06/2021	18/07/2021
OOO0C12	MS3124816	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOO0987	MS3219922	66532	07/05/2021	15/07/2021
OOO1G74	MS3228611	69201	07/06/2021	17/07/2021
OOO1926	TEN0137650	66532	30/05/2021	13/07/2021
OOO1926	TEN0134121	66532	02/06/2021	19/07/2021
OOO2139	MS3230524	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOO2931	TL19921	50371	20/05/2021	16/07/2021
OOO2931	TL19922	65992	20/05/2021	16/07/2021
OOO2993	MS3076418	70301	19/05/2021	12/07/2021
OOO3542	MS3123332	60501	05/05/2021	12/07/2021
OOO4929	TEN0127160	66020	01/06/2021	19/07/2021
OOO5554	MS3152548	57380	08/05/2021	17/07/2021
OOO5563	MS3130793	55411	07/05/2021	16/07/2021
OOO5688	MS3194743	65992	13/05/2021	11/07/2021
OOO6D65	MS3062578	50100	26/05/2021	20/07/2021
OOO6D65	MS3062579	51180	26/05/2021	20/07/2021
OOO6D65	MS3062580	75790	26/05/2021	20/07/2021
OOO6339	TEN0101947	73400	31/05/2021	19/07/2021

0006402	MS3118844	51180	12/05/2021	12/07/2021
0006402	MS3118843	50100	12/05/2021	12/07/2021
0006402	MS3118842	65992	12/05/2021	12/07/2021
0007106	MS3123452	51180	24/05/2021	19/07/2021
0007106	MS3123451	50100	24/05/2021	19/07/2021
0007134	MS3123331	60501	05/05/2021	12/07/2021
0007393	MS3227912	69201	01/06/2021	11/07/2021
0007571	MS3151481	69201	08/06/2021	18/07/2021
0008H76	MS3208640	69201	08/06/2021	18/07/2021
0008554	MS3147278	50100	17/05/2021	13/07/2021
0008851	MS2961393	66102	17/05/2021	13/07/2021
0008954	TEN0135085	66020	04/06/2021	19/07/2021
0009F60	MS3120409	51180	18/05/2021	15/07/2021
0009F60	MS3120410	65992	18/05/2021	15/07/2021
0009F60	MS3120411	69120	18/05/2021	15/07/2021
0009F60	MS3120408	50100	18/05/2021	15/07/2021
0009692	MS2987641	65992	21/05/2021	17/07/2021
OOP0B10	TEN0123200	75790	04/06/2021	19/07/2021
OOP0035	MS3136622	60501	04/06/2021	17/07/2021
OOP1I40	MS3230544	69202	08/06/2021	18/07/2021
OOP1689	MS3137554	67261	25/05/2021	20/07/2021
OOP1973	MS3136214	70561	28/05/2021	11/07/2021
OOP2607	MS3215638	50100	27/05/2021	20/07/2021
OOP2810	MS3189960	51930	04/06/2021	20/07/2021
OOP3915	MS3070899	60501	02/06/2021	13/07/2021
OOP5259	MS3073401	55413	29/05/2021	11/07/2021
OOP5339	MS3216575	69201	02/06/2021	18/07/2021
OOP6C49	MS3150005	69201	08/06/2021	18/07/2021
OOP6222	MS3071612	51851	02/06/2021	14/07/2021
OOP6360	MS3164665	55412	05/05/2021	12/07/2021
OOP6679	MS2747095	73662	19/05/2021	12/07/2021
OOP7B67	MS3069365	60501	07/06/2021	18/07/2021
OOP8929	28924-19	51262	13/05/2021	11/07/2021
OOP8929	28923-19	50292	13/05/2021	11/07/2021
OOP9455	MS3136223	76332	01/06/2021	12/07/2021
OOQ1I14	MS3131307	55411	08/05/2021	17/07/2021
OOQ1097	MS3141717	73400	15/05/2021	18/07/2021
OOQ1237	MS2985801	76841	19/05/2021	15/07/2021
OOQ1237	MS2985800	73400	19/05/2021	15/07/2021
OOQ1357	MS3168648	55414	07/06/2021	20/07/2021
OOQ2I76	MS3216584	69201	08/06/2021	18/07/2021
OOQ2768	TEN0137849	66532	02/06/2021	19/07/2021
OOQ3510	MS3013950	73400	26/05/2021	20/07/2021
OOQ3631	24937-19	76842	15/05/2021	12/07/2021
OOQ3999	MS3152931	50100	07/05/2021	15/07/2021
OOQ4393	MS2807400	50100	17/05/2021	12/07/2021
OOQ4958	MS3229929	69201	04/06/2021	14/07/2021
OOQ5D06	MS2817975	69202	02/06/2021	17/07/2021
OOQ5388	TEN0137810	66532	01/06/2021	19/07/2021
OOQ6D44	MS3151485	69201	09/06/2021	19/07/2021
OOQ6E79	MS2817983	69202	08/06/2021	19/07/2021
OOQ6695	MS3219968	60412	11/05/2021	12/07/2021
OOQ7796	MS3141642	57380	29/05/2021	14/07/2021
OOQ8608	MS3076603	50371	22/05/2021	19/07/2021
OOQ9D62	MS3205421	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOQ9586	MS2985792	73400	18/05/2021	15/07/2021
OOR1049	MS3061588	75790	21/05/2021	17/07/2021
OOR2F15	MS3218721	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOR2459	MS2876538	75790	21/05/2021	17/07/2021
OOR3284	MS3227776	69201	09/06/2021	19/07/2021
OOR3866	MS3146599	51851	02/06/2021	17/07/2021
OOR5E89	MS3148047	54100	24/05/2021	11/07/2021
OOR5513	MS3211158	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOR5539	MS3165931	55412	05/05/2021	12/07/2021
OOR5591	MS3219409	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOR6737	MS3219977	76332	17/05/2021	20/07/2021
OOR6897	MS3219186	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOR7J92	MS3208339	69201	01/06/2021	11/07/2021
OOR7930	MS3083726	50100	17/05/2021	12/07/2021
OOR8H38	MS3165911	55412	04/05/2021	12/07/2021

OOR8458	MS3225082	69201	08/06/2021	18/07/2021
OOR8520	MS3181282	52152	29/05/2021	19/07/2021
OOR8520	MS3181279	75790	29/05/2021	19/07/2021
OOR8520	MS3181280	52741	29/05/2021	19/07/2021
OOR8520	MS3181281	60760	29/05/2021	19/07/2021
OOR8919	MS3205437	69201	09/06/2021	19/07/2021
OOR9B74	MS3205408	69201	01/06/2021	11/07/2021
OOR9300	MS3195925	75790	15/05/2021	11/07/2021
OOS1468	TEN0044839	75790	29/05/2021	12/07/2021
OOS1497	MS3231708	75790	02/06/2021	19/07/2021
OOS1777	MS3071222	76332	02/06/2021	13/07/2021
OOS2H08	MS3230468	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOS2461	MS3184196	76332	25/05/2021	17/07/2021
OOS3497	MS3165825	55412	03/05/2021	11/07/2021
OOS3705	MS3230552	69201	09/06/2021	19/07/2021
OOS4789	TEN0044842	75790	29/05/2021	12/07/2021
OOS5E29	MS3148019	76332	20/05/2021	16/07/2021
OOS5G35	MS3229121	54525	01/06/2021	17/07/2021
OOS6791	MS3206952	69201	07/06/2021	17/07/2021
OOS7764	MS3069107	73662	28/05/2021	11/07/2021
OOS7840	MS3120811	51851	17/05/2021	13/07/2021
OOS7840	MS3120812	73662	17/05/2021	13/07/2021
OOT0381	MS3146597	55500	29/05/2021	17/07/2021
OOT0789	MS3219339	69201	07/06/2021	17/07/2021
OOT2A83	MS3224557	69202	07/06/2021	17/07/2021
OOT2654	MS3061569	75790	08/05/2021	17/07/2021
OOT3F68	MS3219970	54100	12/05/2021	12/07/2021
OOT3805	MS3075693	65992	18/05/2021	12/07/2021
OOT4692	28753-19	59670	16/05/2021	17/07/2021
OOT5I26	MS2924226	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOT5432	MS3232253	69120	25/05/2021	20/07/2021
OOT6C11	MS3219403	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOT6C74	MS3230558	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOT6D03	MS2924220	69201	07/06/2021	18/07/2021
OOT6885	MS2852462	69201	10/06/2021	20/07/2021
OOT7F54	MS3232301	66102	25/05/2021	20/07/2021
OOT7076	MS2985790	73400	18/05/2021	15/07/2021
OOT7179	MS2391040	51180	24/05/2021	19/07/2021
OOT7179	MS2391039	50100	24/05/2021	19/07/2021
OOT8A66	MS3225079	69201	08/06/2021	18/07/2021
OOT8527	TEN0137675	66532	31/05/2021	19/07/2021
OOT9962	MS3131315	55411	12/05/2021	20/07/2021
OOU0395	MS3211725	76332	26/05/2021	11/07/2021
OOU2429	MS3204361	54870	08/06/2021	20/07/2021
OOU2632	TEN0108791	75790	06/06/2021	20/07/2021
OOU3G83	MS3165834	55412	04/05/2021	12/07/2021
OOU4211	MS3215645	65992	27/05/2021	20/07/2021
OOU4404	MS3195785	75790	16/05/2021	12/07/2021
OOU4467	MS3204320	55250	29/05/2021	12/07/2021
OOU5B24	MS3121221	69201	09/06/2021	19/07/2021
OOU5599	MS3211758	76332	02/06/2021	18/07/2021
OOU6I68	MS3227918	69201	02/06/2021	12/07/2021
OOU6784	MS3042408	76252	13/05/2021	12/07/2021
OOU6835	MS3195399	76331	20/05/2021	12/07/2021
OOU7008	TEN0031736	73232	28/05/2021	12/07/2021
OOU8669	MS3183642	76332	26/05/2021	11/07/2021
OOU9662	MS3123357	65640	25/05/2021	18/07/2021
OPD1340	MS3131402	54870	11/05/2021	19/07/2021
OPD8539	MS3165317	53800	18/05/2021	17/07/2021
OPF4466	MS2789004	69201	01/06/2021	11/07/2021
OPY7427	MS2386363	55500	13/05/2021	19/07/2021
QQF2I89	MS3217041	69201	10/06/2021	20/07/2021
QQJ9H27	MS3062433	51691	18/05/2021	15/07/2021
QQJ9H27	MS3062431	75790	18/05/2021	15/07/2021
QOK3A02	MS3165869	55412	05/05/2021	12/07/2021
QQT4G89	MS2669737	69201	07/06/2021	17/07/2021
QQX9F58	MS3218718	69202	09/06/2021	19/07/2021
OVG5A55	MS3206959	69201	08/06/2021	18/07/2021
OWJ5359	MS3141507	55250	29/05/2021	14/07/2021
OWW8G60	MS2852458	69201	08/06/2021	18/07/2021

OXE4454	MS3208643	69201	09/06/2021	19/07/2021
OXI9G46	MS3188030	69201	01/06/2021	11/07/2021
OXL7B44	MS2886884	69201	10/06/2021	20/07/2021
OXT2020	MS3184186	76332	19/05/2021	11/07/2021
OYI5893	MS3164644	55412	03/05/2021	11/07/2021
OYI8338	MS3200719	56222	26/05/2021	14/07/2021
OZF0083	MS3070881	76332	29/05/2021	11/07/2021
OZI6397	MS3184192	51851	20/05/2021	11/07/2021
OZM7J84	MS3211163	69202	02/06/2021	12/07/2021
PAM1275	MS3071616	76331	02/06/2021	14/07/2021
PBJ0A85	MS3229934	69201	08/06/2021	18/07/2021
PFK5777	MS3148044	54100	24/05/2021	11/07/2021
PHM2F57	MS3165839	55412	04/05/2021	12/07/2021
PJB5880	MS3168645	76251	02/06/2021	14/07/2021
PLM6F07	MS3071205	76332	28/05/2021	11/07/2021
PLO0630	23531-19	67261	19/05/2021	20/07/2021
PPZ0B11	MS3230706	69201	09/06/2021	19/07/2021
PQD1803	MS3206966	69201	10/06/2021	20/07/2021
PQR5458	TEN0108793	75790	06/06/2021	20/07/2021
PQW6J96	MS3226553	66102	17/05/2021	12/07/2021
PQW6J96	MS3226554	73400	17/05/2021	12/07/2021
PRE7D83	MS3203387	69202	09/06/2021	19/07/2021
PSJ4C76	MS3219171	69201	01/06/2021	11/07/2021
PVH1F75	MS2957303	69201	07/06/2021	17/07/2021
PVL8701	MS3204739	55411	07/06/2021	19/07/2021
PVM2591	MS3038925	51691	21/05/2021	17/07/2021
PVV6J00	MS3147626	65300	26/05/2021	11/07/2021
PWD6C79	MS3070797	76332	04/06/2021	17/07/2021
PWK0455	MS3190030	76332	08/06/2021	20/07/2021
PWL2443	MS3195395	75790	13/05/2021	11/07/2021
PWO5246	MS3230490	69201	08/06/2021	18/07/2021
PWO7392	MS3141721	54600	04/06/2021	17/07/2021
PWR9461	TEN0139086	66020	31/05/2021	19/07/2021
PWW1280	MS3062571	75790	20/05/2021	16/07/2021
PWX7532	MS3181271	75790	29/05/2021	17/07/2021
PXE3404	MS3147579	73662	07/05/2021	12/07/2021
PXK5F35	MS3228619	69201	10/06/2021	20/07/2021
PYJ7A54	MS3100819	54525	18/05/2021	20/07/2021
PZA8A09	28232-19	51930	17/05/2021	18/07/2021
PZM3574	MS3069192	76332	08/06/2021	19/07/2021
PZM7B63	MS3127358	73662	21/05/2021	14/07/2021
PZO2781	TEN0139221	65992	04/06/2021	19/07/2021
QAA0D98	MS2947717	69201	07/06/2021	17/07/2021
QAA0695	MS3211737	76332	02/06/2021	18/07/2021
QAA0882	MS2991938	69201	02/06/2021	12/07/2021
QAA1B19	MS3022301	69202	09/06/2021	19/07/2021
QAA1965	MS2814310	66371	18/05/2021	12/07/2021
QAA2427	MS2285891	65992	21/05/2021	17/07/2021
QAA2427	MS2285893	51691	21/05/2021	17/07/2021
QAA3I36	MS3045222	54525	21/05/2021	20/07/2021
QAA3524	MS2768126	73662	25/05/2021	20/07/2021
QAA3915	MS3165809	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAA5C91	MS3211716	76332	26/05/2021	11/07/2021
QAA5I99	MS3209430	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAA5417	MS3211731	76332	29/05/2021	11/07/2021
QAA5437	MS3183641	76331	26/05/2021	11/07/2021
QAA6050	TEN0122126	65992	30/05/2021	13/07/2021
QAA6817	MS3165749	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAA8A02	MS3071214	60501	28/05/2021	11/07/2021
QAA8536	MS3195924	76332	13/05/2021	11/07/2021
QAA8920	MS2768124	73662	17/05/2021	13/07/2021
QAA9516	MS3073371	56731	18/05/2021	11/07/2021
QAB0410	MS3166174	54521	19/05/2021	19/07/2021
QAB1F20	MS3073184	64910	31/05/2021	14/07/2021
QAB1F20	MS3073185	72930	31/05/2021	14/07/2021
QAB1G55	TEN0130125	66020	03/06/2021	19/07/2021
QAB1610	MS2817974	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAB2B45	MS2768428	55250	31/05/2021	12/07/2021
QAB2J95	MS3188028	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAB3313	MS3231688	75790	29/05/2021	19/07/2021

QAB6E66	22770-19	59670	14/05/2021	12/07/2021
QAB6J32	TEN0129185	73400	03/06/2021	19/07/2021
QAB7E45	MS3069357	60501	28/05/2021	11/07/2021
QAB8C63	TEN0048760	75790	27/05/2021	12/07/2021
QAB8E12	MS3073188	64910	31/05/2021	14/07/2021
QAB8E12	MS3073189	72930	31/05/2021	14/07/2021
QAB8F28	TEN0137428	66532	27/05/2021	12/07/2021
QAB9000	MS2814308	50100	18/05/2021	12/07/2021
QAB9000	MS2814309	51180	18/05/2021	12/07/2021
QAC0F99	MS2841240	69201	07/06/2021	17/07/2021
QAC0995	MS3230500	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAC1E92	MS3012872	69201	07/06/2021	17/07/2021
QAC1028	MS3061573	50100	19/05/2021	15/07/2021
QAC1028	MS3061575	65992	19/05/2021	15/07/2021
QAC1244	MS3152547	55411	08/05/2021	17/07/2021
QAC1275	MS3131510	50100	20/05/2021	18/07/2021
QAC1275	MS3131511	51180	20/05/2021	18/07/2021
QAC1440	MS3194769	65992	13/05/2021	11/07/2021
QAC2567	MS3120466	65992	26/05/2021	17/07/2021
QAC2567	MS3120467	69120	26/05/2021	17/07/2021
QAC3597	MS3194742	51180	13/05/2021	11/07/2021
QAC3597	MS3194741	50100	13/05/2021	11/07/2021
QAC3770	TL14995	50100	18/05/2021	14/07/2021
QAC3770	TL14996	65992	18/05/2021	14/07/2021
QAC4164	MS3230505	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAC4418	TL19717	65992	14/05/2021	12/07/2021
QAC4418	TL17426	50100	14/05/2021	12/07/2021
QAC4433	MS3195757	75790	14/05/2021	11/07/2021
QAC4474	MS3083725	50100	17/05/2021	12/07/2021
QAC5I72	MS3219984	66372	18/05/2021	14/07/2021
QAC5012	MS3120456	51180	25/05/2021	17/07/2021
QAC5012	MS3120455	50100	25/05/2021	19/07/2021
QAC5276	MS3056102	69201	20/05/2021	16/07/2021
QAC5301	MS3230554	69201	10/06/2021	20/07/2021
QAC5428	MS3219195	69201	07/06/2021	17/07/2021
QAC6J78	MS2648743	69120	11/05/2021	18/07/2021
QAC6499	MS2208560	69120	17/05/2021	13/07/2021
QAC6499	MS2208577	73400	30/05/2021	17/07/2021
QAC7379	MS3194653	50100	13/05/2021	11/07/2021
QAC7379	MS3194652	65992	13/05/2021	11/07/2021
QAC8397	TL19599	73400	17/05/2021	12/07/2021
QAC8466	MS3129681	55680	28/05/2021	12/07/2021
QAC8974	TEN0137464	66532	28/05/2021	12/07/2021
QAC9A70	MS3219165	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAC9885	MS2814311	65992	18/05/2021	12/07/2021
QAD0G80	MS2914414	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAD0168	MS3044598	76332	12/05/2021	12/07/2021
QAD0648	24060-19	67261	19/05/2021	20/07/2021
QAD1015	MS3148495	76332	21/05/2021	17/07/2021
QAD1338	MS3194969	76332	17/05/2021	12/07/2021
QAD1669	MS3215627	65992	25/05/2021	20/07/2021
QAD1714	MS3073379	53800	29/05/2021	13/07/2021
QAD1756	MS3168691	76252	04/06/2021	20/07/2021
QAD3327	TEN0137560	65800	29/05/2021	12/07/2021
QAD3479	MS3211855	76332	02/06/2021	18/07/2021
QAD4H32	MS3208349	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAD5F73	MS3165859	55412	04/05/2021	12/07/2021
QAD5H58	MS3205913	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAD5289	MS3124456	51691	20/05/2021	16/07/2021
QAD5820	MS3164543	76331	20/05/2021	19/07/2021
QAD5846	MS3069384	76331	09/06/2021	20/07/2021
QAD6B45	MS3196642	75790	29/05/2021	20/07/2021
QAD6B45	MS3230553	69202	09/06/2021	19/07/2021
QAD6C35	18419-19	67690	13/05/2021	11/07/2021
QAD6082	MS3069355	76332	28/05/2021	11/07/2021
QAD6575	MS3196101	51851	20/05/2021	12/07/2021
QAD7277	TEN0137423	67690	27/05/2021	12/07/2021
QAD7546	MS3165746	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAD8D02	MS3211762	76332	02/06/2021	18/07/2021
QAD8G37	MS3027790	76332	28/05/2021	19/07/2021

QAD8H58	MS3211860	60501	05/06/2021	18/07/2021
QAD8754	24836-19	77220	17/05/2021	18/07/2021
QAD8831	MS3148218	54870	19/05/2021	15/07/2021
QAD8868	MS3069250	76332	01/06/2021	12/07/2021
QAD9E43	MS3121216	69201	02/06/2021	12/07/2021
QAD9011	MS3069378	76332	09/06/2021	20/07/2021
QAD9360	MS3194082	76332	20/05/2021	12/07/2021
QAE1A77	MS3165926	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAE1F72	22765-19	59670	13/05/2021	11/07/2021
QAE1391	24416-19	57200	15/05/2021	17/07/2021
QAE1498	MS3168678	55414	28/05/2021	11/07/2021
QAE2C91	MS3219755	57380	17/05/2021	13/07/2021
QAE2082	MS3121817	69201	08/06/2021	18/07/2021
QAE2154	MS3164643	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAE3C10	MS2911888	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAE3530	MS3204322	73662	06/06/2021	19/07/2021
QAE4400	TEN0102400	51691	28/05/2021	12/07/2021
QAE5157	MS3070786	76332	31/05/2021	11/07/2021
QAE5333	MS3148046	73662	24/05/2021	19/07/2021
QAE5907	MS3231416	75790	04/06/2021	19/07/2021
QAE6C51	MS3227926	69201	02/06/2021	12/07/2021
QAE6258	MS3176739	65992	17/05/2021	12/07/2021
QAE7770	MS3206965	69201	10/06/2021	20/07/2021
QAE7804	MS3136520	76332	26/05/2021	11/07/2021
QAE8636	MS3195387	76331	13/05/2021	11/07/2021
QAE8971	MS3136627	60501	04/06/2021	17/07/2021
QAE8996	MS3069382	76332	09/06/2021	20/07/2021
QAE9378	MS3148222	76332	19/05/2021	15/07/2021
QAF0352	MS3061572	65992	19/05/2021	15/07/2021
QAF0857	MS3226555	66102	17/05/2021	12/07/2021
QAF0857	MS3226556	73400	17/05/2021	12/07/2021
QAF1320	MS3147636	56300	26/05/2021	11/07/2021
QAF3442	MS3209421	69201	07/06/2021	17/07/2021
QAF3860	TEN0048774	51691	31/05/2021	19/07/2021
QAF4029	MS3219169	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAF4047	MS3168683	76251	01/06/2021	14/07/2021
QAF4877	MS3165828	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAF5905	MS3164541	60501	18/05/2021	17/07/2021
QAF5960	MS3070843	76332	29/05/2021	11/07/2021
QAF6035	MS3069364	76331	07/06/2021	18/07/2021
QAF6867	MS3045196	55411	15/05/2021	12/07/2021
QAF7603	MS3229110	54790	01/06/2021	17/07/2021
QAF9061	MS3231696	75790	29/05/2021	19/07/2021
QAF9570	MS3069012	76332	28/05/2021	11/07/2021
QAG2A06	MS2679817	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAG2494	TEN0137694	66532	31/05/2021	19/07/2021
QAG2494	TEN0137757	66532	01/06/2021	19/07/2021
QAG3958	MS3076602	50100	22/05/2021	19/07/2021
QAG4507	MS3195384	76331	13/05/2021	11/07/2021
QAG4532	MS3056103	50100	20/05/2021	16/07/2021
QAG4662	MS3218711	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAG4992	TEN0031719	66020	27/05/2021	12/07/2021
QAG5052	TEN0137660	66020	30/05/2021	13/07/2021
QAG5052	TEN0137661	66700	30/05/2021	13/07/2021
QAG5677	MS3204713	73662	10/05/2021	18/07/2021
QAG7F87	MS3123341	51851	10/05/2021	18/07/2021
QAG7332	MS3088725	69201	02/06/2021	12/07/2021
QAG8H52	MS3211157	69201	02/06/2021	12/07/2021
QAG8H71	MS3164484	54521	19/05/2021	17/07/2021
QAG9650	MS3184191	76332	20/05/2021	11/07/2021
QAG9730	MS3203728	75790	29/05/2021	19/07/2021
QAG9782	MS3229118	54100	01/06/2021	17/07/2021
QAH1986	MS3188031	69201	02/06/2021	12/07/2021
QAH3221	MS3182795	73662	26/05/2021	11/07/2021
QAH3782	MS3147593	76332	07/05/2021	12/07/2021
QAH4145	MS3070880	57380	28/05/2021	11/07/2021
QAH5775	MS3071204	76332	28/05/2021	11/07/2021
QAH6F86	MS3230511	69202	02/06/2021	12/07/2021
QAH6419	MS2969663	59910	24/05/2021	12/07/2021
QAH7J52	MS3219363	69201	01/06/2021	11/07/2021

QAH7282	MS3232206	57200	01/06/2021	17/07/2021
QAH7809	MS3181273	75790	29/05/2021	17/07/2021
QAH8831	MS3227940	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAI0D96	MS3230548	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAI0J20	MS2769237	57380	24/05/2021	19/07/2021
QAI0J20	MS2769238	55500	24/05/2021	19/07/2021
QAI1B83	MS3219889	70561	15/05/2021	12/07/2021
QAI2060	MS2876535	50100	21/05/2021	17/07/2021
QAI2060	MS2876534	75790	21/05/2021	17/07/2021
QAI2060	MS2876536	51180	21/05/2021	17/07/2021
QAI3155	MS3076419	65992	19/05/2021	12/07/2021
QAI3155	MS3076420	50100	19/05/2021	12/07/2021
QAI4B74	MS3205426	69201	07/06/2021	17/07/2021
QAI6413	MS3204321	73662	06/06/2021	19/07/2021
QAI6604	MS2648481	57380	17/05/2021	18/07/2021
QAI6604	MS2648994	50100	17/05/2021	18/07/2021
QAI7I70	MS3071212	60501	28/05/2021	11/07/2021
QAI7458	MS3164548	76331	20/05/2021	19/07/2021
QAI7517	MS3190127	73662	27/05/2021	19/07/2021
QAI7633	MS3120721	51930	17/05/2021	13/07/2021
QAI9645	MS3165311	76252	14/05/2021	17/07/2021
QAI9662	MS3120814	73662	17/05/2021	13/07/2021
QAJ0J65	MS3046249	69202	02/06/2021	17/07/2021
QAJ0154	MS3183697	76332	31/05/2021	12/07/2021
QAJ3G56	26900-19	51851	14/05/2021	12/07/2021
QAJ3696	TEN0139008	66020	28/05/2021	12/07/2021
QAJ4529	TEN0137981	66532	04/06/2021	19/07/2021
QAJ4622	24943-19	50100	16/05/2021	17/07/2021
QAJ4803	MS3232218	57200	02/06/2021	18/07/2021
QAJ6A30	MS3157370	69201	02/06/2021	12/07/2021
QAJ6308	MS3083865	51180	22/05/2021	19/07/2021
QAJ6308	MS3083864	50100	22/05/2021	19/07/2021
QAJ6731	MS3157373	69201	07/06/2021	17/07/2021
QAJ6841	TEN0134097	66372	31/05/2021	19/07/2021
QAJ6841	TEN0137665	66020	31/05/2021	19/07/2021
QAJ7309	MS2872553	51691	07/05/2021	12/07/2021
QAJ7600	MS3219410	69201	10/06/2021	20/07/2021
QAJ7968	MS3049648	73400	24/05/2021	19/07/2021
QAJ8D65	MS3019217	60175	30/05/2021	18/07/2021
QAJ8578	MS3070655	65992	18/05/2021	15/07/2021
QAJ8650	MS3165838	55412	04/05/2021	12/07/2021
QAJ8986	MS3230707	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAJ9101	MS3071624	76332	03/06/2021	14/07/2021
QAJ9587	MS3200771	73662	21/05/2021	18/07/2021
QAJ9734	22766-19	51852	13/05/2021	11/07/2021
QAJ9952	27869-19	50100	09/05/2021	11/07/2021
QAK0417	MS3165315	53800	17/05/2021	17/07/2021
QAK0817	TEN0137553	67000	29/05/2021	12/07/2021
QAK0966	MS3075727	75790	22/05/2021	19/07/2021
QAK1680	MS3071153	57380	29/05/2021	11/07/2021
QAK2278	TEN0135077	65800	03/06/2021	19/07/2021
QAK2278	TEN0137991	65800	04/06/2021	19/07/2021
QAK4176	MS3195451	65992	20/05/2021	12/07/2021
QAK4996	MS3090659	50100	25/05/2021	20/07/2021
QAK4996	MS3090660	50702	25/05/2021	20/07/2021
QAK6002	MS3214069	66101	28/05/2021	11/07/2021
QAK6056	MS3164671	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAK6772	TEN0137605	65800	29/05/2021	12/07/2021
QAK6952	MS3165816	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAK7D31	MS3165901	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAK7227	MS3071614	76331	02/06/2021	14/07/2021
QAK7327	MS3071617	76332	02/06/2021	14/07/2021
QAK7340	MS3211754	76332	02/06/2021	18/07/2021
QAK8206	TEN0137396	65800	27/05/2021	12/07/2021
QAK8403	MS3229933	69201	08/06/2021	18/07/2021
QAK8449	MS3165900	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAK8663	MS3231421	75790	04/06/2021	19/07/2021
QAK9209	MS3203725	75790	29/05/2021	19/07/2021
QAK9209	MS3203727	51262	29/05/2021	19/07/2021
QAK9209	MS3203726	50292	29/05/2021	19/07/2021

QAK9494	MS3195774	75790	15/05/2021	11/07/2021
QAL0F63	MS3211741	51851	05/06/2021	18/07/2021
QAL1E84	MS3121812	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAL1762	MS3165812	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAL2014	MS3148045	54790	24/05/2021	11/07/2021
QAL2075	MS3148114	51930	18/05/2021	14/07/2021
QAL2096	MS3183645	76331	26/05/2021	11/07/2021
QAL2593	MS3124451	73662	19/05/2021	15/07/2021
QAL4183	MS3073386	76332	03/06/2021	18/07/2021
QAL4586	MS3071240	73662	09/06/2021	20/07/2021
QAL4916	MS3195388	76331	13/05/2021	11/07/2021
QAL5073	MS3231411	75790	04/06/2021	19/07/2021
QAL5216	MS2973071	51261	20/05/2021	16/07/2021
QAL5216	MS2973072	50291	20/05/2021	16/07/2021
QAL5515	TEN0137707	66532	31/05/2021	19/07/2021
QAL5786	TEN0044833	73400	27/05/2021	12/07/2021
QAL5928	MS3063856	75790	09/05/2021	17/07/2021
QAL5928	MS3063857	50100	09/05/2021	17/07/2021
QAL5928	MS3063858	51180	09/05/2021	17/07/2021
QAL6306	TEN0137437	66532	27/05/2021	12/07/2021
QAL7A59	MS3227945	69201	10/06/2021	20/07/2021
QAL7305	TEN0031772	73400	04/06/2021	19/07/2021
QAL7855	MS3230506	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAL8J71	MS2872565	70301	22/05/2021	17/07/2021
QAL8009	MS3168640	76252	28/05/2021	11/07/2021
QAL9480	MS3199135	66372	09/05/2021	17/07/2021
QAL9899	MS3165925	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAM0501	24601-19	50292	13/05/2021	11/07/2021
QAM0882	MS3044619	73662	31/05/2021	14/07/2021
QAM1660	MS3165744	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAM2743	MS3083715	76331	09/05/2021	17/07/2021
QAM3753	24059-19	68402	19/05/2021	20/07/2021
QAM3791	MS3228423	69201	10/06/2021	20/07/2021
QAM4040	MS3184198	76332	26/05/2021	17/07/2021
QAM4257	MS3231408	51691	04/06/2021	19/07/2021
QAM4759	MS3073391	76332	07/06/2021	18/07/2021
QAM5196	MS3061579	75790	20/05/2021	16/07/2021
QAM5849	MS3204785	54870	04/06/2021	19/07/2021
QAM5876	MS3129597	73662	08/05/2021	17/07/2021
QAM6D04	MS3073186	64910	31/05/2021	14/07/2021
QAM6D04	MS3073187	72930	31/05/2021	14/07/2021
QAM6I68	MS3165876	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAM6199	MS3192912	76331	19/05/2021	12/07/2021
QAM6338	MS3165737	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAM7222	MS3228424	69201	10/06/2021	20/07/2021
QAM7708	MS3164648	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAM8645	MS3196107	73232	20/05/2021	12/07/2021
QAM8998	MS3228776	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAM9552	TEN0138033	73400	27/05/2021	12/07/2021
QAN0H58	MS3164545	76252	20/05/2021	19/07/2021
QAN0081	MS3124517	52742	24/05/2021	19/07/2021
QAN0081	MS3124515	50100	24/05/2021	19/07/2021
QAN0081	MS3124519	51691	24/05/2021	19/07/2021
QAN0081	MS3124518	58350	24/05/2021	19/07/2021
QAN0081	MS3124516	51180	24/05/2021	19/07/2021
QAN1064	MS3071203	76331	28/05/2021	11/07/2021
QAN2293	MS3061590	75790	21/05/2021	17/07/2021
QAN3544	TEN0137439	66532	27/05/2021	12/07/2021
QAN4679	26662-19	68231	18/05/2021	19/07/2021
QAN5157	MS3194349	76331	14/05/2021	11/07/2021
QAN5315	MS3071238	76332	09/06/2021	20/07/2021
QAN5324	MS3070884	76332	29/05/2021	11/07/2021
QAN5351	MS3072489	60501	28/05/2021	11/07/2021
QAN5385	MS3207815	55680	31/05/2021	11/07/2021
QAN5548	MS3062566	75790	19/05/2021	15/07/2021
QAN5785	MS3042413	76252	17/05/2021	12/07/2021
QAN5938	MS3165865	55412	04/05/2021	12/07/2021
QAN6971	TEN0082979	73400	02/06/2021	19/07/2021
QAN7056	MS3066510	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAN7195	MS3229926	69201	02/06/2021	12/07/2021

QAN7895	MS3232322	57200	01/06/2021	17/07/2021
QAN8243	MS3133321	75790	04/06/2021	17/07/2021
QAN8799	TEN0082963	73232	29/05/2021	12/07/2021
QAN9946	MS3165897	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAO0622	MS3214093	51691	04/06/2021	19/07/2021
QAO0654	MS3232323	57200	01/06/2021	17/07/2021
QAO0735	TEN0121153	50100	03/06/2021	19/07/2021
QAO0735	TEN0121158	65992	03/06/2021	19/07/2021
QAO0735	TEN0121157	51180	03/06/2021	19/07/2021
QAO0974	TL19708	73400	13/05/2021	12/07/2021
QAO1418	MS3219973	53800	17/05/2021	20/07/2021
QAO3C94	MS3227913	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAO4280	MS3211852	51851	02/06/2021	18/07/2021
QAO4537	26904-19	51851	16/05/2021	17/07/2021
QAO6545	MS3195072	51180	19/05/2021	12/07/2021
QAO6545	MS3195071	50100	19/05/2021	12/07/2021
QAO7467	MS3228603	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAO8574	MS3181272	75790	29/05/2021	17/07/2021
QAO8933	MS3038927	50100	21/05/2021	17/07/2021
QAO8933	MS3038928	51180	21/05/2021	17/07/2021
QAO9J96	MS3231710	75790	05/06/2021	19/07/2021
QAO9670	21115-19	67690	14/05/2021	12/07/2021
QAP0381	MS3226517	55760	24/05/2021	19/07/2021
QAP1B81	MS3061584	75790	21/05/2021	17/07/2021
QAP1774	MS3232320	57200	01/06/2021	17/07/2021
QAP1784	MS3232336	57200	01/06/2021	17/07/2021
QAP3C37	MS3164542	60501	18/05/2021	17/07/2021
QAP3259	MS3168743	55412	31/05/2021	18/07/2021
QAP4137	TEN0139195	73580	02/06/2021	19/07/2021
QAP4623	MS3215650	51851	27/05/2021	20/07/2021
QAP6574	MS3071202	76252	28/05/2021	11/07/2021
QAP6575	MS3070791	76332	02/06/2021	13/07/2021
QAP8A92	MS3136159	54521	02/06/2021	13/07/2021
QAP8143	MS3136629	75870	08/06/2021	19/07/2021
QAP8578	MS3092300	54870	02/06/2021	17/07/2021
QAP8776	MS3147337	73400	17/05/2021	13/07/2021
QAP8926	MS3131654	66372	23/05/2021	19/07/2021
QAP8926	MS3131655	67261	23/05/2021	19/07/2021
QAP9075	MS2998565	69201	07/06/2021	17/07/2021
QAQ0731	MS3120708	65992	17/05/2021	14/07/2021
QAQ2064	MS3165841	55412	04/05/2021	12/07/2021
QAQ2708	MS3165742	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAQ2718	MS3069379	76332	09/06/2021	20/07/2021
QAQ2873	MS3072499	60501	28/05/2021	11/07/2021
QAQ2899	MS3165743	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAQ3532	MS3219404	69201	10/06/2021	20/07/2021
QAQ4251	MS3131318	55411	12/05/2021	20/07/2021
QAQ4629	MS3228606	69201	02/06/2021	12/07/2021
QAQ5I43	MS3071313	52152	05/06/2021	17/07/2021
QAQ5I43	MS3071312	70561	05/06/2021	17/07/2021
QAQ5712	MS3075696	50100	18/05/2021	12/07/2021
QAQ6155	MS3226513	55411	24/05/2021	19/07/2021
QAQ6942	MS3168641	54870	01/06/2021	14/07/2021
QAQ7291	MS3069010	76332	28/05/2021	11/07/2021
QAQ8I93	MS3032990	69201	02/06/2021	12/07/2021
QAQ8431	TEN0137472	66532	28/05/2021	12/07/2021
QAQ8431	TEN0137471	64080	28/05/2021	12/07/2021
QAQ8464	TEN0137573	66532	29/05/2021	12/07/2021
QAQ9231	12310-20	68402	18/05/2021	19/07/2021
QAQ9451	24433-19	67261	17/05/2021	18/07/2021
QAR1A05	MS3211757	76332	02/06/2021	18/07/2021
QAR1562	MS3204793	54522	08/06/2021	20/07/2021
QAR2253	MS3090623	54525	25/05/2021	20/07/2021
QAR2580	MS3148217	73662	19/05/2021	15/07/2021
QAR3053	MS3045190	57380	12/05/2021	12/07/2021
QAR3266	MS3192205	76331	18/05/2021	12/07/2021
QAR3640	MS3071307	73662	04/06/2021	17/07/2021
QAR4025	MS3165891	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAR4765	MS3148490	76332	21/05/2021	17/07/2021
QAR5038	12302-20	77220	13/05/2021	11/07/2021

QAR5056	MS3228772	69201	09/06/2021	19/07/2021
QAR6B58	TEN0122125	75790	30/05/2021	13/07/2021
QAR6292	MS3211768	51851	03/06/2021	18/07/2021
QAR7292	MS3211732	76332	31/05/2021	12/07/2021
QAR8536	MS3214087	75790	28/05/2021	11/07/2021
QAR9603	MS3165851	55412	04/05/2021	12/07/2021
QAS0047	MS2740224	70561	31/05/2021	20/07/2021
QAS0826	TEN0137628	66532	29/05/2021	12/07/2021
QAS1121	TEN0127165	66020	02/06/2021	19/07/2021
QAS1359	MS3194654	50100	13/05/2021	11/07/2021
QAS1798	TEN0082974	73400	29/05/2021	12/07/2021
QAS2015	MS3219985	76251	19/05/2021	20/07/2021
QAS2310	MS3076601	51180	22/05/2021	19/07/2021
QAS2310	MS3075700	50100	22/05/2021	19/07/2021
QAS2363	TEN0101935	66371	28/05/2021	12/07/2021
QAS2490	TEN0137832	66532	02/06/2021	19/07/2021
QAS2490	TEN0137983	66532	04/06/2021	19/07/2021
QAS3722	MS3147584	76332	07/05/2021	12/07/2021
QAS4J27	MS2872562	76331	08/05/2021	17/07/2021
QAS4131	MS3184197	76332	25/05/2021	17/07/2021
QAS4195	MS3194672	75790	17/05/2021	12/07/2021
QAS4195	MS3194671	51691	17/05/2021	12/07/2021
QAS4670	MS3069109	73662	28/05/2021	11/07/2021
QAS5A76	MS3165803	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAS5806	MS3124136	60412	03/06/2021	18/07/2021
QAS7B51	MS3129698	54870	05/06/2021	19/07/2021
QAS7C21	MS3052674	50100	15/05/2021	18/07/2021
QAS7858	MS3148027	76332	21/05/2021	17/07/2021
QAS8I51	MS3194198	75790	08/05/2021	11/07/2021
QAT0274	MS3041916	54600	25/05/2021	20/07/2021
QAT0801	MS2739558	65300	16/05/2021	19/07/2021
QAT0869	MS2963399	73662	10/05/2021	18/07/2021
QAT1D20	MS3101021	54525	18/05/2021	20/07/2021
QAT2043	MS3219845	54522	11/05/2021	20/07/2021
QAT2259	24176-19	67690	13/05/2021	11/07/2021
QAT2505	MS3071628	60501	03/06/2021	14/07/2021
QAT3I85	MS3190095	76252	01/06/2021	20/07/2021
QAT4921	TEN0122121	73400	29/05/2021	12/07/2021
QAT5086	MS3071620	60501	02/06/2021	14/07/2021
QAT5534	TEN0137633	66532	29/05/2021	12/07/2021
QAT5672	MS3146598	60501	02/06/2021	17/07/2021
QAT5955	TEN0137479	66610	28/05/2021	12/07/2021
QAT6E89	TEN0102428	50100	02/06/2021	19/07/2021
QAT6E89	TEN0102429	51180	02/06/2021	19/07/2021
QAT6294	TEN0137750	66532	01/06/2021	19/07/2021
QAT7H68	MS3071229	76332	08/06/2021	19/07/2021
QAT7I23	MS3192162	75790	15/05/2021	11/07/2021
QAT7494	MS3231577	75790	05/06/2021	19/07/2021
QAT7494	MS3231578	60760	05/06/2021	19/07/2021
QAT8H58	MS3073354	73662	28/05/2021	11/07/2021
QAT8365	TEN0127118	73232	28/05/2021	12/07/2021
QAT9E08	MS3211753	76332	31/05/2021	12/07/2021
QAT9451	TEN0048769	75790	28/05/2021	12/07/2021
QAU0I70	MS3226514	55411	24/05/2021	19/07/2021
QAU0332	MS3071231	76331	08/06/2021	19/07/2021
QAU0512	MS3211807	51851	04/06/2021	18/07/2021
QAU1D59	TEN0110433	66020	01/06/2021	19/07/2021
QAU1G25	MS3165830	55412	04/05/2021	12/07/2021
QAU1311	TEN0048759	75790	27/05/2021	12/07/2021
QAU2A15	MS3204360	53800	08/06/2021	20/07/2021
QAU2J11	MS3203735	66020	29/05/2021	19/07/2021
QAU3G97	MS3090943	69120	08/05/2021	15/07/2021
QAU3G97	MS3090944	65992	08/05/2021	15/07/2021
QAU3G97	MS3090942	51180	08/05/2021	15/07/2021
QAU3G97	MS3090941	50100	08/05/2021	15/07/2021
QAU3I03	TEN0101950	73400	31/05/2021	19/07/2021
QAU3575	MS3231422	75790	04/06/2021	19/07/2021
QAU4F63	MS3165750	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAU4I90	MS3219980	50100	18/05/2021	14/07/2021
QAU4141	MS3073352	57200	28/05/2021	11/07/2021

QAU5C25	MS3022436	69202	01/06/2021	11/07/2021
QAU5C79	10133-20	66371	18/05/2021	19/07/2021
QAU6B37	MS3214099	50292	04/06/2021	19/07/2021
QAU6B37	MS3214100	51262	04/06/2021	19/07/2021
QAU6D65	MS3166176	76252	19/05/2021	19/07/2021
QAU6D66	MS3147592	76332	07/05/2021	12/07/2021
QAU7J24	TEN0109262	66020	01/06/2021	19/07/2021
QAU7J31	MS3147580	61220	07/05/2021	12/07/2021
QAU8C96	MS3168647	55414	07/06/2021	20/07/2021
QAU8F66	MS3072498	60501	28/05/2021	11/07/2021
QAU9D20	MS3192485	76332	13/05/2021	11/07/2021
QAU9E15	TEN0135078	66020	02/06/2021	19/07/2021
QAU9F00	28958-19	51180	19/05/2021	20/07/2021
QAU9F00	28957-19	50100	19/05/2021	20/07/2021
QAU9G00	MS3219877	55411	11/05/2021	12/07/2021
QAU9G33	MS3219971	54100	12/05/2021	19/07/2021
QAU9G47	28570-19	67000	15/05/2021	17/07/2021
QAU9G84	10679-20	59670	19/05/2021	19/07/2021
QAV0A53	MS3019203	52070	27/05/2021	20/07/2021
QAV1A64	MS2814306	50100	18/05/2021	12/07/2021
QAV1A64	MS2814307	51180	18/05/2021	12/07/2021
QAV1B42	28626-19	68231	17/05/2021	18/07/2021
QAV1F75	MS3211767	76332	03/06/2021	18/07/2021
QAV1J53	MS3181275	75790	29/05/2021	17/07/2021
QAV2B90	MS3232254	69120	25/05/2021	20/07/2021
QAV2D48	MS3123317	51851	05/05/2021	12/07/2021
QAV2F62	TEN0135063	66020	31/05/2021	19/07/2021
QAV3C12	TEN0135044	66020	27/05/2021	12/07/2021
QAV4F95	MS3177333	50100	18/05/2021	12/07/2021
QAV5A68	TEN0136024	66020	31/05/2021	19/07/2021
QAV5H51	MS3164645	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAV6F84	MS3231706	75790	02/06/2021	19/07/2021
QAV6H83	MS3195761	75790	14/05/2021	11/07/2021
QAV7E13	MS3214078	75790	28/05/2021	11/07/2021
QAV7F28	MS3214085	75790	28/05/2021	11/07/2021
QAV7F93	MS3196103	76332	20/05/2021	12/07/2021
QAV8B42	MS3141719	73662	15/05/2021	18/07/2021
QAV8E27	MS3229119	54870	01/06/2021	17/07/2021
QAV9E10	MS3073403	55413	29/05/2021	11/07/2021
QAW0B03	TEN0139066	73232	30/05/2021	13/07/2021
QAW2D70	MS3211808	51851	04/06/2021	18/07/2021
QAW3A49	MS3031042	55411	22/05/2021	14/07/2021
QAW3C63	MS3165405	60501	19/05/2021	19/07/2021
QAW3F55	MS3136523	76332	01/06/2021	12/07/2021
QAW4E57	18580-19	51852	16/05/2021	17/07/2021
QAW5I54	MS3165324	55090	19/05/2021	17/07/2021
QAW6B87	MS2985786	73662	18/05/2021	15/07/2021
QAW6E76	22755-19	59670	13/05/2021	11/07/2021
QAW6G56	MS3231570	51180	04/06/2021	19/07/2021
QAW6G56	MS3231568	75790	04/06/2021	19/07/2021
QAW6G56	MS3231569	50100	04/06/2021	19/07/2021
QAW7E28	MS3204786	54870	04/06/2021	19/07/2021
QAW8G69	TEN0123155	50100	27/05/2021	12/07/2021
QAW9A11	MS3195912	75790	13/05/2021	11/07/2021
QAW9F40	TEN0137702	66532	31/05/2021	19/07/2021
QAW9F67	TEN0108717	75790	27/05/2021	12/07/2021
QAX0C06	TEN0137967	66532	04/06/2021	19/07/2021
QAX0I77	24842-19	77220	17/05/2021	18/07/2021
QAX1H77	TEN0137903	66532	04/06/2021	19/07/2021
QAX1H94	MS3051756	75790	20/05/2021	16/07/2021
QAX2G49	MS3195781	75790	15/05/2021	11/07/2021
QAX3D32	MS3073412	76251	09/06/2021	20/07/2021
QAX3I46	MS3164649	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAX4G03	MS3165882	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAX4G48	MS3168693	55413	04/06/2021	20/07/2021
QAX4J59	TEN0137639	66532	30/05/2021	13/07/2021
QAX5A53	MS3073409	60501	02/06/2021	13/07/2021
QAX5B60	MS3131150	73662	11/05/2021	19/07/2021
QAX6A97	MS3204714	73662	10/05/2021	18/07/2021
QAX6J78	MS2648742	51691	11/05/2021	18/07/2021

QAX7D57	MS3062577	50100	26/05/2021	20/07/2021
QAX7D58	MS3232306	66102	25/05/2021	20/07/2021
QAY0E35	MS3012051	75790	07/05/2021	15/07/2021
QAY0H48	MS3120813	73662	17/05/2021	13/07/2021
QAY1B91	MS3165868	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAY1E93	MS3165811	55412	03/05/2021	11/07/2021
QAY3B11	MS3061596	75790	25/05/2021	20/07/2021
QAY3D23	MS3211803	54522	01/06/2021	18/07/2021
QAY3I83	MS2963400	73662	10/05/2021	18/07/2021
QAY4A42	MS3213948	75790	03/06/2021	18/07/2021
QAY4B59	MS2838757	54521	04/06/2021	19/07/2021
QAY4E68	MS3168698	55411	07/06/2021	20/07/2021
QAY4H12	MS2768427	56222	31/05/2021	12/07/2021
QAY4I93	MS3229921	69201	01/06/2021	11/07/2021
QAY4J79	MS3063854	75790	09/05/2021	17/07/2021
QAY5611	MS3168695	76252	07/06/2021	20/07/2021
QAY6A43	MS3195400	76331	20/05/2021	12/07/2021
QAY6B36	TEN0139038	73232	29/05/2021	12/07/2021
QAY7A06	MS3165401	60175	19/05/2021	17/07/2021
QAY7E58	10399-20	66371	18/05/2021	19/07/2021
QAY9A31	TEN0137678	66532	31/05/2021	19/07/2021
QAY9C05	MS3136086	65800	08/05/2021	17/07/2021
QAY9G57	MS2913153	66531	25/05/2021	20/07/2021
QAZ0B25	MS3214084	75790	28/05/2021	11/07/2021
QAZ0D02	MS3171340	50100	16/05/2021	12/07/2021
QAZ0923	MS3075803	50100	17/05/2021	12/07/2021
QAZ1B64	TEN0044829	73400	27/05/2021	12/07/2021
QAZ1C63	TEN0137740	66532	01/06/2021	19/07/2021
QAZ3F65	MS3071154	60501	29/05/2021	11/07/2021
QAZ3I27	MS3165877	55412	05/05/2021	12/07/2021
QAZ4C97	MS3070846	76332	29/05/2021	11/07/2021
QAZ5C44	TEN0082976	73400	29/05/2021	12/07/2021
QAZ6C52	MS3171863	50100	18/05/2021	12/07/2021
QAZ7H61	MS3129697	55680	05/06/2021	19/07/2021
QBJ7I99	MS3227919	69201	02/06/2021	12/07/2021
QBR3G99	MS3118692	69201	07/06/2021	17/07/2021
QBT5615	MS3193641	51691	15/05/2021	11/07/2021
QBV1955	MS3183700	51851	31/05/2021	12/07/2021
QBY4149	MS3168642	76332	02/06/2021	14/07/2021
QDM6C09	MS3219184	69201	02/06/2021	12/07/2021
QNF8F86	MS3209407	69202	01/06/2021	11/07/2021
QNN7C29	MS3205417	69201	02/06/2021	12/07/2021
QNO9298	28163-19	51851	17/05/2021	20/07/2021
QNR5I62	MS3012054	51691	19/05/2021	16/07/2021
QNR6G58	MS3229920	69201	01/06/2021	11/07/2021
QOF4H04	MS3195777	75790	15/05/2021	11/07/2021
QPD4926	TEN0102401	50100	31/05/2021	19/07/2021
QPD4926	TEN0102402	51180	31/05/2021	19/07/2021
QPF1905	MS3195765	75790	15/05/2021	11/07/2021
QPH3D11	MS2914407	69201	01/06/2021	11/07/2021
QPJ9G72	MS3230712	69201	10/06/2021	20/07/2021
QPK0548	TEN0122124	75790	30/05/2021	13/07/2021
QPM4J19	MS3219364	69201	02/06/2021	12/07/2021
QPU0G47	MS3211726	54522	28/05/2021	11/07/2021
QPZ9702	MS3195943	65992	16/05/2021	12/07/2021
QPZ9702	MS3230708	69201	09/06/2021	19/07/2021
QQE4B78	MS3219160	69201	01/06/2021	11/07/2021
QQH1E69	MS3069353	76332	28/05/2021	11/07/2021
QUM6F06	MS3164485	54521	19/05/2021	17/07/2021
QUU8C02	MS3204736	54522	07/06/2021	19/07/2021
RBK1C86	MS3228756	69201	08/06/2021	18/07/2021

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EMPRESA PEDRAGON AUTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos utilitários tipo SUV, capacidade 7 lugares, para atender as necessidades da Administração Central da Sanesul. VALOR: R\$665.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1398. PRAZO: Vigência de 180 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 00334/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Jussy Araujo Amorim Neto.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DIGITROL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas operados pela Sanesul, Lote 01. VALOR: R\$ 3.660.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2020/GEDEO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Jesuíno Martins de Carvalho.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GAIATEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMAÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas operados pela Sanesul, Lote 02. VALOR: R\$ R\$ 145.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2020/GEDEO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Marcelo Diaz.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2021– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SAGATEC LTDA. - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual aquisição de macromedidores eletromagnéticos e ultrassônicos para reposição e expansão em sistemas operados pela Sanesul, Lotes 03 e 04. VALOR: R\$ 1.097.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 973/2020/GEDEO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. PROMITENTE FORNECEDOR: Sr. Rodrigo Santos Pires.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Eugenio Fonseca Barbosa, CPF nº 001.129.381-08 como de gestor do contrato; Thiago Becker Modesto da Silva, CPF nº 016.509.891-05 como fiscal titular do contrato e João Pedro de Figueiredo, CPF nº 735.932.811-04, como fiscal suplente do contrato, para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato nº 070/2021.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 15 de junho de 2021

Sr. Onofre Assis de Souza

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, "I", da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, "I", do RILC - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HIDROSISTEMA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO EIRELI. OBJETO: elaboração do estudo para a implementação dos dispositivos de proteção dos transientes hidráulicos para estação elevatória existente de 50cv, na linha adutora de aproximadamente 3,5km diâmetro 150mm no município de Rio Negro/MS. VALOR: R\$ 12.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência é de 05 meses, contados a partir da assinatura do contrato, e a execução dos serviços será de 02 meses contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO Nº 00.432/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Antônio Sérgio da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's para atender os empregados da Sanesul. VALOR: R\$ 99.193,06. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência de 150 dias contados a partir da assinatura do presente con-

trato. PROCESSO Nº 1037/2020/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 18.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2021 – LICITAÇÃO Nº 020/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A DCA CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: Execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Terenos/MS. VALOR: R\$ 759.000,00. RECURSOS: Próprios e FGTS – Programa Avançar Cidades – Seleção Contínua. Conta: 1298. PRAZO: Vigência de 7 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 137/2021/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Dener Cabral Anderson.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A HUNG CHIH CHEN – ME (CCH COMÉRCIO). OBJETO: Aquisição de 232.000 kg de cal hidratada para atender as necessidades das Regionais. VALOR: R\$ 220.400,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4202. PRAZO: Vigência de 15 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 239/2021/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Hung Chih Chen.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2021 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOUZA ALVES & CIA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de ferramentas para execução dos serviços operacionais e comerciais das 10 regionais e administração central da SANESUL, itens da Ata de Registro de Preços nº 038/2021, discriminados na Ordem de Compra nº 0313/2021. VALOR: R\$ 164.470,50. RECURSOS: Próprios. Conta: 4299. PRAZO: Vigência de 08 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 026/2021/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Evanildo Albuquerque da Rosa.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 018/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. OBJETO: Cobrança de doações mensais dos clientes da SANESUL nas Notas Fiscais de Contas de água e/ou esgoto desta empresa a fim de repassar a CONVENIENTE. PRAZO: O prazo de vigência deste convênio será de 12 meses a partir da data da assinatura. PROCESSO Nº 266/2017/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra Ana Márcia Marino Costa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2021 – CONTRATO Nº 012/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA MOSAICO LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de vigência e de execução por mais 08 meses. PROCESSO: Nº 274/2018-01/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Juscelino Bellincanta.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 095/2020 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O INSTITUTO AOCP. OBJETO: Aditivo do prazo de vigência da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 418/2020/GEDEP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Vinicius Augusto Bataglini Monteiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – CONTRATO Nº 049/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A OI MÓVEL S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 24 meses. PROCESSO: Nº 224/2019/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 21.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Juvenal Alves ferreira Neto, Sr. Alvaro Carlini.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2021 – CONTRATO Nº 064/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O ERALDO HOLOSBACK ALVES DE AZAMBUJA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 315/2017/GERCX/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.04.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Eraldo Holosback Alves de Azambuja.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2020 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/2020 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME. OBJETO: Cancelamento do item 002168, com o decréscimo no valor de R\$ 7.165,50, e a substituição da marca do produto do item 001958, do lote 1. PROCESSO: Nº 250/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.05.2021. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Max Teodoro dos Santos.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 030329/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com intervenção do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, inscrito no CNPJ sob o nº. 37.226.651/0001-04, por seu representante legal Sr. Prefeito Dalmy Crisóstomo da Silva, inscrito no CPF nº 609.135.681-04.



OBJETO: O presente TERMO DE CONVÊNIO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "MONUMENTO À BOVINOCULTURA EM ALCINÓPOLIS" Processo nº. 51/750.042/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 228.768,36 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.404.102, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE0000046 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Dalmy Crisóstomo da Silva, inscrito no CPF nº 609.135.681-04.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030345/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e ASSOCIAÇÃO ARADO CULTURAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 20.956.080/0001-60, representado por FRANCIELLA DE ANDRADE CAVALHERI, CPF nº 822.403.291-49.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "FESTIVAL DANÇA TRÊS - 4ª EDIÇÃO" Processo nº. 51/750.034/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 171.760,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.504.101, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE0000051 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Fraciella de Andrade Cavalheri, CPF nº 822.403.291-49

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030379/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DANÇURBANA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 15.427.010/0001-85, representado por Marcos Flávio de Matos Bezerra, inscrito no CPF nº 009.158.541-47.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "AQUI, ALI E EM TODO LUGAR" Processo nº. 51/750.059/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 48.000,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.504.101, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE0000050 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Marcos Flávio de Matos Bezerra - inscrito no CPF nº 009.158.541-47

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030385/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e FUNDAÇÃO NELITO CÂMARA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 07.427.104/0001-26, representada por Ricardo Pieretti Câmara, inscrito no CPF nº 696.836.111-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "17º Festival de Cinema do Vale do Ivinhema" Processo nº. 51/750.047/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 243.586,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001,

Natureza de Despesa: 33.504.101, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000049 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Ricardo Pieretti Câmara, inscrito no CPF nº. 696.836.111-68

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030386/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INSTITUTO DE ARTE, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - RESSOARTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 10.927.422/0001-60, representado por José Carlos Pacheco, inscrito no CPF nº. 542.644.561-34.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "MÚSICA SEM FRONTEIRAS" Processo nº. 51/750.037/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 48.000,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.504.101, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000048 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: José Carlos Pacheco, inscrito no CPF nº. 542.644.561-34

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030387/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e INSTITUTO MOINHO CULTURAL SUL-AMERICANO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº. 05.420.357/0001-42, representado por Márcia Raquel Rolon, inscrita no CPF 408.321.471-68.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "MOINHO IN CONCERT 2021 - O QUEBRA NOZES" Processo nº. 51/750.054/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 182.290,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.504.101, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000047 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Lei Federal 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494/2016, Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Márcia Raquel Rolon, inscrita no CPF 408.321.471-68

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 30231/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Marcos Jerônimo Miranda Espíndola - CPF nº 356.708.271-04.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural CARAVANA TEM ARTE NA ESCOLA Processo nº. 51/750.061/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Marcos Jerônimo Miranda Espíndola, CPF 356.708.271-04

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030249/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Neide Fatima Bittencourt dos Santos - CPF nº 164.446.201-04.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "PRÊMIO ONÇA PINTADA - 7ª MOSTRA INTERNACIONAL DE DANÇA DO MS" Processo nº. 51/750.062/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 211.990,10 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48.04, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000016 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Neide Fatima Bittencourt dos Santos - CPF nº 164.446.201-04.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030313/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Luciana Teixeira Gonçalves - CPF nº 562.814.471-15.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "RAIZ DE TRAMA" Processo nº. 51/750.025/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 162.130,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000001 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Luciana Teixeira Gonçalves - CPF nº 562.814.471-15.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030314/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Wanick Correa Flores - CPF nº 921.828.521-15.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "FRONTEIRAS MISTIÇAS" Processo nº. 51/750.051/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 57.669,32 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000004 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Wanick Correa Flores - CPF nº 921.828.521-15.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030316/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Henrique Yuiche Komatsu - CPF nº. 037.906.549-57.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "SEIS DESENHOS DE DOESBURG" Processo nº. 51/750.022/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 9.706,25 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000026 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03



e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Henrique Yuiche Komatsu CPF - nº 037.906.549-57

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº030320/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº.15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Fabio Roberto Vitor - CPF nº 118.062.938-89.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "A ORDEM DAS COISAS" Processo nº. 51/750.048/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 50.211,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº.2021NE000033 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Fábio Roberto Vítor - CPF nº 118.062.938-89.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030321/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Samuel Xavier Medeiros - CPF nº 032.846.979-34.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "FESTIVAL DE LITERATURA INDÍGENA" Processo nº. 51/750.063/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 93.526,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000011 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Samuel Xavier Medeiros - CPF nº 032.846.979-34.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA N.º 030322/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Sylvia Odinei Cesco da Silva - CPF nº 200.644.461-15.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "UM PALMO E MEIO DE PROSEIO" Processo nº. 51/750.031/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 59.954,40 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000009 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº. 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Sylvia Odinei Cesco da Silva - CPF nº 200.644.461-15.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030323/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Gilson Cavalcanti Ricci - CPF nº 129.346.408-25.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "A OCA DO CHAMAMÉ" Processo nº. 51/750.033/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 12.230,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000027 de 26/05/2021.



VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº. 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Gilson Cavalcanti Ricci - CPF nº 129.346.408-25.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030325/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, Ara de Andrade Martins, CPF nº 306.261.738-17 e Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques - CPF nº. 653.331.601-04.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "JONIR: UMA TRAJETÓRIA CONTADA ATRAVÉS DA ARTE" Processo nº. 51/750.044/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 96.580,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000042 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente: Ara de Andrade Martins - CPF nº 306.261.738-17

Pelo Executor: Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques - CPF nº. 653.331.601-04

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030326/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Juliano Thomé de Faria - CPF nº 029.581.771-86.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "A EXPOSIÇÃO DA CIDADE: EXPRESSÕES COLETIVAS DE UMA RUA" Processo nº. 51/750.026/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 50.936,15 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000003 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Juliano Thomé de Faria - CPF nº 029.581.771-86.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030327/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Claudia de Medeiros - CPF nº 500.770.231-53.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "ENTRE FIOS E TECELAGEM: A PRODUÇÃO, O USO E AS APROPRIAÇÕES DA FAIXA PARAGUAIA NO PANTANAL DE MS" Processo nº. 51/750.028/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 45.850,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48.04, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000037 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Claudia de Medeiros - CPF nº 500.770.231-53.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº030328/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Tabitha Molina Monteiro - CPF nº 006.054.911-43.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "E-CULTURA MS" Processo nº. 51/750.041/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 111.100,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000008 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Tabitha Molina Monteiro - CPF nº 006.054.911-43.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030344/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196.0001/98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Arami Arguello Marschner - CPF nº 034.873.491-32.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "RESIDÊNCIA COM O GRUPO "PIGMALÃO - ESCULTURA QUE MEXE" OFICINA DE CONSTRUÇÃO E MANIPULAÇÃO DE MARIONETE" Processo nº. 51/000.096/2021, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 40.180,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000041 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Arami Arguello Marschner - CPF nº 034.873.491-32.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº030347/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Carlos Barros Gonçalves - CPF nº 934.617.201-00.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "TERERÉ PATRIMÔNIO CULTURAL" Processo nº. 51/750.029/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 12.838,50 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000038 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Carlos Barros Gonçalves - CPF nº 934.617.201-00.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030348/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Camila Carvalho Faca - CPF nº 936.248.752-72.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "OF.CINE - PROJETO DE FORMAÇÃO EM AUDIO VISUAL E DIREITOS HUMANOS" Processo nº. 51/750.024/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 65.495,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000039 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03



e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Camila Carvalho Faca - CPF nº 936.248.752-72.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº030349/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Bruno Silva Ferreira - CPF nº 021.459.031-35.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "ESTUDO ARQUITETÔNICO E HISTÓRICO-CULTURAL DE 15 ESTAÇÕES FERROVIÁRIAS DA LINHA-TRONCO E DO RAMAL PONTA PORÃ DA ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL (EFNOB) EM MS" Processo nº. 51/750.055/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 170.600,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000040 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Bruno Silva Ferreira - CPF nº 021.459.031-35

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030350/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Francisco de Assis Souza Silva - CPF nº. 356.997.101-59.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "GINGA 35 ANOS "SILÊNCIO BRANCO"" Processo nº. 51/750.021/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 124.860,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000031 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Francisco de Assis Souza Silva CPF - nº 356.997.101-59.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº030352/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e David Campos Leite Junior, CPF nº 044.166.371-01.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "QUANDO SE ESCUTA UM CHAMAMÉ" Processo nº. 51/750.040/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 24.020,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000036 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: David Campos Leite Junior - CPF nº 044.166.371-01

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030353/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Edson Clair Moreira Junior - CPF nº 201.601.511-04.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações



posteriores, ao projeto cultural "MS DANCE FEST 11ª EDIÇÃO" Processo nº. 51/750.066/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 139.823,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000034 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53 Pelo Conveniente/Executor: Edson Clair Moreira Junior - CPF nº 201.601.511-04.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030355/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196.0001/98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Francisco Tiago Simão - CPF nº 279.416.588-79. OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "BATUQUE-SE: RITMOS E HISTÓRIAS DO NOSSO BRASIL" Processo nº. 51/000.755/2021, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 38.304,50 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000030 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53 Pelo Conveniente/Executor: Francisco Tiago Simão - CPF nº 279.416.588-79.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030357/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196.0001/98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Mauro Alves Guimarães - CPF nº 843.622.601-10. OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "CARAVANA DE CIRCO DO MS" Processo nº. 51/750.035/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 125.060,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000018 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53 Pelo Conveniente/Executor: Mauro Alves Guimarães - CPF nº 843.622.601-10.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030358/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196.0001/98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Jardel Vinicius Tartari - CPF nº 005.167.201-47. OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "FILARMÔNICA JOVEM DE MS" Processo nº. 51/750.052/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 136.352,14 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000024 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53 Pelo Conveniente/Executor: Jardel Vinicius Tartari - CPF nº 005.167.201-47.



EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº030359/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, Marcos Borges dos Santos - CPF nº 812.716.891-20 e Kellen Nunes de Souza Borges, - CPF sob o nº. 989.897.401-00.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "VIOLA PARA O MUNDO-MARCOS ASSUNÇÃO" Processo nº. 51/750.049/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 131.170,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.048.102, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000020 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente: Marcos Borges dos Santos - CPF nº 812.716.891-20.

Pelo Executor: Kellen Nunes de Souza Borges, - CPF sob o nº. 989.897.401-00

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº030366/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196.0001/98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Paulo Jorge Simões Correa Filho - CPF nº 434.797.667-49.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "SONHOS GUARANIS" Processo nº. 51/750.053/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 213.703,20 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0002, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000014 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Paulo Jorge Simões Correa Filho - CPF nº 434.797.667-49.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030367/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Julio Norberto Gomes - CPF nº 691.764.189-87.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "1º ENCONTRO FOLCLÓRICO DE COMITIVAS PANTANEIRAS EM COXIM" Processo nº. 51/750.038/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 92.760,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000023 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Julio Norberto Gomes - CPF nº 691.764.189-87.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030368/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, Lilian Veron Garcia - CPF nº 955.861.641-91 e Eduardo Martinelli Danzi, inscrito (a) no CPF sob o nº. 267.587.598-81.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "LÍDIA BAÍS E A MÚSICA" Processo nº. 51/750.027/2020, nos termos do detalhamento do

Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 53.300,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000022 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente: Lilian Veron Garcia - CPF nº 955.861.641-91.

Pelo Executor: Eduardo Martinelli Danzi, inscrito (a) no CPF sob o nº. 267.587.598-81

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº030369/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Moacir Saturnino de Lacerda - CPF nº 051.426.521-34.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "ANTOLOGIA MUSICAL - A CHAMA DA PAZ (GRUPO ACABA)" Processo nº. 51/750.064/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 62.265,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº.2021NE000017 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Moacir Saturnino de Lacerda - CPF nº 051.426.521-34.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA N.º 030370/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Paulo Marcos Esselin - CPF nº 108.970.971-49.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE HISTORIA REGIONAL O FIM DA GUERRA DA TRIPLICE ALIANÇA CONTRA O PARAGUAI CENTO E CINQUENTA ANOS DEPOIS" Processo nº. 51/750.060/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 54.614,13 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48.04, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho n.º 2021NE000013 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Paulo Marcos Esselin - CPF nº 108.970.971-49.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº030371/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Vânia Paula Jucá dos Santos - CPF nº 403.527.651-00.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "NOSSO OLHAR - EXPRESSÃO E CIDADANIA" Processo nº. 51/000.724/2021, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 63.634,40 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº.2021NE000005 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Vânia Paula Jucá dos Santos - CPF nº 403.527.651-00.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030372/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO ROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, Thiago Vieira Borges da Rosa, inscrito no CPF nº 337.218.918-30 e Natália Torres Mazarim, inscrita no CPF sob o nº. 038.894.341-69.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "TAMBORIL ESTRELAR" Processo nº. 51/750.032/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 16.160,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000006 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente: Thiago Vieira Borges da Rosa - CPF nº 337.218.918-30.

Pelo Executor: Natália Torres Mazarim - CPF: 038.894.341-69

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030373/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Raquel Leite Carelli - CPF nº 031.700.181-75.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "TERERÉ PATRIMÔNIO CULTURAL" Processo nº. 51/750.030/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 97.750,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000012 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Raquel Leite Carelli - CPF nº 031.700.181-75.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030374/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Thiago Coutinho Benites Pina - CPF nº 697.275.031-89.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "HISTÓRIA E MÚSICA DA FRONTEIRA" Processo nº. 51/750.023/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 114.300,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000007 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Thiago Coutinho Benites Pina - CPF nº. 697.275.031-89.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030375/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Sandra Helena Lombardi de Mello - CPF nº. 025.886.538-55.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "GRUPO VOZES ESPECIAIS" Processo nº. 51/750.020/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 85.193,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001,



Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000010 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53. Pelo Conveniente/Executor: Sandra Helena Lombardi de Mello - CPF nº. 025.886.538-55.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030376/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Filipi Diniz Silveira - CPF nº 002.051.261-97.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "1º ENCONTRO FOLCLÓRICO DE COMITIVAS PANTANEIRAS EM COXIM" Processo nº. 51/750.039/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 179.955,26 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48.04, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000032 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº. 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Filipi Diniz Silveira - CPF nº 002.051.261-97.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030377/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Anderson Bernardes Sanches - CPF nº 583.165.311-00.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "TEATRO NO INTERIOR" Processo nº. 51/750.036/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 79.540,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000043 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Anderson Bernardes Sanches - CPF nº 583.165.311-00.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030378/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Alice Sales Trouy - CPF nº 140.661.301-00.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "RECONSTRUINDO A LIBERDADE" Processo nº. 51/750.057/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 35.089,69 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000002 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Alice Sales Trouy - CPF nº 140.661.301-00.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030381/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196.0001/98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Ana Paula Ostapenko de Souza - CPF nº 965.941.601-68.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei

Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "BATALHA DAS BANDAS 2020" Processo nº. 51/750.058/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 72.195,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000044 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Conveniente/Executor: Ana Paula Ostapenco de Souza - CPF nº 965.941.601-68.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030383/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Indiana Antunes Marques de Araújo - CPF nº 173.224.801-04. OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "HISTORIA E CULTURA DO MS ATRAVES DO ARTESANATO" Processo nº. 51/750.046/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 88.530,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000025 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Conveniente/Executor: Indiana Antunes Marques de Araújo - CPF nº 173.224.801-04.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030384/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Edivânia Freitas de Jesus - CPF nº 024.465.251-13. OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "UM OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO CULTURAL DOS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ, DOURADOS, MIRANDA E LADÁRIO DE MS." Processo nº. 51/750.056/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 86.020,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000035 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Conveniente/Executor: Edivânia Freitas de Jesus - CPF nº 024.465.251-13

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030388/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Geraldo Cristóvão Miranda Espíndola - CPF nº 051.532.041-20. OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "NOSSA ESCOLA CANTA MS" Processo nº. 51/750.045/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento. RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 115.587,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48.04, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000028 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº. 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53
Pelo Conveniente/Executor: Geraldo Cristóvão Miranda Espíndola - CPF nº 051.532.041-20.



EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030389/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Nivalcir José do Amaral - CPF nº 366.507.811-34.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "CAMPO GRANDE EM CENA" Processo nº. 51/750.065/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 167.370,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33904804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000015 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Nivalcir José do Amaral - CPF nº 366.507.811-34.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA N.º 030390/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Amélia Rocha Moreira de Oliveira - CPF nº 338.393361-04.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "O SAPO ENCANTADO E OUTRAS HISTÓRIAS" Processo nº. 51/750.043/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 70.307,50 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 33.90.48.04, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000045 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº. 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº. 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Amélia Rocha Moreira de Oliveira - CPF nº 338.393.361-04.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030391/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Marcelo Gerônimo da Silva - CPF nº 606.994.772-04.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "ORQUESTRA DE VIOLONCELOS DE MS" Processo nº. 51/750.067/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 62.884,60 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001, Natureza de Despesa: 339048, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000021 de 26/05/2021.

VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021.

ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53

Pelo Conveniente/Executor: Marcelo Gerônimo da Silva - CPF nº 606.994.772-04.

EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA Nº 030409/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, situada nesta Capital, CNPJ nº. 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e Gabriel Felipe Felix - CPF nº 396.250.828-75.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro, com respaldo na Lei Estadual nº 5.060, de 20 de setembro de 2017 e Decreto nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019, e alterações posteriores, ao projeto cultural "CANCIONEIRO" Processo nº. 51/750.050/2020, nos termos do detalhamento do Plano de Trabalho constante do Anexo I deste Termo, parte integrante deste Instrumento.

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 158.829,00 à conta da Funcional Programática: 13.392.2054.3208.0001,



Natureza de Despesa: 33.904.804, Fonte: 0100000000, Nota de Empenho nº. 2021NE000029 de 26/05/2021. VIGÊNCIA: 28/05/2021 até 28/05/2022, com efeitos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme item 3.5 do Edital 001/2019 FIC/MS, mediante Termo Aditivo. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº. 5.060/17 e alterações; Decreto nº. 15.305/19 e alterações; Decreto nº 11.261/03 e alterações, Resolução SEGES/SERC N. 003/2003 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2021. ASSINAM: Pelo Concedente: Gustavo de Arruda Castelo - CPF nº. 528.195.231-53 Pelo Conveniente/Executor: Gabriel Felipe Felix - CPF nº 396.250.828-75.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0051/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15135, PROCESSO Nº.: 27/004.057/2021, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **SPV PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.707.374/0001-63, com sede à Rua Paraíso, nº. 113, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS, CEP 79.010-250, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES (COMPRESSAS);**

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Junho de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 0050/FUNSAU/2021 – GCONT Nº. 15134, PROCESSO Nº.: 27/004.057/2021, VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA DIAS)** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **BIOTÊXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.623.403/0001-50, com sede à Av. Dos Reis, nº. 375, Vilas Reis, Carmo do Rio Verde/GO, CEP 76.340-000, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATOS HOSPITALARES (COMPRESSAS);**

ROSANA LEITE DE MELO, Diretora Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 e **JOSIANE RODRIGUES AVELINO DA ROCHA**, matrícula 432083021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, sendo o primeiro como FISCAL DO CONTRATO e o segundo como Gestor do Contrato.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 21 de Junho de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação de Serviços de Saúde – MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 08 de 25 de maio de 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, recebeu a Nota de Empenho nº. 2021NE001208, no valor do **SALDO PENDENTE** de R\$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais), em 02/02/2021, considerando a inexecução total das obrigações avençadas por parte da empresa contratada, considerando o regular trâmite dos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho 2021NE001208**, notificada via Ofício em 03 de maio de 2021 n. 883/PROJUR/DPR/FUNS/GAB/FUNSAU/2021.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 368,60 (trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)** em desfavor da empresa **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.129.178/0001-50**, por não entregar os produtos da nota de empenho supracitada no prazo legal, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços: 054/2020-1

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 09 de 08 de junho de 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº. 20.299.623/0001-14** e a Nota de Empenho nº. **2021NE000386**, no valor de R\$ **228,80 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)** de 08/04/2021; Considerando inexecução total das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho**, notificada através do Ofício em 17 de maio de 2021, nº. 1003/DAD/HRMS/GAB/FUNSAU/2021.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos relacionados na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Ata de Registro de Preços: 077/2020-1
Objeto: Aquisição de Material de Expediente.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 10 de 08 de junho de 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº. 38.909.503/0001-57** e a Nota de Empenho nº. **2021NE000405**, no valor de R\$ **121.380,00 (cento e vinte e um mil, trezentos e oitenta reais)** de 14/04/2021. Considerando inexecução **total** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada. Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho**, notificada através do Ofício 901 DAD/HRMS/GAB/FUNSAU em 20/05/2021.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 12.138,00 (doze mil cento e trinta e oito reais)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos relacionados na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Contrato: 096/FUNSAU/2021
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Polimixina "B").

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 11 de 08 de junho de 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº. 26.921.908/0002-02** e a Nota de Empenho nº. **2021NE000210**, no valor de R\$ **9.796,60 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)** de 09/03/2021; Considerando inexecução **total** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho**, notificada através do Ofício 862 DAD/HRMS/GAB/FUNSAU.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 979,66 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos relacionados na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento.

mento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Contrato: 076/FUNSAU/2020

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

Portaria "N" FUNSAU, nº 12 de 08 de junho de 2021.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando a empresa **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº. 26.921.908/0002-02** e a Nota de Empenho nº. **2021NE000070**, no valor de R\$ **9.796,60 (nove mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)** de 01/02/2021; Considerando inexecução **total** das obrigações avençadas por parte da empresa contratada; Considerando a regularidade nos procedimentos administrativos que resultaram nesta;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **MULTA** no percentual de **10% (dez por cento) sobre o valor pendente** constante na **Nota de Empenho**, notificada através do Ofício 419 DAD/HRMS/GAB/FUNSAU.

A multa tem sua previsão legal nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 44, II do Decreto Estadual n. 15.454/2020, e corresponde ao valor de **R\$ 979,66 (novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)** em desfavor da empresa **supracitada**, por não cumprir com a entrega dos produtos relacionados na nota de empenho, não havendo sua quitação até a presente data, causando prejuízos no atendimento aos pacientes assistidos pelo HRMS.

O prazo para recolhimento desta é de 05 (cinco) dias úteis, a partir da sua publicação, garantindo a fornecedora o direito de ampla defesa, neste prazo.

Ciente que a falta acarretará o registro no Cadastro de Fornecedores Inadimplentes.

Contrato: 076/FUNSAU/2020

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ROSANA LEITE DE MELO

Diretora-Presidente

FUNSAU / MS

Extrato do Contrato Nº 0036/FUNSAU/2021

Nº Cadastral: 14946

Processo: 27/002.642/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e M.S. DIAGNÓSTICA LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a **AQUISIÇÃO DE ANÁLISE HEMATOLÓGICA ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2020**, em conformidade as especificações do Termo De Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática nº. **20.27201.10.302.2043.4062.0001 – HRMS**, Natureza da Despesa nº. **33903011**, Fonte nº. **02400000**.

Valor: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de **120 (cento e vinte) dias**, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 27/04/2021
Assinam: Rosana Leite de Melo e Valter Bruno

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE-UEMS N. 100, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Exclusão e Inclusão de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Administração, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 12/2021, de 16 de junho de 2021, da Coordenação do Curso de Administração, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Romildo Camargo Martins, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de Administração, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 081, de 29 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.208, de 30 de junho de 2020, p. 62/63.

Art. 2.º Incluir Profª. Aline Robles Brito do Nascimento na comissão mencionada no art. 1.º

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 18 DE JUNHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 101, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Exclusão de membros na Comissão de Autoavaliação do Curso de Química Industrial, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria N.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PROE-UEMS N.º 007, de 08 de abril de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração de Relatório de Autoavaliação de Curso dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; e,

CONSIDERANDO a CI N.º 19, de 26 de maio de 2021, da coordenação do Curso de Química Industrial, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, alterando os membros da Comissão de Autoavaliação,

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Margarete Soares da Silva da Comissão de Autoavaliação do curso de Química Industrial, bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N.º 137, de 20 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 9.969, de 21 de agosto de 2019, p. 63, e alterado pela Portaria PROE-UEMS N.º 73, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial N.º 10.195, de 16 de junho de 2020, p. 49.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

Extrato do Convênio nº 008/2021, firmado com o Município de Dourados/MS.

Processo: 71/017.284/2021.
Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS,
CNPJ: 03.155.926/0001-44, em Dourados/MS.
Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.
Valor: Sem ônus.
Do Prazo: 02/06/2021 à 01/06/2023.
Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura: 02/06/2021.
Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA – CPF: 013.473.961-28.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 066-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MOREIRA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA. (CONQUISTA CEREALIS). – Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20 de junho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcelo André Loth Moreira (Organização Concedente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 067-SEC/2021

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a MEUEU PSICOLOGIA LTDA. – (MEUEU PSICOLOGIA) – Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2021

DATA DE VIGÊNCIA: 20 de junho de 2026 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Srª. Mirian Moreno Jara (Organização Concedente)

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;

Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003679, 31 de Maio de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020705
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 3' 33.85" - Longitude: -54° 10' 34.55" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	360.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003680, 31 de Maio de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020680
Requerente	001.610.861-28 - JOÃO VICTOR DA COSTA CORDEIRO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	GLORIA DE DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 24' 25.27" - Longitude: -54° 19' 2.03" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	39.180,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003681, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH005543
Requerente	104.343.978-14 - MARCELO COLETTI BORDAO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	BATAGUASSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO CENOZOICO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 46' 2.94" - Longitude: -52° 17' 33.43" - Projeção: SIRGAS 2000

Volume Anual Captado	23.400,00 m³
----------------------	--------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003682, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004973
Requerente	785.762.109-91 - LAURI VARGAS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 22' 37.42" - Longitude: -54° 36' 46.49" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	13.332,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003683, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH014927
Requerente	049.276.478-62 - HEITOR ZONTA JUNIOR
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 22' 40.8" - Longitude: -52° 56' 7.6" - Projeção:WGS 84
Volume Anual Captado	82.025,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003685, 1 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020706
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	TAQUARUSSU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 33' 51.37" - Longitude: -53° 23' 36.05" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	36.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003686, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
-----	--

Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009644
Requerente	104.627.161-04 - JOAO FERREIRA DOS SANTOS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 16' 17.41" - Longitude: -54° 35' 29.05" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	14.304,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003687, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015350
Requerente	10.796.374/0001-19 - MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 42' 45.09" - Longitude: -52° 43' 16.14" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	9.504,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003688, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH011445
Requerente	480.934.401-00 - VALMIR MARQUES DE LIMA
Captação Subterrânea	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	FATIMA DO SUL
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 54.37" - Longitude: -54° 17' 50.01" - Projeção:SAD69
Volume Anual Captado	70.039,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003689, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000731
Requerente	05.894.060/0002-08 - SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA

Captação Subterrânea	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 18' 50.25" - Longitude: -54° 55' 52.27" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	4.518,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003690, 1 de Junho de 2021

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020674
Requerente	17.754.097/0001-20 - CAIOBA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	DOURADOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 11' 47.83" - Longitude: -54° 41' 53.67" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	2.574,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003691, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015397
Requerente	002.116.201-81 - CARLOS ALBERTO TAVARES OLIVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ANGELICA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 59' 48.73" - Longitude: -54° 4' 16.16" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.500,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003692, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH015398
Requerente	002.116.201-81 - CARLOS ALBERTO TAVARES OLIVA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	ANGELICA

Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 0' 32.97" - Longitude: -54° 3' 54.72" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	10.350,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003693, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019287
Requerente	285.354.059-68 - ZELIO ANTONIO PESSATTO E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 56.53" - Longitude: -54° 25' 58.81" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.399,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003694, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH019310
Requerente	285.354.059-68 - ZELIO ANTONIO PESSATTO E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SAO GABRIEL DO OESTE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO GUARANI
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 25' 43.14" - Longitude: -54° 32' 57.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	32.765,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003695, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020542
Requerente	03.801.924/0021-29 - COLPAR PARTICIPACOES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 29' 39.95" - Longitude: -53° 21' 54.15" - Projeção: SIRGAS 2000

Capacidade Máxima de Acumulação	1.161,83 m³
---------------------------------	-------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003696, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020544
Requerente	03.801.924/0021-29 - COLPAR PARTICIPACOES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 29' 40.70" - Longitude: -53° 21' 48.51" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	830,22 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003697, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020545
Requerente	03.801.924/0021-29 - COLPAR PARTICIPACOES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	PARAISO DAS AGUAS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 30' 0.18" - Longitude: -53° 22' 31.08" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	140.355,86 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003698, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020546
Requerente	03.801.924/0021-29 - COLPAR PARTICIPACOES S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 28' 27.42" - Longitude: -53° 21' 41.53" - Projeção:SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	11.472,19 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003699, 1 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020548
Requerente	03.801.924/0013-19 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A

Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 34' 3" - Longitude: -53° 21' 38" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	4.534,42 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003700, 2 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020550
Requerente	03.801.924/0013-19 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 34' 14" - Longitude: -53° 22' 20" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	2.624,85 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003701, 2 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020551
Requerente	03.801.924/0013-19 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 32' 13" - Longitude: -53° 24' 33" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	971,98 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003702, 2 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020554
Requerente	03.801.924/0013-19 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 30' 53.61" - Longitude: -53° 23' 35.93" - Projeção: SIRGAS 2000

Capacidade Máxima de Acumulação	119.845,73 m ³
---------------------------------	---------------------------

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003703, 2 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020555
Requerente	03.801.924/0013-19 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 31' 47.47" - Longitude: -53° 23' 0.24" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	30.920,90 m ³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0003704, 2 de Junho de 2021

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH020569
Requerente	03.801.924/0013-19 - COLPAR PARTICIPAÇÕES S.A
Tipo de Ponto de Interferência	Barramento
Finalidade de Uso	
Município	AGUA CLARA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	VERDE
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 33' 48" - Longitude: -53° 21' 5" - Projeção: SIRGAS 2000
Capacidade Máxima de Acumulação	3.090,19 m ³

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR

Processo N°0000403/2021

DURH012074

ADPT Permanente

N° 0003684

Ano 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMADE nº 21 de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza **D A C COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 14.808.226/0001-28** a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0000403/2021, nas coordenadas geográficas -22° 14' 0.08"S (Latitude) e -54° 46' 54.54"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de DOURADOS, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMA-DE nº 21 de 27 de novembro de 2015, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 01 de Junho de 2021

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 015/2019/JUCEMS firmado com o Município de Costa Rica/MS.

Processo: 71/200.135/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS,
CNPJ: 15.389.596/0001-30, em Costa Rica/MS.

Objeto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM através do PROJETO INTEGRAR no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 24/06/2021 à 23/06/2023.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Resoluções SEFAZ nº 2.052/2007 e 2.093/2007 e Decreto nº 1.261/2003

Data da Assinatura: 11/06/2021.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO e CLEVERSON ALVES DOS SANTOS.

Extrato do Convênio nº 008/2021, firmado com o Município de Dourados/MS.

Processo: 71/017.284/2021.

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE DOURADOS – MS,
CNPJ: 03.155.926/0001-44, em Dourados/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: 02/06/2021 à 01/06/2023.

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07, Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/06/2021.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA – CPF: 013.473.961-28.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EDITAL/FUNDESORTE Nº 022, DE 21 DE JUNHO DE 2021. PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **resultado final da análise dos recursos interpostos** decorrente da divulgação da pontuação preliminar do Programa Bolsa-Alela, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 022, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL OLÍMPICO INDIVIDUAL RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
ADRIANA URTADO SCHWINGEL	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
ALLAN DIOGO ROBIM GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
AMANDA CAMPOS ABDALLAH **	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ANA CLARA CAETANO VARGAS	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	ATLETISMO	TRÊS LAGOAS	DEFERIDO
ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	ATLETISMO	DOURADOS	DEFERIDO
ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ARIEL ALDANA ESCOBAR	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
ARLAN VITOR GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
ARTHUR EXPEDITO DE ALMEIDA ZAMFRILLI	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ARTHUR LUIS ARRUDA AMÉRICO	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
BRENO LUIZ GALEANO	JUDÔ	GUIA LOPES DA LAGUNA	DEFERIDO
BRUNA RAMOS SCAFF **	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
DANIEL CARLOS SILVA	NATAÇÃO	CORUMBÁ	DEFERIDO
DAYARA ANGELINA INSAURALDE GAVIALAN	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
EDIUSO AMARILIA	ATLETISMO	AMAMBAI	DEFERIDO
EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO **	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
EDUARDO VIEIRA FERRARI	NATAÇÃO	MARACAJU	DEFERIDO
ELIAS ALVES CAMARGO	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ELOISA DE SOUZA ALENCAR	ATLETISMO	CORUMBÁ	DEFERIDO
ENZO NANTES RODRIGUES	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
FELIPE WITCZAK CORREA	CICLISMO	COSTA RICA	INDEFERIDO
FERNANDA MACHADO GONZALES	NATAÇÃO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
FRANCISCO XAVIER GONZALES FILHO	NATAÇÃO	PONTA PORÃ	INDEFERIDO
GABRIEL ANTÔNIO MARQUES CLAUDINO	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO

GUILHERME DOS SANTOS ENGEL	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
GUILHERME REBELO VILELA	ATLETISMO	ARAL MOREIRA	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE SIMÕES	TÊNIS DE MESA	COXIM	INDEFERIDO
HERIK MESSIAS MARTINS	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
IGOR BARRIOS RICARTE	ATLETISMO	AMAMBAI	DEFERIDO
IGOR FLORENCIANO CARDENAS	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
ISABELLE SANTOS DE SOUZA **	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	ATLETISMO	CORUMBÁ	DEFERIDO
ISADORA DE OLIVEIRA IBANHEZ	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ISADORA MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JAQUELINE ARECO PERALTA	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
JOÃO CARLOS OCARIZ DE MORAES NETO	JUDÔ	JARDIM	DEFERIDO
JULIA ANDRADE PERES	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JULIA DE LIMA SILVA	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JULIA SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JULIANO LIMA	ATLETISMO	AMAMBAI	DEFERIDO
JULIO RAMÃO SAUCEDO BENITES	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	TAEKWONDO	ANAUROLANDIA	INDEFERIDO
KAYTO Cássio GONÇALVES ARAUJO	ATLETISMO	CORUMBÁ	DEFERIDO
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA **	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
LUAN ROSA DE ARAUJO	KARATÊ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
LUIS HENRIQUE ARAUJO GIMENES	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
LUMA GUTIERREZ SEVERO	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MÁRCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MARCO ANTONIO MARQUES TELES	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MARIA EDUARDA PARABÁ CASTEDO	ATLETISMO	CORUMBÁ	DEFERIDO
MARLON MANDES BENITES	ATLETISMO	AMAMBAI	DEFERIDO
MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
MATHEUS SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MAURO DA SILVA MORIS	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO **	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MIRELLA SILVA LIMA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
NICCOLE GONÇALVES ROSA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
OTAVIO GOMES OLIVEIRA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
PEDRO FERREIRA VINHAS ITAVO	KARATÊ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
RONY FLÁVIO QUEIROZ DE CARVALHO	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
SAMARA ALINE LESME	ATLETISMO	PONTA PORÃ	DEFERIDO
SANDY GONÇALVES BATISTA	ATLETISMO	CIDADE	DEFERIDO
TAYLOR WENDER DE SOUZA SANTOS PIRES	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATÊ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
VITOR GUSTAVO DE LIMA SANTANA	TÊNIS DE MESA	CIDADE	INDEFERIDO
WALLYSON DOUGLAS BAPTISTA TACEO	ATLETISMO	CORUMBÁ	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL OLÍMPICO COLETIVO
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
ANANDA ANTUNES CORDEIRO	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO



AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	BASQUETEBOL	DOURADOS	DEFERIDO
BRENNO LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO	BASQUETEBOL	BATYPORA	DEFERIDO
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	INDEFERIDO
DANIEL ROCHA BENITES	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	INDEFERIDO
GABRIEL ROSSATTI ALVES	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	INDEFERIDO
GUILHERME CABREIRA DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	ANTONIO JOAO	INDEFERIDO
GUILHERME GONÇALVES DIAS BARTIMAN DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	DOURADOS	DEFERIDO
GUILHERME HENRIQUE MARTIN DE SOUZA	BASQUETEBOL	NOVA ANDRADINA	DEFERIDO
GUSTAVO GONÇALVES DIAS BARTMAN DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	DOURADOS	DEFERIDO
JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA	HANDEBOL	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JOÃO VITOR NUNES DA SILVA	BASQUETEBOL	GUIA LOPES DA LAGUNA	DEFERIDO
KAUAN HIRATA	BASQUETEBOL	NOVA ANDRADINA	DEFERIDO
LUCAS DA SILVA MICHELS	BASQUETEBOL	CIDADE	DEFERIDO
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	INDEFERIDO
MARIANA BORGES ROJAS	HANDEBOL	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MATEUS FONTANETTI DOS SANTOS	BASQUETEBOL	CIDADE	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES	BASQUETEBOL	CIDADE	DEFERIDO
MATHEUS ORTUNHO GENÉSIO	BASQUETEBOL	CIDADE	DEFERIDO
PEDRO AUGUSTO VERAS SCHAEGLER	BASQUETEBOL	DOURADOS	DEFERIDO
PEDRO GABRIEL DE SOUZA FREITAS	BASQUETEBOL	CIDADE	DEFERIDO
RENAN BRINGEL DAUZACKER	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	INDEFERIDO
RODRIGO YRIEL DA CRUZ **	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL PARALIMPICO INDIVIDUAL
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
IZABELA BEZERRA BRAGA	ATLETISMO	DOURADOS	DEFERIDO
KELLY KETHILLYN BARROS VICTÓRIO	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL NÃO OLIMPICO
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	XADREZ	MARACAJU	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA UNIVERSITÁRIO
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
GABRIELA STROPPA PALIANO	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
RODRIGO CHAADI SCAFF	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL OLIMPICO INDIVIDUAL
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
------	-------------------	-----------	-----------



AMANDA CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	CANOAGEM	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	CANOAGEM	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
EDGAR SILVA BALBUENA	CANOAGEM	AQUIDAUANA	DEFERIDO
EDUARDO JOSÉ FERRAZ FERRO	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
HELLEN MARTINS MESSIAS	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
HUGO BEGA NAKAMURA	CICLISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ISABELLE SANTOS DE SOUZA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JOÃO PEDRO DE ANDRADE	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	KARATÊ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
LUIZA DUARTE CAVALLIERI	CANOAGEM	AQUIDAUANA	DEFERIDO
RAFAEL GIROTTO	CANOAGEM	AQUIDAUANA	DEFERIDO
ROBERTA DE LIMA MEDINA	ATLETISMO	BONITO	DEFERIDO
THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
YURI MOREIRA BENITES	ATLETISMO	AMAMBAI	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL OLIMPICO COLETIVO
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
ANANDA ANTUNES CORDEIRO	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	VOLEIBOL	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
CRISTIAN IVAN STEINHEUSER	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	INDEFERIDO
DANIEL ROCHA BENITES	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
GABRIEL RIBEIRO SOARES	BASQUETEBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
GABRIEL ROSSATTI ALVES	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
GIOVANY FARIAS MACIEL	HANDEBOL	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
HELIO IVAN FRANCO TORRACA	BASQUETEBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	BASQUETEBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
LEONARDO YCASSATTI	BASQUETEBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
LUCAS VASQUES LEANDRO	HANDEBOL	CIDADE	DEFERIDO
LUIZ HENRIQUE BUENO BARBOSA	VOLEIBOL	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
MARCO ANTÔNIO ECHEVERRIA MENDONÇA PORTILHO	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
MIGUEL MARIA ORTIGOSA	VOLEIBOL	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	BASQUETEBOL	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
RENAN BRINGEL DAUZACKER	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
RODRIGO YRIEL DA CRUZ	VOLEIBOL	PONTA PORÃ	DEFERIDO
VITORIA SAMPAIO FREITAS CANDIDO	BASQUETEBOL	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL NÃO OLIMPICO
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
BRUNO DE LIMA BEZERRA	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
CAIO BARBOSA BARRETO	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
CAIUBI AJALA DA SILVA	KICKBOXING	CAMPO GRANDE	DEFERIDO



CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA	MUAY THAI	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
DEBORA DA ROSA SANTOS	MUAY THAI	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
DELPHI YAMBER DIAS LOPES	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
EDINEA PRADO CAMARGO **	KUNG FU WUSHU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
GIOVANNA JARA DE SOUZA	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO SILVA	MUAY THAI	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JHONATAN SOUZA PRADO **	KUNG FU WUSHU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JOAO VITOR VIEIRA ARIAS	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
KAROLINE AIMY MURAOKA	XADREZ	DOURADOS	DEFERIDO
LUIS EDUARDO VIDAL DE MENEZES	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE BORGES LIMA	MUAY THAI	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
SIDINEI CARMO DE SOUZA	KICKBOXING	CAARAPO	DEFERIDO
VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	TRÊS LAGOAS	INDEFERIDO
VINÍCIUS ALVES NABUCO	JIU-JITSU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO INDIVIDUAL
RESULTADO DOS RECURSOS:

NOME	D E S C R I Ç ã O ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
BETHANIA FERREIRA GOMES	ATLETISMO	DOURADOS	DEFERIDO
DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
DENNER TURAÇA ARANTES	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
HELLEN CORDEIRO MACHADO	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
LUCAS SPÍNDOLA SANTANA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
PERITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ROBERTO GIOVANI PELLIN	CANOAGEM	CIDADE	DEFERIDO
SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	TIRO ESPORTIVO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

BOLSA ATLETA: CATEGORIA MÁSTER OLÍMPICO
Resultado dos Recursos:

NOME	D E S C R I Ç ã O ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
ARLEY RODRIGUES SOARES	KARATÊ	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
GENI ROQUE SOBRINHO CANDADO	CICLISMO	DOURADOS	INDEFERIDO
JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	CICLISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
WILSON HIROSHI HAYASHI	CANOAGEM	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

BOLSA ATLETA: CATEGORIA MÁSTER NÃO OLÍMPICO
Resultado dos Recursos:

NOME	D E S C R I Ç ã O ESPORTE 1	MUNICÍPIO	RESULTADO
VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	JIU-JITSU	DOURADOS	DEFERIDO



**BOLSA-ATLETA: PÓDIO COMPLEMENTAR INDIVIDUAL
RESULTADO DOS RECURSOS:**

NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ANNE LOUISE DE MELO IRENO	KARATÊ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA **	KARATÊ	CAMPO GRANDE	D E F E R I D O PARCIALMENTE
NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	TIRO ESPORTIVO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

**BOLSA-ATLETA: CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO
RESULTADO DOS RECURSOS:**

NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
FERNANDO RUFINO DE PAULO	CANOAGEM	ITAQUIRAI	DEFERIDO
LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	TIRO ESPORTIVO	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
PATRICK PISONI LOUREIRO	CANOAGEM	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
ROSENILDA AOYAMA	ATLETISMO	DOURADOS	DEFERIDO

**BOLSA ATLETA: CATEGORIA INTERNACIONAL OLIMPICO
RESULTADO DOS RECURSOS:**

NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATÊ	CAMPO GRANDE	D E F E R I D O PARCIALMENTE
HEBERT HONORIO LEMES OVIEDO	FUTEBOL DE SETE	CAMPO GRANDE	INDEFERIDO
JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATÊ	LADARIO	DEFERIDO
LUAN SIMÕES PIMENTEL	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	KARATÊ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA	JUDÔ	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

**BOLSA ATLETA: CATEGORIA INTERNACIONAL NÃO OLIMPICO
RESULTADO DOS RECURSOS:**

NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	MUNICÍPIO	RESULTADO
EDINEA PRADO CAMARGO	KUNG FU WUSHU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO
JHONATAN SOUZA PRADO	KUNG FU WUSHU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 023, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 003/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **resultado final da análise dos recursos interpostos** decorrente da



divulgação da pontuação preliminar do Programa Bolsa-Técnico, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 023, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

**BOLSA-TÉCNICO II
RESULTADO DOS RECURSOS:**

Nome	Descrição Esporte	Município	Resultado
ANA RITA MUNIZ DIVINO	VOLEIBOL	TRES LAGOAS	DEFERIDO
MILLER BORVAO SAMORIO	ATLETISMO	AMAMBAI	D E F E R I D O PARCIALMENTE
REYNALDO ABRÃO CAMARGO	ATLETISMO	TRES LAGOAS	INDEFERIDO
WOESCLEY LEITE BAMBIL	KUNG FU WUSHU	CAMPO GRANDE	DEFERIDO

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

**EDITAL/FUNDESORTE Nº 024, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATELETA**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados as **RETIFICAÇÕES**, por ter constado erro nas publicações originais dos editais anteriores por meio do Diário Oficial, conforme abaixo discriminado:

1. Considerando ter constado erro na publicação quanto a inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

Onde constou:

NOME	CATEGORIA
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	NACIONAL
BETHANIA FERREIRA GOMES	PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO
GABRIELA STROPPA PALIANO	NACIONAL
ROSINHA CONCEIÇÃO	NACIONAL

Passa a constar:

NOME	CATEGORIA
ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	UNIVERSITÁRIO
BETHANIA FERREIRA GOMES	NACIONAL PARALÍMPICO
GABRIELA STROPPA PALIANO	UNIVERSITÁRIO
ROSINHA CONCEIÇÃO	MÁSTER

2. Considerando ter constado erro nas publicações anteriores onde constou erro na lista do resultado do recurso de inscrição dos candidatos abaixo relacionados:

Onde constou:

NOME	CATEGORIA	RESULTADO
LUCAS FRANCISCO GARCIA	ESTUDANTIL	INDEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO SILVA	NACIONAL	AUSENTE

Passa a constar:

NOME	CATEGORIA	RESULTADO
LUCAS FRANCISCO GARCIA	ESTUDANTIL	DEFERIDO
GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO SILVA	NACIONAL	DEFERIDO

3. Considerando ter constado erro na publicação quanto a pontuação dos candidatos abaixo relacionados:

Onde constou:



NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
BRUNA VIEIRA DE JESUS	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	3900
KAWAH DAVID	CICLISMO	CAMPO GRANDE	3175
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	BOXE	CAMPO GRANDE	3400
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	XADREZ	CAMPO GRANDE	400

Passa a constar:

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
BRUNA VIEIRA DE JESUS	ATLETISMO	CAMPO GRANDE	5700
KAWAH DAVID	CICLISMO	CAMPO GRANDE	4550
LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	BOXE	CAMPO GRANDE	3800
MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	XADREZ	CAMPO GRANDE	1450

4. Considerando ter constado erro na publicação publicada no Diário Oficial nº 10.504 de 12 de maio de 2021, em relação ao candidato **Bruno Shinji Shimada**, categoria universitário, **onde constou pontuação** de 350 (trezentos e cinquenta) pontos, **passa a constar** 0 (zero) ponto.

4.1) em virtude da alteração que zerou a pontuação do candidato **Bruno Shinji Shimada**, abre-se para este prazo de 5 dias (úteis) para interpor recurso, na forma prevista no **EDITAL/FUNDESORTE Nº 016, DE 11 DE MAIO DE 2021**.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 025, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 003/2021, torna público para conhecimento dos interessados as **RETIFICAÇÕES**, por ter constado erro nas publicações originais dos editais anteriores por meio do Diário Oficial, conforme abaixo discriminado:

1. Considerando ter constado erro na publicação quanto a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Onde constou:

NOME	CATEGORIA
WOESCLEY LEITE BAMBIL	TÉCNICO I

Passa a constar:

NOME	CATEGORIA
WOESCLEY LEITE BAMBIL	TÉCNICO II

2. Considerando ter constado erro na publicação quanto a pontuação do candidato abaixo relacionado:

Onde constou:

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING	CAMPO GRANDE	7650



Passa a constar:

NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING	CAMPO GRANDE	8700

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 026, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO** no Programa Bolsa-Alela, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 026, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA OLÍMPICO ESTUDANTIL INDIVIDUAL.

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	GEOVANI VASÃO FERREIRA	JUDÔ	8100
	ISABELLE SANTOS DE SOUZA	NATAÇÃO	7600
	LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	NATAÇÃO	5400
	LETÍCIA MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	5200
	KAWAH DAVID	CICLISMO	4550
	AMANDA CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	4450
	HERIK MESSIAS MARTINS	ATLETISMO	4450
	BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	4340
	ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	ATLETISMO	4300
	ISADORA MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	4250
	EDUARDO JOSE FERRAZ FERRO	NATAÇÃO	4170
	JULIA SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	4165
	MANUELA SANTOS DE SOUZA	JUDÔ	4100
	LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	3980
	GIOVANA DO CARMO PEDROSA	NATAÇÃO	3925
	EDUARDO SANTIAGO BENITES	NATAÇÃO	3750
	MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	JUDÔ	3650
	LEONARDO SELES OSHIRO	NATAÇÃO	3625
	MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	3625
	MATHEUS SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	3380
	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	3185
	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	3150
	ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	CICLISMO	3125
	MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	NATAÇÃO	2725
	LUAN ROSA DE ARAUJO	KARATÊ	2650
	YORRANA MARTINS ANDRADE	NATAÇÃO	2600
	ISABELA ROSA DANTAS	ATLETISMO	2600
	GEOVANE FERREIRA CAMINHA	TÊNIS DE MESA	2550
	VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATÊ	2500
	MARLON MENDES BENITES	ATLETISMO	2500



	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	JUDÔ	2450
	ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	2300
	ANA LIA HISANO OSHIRO	JUDÔ	2300
	LUMA GUTIERREZ SEVERO	NATAÇÃO	2280
	STEFANNY MENDES CARBONARO	JUDÔ	2260
	DANIEL CARLOS SILVA	NATAÇÃO	2240
	ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	ATLETISMO	2200
	ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	JUDÔ	2200
	GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	JUDÔ	2180
	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	NATAÇÃO	2110
	IGOR BARRIOS RICARTE	ATLETISMO	2050
	LUCAS FRANCISCO GARCIA	CICLISMO	2050
	AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	2000
	EDUARDO VIEIRA FERRARI	NATAÇÃO	2000
	REINALDO LOURIVAL ARAUJO DA SILVA	CICLISMO	1950
	EDIUSO AMARILIA	ATLETISMO	1925
	LUCAS FALEIROS GOMES	JUDÔ	1870
	JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	JUDÔ	1870
	ARIEL ALDANA ESCOBAR	ATLETISMO	1800
	JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	NATAÇÃO	1760
	JULIANO LIMA	ATLETISMO	1750
	ISADORA DE OLIVEIRA IBANHEZ	NATAÇÃO	1700
	ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	JUDÔ	1660
	LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	JUDÔ	1650
	PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	NATAÇÃO	1620
	MARIA CLARA BARBOSA GOMES	JUDÔ	1600
	PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	JUDÔ	1600
	CAMILA VARELA CUNHA	NATAÇÃO	1560
	GABRIEL ANTÔNIO MARQUES CLAUDINO	ATLETISMO	1500
	OTAVIO GOMES OLIVEIRA	NATAÇÃO	1500
	ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	ATLETISMO	1500
	PEDRO MOULAES DOS SANTOS	NATAÇÃO	1480
	MARIANA DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO	NATAÇÃO	1460
	ANA LUIZA PIZATTO SENA RIBEIRO	JUDÔ	1450
	JULIA DE LIMA SILVA	ATLETISMO	1450
	JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	JUDÔ	1450
	PEDRO FERREIRA VINHAS ITAVO	KARATÊ	1350
	THAIS MARIANY SOUZA BORTOLAZZI	NATAÇÃO	1350
	MAURO DA SILVA MORIS	ATLETISMO	1350
	ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NATAÇÃO	1240
	FERNANDA MACHADO GONZALES	NATAÇÃO	1210
	MARIANA YUKARI AGUENA	TÊNIS DE MESA	1200
	ARTHUR EXPEDITO DE ALMEIDA ZAMFRILLI	NATAÇÃO	1160
	ROBERT GOMID GAÚNA	JUDÔ	1160
	ARLAN VITOR GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	1150
	ELIAS ALVES CAMARGO	ATLETISMO	1100
	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	JUDÔ	1070
	MARIA EDUARDA MACEDO VALDIVINO CHARÃO	NATAÇÃO	1060
	PEDRO HENRIQUE MARTINS BRAGA	JUDÔ	1060
	ESTHER PEIXOTO DO NASCIMENTO	ATLETISMO	1050

	MÁRCIO HENRIQUE DOS REIS ALMEIDA	ATLETISMO	1050
	ARTHUR LUIS ARRUDA AMÉRICO	NATAÇÃO	1030
	MIGUEL DE OLIVEIRA AGUEIRO	NATAÇÃO	990
	ANA CAROLINA AJALA SPESSOTO	JUDÔ	970
	ENZO NANTES RODRIGUES	NATAÇÃO	950
	MATHEUS ALEXSANDER VIEIRA	ATLETISMO	950
	JULIO RAMÃO SAUCEDO BENITES	ATLETISMO	950
	ADRIANO MARCOS BIACIO FILHO	NATAÇÃO	940
	FLAVIO HENRIQUE CORONIL NUNE	ATLETISMO	900
	THAMARA CENTURION RIBAS	JUDÔ	880
	NATHALIE ARRUDA BONFIM	JUDÔ	880
	MATHEUS KAUAN ANTUNES PRIETO	JUDÔ	880
	CAMILI PIETRA MOREIRA CARDOSO	JUDÔ	880
	RONY FLÁVIO QUEIROZ DE CARVALHO	ATLETISMO	850
	SABRINA CRUZ DE MELLO	NATAÇÃO	800
	RAYSSA DE ARRUDA NASCIMENTO	JUDÔ	800
	CAROLINE NUNES BRITO	TÊNIS DE MESA	800
	JOÃO CARLOS OCARIZ DE MORAES NETO	JUDÔ	800
	JOÃO SADAÓ FUJIHARA	CICLISMO	800
	GUILHERME REBELO VILELA	ATLETISMO	800
	ANTONIO CARLOS VALDEZ DE OLIVEIRA PEREIRA	ATLETISMO	800
	TULIO LOPES GONÇALVES BORGES	CICLISMO	800
	STEFANNE PIMENTEL DOS SANTOS	JUDÔ	780
	EUDY DONADON SECRETI	JUDÔ	760
	MEL NAKATHELLEN OLIVEIRA	JUDÔ	760
	KAYTO CÁSSIO GONÇALVES ARAUJO	ATLETISMO	750
	PEDRO SILVA BONFIM	JUDÔ	720
	MIRELLA SILVA LIMA	NATAÇÃO	700
	MATEUS DE ARAÚJO GODOY	NATAÇÃO	700
	HOMERO KENJI YONAMINE DA CUNHA	TÊNIS DE MESA	700
	NICOLAS SANTOS CARDOSO	JUDÔ	650
	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	JUDÔ	650
	ANDREY DA SILVA PISSINI KUTTERT	JUDÔ	600
	SANDY GONÇALVES BATISTA	ATLETISMO	600
	JULIA BARRETO AGUIAR	HIPISMO	600
	BRENO LUIZ GALEANO	JUDÔ	600
	HEROS FONSECA BRANT	NATAÇÃO	550
	IVAN MATEUS AZEVEDO MARTINOTTO	NATAÇÃO	550
	IGOR FLORENCIANO CARDENAS	ATLETISMO	550
	JAQUELINE ARECO PERALTA	ATLETISMO	550
	GABRIELA CORTEZ ALMEIDA	JUDÔ	550
	ANA CLARA CAETANO VARGAS	NATAÇÃO	520
	SAMARA ALINE LESME	ATLETISMO	500
	DIOGO MARTINS GOMES	JUDÔ	500
	MARIA EDUARDA PARABÁ CASTEDO	ATLETISMO	500
	NÁTHALIE FIDELIS DA SILVA	NATAÇÃO	450
	ELOISA DE SOUZA ALENCAR	ATLETISMO	450
	TAYLOR WENDER DE SOUZA SANTOS PIRES	ATLETISMO	450
	MARIA LUIZA DO AMARAL DE MOURA	JUDÔ	420
	JOÃO GABRIEL MARTINEZ LHOPIS	JUDÔ	400

	RONISSON CARVALHO DA SILVA	JUDÔ	400
	VITÓRIA DOS SANTOS MARTINI	JUDÔ	400
	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DOS SANTOS SILVA	HIPISMO	400
	YASMIN TERUYA OMAIS	HIPISMO	400
	PEDRO DEISS MAZALI ALVES	TÊNIS DE MESA	400
	JOAO GABRIEL SALINAS ARRUA	JUDÔ	400
	MARIA EDUARDA PEREIRA DE CASTRO	JUDÔ	400
	NATHAN DE ALMEIDA DOS SANTOS	KARATÊ	400
	VITOR GUSTAVO DE LIMA SANTANA	TÊNIS DE MESA	400
	MARCELLY DA SILVA TRINDADE	GINÁSTICA RÍTMICA	400
	RAFAEL ARANTES KREISEL RAFFI	JUDÔ	400
	ADRYEL FIDELIS DA SILVA	NATAÇÃO	400
	JULIA ANDRADE PERES	ATLETISMO	300
	ADRIANA URTADO SCHWINGEL	ATLETISMO	300
	FLÁVIA THAIZA ALONSO COSTA	JUDÔ	300
	LUIS HENRIQUE ARAUJO GIMENES	ATLETISMO	300
	GUSTAVO HENRIQUE SIMÕES	TÊNIS DE MESA	300
	JUAN PORTES PELLICIONI	KARATÊ	300
	EDUARDA DOS REIS ALVIÇO	JUDÔ	250
	DAYARA ANGELINA INSAURALDE GAVIALAN	ATLETISMO	250
	TIAGO SOARES DA SILVA	JUDÔ	250
	FRANCISCO XAVIER GONZALES FILHO	NATAÇÃO	250
	MAYSA LEITE VIANA	TÊNIS DE MESA	250
	MARCO ANTONIO MARQUES TELES	ATLETISMO	200
	JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA	NATAÇÃO	200
	NICOLAS MARTINS WOETH	NATAÇÃO	200
	WALLYSON DOUGLAS BAPTISTA TACEO	ATLETISMO	200
	KAUÊ MATTOS DO CARMO BENITES	JUDÔ	200
	GUILHERME DOS SANTOS ENGEL	ATLETISMO	100
	LIVIA CRISTINY PAREDE BRUNEL DE LIMA	GINÁSTICA RÍTMICA	0
	MARIA FERNANDA ALENCAR DE MEDEIROS	HIPISMO	0
	NICCOLE GONÇALVES ROSA	NATAÇÃO	0
	FELIPE WITCZAK CORREA	CICLISMO	0
	BETTINA ROJAS BASTOS MELLO	HIPISMO	0
	ANNA BEATRIZ ALEGRE MENDES	JUDÔ	0
	KAIKY GABRIEL CAETANO DOS SANTOS	TAEKWONDO	0
	LAÍS OLIVEIRA RUBENS	HIPISMO	0
	DAVI CABRAL FERNANDES	ATLETISMO	0
	JESSICA VILHALVA	ATLETISMO	0
	ALLAN DIOGO ROBIM GONÇALVES DA SILVA	ATLETISMO	0
	CAMILLY RODRIGUES VITORINO	KARATÊ	0

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL OLÍMPICO COLETIVO.

CLASS.	NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	PONTUAÇÃO
	GABRIEL ROSSATTI ALVES	VOLEIBOL	2225
	MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	VOLEIBOL	2225
	DANIEL ROCHA BENITES	VOLEIBOL	2225
	RODRIGO YRIEL DA CRUZ	VOLEIBOL	2225
	RENAN BRINGEL DAUZACKER	VOLEIBOL	2075



	CRISTIAN IVAN STEINHEUSER	VOLEIBOL	2075
	JULIANA ALVES SANTANA	HANDEBOL	1420
	JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA	HANDEBOL	1420
	MARIANA BORGES ROJAS	HANDEBOL	1420
	GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES	BASQUETEBOL	1400
	PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	BASQUETEBOL	1400
	AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	BASQUETEBOL	1370
	PEDRO AUGUSTO VERAS SCHAEGLER	BASQUETEBOL	1370
	PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES	VOLEIBOL	1360
	SARA LINO VINCOLETO	BASQUETEBOL	1280
	LARISSA MAYUMI DE PINHO HASEGAWA	BASQUETEBOL	1280
	LAIS PEREIRA DA SILVA	BASQUETEBOL	1280
	ANANDA ANTUNES CORDEIRO	VOLEIBOL	1220
	JOÃO VITOR NUNES DA SILVA	BASQUETEBOL	1200
	BRENNO LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO	BASQUETEBOL	1200
	GUSTAVO BELARDO FERREIRA	HANDEBOL	1000
	JHONATAN LINHARES BENITES	HANDEBOL	1000
	VINICIUS GERALDI LEITE	HANDEBOL	1000
	WICLEFER SAIMON BARROS LOUVEIRA	HANDEBOL	1000
	MATEUS BARROS DE SOUZA	HANDEBOL	1000
	LUIS GUSTAVO DE SOUZA GAIA SANTOS	HANDEBOL	1000
	DEIVISON PEREIRA DE OLIVEIRA	HANDEBOL	1000
	SAMUEL CARDOSO OLIVEIRA DE SOUZA	HANDEBOL	1000
	PEDRO VINICIUS CHAVES COSTA	HANDEBOL	1000
	MOISES NEIS CARDOSO	HANDEBOL	1000
	MATHEUS HENRIQUE MARTINS MARCONDES	BASQUETEBOL	950
	MATHEUS ORTUNHO GENÉSIO	BASQUETEBOL	950
	PEDRO GABRIEL DE SOUZA FREITAS	BASQUETEBOL	950
	GUILHERME GONÇALVES DIAS BARTIMAN DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	950
	GUSTAVO GONÇALVES DIAS BARTMAN DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	950
	KAUAN HIRATA	BASQUETEBOL	950
	SARA MARTINS TEIXEIRA	BASQUETEBOL	900
	GEOVANA RODRIGUES MARTINS	BASQUETEBOL	900
	ISABELA ROSA DANTAS	HANDEBOL	760
	GUILHERME CABREIRA DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	700
	GUILHERME HENRIQUE MARTIN DE SOUZA	BASQUETEBOL	650
	LUCAS DA SILVA MICHELS	BASQUETEBOL	650
	MATEUS FONTANETTI DOS SANTOS	BASQUETEBOL	650
	IVAN ALEXANDRE DA SILVA	VOLEIBOL	650
	RICARDO LUIS ORUE TORRACA	BASQUETEBOL	550
	MAURICIO VIERA DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	550
	CAIQUE RIBEIRO MARQUES	BASQUETEBOL	550
	ALEX ALEM FERNANDES	BASQUETEBOL	400
	JOÃO PAULO ZELAYA FLORES	BASQUETEBOL	400
	THAUANY MENDONÇA RIQUELME	VOLEIBOL	400
	NICOLY ALDAVES DIRSCHNABEL	BASQUETEBOL	
	MARCOS VINICIUS DE ARAUJO SILVA	BASQUETEBOL	400
	ANA BEATRIZ MARQUES MALPICA	VOLEIBOL	400
	MARIA EDUARDA MARQUES MALPICA	VOLEIBOL	400

	KARINE BELLO AYALA	VOLEIBOL	400
	BRUNO GUSTAVO DA SILVA CANHETE	VOLEIBOL	400
	JOÃO HENRIQUE DE LIMA MOTA	BASQUETEBOL	300
	ANA VITÓRIA CHAVES ROSA	BASQUETEBOL	300
	BRUNA GARCIA ÁBREGO	BASQUETEBOL	300
	PAULO INÁCIO BATISTA DE MELO NETO	VOLEIBOL	250
	ADRIANA FLÁVIA RODRIGUES	VOLEIBOL	250
	MATHEUS ESPINOSA AMARILHA	HANDEBOL	0
	VINICIUS ALVES GALASSI	HANDEBOL	0
	MATEUS ROLA BARBOSA	HANDEBOL	0
	WELINGTON GONÇALVES LARREIA	HANDEBOL	0
	FERNANDO CESAR RODRIGUES BRANDÃO	HANDEBOL	0
	LUCAS BARBOSA RAGALCE	HANDEBOL	0
	GUILHERME RAMIRES VAZ	HANDEBOL	0

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL PARALIMPICO INDIVIDUAL

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	EMELLY APARECIDA DE AZEVEDO COLMAN	ATLETISMO	3150
	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	JUDÔ	2250
	FELIPE DA SILVA ALVES	JUDÔ	2100
	KELLY KETHILLYN BARROS VICTÓRIO	JUDÔ	2100
	MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	NATAÇÃO	1980
	GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	JUDÔ	1500
	MAISA FERREIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	1500
	IZABELA BEZERRA BRAGA	ATLETISMO	1500
	HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO	ATLETISMO	1500
	REGINALDO COSTA SOUZA JUNIOR	BOCHA	1500
	LARA DA SILVA AMARAL	JUDÔ	1200
	NICOLE FERREIRA DE SOUZA VITAL	NATAÇÃO	1200
	ILSON NORBERTO RODRIGUES	NATAÇÃO	780
	WILLIAN GOMES DOS SANTOS	NATAÇÃO	420
	GUSTAVO RODRIGO DE OLIVEIRA PEREIRA	BOCHA	400
	AMANDA ÁVILA DA SILVA	ATLETISMO	0

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL NÃO OLÍMPICO INDIVIDUAL

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	XADREZ	3550
	LUANA LIMA BASTOS	TRÊS TAMBORES	2300
	ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	XADREZ	1700
	MELANY LARISSA JARAS FERNANDES SALINAS	XADREZ	800
	JOSIEL PHELIPE OLIVEIRA FRANCO	XADREZ	700
	THIAGO RAFAEL VALENZUELA MARTINES	BEACH TENNIS	700
	THALLYS PEREIRA BALBUENA	BEACH TENNIS	650
	BRUNO MATHEUS VALENZUELA MARTINES	BEACH TENNIS	650
	ALEJANDRO BERNARDE DE SOUZA	JIU-JITSU	400
	VITOR HUGO DA SILVA MARTINS	JIU-JITSU	400
	JOÃO FELIPE PIZATTO SENA RIBEIRO	JIU-JITSU	400
	LARISSA SAMPAIO DELGADO	XADREZ	0

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL NÃO OLÍMPICO COLETIVO

CLASS.	NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	PONTUAÇÃO
	JOAO LARA ARAUJO DE ALMEIDA	FUTSAL	2050
	DIOGO ROCHA DA SILVA TIAEN	FUTSAL	1650
	CARLOS EDUARDO FACCIN SCHELSKE	FUTSAL	1650
	LUIZ GUILHERME MUSA NEVES	FUTSAL	1650
	LUIZ GUILHERME ALMIRON NOGUEIRA	FUTSAL	1650
	GUILHERME DE MELO GONÇALVES	FUTSAL	1650
	GABRIEL AFONSO TIAEN SILVINO	FUTSAL	1650
	RAPHAEL PIMENTA CÁCERES	FUTSAL	1650
	CAIO GABRIEL MOTTA REGENOLD	FUTSAL	1650
	JESSICA VILHALVA	FUTSAL	400
	SANDY GONÇALVES BATISTA	FUTSAL	400
	BIANCA GISELE RIGON	FUTSAL	250
	GABRIELA PIRES ALVES	FUTSAL	250
	AYDE RAMIRES MATSUZAKI	FUTSAL	250
	BRENDA RAMIRES MATSUZAKI	FUTSAL	250
	SUELLEN DE OLIVEIRA PEREIRA	FUTSAL	250

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA UNIVERSITÁRIO

CLASS.	NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	PONTUAÇÃO
	LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	NATAÇÃO	3505
	RODRIGO CHAADI SCAFF	NATAÇÃO	2810
	ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	JUDÔ	2200
	LUAN NANTES SARTORI	JUDÔ	1700
	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARD	JUDÔ	1600
	MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	XADREZ	1450
	GABRIELA STROPPA PALIANO	JUDÔ	1450
	AMANDA MARIA DE SOUZA SANTANA	FUTSAL	1050
	LUCIANA MARIA BOREGIO ORTIZ	JUDÔ	960
	AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	ATLETISMO	850
	BRUNO SHINJI SHIMADA	ATLETISMO	0

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL OLÍMPICO INDIVIDUAL

CLASS.	NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	PONTUAÇÃO
	YURI MOREIRA BENITES	ATLETISMO	12900
	GEOVANI VASÇÃO FERREIRA	JUDÔ	8100
	SAMMER CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	8000
	ISABELLE SANTOS DE SOUZA	NATAÇÃO	7600
	MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA	JUDÔ	6180
	JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATÊ	5700
	BRUNA VIEIRA DE JESUS	ATLETISMO	5700
	LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	NATAÇÃO	5400
	LETÍCIA MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	5200

	KAWAH DAVID	CICLISMO	4550
	RODRIGO CHAADI SCAFF	NATAÇÃO	4460
	AMANDA CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	4450
	BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	4340
	LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	KARATÊ	4300
	PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	LUTA OLÍMPICA	4200
	EDUARDO JOSÉ FERRAZ FERRO	NATAÇÃO	4170
	HELLEN MARTINS MESSIAS	ATLETISMO	4105
	EDGAR SILVA BALBUENA	CANOAGEM	4000
	ROBERTA DE LIMA MEDINA	ATLETISMO	4000
	RAFAEL GIOTTO	CANOAGEM	4000
	JOÃO PEDRO DE ANDRADE	JUDÔ	3950
	SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	3900
	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	CANOAGEM	3880
	LUCAS MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	3800
	LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	BOXE	3800
	EDUARDO SANTIAGO BENITES	NATAÇÃO	3750
	MANUELA SANTOS DE SOUZA	JUDÔ	3700
	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	CANOAGEM	3700
	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	3670
	MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	JUDÔ	3650
	LEONARDO SELES OSHIRO	NATAÇÃO	3625
	MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	3625
	LUIZA DUARTE CAVALLIERI	CANOAGEM	3580
	LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	NATAÇÃO	3505
	THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	ATLETISMO	3475
	HUGO BEGA NAKAMURA	CICLISMO	3475
	CAMILA INÊS CARDOSO RAMOS	ATLETISMO	3450
	JHONATAN HIDEYUKI MEDRADO TAIRA	KARATÊ	3400
	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	3150
	ENZO GABRIEL VIDOTTI BASSI	KARATÊ	3100
	LETICIA DOMINGUES MENINO	JUDÔ	2995
	VICTORIA BEATRIZ BORGES VILELA	NATAÇÃO	2980
	ANDREYNA FRATINO SIMÕES FERREIRA	ATLETISMO	2760
	RAFAEL EITARO OSHIRO	NATAÇÃO	2690
	LUAN ROSA DE ARAUJO	KARATÊ	2650
	GUILHERME MENDES DE MORAIS	JUDÔ	2650
	LUAN NANTES SARTORI	JUDÔ	2600
	NATHALIA FELIPE SOUZA	ATLETISMO	2520
	VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATÊ	2500
	MARLON MANDES BENITES	ATLETISMO	2500
	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	JUDÔ	2450
	RICARDO RIEFF MARIM FILHO	TÊNIS DE MESA	2400
	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	2360
	KARINA DOPPER TEIXEIRA DA COSTA	TÊNIS DE MESA	2350
	JULIA ISABELLE PIRES DE SOUZA	NATAÇÃO	2280
	GEOVANE FERREIRA CAMINHA	TÊNIS DE MESA	2250
	KAIQUE DANTAS PIRES	JUDÔ	2250
	ANNE LOUISE DE MELO IRENO	KARATÊ	2250
	ISABELA ROSA DANTAS	ATLETISMO	2200

	CRISTIAN CACHOLARI MARQUES	JUDÔ	2200
	ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	JUDÔ	2200
	GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	JUDÔ	2180
	ANA LIA HISANO OSHIRO	JUDÔ	2050
	IGOR BARRIOS RICARTE	ATLETISMO	2050
	ALINE CRISTINA DE SÁ NEVES	JUDÔ	1920
	GIOVANE BARBOSA GUZZON	KARATÊ	1900
	JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	JUDÔ	1870
	PAULO VICTOR DORNELAS ALVES DA SILVA	BOXE	1850
	RAFAEL HIDEAKI COMYAMA WATANABE	TÊNIS DE MESA	1850
	JULIANO LIMA	ATLETISMO	1750
	RAIANE MAYARA PEREIRA MARTI	JUDÔ	1720
	LUIZ FELIPPE DA SILVA ALVES DA FONSECA	KARATÊ	1700
	ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	JUDÔ	1660
	LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	JUDÔ	1650
	LUCAS ROSA DE ARAUJO	KARATÊ	1650
	GABRIELA LEITE NABHAN	TÊNIS DE MESA	1600
	CAMILA VARELA CUNHA	NATAÇÃO	1560
	ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	ATLETISMO	1500
	LUANNA MATOS DO NASCIMENTO	JUDÔ	1500
	MARIA FERNANDA DELMONDES TAMACIRO	TÊNIS DE MESA	1450
	ANAIR GOMES MEDINA	ATLETISMO	1450
	ANA CRISTINA DE ARRUDA OLIVEIRA	ATLETISMO	1400
	JANINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ATLETISMO	1100
	MEIRE LILIAN DA SILVA ALCANTARA	CICLISMO	1100
	GABRIEL MOTA MARTINEZ DE SOUZA	WRESTLING	1050
	MONIQUE ANACLETO ALVARENGA	ATLETISMO	1040
	CAMILI PIETRA MOREIRA CARDOSO	JUDÔ	880
	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DE ARAUJO	JUDÔ	820
	FERNANDO BENICHIO	JUDÔ	800
	JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	CICLISMO	800
	HOMERO KENJI YONAMINE DA CUNHA	TÊNIS DE MESA	700
	ARTHUR PANAGE BASTOS	JUDÔ	650
	VILMAR ROBERTO DIAS	ATLETISMO	650
	GUILHERME MARCOS ANDRADE	CANOAGEM	600
	ANA CAROLINE DE ARRUDA OLIVEIRA	ATLETISMO	550
	CLEBERSON ESCOBAR AGUIRRE	ATLETISMO	550
	ANA CLARA CAETANO VARGAS	NATAÇÃO	520
	FREDY SALOMÃO MIRANDA	ATLETISMO	500
	LUCIANO ALEM BENITES	ATLETISMO	450
	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	JUDÔ	400
	LETICIA MENDEZ RIBEIRO	KARATÊ	400
	JOAQUIM GABRIEL NERIS	CANOAGEM	400
	LARISSA DE SOUZA FRETES	CICLISMO	400
	RIVANDA BURTON DA SILVA	CICLISMO	400
	EDELSON DE AVILA ALMEIDA	ATLETISMO	350
	ESTÉFANI SILVA BALBUENA	CANOAGEM	300
	BETINA DOS SANTOS	ATLETISMO	300
	CAMILLY RODRIGUES VITORINO	KARATÊ	0

	JULIA MORAES CINTRA MODELLI	HIPISMO	0
	KARYNNY STEFANY	ATLETISMO	0
	LUANA DA SILVA BEZERRA	CICLISMO	0
	ERISMAR DE AVILA ALMEIDA	ATLETISMO	0
	ROBERTA DE JESUS SANTOS PAES	CICLISMO	0
	FLÁVIO DE SOUZA REVERDITO	CANOAGEM	0

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL OLÍMPICO COLETIVO

CLASS.	NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	PONTUAÇÃO
	ARTHUR DA SILVA MARIANO	VOLEIBOL	5550
	ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	VOLEIBOL	2800
	CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	VOLEIBOL	2800
	GABRIEL RIBEIRO SOARES	BASQUETEBOL	2760
	LEONARDO YCASSATTI	BASQUETEBOL	2760
	HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	BASQUETEBOL	2760
	HELIO IVAN FRANCO TORRACA	BASQUETEBOL	2760
	LETICIA GABRIELA FATIMA DE FREITAS CORVALAN	VOLEIBOL	2310
	RODRIGO YRIEL DA CRUZ	VOLEIBOL	2225
	VITORIA SAMPAIO FREITAS CANDIDO	BASQUETEBOL	1965
	REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	BASQUETEBOL	1965
	GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	1965
	CAROLINE DE LIMA GOMES	VOLEIBOL	1900
	LUCAS DE MOURA SALINA	VOLEIBOL	1700
	ADAUTO ARGUELHO ALCARÁ JUNIOR	HANDEBOL	1520
	LUCAS VASQUES LEANDRO	HANDEBOL	1520
	TALISSON DUARTE DE ABREU	HANDEBOL	1520
	GABRIEL ROSSATTI ALVES	VOLEIBOL	1400
	MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	VOLEIBOL	1400
	MARCO ANTÔNIO ECHEVERRIA MENDONÇA PORTILHO	VOLEIBOL	1400
	DANIEL ROCHA BENITES	VOLEIBOL	1400
	GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES	BASQUETEBOL	1400
	PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	BASQUETEBOL	1400
	NERI JONES GARAY ALVES	BASQUETEBOL	1400
	RENATA CONCEIÇÃO CORREIA	VOLEIBOL	1350
	GUSTAVO HENRIQUE MARTINS DE SOUZA	VOLEIBOL	1300
	MIGUEL MARIA ORTIGOSA	VOLEIBOL	1300
	RENAN BRINGEL DAUZACKER	VOLEIBOL	1250
	CRISTIAN IVAN STEINHEUSER	VOLEIBOL	1250
	ANANDA ANTUNES CORDEIRO	VOLEIBOL	1220
	CRISTAL ROSALIA AGUERO	VOLEIBOL	840
	GIOVANY FARIAS MACIEL	HANDEBOL	820
	GUILHERME NASCIMENTO DA COSTA	VOLEIBOL	800
	JULIANO EVERSON GONÇALVES VILLAGRA	VOLEIBOL	500
	ANA BEATRIZ MARQUES MALPICA	VOLEIBOL	400
	MARIA EDUARDA MARQUES MALPICA	VOLEIBOL	400
	BÁRBARA DE PAULA DE ALMEIDA	HANDEBOL	400
	FABRICIO HIRAM KRAIEWSKI SORIANO	VOLEIBOL	400
	LUIZ HENRIQUE BUENO BARBOSA	VOLEIBOL	400

	ANDERSON SUSUMU KAZAMA	BEISEBOL	400
	CARLOS EDUARDO KOKUBUM	BEISEBOL	400
	RICARDO LUIS ORUE TORRACA	BASQUETEBOL	300
	KAROLINA TIEMI TETSUYA SANTOS	VOLEIBOL	300
	ANDERSON KEITI NASU	BEISEBOL	300
	FELIPE LIMA DE SOUZA	VOLEIBOL	0

BOLSA-ATELETA: CATEGORIA NACIONAL NÃO OLÍMPICO INDIVIDUAL

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	EDINEA PRADO CAMARGO	KUNG FU WUSHU	6050
	SIDINEI CARMO DE SOUZA	KICKBOXING	5900
	ALEFF ARY TOZZO	JIU-JITSU	4800
	JHONATAN SOUZA PRADO	KUNG FU WUSHU	4400
	LUIS EDUARDO VIDAL DE MENEZES	JIU-JITSU	3600
	KAROLINE AIMY MURAOKA	XADREZ	3050
	LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	BEACH TENNIS	2475
	CAIUBI AJALA DA SILVA	KICKBOXING	2400
	DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	JIU-JITSU	2380
	BRUNO DE LIMA BEZERRA	JIU-JITSU	2260
	CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA	MUAY THAI	1900
	JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	JIU-JITSU	1900
	CAIO BARBOSA BARRETO	JIU-JITSU	1900
	THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA	JIU-JITSU	1900
	PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	JIU-JITSU	1900
	PEDRO HENRIQUE BORGES LIMA	MUAY THAI	1900
	DELPHI YAMBER DIAS LOPES	JIU-JITSU	1900
	JOAO VITOR VIEIRA ARIAS	JIU-JITSU	1900
	JHON ALYSON VILORDO KATUMATA	JIU-JITSU	1900
	ALLAN GABRYEL ALVES DA SILVA	KUNG FU WUSHU	1600
	VINÍCIUS ALVES NABUCO	JIU-JITSU	1600
	ALVARO VINICIUS RIBAS DE ANDRADE	KUNG FU WUSHU	1600
	GUSTAVO HENRIQUE DE MELLO SILVA	MUAY THAI	1500
	DEBORA DA ROSA SANTOS	MUAY THAI	1450
	IGOR LUZ MENDES DA SILVA	KUNG FU WUSHU	1300
	ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	XADREZ	900
	ERIKA FERREIRA CHERES	JIU-JITSU	800
	JOÃO FRANCISCO CUNHA DOS SANTOS	KUNG FU WUSHU	400
	LUCAS GABRIEL QUIRINO DE FREITAS	KUNG FU WUSHU	400
	ARTHUR ARRUDA DA SILVA	KUNG FU WUSHU	400
	RENAN FELIPE MONTEIRO MAIDANA	JIU-JITSU	400
	VICTOR EDUARDO DE OLIVEIRA ALVES	LUTA DE BRAÇO	400
	MICHAEL ANTUNES FERNANDES	MUAY THAI	400
	YASMIN SOARES DE NOVAES	JIU-JITSU	400
	LORRAYNE SOUZA PAULINO DE QUEIROZ	JIU-JITSU	0
	EDNEY MARCIO BISPO DE QUEIROZ	JIU-JITSU	0
	GIOVANNA JARA DE SOUZA	JIU-JITSU	0
	PEDRO MATEUS ROJAS PEREIRA	JIU-JITSU	0
	THIAGO GOMES LACHI	JIU-JITSU	0

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL NÃO OLÍMPICO COLETIVO

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
1	AGATHA DALL BELLO RONDÃO	FUTEVÔLEI	0

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO INDIVIDUAL

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES	ATLETISMO	7500
	BETHANIA FERREIRA GOMES	ATLETISMO	4380
	DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS	NATAÇÃO	3150
	HELLEN CORDEIRO MACHADO	JUDÔ	3000
	NELSON MIYASHIRO TOBARU	TÊNIS DE MESA	2550
	DENNER TURAÇA ARANTES	ATLETISMO	2500
	ROBERTO GIOVANI PELLIN	CANOAGEM	2500
	LUCAS SPÍNDOLA SANTANA	NATAÇÃO	2475
	IGOR MIRANDA DE SOUZA	ATLETISMO	2100
	FLÁVIA SILVÉRIO TORQUATO DE LIMA	ATLETISMO	2100
	MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	NATAÇÃO	1980
	LORRAYNE APARECIDA CASTRO ALEXANDRE	NATAÇÃO	1975
	HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	BOCHA	1975
	JONATAS BERNARDO BARBOSA	ATLETISMO	1800
	GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	NATAÇÃO	1800
	JAQUELINE MALAVAZI DA COSTA	ATLETISMO	1680
	JEAN ADRIANO RODRIGUES	ATLETISMO	1650
	EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	ATLETISMO	1530
	MICHELE APARECIDA FERREIRA	JUDÔ	1500
	SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	TIRO ESPORTIVO	1500
	PERITO PEREIRA DE ANDRADE JUNIOR	NATAÇÃO	1380
	ALEXANDRO TEODORO DA SILVA	NATAÇÃO	1380
	SELMA VARGAS FERREIRA	ATLETISMO	1200
	LUIZ FERNANDO FELIX DE ALMEIDA	ATLETISMO	1050
	JORGE DIODI NAKASHITA	JUDÔ	1050
	INGRID VITORIA CRISTALDO PRADO	ATLETISMO	975
	ÊNIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	TIRO ESPORTIVO	900
	JOÃO ALMIR MORAIS	TIRO ESPORTIVO	900
	DALTON HIAN CAETANO DE ANDRADE	ATLETISMO	600
	LUAN ROBERTO DE SOUZA ARRUDA E SILVA	ATLETISMO	600
	GIOVANNA FREITAS DE SOUZA	ATLETISMO	600
	PETERSON FERREIRA LACERDA	ATLETISMO	600
	ADEMIR COLMAN	ATLETISMO	600
	TANIA CRISTINA GONÇALVES	ATLETISMO	420

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL PARALÍMPICO COLETIVO

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	DELICIO FERREIRA DA COSTA	FUTEBOL DE SETE	1050
	WANDER DA SILVA FERNANDES	FUTEBOL DE SETE	1050
	IRINEU NUNES FERREIRA	FUTEBOL DE SETE	1050



BOLSA ATLETA: CATEGORIA MÁSTER OLÍMPICO INDIVIDUAL

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	NATAÇÃO	3800
	ROSINHA CONCEICAO	ATLETISMO	2350
	JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	CICLISMO	2000
	DIEGO GOMES POLI	CICLISMO	1900
	WILSON HIROSHI HAYASHI	CANOAGEM	1600
	ARLEY RODRIGUES SOARES	KARATÊ	1450
	BRUNO DE CARVALHO SONE TAMACIRO	TÊNIS DE MESA	1300
	ROBERTO PONCE DE ALMEIDA	CICLISMO	900
	CLEOMEDES VANELI DE SOUZA	CICLISMO	800
	CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	CICLISMO	700
	ARIALDO VITAL DOS SANTOS	CICLISMO	650
	ANNA PAULA CAPITEL CAMARGO	CICLISMO	550
	GENI ROQUE SOBRINHO CANDADO	CICLISMO	300
	RIVANDA BURTON DA SILVA	CICLISMO	200

BOLSA ATLETA: CATEGORIA MÁSTER NÃO OLÍMPICO

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	GILSON AURELIANO GONSALVES	FUTEVÔLEI	1900
	VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	JIU-JITSU	1200
	GILSON HENRIQUE DE SOUZA MACEDO	FISICULTURISMO	0

BOLSA-ATLETA: PÓDIO COMPLEMENTAR OLÍMPICO INDIVIDUAL

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	JUDÔ	11300
	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATÊ	5450
	LETICIA DOMINGUES MENINO	JUDÔ	2995
	ANNE LOUISE DE MELO IRENO	KARATÊ	2250
	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	LUTA OLÍMPICA	2250
	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	JUDÔ	1900
	NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	TIRO ESPORTIVO	1500
	ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	1200
	AMANDA LIMA LEAL	WRESTLING	1200
	ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	LUTA OLÍMPICA	1050

BOLSA-ATLETA: PÓDIO COMPLEMENTAR OLÍMPICO COLETIVO

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	ANA CAROLINA DOS SANTOS	VOLEIBOL	1900
	SAYMON BARBOSA SANTOS	VOLEIBOL	1050

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	FERNANDO RUFINO DE PAULO	CANOAGEM	7850
	JONATAN DA SILVA FERREIRA	ATLETISMO	6900
	MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	ATLETISMO	3650
	PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	ATLETISMO	3500
	ROSENEI HERRERA	ATLETISMO	3100



	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	TIRO ESPORTIVO	2700
	PATRICK PISONI LOUREIRO	CANOAGEM	2500
	LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	ATLETISMO	2400
	ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	BOCHA	2200
	ROSENILDA AOYAMA	ATLETISMO	2100
	BENEDITO SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	1500
	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	ATLETISMO	1455
	ANA LUCIA SERPA	TIRO ESPORTIVO	1050
	PEDRO ELIAS BARROS TENÓRIO	ATLETISMO	600
	CLENILZA BARBOSA GONÇALVES	TIRO ESPORTIVO	0

BOLSA ATLETA: CATEGORIA INTERNACIONAL OLÍMPICO

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	SAMMER CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	8600
	VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	VOLEIBOL	8200
	MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	FUTEBOL DE SETE	7150
	MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA	JUDÔ	6180
	JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATÊ	5700
	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATÊ	5450
	LUAN SIMÕES PIMENTEL	JUDÔ	5400
	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	5000
	LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	KARATÊ	4300
	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	3670
	HEBERT HONORIO LEMES OVIEDO	FUTEBOL DE SETE	0

BOLSA ATLETA: CATEGORIA INTERNACIONAL NÃO OLÍMPICO

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	EDINEA PRADO CAMARGO	KUNG FU WUSHU	6050
	JHONATAN SOUZA PRADO	KUNG FU WUSHU	4400
	ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	XADREZ	3550

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 027, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 0032/2021, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO FINAL DA PONTUAÇÃO** no Programa Bolsa-Técnico, conforme anexo único.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 027, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**BOLSA-TÉCNICO I**

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NATAÇÃO	43550



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

	CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	JUDÔ	17520
	RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	VOLEIBOL	13050
	DORY ZOLABARRIETA	FUTSAL	10300
	DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	NATAÇÃO	9360
	MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	JUDÔ	9280
	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	JUDÔ	8600
	MILLER BORVAO SAMORIO	ATLETISMO	8225
	CELSO HENRIQUE FERREIRA	NATAÇÃO	7180
	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDÔ	5460
	ANDERSON VIANA GONCALVES	NATAÇÃO	5325
	ANA CLARA HIGA	NATAÇÃO	4860
	EDER VAZ RODRIGUES	ATLETISMO	4300
	CRISTIO DUARTE SILVEIRA	HANDEBOL	4000
	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	XADREZ	3550
	DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO	ATLETISMO	3300
	DIOGO MONTANIA DA ROCHA	JUDÔ	3110
	HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	BASQUETEBOL	2800
	MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	BASQUETEBOL	2740
	MÁRIO MÁRCIO SOKEN	TÊNIS DE MESA	2550
	CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA	BASQUETEBOL	2400
	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	NATAÇÃO	2240
	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	ATLETISMO	2200
	ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	VOLEIBOL	1220
	ANA RITA MUNIZ DIVINO	VOLEIBOL	0
	CARLOS AGUILERA DE OLIVEIRA	NATAÇÃO	0
	CELSO CONCEIÇÃO DE SOUZA	TAEKWONDO	0
	CRISTHIAN LEITES GRUBERT	HANDEBOL	0
	FABIO DA ROCHA CARNEIRO	JIU-JITSU	0
	JAQUELINE DA SILVA TSALIKIS	NATAÇÃO	0
	JULIANE PEDERSOLI	BOCHA	0
	KEILA CARLA INZABRALDE GODOY	BEACH TENNIS	0
	MARIA JUSTINA PEREIRA GIMENEZ	GINÁSTICA RÍTMICA	0
	ROBSON PATRÍCIO DE JESUS	BASQUETEBOL	0
	RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	BASQUETEBOL	0
	RONEY FERREIRA DE ARAÚJO	BADMINTON	0
	VANESSA BORGES SOARES	VOLEIBOL	0

BOLSA-TÉCNICO II

CLASS.	NOME	DESCRIÇÃO ESPORTE	PONTUAÇÃO
	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NATAÇÃO	43980
	CASSIO MARTINS DE CASTRO	NATAÇÃO	21355
	ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO	JUDÔ	18900
	ARANI FRANCO DE JESUS	KARATÊ	18900
	ANA RITA MUNIZ DIVINO	VOLEIBOL	17550
	MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	JUDÔ	13000
	MILLER BORVAO SAMORIO	ATLETISMO	12900
	CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	JUDÔ	11750
	HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	BASQUETEBOL	11040
	FABIO DA ROCHA CARNEIRO	JIU-JITSU	10660



	MARLI CASSOLI	ATLETISMO	10525
	WOESCLEY LEITE BAMBIL	KUNG FU WUSHU	10450
	DANIEL SILVA DE SENA	ATLETISMO	10430
	FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	TAEKWONDO	8900
	AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING	8700
	ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO	CANOAGEM	7850
	MARISTELA AMARAL GAUNA	NATAÇÃO	7425
	ROBERTO CALEPES JUNIOR	VOLEIBOL	6650
	DIOGO MONTANIA DA ROCHA	JUDÔ	6295
	RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	BASQUETEBOL	5895
	ELCIO DE OLIVEIRA PAIVA	CANOAGEM	4000
	WANDERLEY DA SILVA DOS SANTOS	CANOAGEM	4000
	ANDREA LUIZ CAVALCANTE	ATLETISMO	3880
	MÁRIO MÁRCIO SOKEN	TÊNIS DE MESA	3850
	JUAREZ GODOY LOUREIRO JÚNIOR	CANOAGEM	2500
	SAMIR ISMAIL DALLEH	VOLEIBOL	2310
	RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	VOLEIBOL	2225
	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDÔ	960
	CARLOS EDUARDO KOKUBUM	BEISEBOL	0
	DANIEL DE OLIVEIRA MOLINA	BOXE	0
	REYNALDO ABRÃO CAMARGO	ATLETISMO	0
	SANDRA MARIA AROSIO	ATLETISMO	0

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 028, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-ATLETA

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 002/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA** no Programa Bolsa-A atleta, conforme anexo único, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2021, de **forma remota** em virtude da pandemia de covid-19, **por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp**.

A entrevista será realizada no horário das 07:30 as 11:30 no período matutino e das 13:30 as 17:00 no período vespertino, sendo que o candidato se obriga em caso de dificuldade de acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo em informar a Fundesorte pelo telefone de contato (067) 3323-7225 até as 17:00 do dia 23 de junho de 2021.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 028, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA ESTUDANTIL.

QUANTIDADE	NOME	D E S C R I Ç Ã O ESPORTE	MUNICÍPIO
	AMANDA MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	ANA CLARA PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	ANA CLAUDIA CAROLLO PINA	JUDÔ	DOURADOS
	ANA GABRIELA PAES NOGUEIRA	CICLISMO	CAMPO GRANDE
	ANA LAURA PEREIRA CORDEIRO	ATLETISMO	TRÊS LAGOAS
	ANA LIA HISANO OSHIRO	JUDÔ	DOURADOS



	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	ANA LUIZA PIZATTO SENA RIBEIRO	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	ANANDA ANTUNES CORDEIRO	VOLEIBOL	PONTA PORÃ
	ANDRE LUIZ DOMINGUES MENINO	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	ANDRE LUIZ DUARTE OLMEDO	ATLETISMO	DOURADOS
	ANGELO ANTONIO CORREIA DE SOUZA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	ÂNGELO GABRIEL FERNANDES CASTILHO	XADREZ	MARACAJU
	ARIEL ALDANA ESCOBAR	ATLETISMO	PONTA PORÃ
	AUGUSTO RICARDO RIBEIRO CAVALI	BASQUETEBOL	DOURADOS
	BRENNO LOURENÇO FERNANDES PINHEIRO	BASQUETEBOL	BATYPORA
	CAIO GABRIEL MOTTA REGENOLD	FUTSAL	CORUMBÁ
	CAMILA VARELA CUNHA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	CARLOS EDUARDO FACCIN SCHELSKE	FUTSAL	CORUMBÁ
	CRISTIAN IVAN STEINHEUSER	VOLEIBOL	PONTA PORÃ
	DANIEL CARLOS SILVA	NATAÇÃO	CORUMBÁ
	DANIEL ROCHA BENITES	VOLEIBOL	PONTA PORÃ
	DIOGO ROCHA DA SILVA TIAEN	FUTSAL	CORUMBÁ
	EDIUSO AMARILIA	ATLETISMO	AMAMBAI
	EDUARDO VIEIRA FERRARI	NATAÇÃO	MARACAJU
	EMELLY APARECIDA DE AZEVEDO COLMAN	ATLETISMO	CAMPO GRANDE
	ERIK KAZUHIRO SHIKASHO	XADREZ	CAMPO GRANDE
	FELIPE DA SILVA ALVES	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	FERNANDA MACHADO GONZALES	NATAÇÃO	PONTA PORÃ
	GABRIEL AFONSO TIAEN SILVINO	FUTSAL	CORUMBÁ
	GABRIEL ANTÔNIO MARQUES CLAUDINO	ATLETISMO	PONTA PORÃ
	GABRIEL FERREIRA RODRIGUES	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	GABRIEL ROSSATTI ALVES	VOLEIBOL	PONTA PORÃ
	GEOVANE FERREIRA CAMINHA	TÊNIS DE MESA	CAMPO GRANDE
	GIOVANA DO CARMO PEDROSA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	GUILHERME DE MELO GONÇALVES	FUTSAL	CORUMBÁ
	GUILHERME DE SOUZA EVANGELISTA	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	GUSTAVO BELARDO FERREIRA	HANDEBOL	AQUIDAUANA
	GUSTAVO PEREIRA GONÇALVES	BASQUETEBOL	PONTA PORÃ
	HÁVILLA VITÓRIA SOARES MARINHEIRO	ATLETISMO	CAMPO GRANDE
	HERIK MESSIAS MARTINS	ATLETISMO	CAMPO GRANDE
	IGOR BARRIOS RICARTE	ATLETISMO	AMAMBAI
	ISABELA ROSA DANTAS	ATLETISMO	CAMPO GRANDE
	ISABELLY GONÇALVES RODRIGUES	ATLETISMO	CORUMBÁ
	ISADORA DE OLIVEIRA IBANHEZ	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	ISADORA MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	IZABELA BEZERRA BRAGA	ATLETISMO	DOURADOS
	JESSICA VITÓRIA DIAS BARBOSA	HANDEBOL	CAMPO GRANDE
	JHONATAN LINHARES BENITES	HANDEBOL	AQUIDAUANA
	JOAO LARA ARAUJO DE ALMEIDA	FUTSAL	CORUMBÁ
	JOÃO PEDRO DA COSTA VIEIRA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	JOÃO PEDRO DOS SANTOS GOMES	JUDÔ	CAMPO GRANDE

	JOÃO VITOR NUNES DA SILVA	BASQUETEBOL	GUIA LOPES DA LAGUNA
	JULIA DE LIMA SILVA	ATLETISMO	CAMPO GRANDE
	JULIA SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	JULIANA ALVES SANTANA	HANDEBOL	CAMPO GRANDE
	JULIANNA DA SILVEIRA E SILVA	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	JULIANO LIMA	ATLETISMO	AMAMBAI
	KELLY KETHILLYN BARROS VICTÓRIO	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	LAIS PEREIRA DA SILVA	BASQUETEBOL	DOURADOS
	LARISSA BARROS DE OLIVEIRA	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	LARISSA MAYUMI DE PINHO HASEGAWA	BASQUETEBOL	DOURADOS
	LETICIA REIS DE SOUZA BORGES	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	LUAN ROSA DE ARAUJO	KARATÊ	CAMPO GRANDE
	LUANA LIMA BASTOS	TRÊS TAMBORES	BATAGUASSU
	LUCAS FALEIROS GOMES	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	LUCAS FRANCISCO GARCIA	CICLISMO	RIO BRILHANTE
	LUCAS MARTINS DURÃES BRAGANÇA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	LUIZ GUILHERME ALMIRON NOGUEIRA	FUTSAL	CORUMBÁ
	LUIZ GUILHERME MUSA NEVES	FUTSAL	CORUMBÁ
	LUMA GUTIERREZ SEVERO	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	MAISA FERREIRA DOS SANTOS	ATLETISMO	RIO BRILHANTE
	MARCELO AUGUSTO STEINHEUSER TORRES	VOLEIBOL	PONTA PORÃ
	MARIA CLARA BARBOSA GOMES	JUDÔ	ITAPORÃ
	MARIA FERNANDA MARGONAR MARTINS	NATAÇÃO	COSTA RICA
	MARIANA BORGES ROJAS	HANDEBOL	CAMPO GRANDE
	MARIANA DE OLIVEIRA LUZ SPERANDIO	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	MARLON MANDES BENITES	ATLETISMO	AMAMBAI
	MATEUS BARROS DE SOUZA	HANDEBOL	AQUIDAUANA
	MATHEUS SANTANA BARBOSA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	MAURO DA SILVA MORIS	ATLETISMO	CAMPO GRANDE
	MELANY LARISSA JARAS FERNANDES SALINAS	XADREZ	PONTA PORÃ
	MILENA MARIA PEREIRA LEITE DEMARCO **	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	OTAVIO GOMES OLIVEIRA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	PAULO FERNANDO ALVES LEMES PEREIRA	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	BASQUETEBOL	PONTA PORÃ
	PEDRO AUGUSTO VERAS SCHAEGLER	BASQUETEBOL	DOURADOS
	PEDRO BARBOSA DORETO SILVA	JUDÔ	ITAPORÃ
	PEDRO FERREIRA VINHAS ITAVO	KARATÊ	CAMPO GRANDE
	PEDRO HENRIQUE MATTOS SOARES	VOLEIBOL	CIDADE
	PEDRO HENRIQUE MENDES RODRIGUES	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	PEDRO MOULAES DOS SANTOS	NATAÇÃO	CAMPO GRANDE
	RAPHAEL PIMENTA CÁCERES	FUTSAL	CORUMBÁ
	REINALDO LOURIVAL ARAUJO DA SILVA	CICLISMO	RIO BRILHANTE
	RENAN BRINGEL DAUZACKER	VOLEIBOL	PONTA PORÃ
	RYAN LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	JUDÔ	CAMPO GRANDE

	SARA LINO VINCOLETO	BASQUETEBOL	DOURADOS
	STEFANNY MENDES CARBONARO	JUDÔ	ITAPORÃ
	THAIS MARIANY SOUZA BORTOLAZZI	NATAÇÃO	COSTA RICA
	VINICIUS GERALDI LEITE	HANDEBOL	AQUIDAUANA
	VINICIUS MASSARU MEDRADO TAIRA	KARATÊ	CAMPO GRANDE
	WICLEFER SAIMON BARROS LOUVEIRA	HANDEBOL	AQUIDAUANA
	YORRANA MARTINS ANDRADE	NATAÇÃO	COSTA RICA

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA UNIVERSITÁRIO

Quantidade	Nome	Descrição Esporte	Município
	AGNALDO MOURA DE MENEZES JUNIOR	ATLETISMO	Campo Grande
	AMANDA MARIA DE SOUZA SANTANA	FUTSAL	Campo Grande
	ANA CARLA RIOS GRINCEVICUS	JUDÔ	Campo Grande
	GABRIELA STROPPA PALIANO	JUDÔ	Campo Grande
	ISAC GARCIA RIBEIRO BIGNARD	JUDÔ	Campo Grande
	LUAN NANTES SARTORI	JUDÔ	Campo Grande
	LUCIANA MARIA BOREGIO ORTIZ	JUDÔ	Itaporã
	LUIS HENRIQUE MELLO FERREIRA	NATAÇÃO	Campo Grande
	MATHEUS GARCETT SOUZA DOS SANTOS	XADREZ	Campo Grande
	RODRIGO CHAADI SCAFF	NATAÇÃO	Campo Grande

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL

Quantidade	Nome	Descrição Esporte	Município
	ALEFF ARY TOZZO	JIU-JITSU	Campo Grande
	AMANDA CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	Campo Grande
	ANTHONY FERNANDEZ CÁCERES	VOLEIBOL	BELA VISTA
	ARTHUR DA SILVA MARIANO	VOLEIBOL	Três Lagoas
	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	CANOAGEM	Campo Grande
	BRUNA RAMOS SCAFF	NATAÇÃO	Campo Grande
	BRUNA VIEIRA DE JESUS	ATLETISMO	Campo Grande
	BRUNO DE LIMA BEZERRA	JIU-JITSU	Campo Grande
	CAIO BARBOSA BARRETO	JIU-JITSU	Campo Grande
	CAIUBI AJALA DA SILVA	KICKBOXING	Campo Grande
	CARLOS EDUARDO DIAS DE MIRANDA VIDAL	VOLEIBOL	Campo Grande
	CAROLINE DE LIMA GOMES	VOLEIBOL	Três Lagoas
	CHRISTIAN OLIVEIRA MOREIRA	MUAY THAI	Campo Grande
	DANIEL CAVALCANTI HAYASHI	CANOAGEM	Campo Grande
	DELPHI YAMBER DIAS LOPES	JIU-JITSU	Campo Grande
	DOUGLAS MURIEL CUNHA VALVERDE	JIU-JITSU	Campo Grande
	EDGAR SILVA BALBUENA	CANOAGEM	AQUIDAUANA
	EDUARDO JOSÉ FERRAZ FERRO	NATAÇÃO	Campo Grande
	EDUARDO SANTIAGO BENITES	NATAÇÃO	Campo Grande
	GABRIEL RIBEIRO SOARES	BASQUETEBOL	Ponta Porã
	GEOVANI VASCÃO FERREIRA	JUDÔ	Campo Grande
	GIOVANA GOMES DE OLIVEIRA	BASQUETEBOL	Campo Grande
	HELIO IVAN FRANCO TORRACA	BASQUETEBOL	Ponta Porã
	HELLEN MARTINS MESSIAS	ATLETISMO	Campo Grande

	HUGO BEGA NAKAMURA	CICLISMO	Campo Grande
	HUGO EDUARDO RAMOS DA COSTA	BASQUETEBOL	Ponta Porã
	ISABELLE SANTOS DE SOUZA	NATAÇÃO	Campo Grande
	JOÃO PEDRO DE ANDRADE	JUDÔ	Campo Grande
	JOAO VICTOR SOUZA DE JESUS MOREIRA	JIU-JITSU	Campo Grande
	JOSÉ MARCO PEREIRA LEITE DEMARCO	JUDÔ	Campo Grande
	KAROLINE AIMY MURAOKA	XADREZ	Dourados
	KAWAH DAVID	CICLISMO	Campo Grande
	LEONARDO SELES OSHIRO	NATAÇÃO	Campo Grande
	LEONARDO YCASSATTI	BASQUETEBOL	Ponta Porã
	LETICIA GABRIELA FATIMA DE FREITAS CORVALAN	VOLEIBOL	Campo Grande
	LETÍCIA MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	Campo Grande
	LORENZO YUKIO YONAMINE DA CUNHA	NATAÇÃO	Campo Grande
	LUCAS FERREIRA VINHAS ITAVO	KARATÊ	Campo Grande
	LUCAS MAPELI CIRILO	NATAÇÃO	Campo Grande
	LUIS CLAUDIO CARDOSO DA SILVA	BOXE	Campo Grande
	LUIS EDUHARDO VIDAL DE MENEZES	JIU-JITSU	Campo Grande
	LUIZA DUARTE CAVALLIERI	CANOAGEM	AQUIDAUANA
	LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA	BEACH TENNIS	Campo Grande
	MANUELA SANTOS DE SOUZA	JUDÔ	Dourados
	MARCOS PAULO CORRÊA DA SILVA	JUDÔ	Campo Grande
	MARIA EDUARDA MARCONDES BIACIO	NATAÇÃO	Campo Grande
	PAULO ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	LUTA OLÍMPICA	Campo Grande
	PEDRO HENRIQUE BORGES LIMA	MUAY THAI	Campo Grande
	PEDRO HENRIQUE MOURA AVILA	JIU-JITSU	Campo Grande
	RAFAEL GIROTTO	CANOAGEM	AQUIDAUANA
	REBECA MARCIANO POCKEL MONTEIRO	BASQUETEBOL	Campo Grande
	ROBERTA DE LIMA MEDINA	ATLETISMO	Bonito
	RODRIGO YRIEL DA CRUZ	VOLEIBOL	Ponta Porã
	SIDINEI CARMO DE SOUZA	KICKBOXING	Caarapó
	SUZANNA DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	Campo Grande
	THAYLLA CAMILLY ORTIZ DA SILVA	ATLETISMO	Campo Grande
	THAYNARA VICTÓRIA SOARES DA SILVA	JIU-JITSU	Campo Grande
	VITORIA SAMPAIO FREITAS CANDIDO	BASQUETEBOL	Campo Grande
	YURI MOREIRA BENITES	ATLETISMO	AMAMBAI

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA NACIONAL PARALIMPICO

Quantidade	Nome	Descrição Esporte	Município
	BETHANIA FERREIRA GOMES	ATLETISMO	Dourados
	DAVID BARBOSA HOLOSBACK DALMAS	NATAÇÃO	Campo Grande
	DELICIO FERREIRA DA COSTA	FUTEBOL DE SETE	Campo Grande
	DENNER TURAÇA ARANTES	ATLETISMO	Campo Grande
	EVELEN DE OLIVEIRA XAVIER DOS SANTOS	ATLETISMO	Campo Grande
	FLÁVIA SILVÉRIO TORQUATO DE LIMA	ATLETISMO	Campo Grande
	GIVANILDO DOS SANTOS GOMES	NATAÇÃO	Campo Grande
	HELLEN CORDEIRO MACHADO	JUDÔ	Campo Grande
	HYGOR RODRIGUES FARIAS DOS SANTOS	BOCHA	Campo Grande
	IGOR MIRANDA DE SOUZA	ATLETISMO	Dourados

	IRINEU NUNES FERREIRA	FUTEBOL DE SETE	Campo Grande
	JAQUELINE MALAVAZI DA COSTA	ATLETISMO	Campo Grande
	JEAN ADRIANO RODRIGUES	ATLETISMO	Campo Grande
	JONATAS BERNARDO BARBOSA	ATLETISMO	Brasília
	LORRAYNE APARECIDA CASTRO ALEXANDRE	NATAÇÃO	Campo Grande
	LUCAS SPÍNDOLA SANTANA	NATAÇÃO	Campo Grande
	MICHELE APARECIDA FERREIRA	JUDÔ	Campo Grande
	MIGUEL ROMEIRO CRISTALDO	NATAÇÃO	Campo Grande
	NELSON MIYASHIRO TOBARU	TÊNIS DE MESA	Campo Grande
	ROBERTO GIOVANI PELLIN	CANOAGEM	Cidade
	SILVIA REGINA CARA LOPES MARTINEZ	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
	WANDER DA SILVA FERNANDES	FUTEBOL DE SETE	Campo Grande
	YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES	ATLETISMO	Campo Grande

BOLSA ATLETA: CATEGORIA MÁSTER

Quantidade	Nome	Descrição Esporte	Município
	ARLEY RODRIGUES SOARES	KARATÊ	Campo Grande
	BRUNO DE CARVALHO SONE TAMACIRO	TÊNIS DE MESA	Campo Grande
	CLEOMEDES VANELI DE SOUZA	CICLISMO	Campo Grande
	DIEGO GOMES POLI	CICLISMO	Campo Grande
	GILSON AURELIANO GONSALVES	FUTEVÔLEI	Campo Grande
	JOSIMAR SCHIMANSKI DOS SANTOS	CICLISMO	Campo Grande
	MARCELLA CESAR GOMES MARCELLINO	NATAÇÃO	Campo Grande
	ROBERTO PONCE DE ALMEIDA	CICLISMO	Anastacio
	ROSINHA CONCEICAO	ATLETISMO	Campo Grande
	VALDEMIR VIEIRA DE OLIVEIRA	JIU-JITSU	Dourados
	WILSON HIROSHI HAYASHI	CANOAGEM	Campo Grande

BOLSA-ATLETA: PÓDIO COMPLEMENTAR

Quantidade	Nome	Descrição Esporte	Município
	ALÉXIA VITÓRIA VILHALBA SOUZA NASCIMENTO	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	AMANDA LIMA LEAL	WRESTLING	CAMPO GRANDE
	ANA CAROLINA DOS SANTOS	VOLEIBOL	TRÊS LAGOAS
	ANNE LOUISE DE MELO IRENO	KARATÊ	CAMPO GRANDE
	ARACI DANDARA SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	CAMPO GRANDE
	ASSIRIA DANIELA MAURICIO DA SILVA	LUTA OLÍMPICA	CAMPO GRANDE
	CAMILA GEBARA NOGUEIRA YAMAKAWA	JUDÔ	DOURADOS
	LETICIA DOMINGUES MENINO	JUDÔ	CAMPO GRANDE
	NAIARA APARECIDA SANTANA ESPINOSA	TIRO ESPORTIVO	CAMPO GRANDE
10	PEDRO SAMUEL GONÇALVES DA SILVA	LUTA OLÍMPICA	CAMPO GRANDE
	SAYMON BARBOSA SANTOS	VOLEIBOL	CAMPO GRANDE

BOLSA-ATLETA: CATEGORIA PÓDIO COMPLEMENTAR PARALÍMPICO

Quantidade	Nome:	Descrição Esporte	Município
	ANA LUCIA SERPA	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande

	ANDRÉ LUIS BARROSO FILHO	BOCHA	Três Lagoas
	BENEDITO SANTANA DA SILVA	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
	FERNANDO RUFINO DE PAULO	CANOAGEM	ITAQUIRAI
	JHONATAN BENTO GAMARRA DE CAMPOS	ATLETISMO	Campo Grande
	JONATAN DA SILVA FERREIRA	ATLETISMO	Dourados
	LEONARDO MORAES DA SILVA MESSIAS AMORIM	ATLETISMO	Campo Grande
	LUIZ NELSON NUNES AZEVEDO	TIRO ESPORTIVO	Campo Grande
	MAURO LINO ALVES PENA JUNIOR	ATLETISMO	Campo Grande
	PATRICK PISONI LOUREIRO	CANOAGEM	Campo Grande
	PAULO HENRIQUE ANDRADE DOS REIS	ATLETISMO	Dourados
	ROSENEI HERRERA	ATLETISMO	Campo Grande
	ROSENILDA AOYAMA	ATLETISMO	Dourados

BOLSA ATLETA: CATEGORIA INTERNACIONAL

Quantidade	Nome	Descrição Esporte	Município
	EDINEA PRADO CAMARGO	KUNG FU WUSHU	Campo Grande
	ERICK KENJI MEDRADO TAIRA	KARATÊ	Campo Grande
	JHONATAN SOUZA PRADO	KUNG FU WUSHU	Campo Grande
	JÚLIO CÉSAR MENDONÇA GARCIA	KARATÊ	LADARIO
	LUAN SIMÕES PIMENTEL	JUDÔ	Campo Grande
	LUIZ FELIPE DE ALMEIDA AQUINO	TAEKWONDO	Campo Grande
	MARIA JÚLIA SIQUEIRA MOREIRA	JUDÔ	Campo Grande
	MOACIR FERNANDO SILVA MATOS	FUTEBOL DE SETE	Campo Grande
	SAMMER CAMPOS ABDALLAH	NATAÇÃO	Campo Grande
	VICTORIA LOPES PEREIRA TOSTA	VOLEIBOL	Cidade

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

EDITAL/FUNDESORTE Nº 029, DE 21 DE JUNHO DE 2021.
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA-TÉCNICO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e a Portaria Normativa/Fundesorte nº 003/2021, torna público para conhecimento dos interessados a **LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREVISTA** no Programa Bolsa-Técnico, conforme anexo único, que ocorrerá no dia 24 de junho de 2021, de **forma remota** em virtude da pandemia de covid-19, **por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp**.

A entrevista será realizada no horário das 07:30 as 11:30 no período matutino e das 13:30 as 17:00 no período vespertino, sendo que o candidato se obriga em caso de dificuldade de acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo em informar a Fundesorte pelo telefone de contato (067) 3323-7225 até as 17:00 do dia 23 de junho de 2021.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL/FUNDESORTE Nº 029, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

BOLSA-TÉCNICO I

Quantidade	Nome	Descrição do Esporte	Município
	RICARDO BENITEZ FLORENCIANO	VOLEIBOL	Ponta Porã



	DORY ZOLABARRIETA	FUTSAL	Corumbá
	DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	NATAÇÃO	Campo Grande
	CELSON HENRIQUE FERREIRA	NATAÇÃO	Campo Grande
	KELY CRISTINA LOPES OLIVEIRA YADA GARCIA	JUDÔ	Campo Grande
	ANDERSON VIANA GONCALVES	NATAÇÃO	COSTA RICA
	ANA CLARA HIGA	NATAÇÃO	Campo Grande
	EDER VAZ RODRIGUES	ATLETISMO	Campo Grande
	CRISTIO DUARTE SILVEIRA	HANDEBOL	AQUIDAUANA
	MIGUEL ANGELO MENDES CASTILHO	XADREZ	Maracaju
	DOMINGOS JUNIOR GOMES CARVALHO	ATLETISMO	Ponta Porã
	DIOGO MONTANIA DA ROCHA	JUDÔ	Campo Grande
	MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	BASQUETEBOL	Dourados
	MÁRIO MÁRCIO SOKEN	TÊNIS DE MESA	Campo Grande
	CARLOS DIEGO DANTAS BATISTA	BASQUETEBOL	NOVA ANDRADINA

BOLSA-TÉCNICO II

Quantidade	Nome	Descrição do Esporte	Município
	JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NATAÇÃO	Campo Grande
	CASSIO MARTINS DE CASTRO	NATAÇÃO	Campo Grande
	ALESSANDRO SOUZA NASCIMENTO	JUDÔ	Campo Grande
	ARANI FRANCO DE JESUS	KARATÊ	Campo Grande
	ANA RITA MUNIZ DIVINO	VOLEIBOL	Três Lagoas
	MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	JUDÔ	Campo Grande
	MILLER BORVAO SAMORIO	ATLETISMO	AMAMBAI
	CLAYTON LEE DE OLIVEIRA ROJAS	JUDÔ	Campo Grande
	HUGO ROBERTO GONÇALVES DA COSTA	BASQUETEBOL	Ponta Porã
	FABIO DA ROCHA CARNEIRO	JIU-JITSU	Campo Grande
	MARLI CASSOLI	ATLETISMO	Campo Grande
	WOESCLEY LEITE BAMBIL	KUNG FU WUSHU	Campo Grande
	DANIEL SILVA DE SENA	ATLETISMO	Campo Grande
	ROBERTO CALEPES JUNIOR	VOLEIBOL	Campo Grande
	RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	BASQUETEBOL	Campo Grande

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente
FUNDESORTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 105/2021 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em



assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de junho de 2021

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 104/2021 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: [24 de junho de 2021](#)

Imprimir **os documentos aprovados** pelo Setor de Pessoal e **02 vias do contrato**: assiná-las – encaminhar para o endereço estabelecido até **24 h** após o recebimento do Instrumento de Contrato.

EDITAL de Seleção nº. **10/2020** – PRODHS/PROE, 12/11/2020, D.O. **10323**, 13/11/2020, página 63; EDITAL de Homologação nº **52/2020** – RTR, 18/12/2020, D.O. **10356**, 21/12/2020, página 174.

CANDIDATO (A)	Área de seleção	Curso/ Unidade	CH
MARCIA MARIA SILVA – Vaga Pura 29/06/21 a 16/07/2022	Médico Generalista	Medicina/ Campo Grande	40 h

- EDITAL de Seleção nº. **232/2019** – PRODHS, de 18/10/19 - D.O. **10.010** de 21/10/19, página 94;
- EDITAL de Homologação nº **56/2019** – RTR, de 28/11/19 - D.O. **10.051** de 16/12/19, pág. 74 (republ.)

CANDIDATO (A)	ÁREA	Curso/ Unidade	CH
REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI – Vaga Pura 29/06/21 a 27/10/21	Ciência da Saúde	Medicina/ Campo Grande	40 h
WHANDERSON WESCKLEY DA SILVA PINHEIRO – Vaga Pura 29/06/2021 a 31/12/2021	Ciência da Saúde	Medicina/ Campo Grande	40 h
MELINDA RAQUEL THEOBALD – Vaga Pura 16/07/2021 a 16/07/2022	Ciência da Saúde	Medicina/ Campo Grande	20 h

EDITAL Nº 01/2021– PPGES/UEMS, de 22 de junho de 2021.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde (PPGES) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPI nº. 034/202, de 25 de maio de 2021, e considerando a Deliberação CPPGI/CEPE-UEMS nº 278, de 25 de agosto de 2020; torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a “ALUNO REGULAR” no **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul** para ingresso no ano de



2021.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tem como área de concentração: Ensino em Saúde, que objetiva estudar e investigar aspectos relacionados com a formação em saúde e suas dimensões, bem como as políticas públicas de educação e saúde. Procura também discutir e analisar as práticas educativas em saúde em diferentes segmentos de coletividades. O perfil do profissional a ser formado deve ter visão crítica, ética e reflexiva, capaz de desenvolver o ensino em saúde, de forma fundamentada e sistematizada, com visão integral do ser humano; ser capaz de produzir conhecimento sobre ensino em saúde, intervindo sobre os desafios das práticas de ensino em vários cenários. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Ensino em Saúde**, Mestrado Profissional, está enquadrado na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), e tem seu foco na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais em saúde, que sejam implementados em situações reais de ensino em saúde. Está organizado em duas linhas de pesquisa:

- **Formação em Saúde:** Esta linha de pesquisa visa estudar, pesquisar e problematizar situações relacionadas com a formação em saúde, inicial, permanente e técnica, seja em suas dimensões curriculares, avaliativas e /ou de ensino-aprendizagem. Também fomenta investigações que avaliam as políticas públicas que direcionam a formação dos profissionais de saúde no Brasil.
- **Práticas Educativas em Saúde:** Abrange a investigação, implementação e avaliação de práticas desenvolvidas junto a diferentes segmentos de coletividades, no campo da Educação em Saúde.

1. Da Inscrição

1.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, portadores de diploma de Curso Superior, em cursos de graduação da área da saúde, devidamente autorizados e reconhecidos pelo órgão competente.

1.1.1 Para a inscrição no processo seletivo do mestrado não será exigida a conclusão da graduação, desde que o candidato esteja cursando o último semestre do curso e que, no ato da matrícula, apresente os documentos comprobatórios da colação de grau, conforme os itens 7.1.2 e 7.1.3.

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **22 de junho a 13 de julho de 2021**, pelo endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288>

1.3. A documentação descrita nos itens **1.4, 1.4.1, 1.4.2**, **deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 13 de julho de 2021, às 23:59h, horário de Mato Grosso do Sul.

1.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/e147e39e86246f835839f40a04dc160b/inscricoes/1_e147e39e86246f835839f40a04dc160b_2021-06-18_18-27-31.pdf);
- b) Formulário de autodeclaração de ações afirmativas aos candidatos inscritos no regime de cotas para negros (pretos ou pardos) ou indígenas (Anexo A);
- c) cópia da cédula de identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade;
- d) cópia do diploma e histórico escolar; ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes (Anexo B)
- e) proposta de trabalho conforme o item 1.4.2 (Anexo C);
- f) 1 (uma) cópia do currículo **Lattes documentado e atualizado em junho de 2021**;
- g) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288>
- h) comprovação em proficiência na língua inglesa realizada por meio de órgão institucional da UEMS ou por programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela CAPES ou por exames, como TOEFL® ITP (Test Of English as a Foreign Language, Institutional Testing Program), similar ou superior, com pontuação mínima de 300 (trezentos) pontos, sendo o certificado emitido há no máximo 12 (doze) meses.

1.4.1. Entende-se como *currículo Lattes* (lattes.cnpq.br) documentado a apresentação das comprovações de formação profissional e de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 03 (três) anos (**a partir de 01 de janeiro de 2018**). As publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e/ou do resumo completo, destacando o nome do candidato; as publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo D deste Edital. **O candidato que obtiver pontuação do currículo lattes igual a zero será desclassificado do processo seletivo.**

1.4.2. A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de



Ensino em Saúde e no espaço de atuação do candidato. A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter **obrigatoriamente** os seguintes itens (Anexo C)

- a) capa com título da proposta e nome do candidato;
- b) resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
- c) introdução;
- d) revisão de literatura;
- e) justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação do candidato;
- f) objetivo (s);
- g) metodologia relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, contendo no mínimo as etapas: 1) planejamento, 2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, 3) implementação e 4) análise ou avaliação.
- h) resultados esperados relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação do candidato;
- i) adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de natureza interventiva realizada no espaço de atuação do candidato e dentro do escopo do Ensino em Saúde;
- j) cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;
- k) referências conforme as normas vigentes da ABNT;
- l) entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5. **Caso a proposta do trabalho não contenha os itens 1.4.2 letras a,b,c,d,e,f,g,h,i,j,k e l, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.4.3. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio, estar vinculada ao Ensino em Saúde e linhas de pesquisa do PPGES, dentro da especificidade do mestrado profissional, voltada à área de atuação do candidato e não ser semelhante à de outro candidato. **Em qualquer uma das situações anteriores a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.4.4 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição. **Em se tratando do não envio da documentação solicitada nos itens 1.4, 1.4.1, 1.4.2, a inscrição não será homologada e não caberá recurso.**

1.4.5 No endereço eletrônico <http://posgraduacao.uems.br/uems-sigpos/portal/cursos/verificar-matricula/288> será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

1.4.5.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 13 de julho de 2021. **O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.**

1.4.6. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

1.4.7 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será restituído, em nenhuma hipótese.

1.5. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos nos itens 1.4, letras a,e,f,g,h,, 1.4.1, 1.4.2, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
- c) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa.

1.5.1 A documentação descrita no item **1.5** **deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 13 de julho de 2021, às 23:59h, horário de Mato Grosso do Sul.

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do quadro permanente do programa. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir, **sendo até 12 (doze) o número máximo de vagas**, Resolução CEPE-UEMS no. 2714, de 14 de agosto de 2020, sendo que destas vagas, até 2 (duas) vagas serão para negros (pretos ou pardos), e 1 (uma) vaga para indígenas. -

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	22/06/2021 a 13/07/2021
Etapas 1 Homologação da inscrição	Até 23/07/2021
Recursos referentes à Etapa 1	Até 27/07/2021



Resultados dos Recursos	29/07/2021
Resultado da Etapa 1	Até 29/07/2021
Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória e Eliminatória)	Até 02/08/2021
Recursos referentes à Etapa 2	Até 04/08/2021
Resultados dos Recursos	Até 06/08/2021
Resultado da Etapa 2	Até 06/08/2021
Etapa 3: Entrevistas (Classificatória e Eliminatória)	A partir de 09/08/2021 até 13/08/2021
Resultado da Etapa 3	Até 30/08/2021
Recursos referentes à Etapa 3	Até 01/09/2021
Resultados dos Recursos	03/09/2021
Resultado Final do processo seletivo	A partir de 06/09/2021
Matrícula	13 a 15 de setembro de 2021

2.2.1. Etapa 1: Homologação

2.2.1.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados por e-mail, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes as inscrições deferidas e indeferidas até 23/07/2021.

2.2.1.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item **1.4, 1.4.1, 1.4.2, e/ ou 1.5, não estar em conformidade ao item 1.4.3**, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital, não cabendo recurso.

2.2.2. Etapa 2: Pontuação do Currículo Lattes - PCL (Classificatória e Eliminatória)

2.2.2.1. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo D deste Edital.

2.2.2.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.

2.2.2.3. **O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.**

2.2.2.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes até 02/08/2021.

2.2.3. Etapa 3: Entrevista (etapa classificatória e eliminatória)

2.2.3.1. A entrevista será conduzida por uma banca examinadora definida pela Comissão do Processo Seletivo, e será constituída por docentes do quadro permanente do PPGES.

2.2.3.2. As entrevistas serão realizadas a partir de 09/08/2021 até 13/08/2021, em ambiente virtual, cujo acesso e senha serão disponibilizados nos e-mails individuais dos candidatos. Elas ocorrerão em horários a serem estabelecidos em edital e divulgado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes a partir de 07/08/2021.

2.2.3.3. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre a proposta de trabalho, a formação acadêmica e profissional, as pretensões com o programa e a experiência profissional. Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Nota	Peso	
Formação acadêmica e profissional	0 a 10	1	
Experiência profissional (área de atuação)	0 a 10	2	
Proposta de Trabalho	0 a 10	7	
Total			Nota da Entrevista

2.2.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).

2.2.3.5. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico com no mínimo 10 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

2.2.3.6. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.

2.2.3.7. As entrevistas são vetadas ao público e serão integralmente gravadas.



2.2.3.8. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes a partir de 30/08/2021.

3. Das Políticas Afirmativas

3.1 O presente Processo Seletivo reger-se-á pela política de ações afirmativas conforme a a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018. Do total das vagas oferecidas neste edital, reservar-se-ão 2 (duas) vagas para negros (pretos ou pardos), e 1 (uma) vaga para indígenas.

3.2. Compete exclusivamente aos candidatos certificarem-se de que cumprem os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas no regime de cotas.

3.3 No ato da inscrição no processo seletivo o(s) candidato(s) que desejar(em) concorrer às vagas especificadas no item 3.1 deverão fazer a opção específica constante no formulário de inscrição e também no formulário de autodeclaração (Anexo A).

3.4 Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.

3.4.1 Havendo desistência de candidatos autodeclarados, que foram aprovados em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado, aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.

3.4.2 Não havendo candidato autodeclarado aprovado em número suficiente para o preenchimento da vaga reservada dentro da modalidade de cotas, a vaga será remanejada para a outra categoria de cotas, em lista de espera (considerada a maior nota), e não havendo, serão remanejadas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.

3.5. Para os fins deste edital, os candidatos que optarem pelo regime de cotas deverão observar os itens abaixo relacionados.

I. Da verificação da veracidade da autodeclaração de indígenas

I.1 O uso de critérios de comprovação étnica pauta-se pelos documentos jurídicos e princípios históricos basilares da equidade e tem como finalidade garantir a publicidade e a ampla defesa e o contraditório.

I.2 Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para indígenas no PPGES, para realizar a matrícula e conforme edital, além dos documentos exigidos para os demais candidatos, deverão apresentar para identificação étnica, apresentar apenas um dos documentos:

- a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
- b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
- c) certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
- d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- e) autodeclaração, conforme modelo da UEMS (Anexo E).

I.3 A não apresentação dos documentos exigidos no item I.2, implicará na não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

I.4 Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria do PPGES, procedimento de averiguação em que se assegure ao candidato o contraditório e a ampla defesa.

I.5 O candidato não enquadrado na condição de pessoa indígena, será excluído do processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGES e, se tiver sido matriculado, será desligado, sem prejuízo de comunicação à autoridade competente para apuração de responsabilidade na esfera criminal sobre a falsidade na declaração.

II. Das bancas de verificação da veracidade da autodeclaração dos candidatos negros (pretos ou pardos).

II.1 Entende-se Verificação Fenotípica, como uma ação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), por aferição presencial e/ou virtual para fins de preenchimento de vagas nos cursos de graduação, pós-graduação e provimentos de cargos públicos da UEMS.

II.2 O uso de bancas de Verificação Fenotípica pauta-se pelos documentos jurídicos e princípios históricos basilares da equidade e tem como finalidade garantir a publicidade, a ampla defesa e o contraditório.

II.3 Para avaliação dos fenótipos serão constituídas, no mínimo 1 (uma) banca de verificação/heteroidentificação com, no mínimo, 3 (três) membros em cada uma.



II.4 Compõem as bancas: docentes, técnicos administrativos, estudantes de graduação e pós-graduação cotistas da UEMS, egressos cotistas e/ou membros da sociedade civil organizada ligada a questões étnico-raciais.

II.5 A Banca de Verificação Fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

II.5.1. As Bancas de Verificação Fenotípica serão divulgadas por meio de edital, na página do PPGES, e ocorrerão entre os dias 6 a 10 de setembro de 2021.

II.6 Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga, objeto de cotas ou reserva.

II.6.1 Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela Banca de Verificação são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor/raça preta ou de cor/raça parda.

II.6.2 Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) do candidato.

II.6.3 O procedimento de Verificação Fenotípica será virtual, conforme previsto neste edital.

II.6.3.1 Durante o procedimento de verificação fenotípica virtual, será vedado ao candidato o uso de quaisquer acessórios tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas.

II.6.4. O candidato que não estiver disponível perante a Banca de Verificação Fenotípica Virtual, na plataforma virtual, no dia e no horário estabelecidos em comunicação oficial do PPGES, terá a sua autodeclaração (pretos e pardos) não confirmada em caráter definitivo e não efetuará matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

II.6.5 O candidato que não puder se apresentar à Banca de Verificação Fenotípica Virtual, local/plataforma virtual, no dia e horário para os quais foi convocado, por razões legais, deverá fazer-se representar por um procurador, legalmente constituído, perante a Comissão de Averiguação, na data de sua convocatória para agendamento de novo procedimento de verificação fenotípica.

II.6.5.1 O procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar aos membros da Banca de Verificação Fenotípica, os documentos que comprovem a impossibilidade de participação supracitada em até 48 (quarenta e oito) horas após sua data convocatória.

II.6.6 O candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer munido de documento de identidade oficial com foto, atualizado nos últimos 10 (dez) anos, ou válido, no caso de digital, para fins de identificação.

II.6.7 Aos candidatos com deficiências será permitida a presença de acompanhante, em plataforma digital, mediante comunicação prévia do candidato à Comissão responsável pelo processo seletivo, conforme edital.

II.6.8 O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

- i- não comparecer à entrevista;
- ii- a maioria dos membros da Comissão de Avaliação considerar o não atendimento do quesito cor preta ou parda por parte do candidato.

II.6.9. A deliberação pela Banca de Verificação Fenotípica ocorrerá imediatamente após o término da entrevista.

II.6.10. Em atendimento ao direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato poderá apresentar pedido de reconsideração do parecer desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro, no prazo de 12 (doze) horas.

II.6.11 A análise do pedido de reconsideração será feita por nova Banca de Verificação Fenotípica, com membros diferentes da primeira banca que avaliou o candidato no procedimento inicial de verificação fenotípica/heteroidentificação.

II.6.12 Mantendo-se o resultado desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado como negro (preto e pardo), encerra-se a fase recursal.

II.6.13 Não será realizada a matrícula dos candidatos cujas autodeclarações não forem validadas em definitivo no procedimento de verificação de critérios fenotípicos, complementar à autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), ainda que tenham nota suficiente para aprovação no processo seletivo e independentemente

de alegação de boa-fé.

4. Dos Resultados

4.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

4.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE+PCL) e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.

4.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes.

4.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na entrevista e pontuação de currículo *Lattes*, respectivamente.

5. Dos Recursos

5.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.

5.2. A documentação do recurso deverá ser enviada ao endereço eletrônico ppges@uems.br, devidamente datada e assinada. E conforme artigo 1.4.4, a documentação e informações fornecidas pelo candidato para a inscrição no processo seletivo, **não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.**

5.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

5.4. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa, no endereço previsto no item 7.1.

5.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do Programa, no endereço descrito no item 6.1.

6. Das Vagas e Classificação

6.1. Será ofertado o quantitativo **de até e no máximo de 12 (doze) vagas**, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, conforme Resolução CEPE-UEMS no. 2714, de 14 de agosto de 2020 sendo que até 2 (duas) vagas serão para negros (pretos ou pardos), e 1 (uma) vaga para indígenas.

7. Da matrícula

7.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar suas matrículas nos dias **13 a 15 de setembro de 2021, das 8h00 às 11h30min**, na Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados – Rodovia Dourados/Itahum Km 12 – Dourados-MS – Telefone (67) 3902-2640, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) requerimento de matrícula (disponível no site http://www.uems.br/assets/uploads/cursos_pos/e147e39e86246f835839f40a04dc160b/inscricoes/1_e147e39e86246f835839f40a04dc160b_2021-06-18_17-40-05.docx ;

b) cópia e original da Cédula de Identidade – RG;

c) cópia e original do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

d) cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;

e) cópia e original da certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino; Obs.: Documento facultativo para candidato indígena.

f) cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;

g) cópia e original do histórico escolar da graduação;

h) cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação;

i) 1(uma) foto 3x4 recente.

j) aos candidatos aprovados e inscritos nos regimes de cotas para negros (pretos ou pardos) ou indígenas, encaminhar a documentação conforme consta no item 3.5.

7.1.1. Na impossibilidade da matrícula presencial, os candidatos classificados e aprovados dentro do número de vagas deverão enviar por SEDEX, à Secretaria Acadêmica do PPGES, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Cidade Universitária, Dourados, Mato Grosso do Sul, CEP 79-804-970. as cópias autenticadas dos documentos do item 3.1, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h” e “j”, **sendo a data de postagem de até 15 de setembro de 2021.**

7.1.2. Caso o candidato não apresente os documentos das alíneas "g" e "h" do item 7.1, no período da matrícula, deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.

7.1.3 Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente

7.1.4. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com serviço postal ou com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da matrícula.

7.2 O candidato aprovado, que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar um dos documentos exigidos no item 7.1, letras "a" a "j", perderá o direito à vaga.

8. Disposições gerais

8.1. Local de informações:

Secretaria dos Mestrados Profissionais, localizada no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados – Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 – Dourados, MS
Fone: (67) 3902 2640 - http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional - **e-mail: ppges@uems.br**

8.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes

8.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo nos endereços eletrônicos: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional/inscricoes bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. A Comissão do Processo Seletivo Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 22 de junho de 2021

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo A FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – AÇÕES AFIRMATIVAS

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, abaixo identificado(a), declaro, nos termos da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 231, de 28 de agosto de 2018; e, da Resolução CEPE-UEMS nº 2015, de 31 de outubro de 2018, que estou apto(a) a ocupar vaga destinada às ações afirmativas, de acordo com a especificidade abaixo assinalada, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Estou ciente de que esta autodeclaração somente será validada por órgão competente, conforme previsto no Edital nº 01/2021 – PPGES/UEMS, de 22 de junho de 2021. Devido às condições impostas pela pandemia da Covid-19, e pela impossibilidade de emissão de tais documentos comprobatórios em tempo para participar deste processo seletivo, comprometo-me com a sua entrega no ato da matrícula, caso aprovado no processo seletivo, podendo ser prorrogado este prazo a critério da comissão do processo seletivo. Estou ciente que a não entrega de tal documento comprobatório pode incorrer em perda da vaga ou cancelamento de minha matrícula no curso supracitado, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

A seguir, autodeclaro-me:

() indígena

() negro (preto ou pardo)

Nome e assinatura do candidato: _____

Local e Data

Anexo B
DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu, _____, CPF nº _____, R.G. nº _____, declaro que **não apresentarei cópia do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação** no ato da inscrição deste processo seletivo, conforme estabelecido no Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEMS, artigo 52, da **DELIBERAÇÃO CPPGI/CEPE-UEMS Nº 278, de 25 de agosto de 2020**, em virtude de ainda não tê-lo concluído, e por estar cursando o último semestre do curso. E declaro que, no ato da matrícula, apresentarei os documentos comprobatórios da colação de grau, conforme Artigo 57 da deliberação supracitada.

Caso o candidato seja aprovado no processo seletivo para aluno regular do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional **declaro estar ciente** que devo apresentar para efetivação da matrícula, a cópia e original do histórico escolar da graduação completo, e a cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso, bem como os demais documentos relatados no Edital 01/2021.

Declaro estar ciente de que caso não apresente os documentos das alíneas "g" e "h" do item 7.1, no período da matrícula, o candidato deverá apresentar declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau. O candidato que não apresentar o que está disposto no Edital 02/2021 terá sua matrícula cancelada automaticamente.

Declaro estar ciente que caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 30 dias do início das atividades do curso/programa, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente. Por estar de acordo com esta declaração, assino-a.

Dourados-MS, ____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do candidato)

Anexo C

PROPOSTA DE TRABALHO

A proposta de trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada, de natureza interventiva e com desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de **Ensino em Saúde e no espaço de atuação do candidato**.

A proposta de trabalho deve ser obrigatoriamente vinculada a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde, e deverá conter **obrigatoriamente** os seguintes itens:

1. Capa com título da proposta e nome do candidato;
2. Resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
3. Introdução;
4. Revisão de literatura;
5. Justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde, o relato de experiência profissional e de vínculo da proposta com o espaço de atuação do candidato;
6. Objetivo (s);
7. Metodologia relacionada à pesquisa aplicada e de natureza interventiva, contendo no mínimo as etapas:
 - 7.1) planejamento;
 - 7.2) desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde,
 - 7.3) implementação e
 - 7.4) análise ou avaliação.
8. Resultados esperados relacionados ao Ensino em Saúde e ao espaço de atuação do candidato;
9. Adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional, ou seja, pesquisa aplicada e de natureza interventiva realizada no espaço de atuação do candidato e dentro do escopo do Ensino em Saúde;
10. Cronograma da proposta, considerando o prazo de integralização de 24 meses;
11. Referências conforme as normas vigentes da ABNT;

A proposta de trabalho deve conter entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5.

Caso a proposta do trabalho não contenha os itens acima, a inscrição não será homologada e não caberá recurso, conforme item 1.4.2 deste edital.

Anexo D

(Edital nº01/2021/PPGES/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos, ou seja, a partir de **01 de janeiro de 2018**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	1. Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos					
1.1	Curso de especialização – nível <i>lato sensu</i>	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Curso (mínimo de 40 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
2.	Bolsista					
2.1	Iniciação Científica, Iniciação à docência, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão, monitoria (em caso de 8 horas semanais).	Aluno		10		
3.	Participação em projetos					
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4.	Artigos Publicados ou aceitos para publicação em Periódicos Científicos					
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino – Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino– Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino– Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino– Quadriênio 2013-2016)	Autor ou coautor	Artigo	10		

4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino-Quadriênio 2013-2016)	Autor ou coautor	Artigo	5		
5. Livros e Capítulos de Livros						
5.1	Livro	Organizador	Livro	20		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	30		
5.3	Capítulo de livro	Autor ou coautor	Capítulo de Livro	15		
6. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 5 ou mais páginas)						
6.1	Internacionais	Autor ou coautor	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	Autor ou coautor	Trabalho	6		
7. Resumos Expandidos Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 3 a 4 páginas)						
7.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	4		
7.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8. Resumos Simples Publicados em Anais de Eventos Científicos (de 1 a 2 páginas)						
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9. Conferencista						
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso com mais de 20 horas	Palestrante	Evento	2		
10. Prêmios e Títulos						
11. Participação em Banca de Avaliação						
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de Especialização	Membro	Banca	3 (até 3 participações)		
11.2	Trabalho de Conclusão de Curso -Curso de Graduação	Membro	Banca	1 (até 3 participações)		
12. Eventos técnicos – científicos						
12.1	Organização de eventos	Membro (da comissão organizadora ou monitoria)	Evento	3 (até 3 participações)		
13. Comissões – Conselhos e Organizações						
13.1	Conselhos estaduais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês estaduais.	Membro Titular	Comissão	3 (até 3 participações)		
13.2	Conselhos municipais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês municipais Organização Não Governamental	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
13.3	Comissões ou Comitês Institucionais publicadas em Diário Oficial	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		

14. Produção Técnica Educativa Registrada						
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, vídeo educativo, sequência didática, software, material de apoio à Educação à Distância	Autor ou coautor	Produção Técnica	15		
15. Orientação concluída em curso de graduação						
15.1	Programa institucional de bolsa de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, monitoria	Orientador	Orientação	2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador	Orientação	1 (até 5 orientações)		
16. Orientação concluída em curso de pós-graduação lato sensu						
16.1	Especialização ou Residência	Orientador	Orientação	4(até 5 orientações)		
17. Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação						
17.1	Tutoria em Cursos de Capacitação ou Qualificação	Tutor ou Instrutor ou Capacitador ou Facilitador	Curso	1 (até 3 participações)		
18. Preceptoria em Cursos de Graduação e Pós-graduação lato sensu						
18.1	Preceptoria	Preceptor	Curso	2 (até 3 participações)		
19. Grupos de Pesquisa – CNPq						
	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro	Grupo de Pesquisa	3 (até 2 participações)		
20. Tempo de Trabalho Formal						
20.1	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos em serviços de assistência e/ou gestão em saúde		Ano	0,5 ponto por ano <u>completo trabalhado</u> (máximo 2,5 pontos).		
20.2	Estar trabalhando ou ter trabalhado como professor nos últimos 5 anos no, Ensino Técnico em Saúde, Ensino Superior em Saúde, Especialização em Saúde ou Residência em Saúde.		Ano	2 pontos por ano <u>completo trabalhado</u> (máximo 10 pontos).		

Anexo E

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender aos itens 3 e 3.1, I e II do Edital nº 01/2021 – PPGES/UEMS, de 22 de junho de 2021 para ingresso de Candidatos Indígenas no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul / UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que pertenço ao Povo Indígena

_____ e que sou membro da Comunidade Indígena _____.
_____, situada no(s) Município(s) de _____. Estou ciente de que,
se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 1.5 do referido edital.

_____, _____ de _____ de 2021

Assinatura do(a) candidato(a)

EDITAL Nº 07/2021/PPGDRS/UEMS, DE 21 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR NO ANO LETIVO DE 2021 (2º SEMESTRE) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DE SISTEMAS PRODUTIVOS DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PONTA PORÃ, REFERENTE O EDITAL Nº 04/2021/PPGDRS/UEMS, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos da UEMS (Mestrado Acadêmico) - PPGDRS, Unidade Universitária de Ponta Porã, TORNA PÚBLICO o Resultado da **Etapa 1 (Prova Escrita) - Eliminatória e Classificatória**, conforme segue:

ETAPA 1 (PROVA ESCRITA) - ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA

CPF	NOTA DA PROVA ESCRITA
971.823.891-34	9,6
022.849.061-84	8,8
988.200.521-72	8,2
035.747.281-07	7,83
662.033.761-91	7,58
031.247.391-59	7,58
983.005.471-34	7,38
103.656.879-28	7,25
061.384.101-81	6,83
583.116.101-34	6,4
035.923.691-05	6,35
038.212.861-30	6,33
781.811.271-53	6,0
010.953.461-13	5,85
029.060.751-59	5,78
489.117.551-68	5,55
039.070.161-06	5,4
816.668.101-34	5,28

Ponta Porã, 21 de junho de 2021.

Comissão do Processo Seletivo/PPGDRS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Fazenda****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo: 11/015.552/2020

Pregão Eletrônico: 012/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS homologa e adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA**CNPJ n.** 00.073.357/0001-08

ITEM	Descrição	UN	QTDE	Valor Mensal – R\$
1	Contratação de empresa especializada para locação de equipamento de plataforma Mainframe com serviços de manutenção e suporte, incluindo peças ou partes de hardware, e conectividade lógica do equipamento, abrangendo instalação, ativação, colocação em produção e testes dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do ambiente de grande porte.	1 - Serv	12	280.000,00
TOTAL R\$				3.360.000,00

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo: 11/015.553/2020

Pregão Eletrônico: 009/2021

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Fazenda/MS homologa e adjudica o resultado da modalidade acima especificada, objetivando a contratação conforme Termo de Referência que resultou como empresa vencedora a abaixo relacionada:

EMPRESA: PSG TECNOLOGIA APLICADA LTDA**CNPJ n.** 00.073.357/0001-08

ITEM	Descrição	UN	QTDE	Valor Mensal – R\$
1	Serviços Técnicos de Assistência Técnica de Equipamentos de Informática conforme Termo de Referência.	1 - mês	12	262.416,00
TOTAL R\$				3.148.992,00

Campo Grande/MS, 16 de junho de 2021.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro

Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Republica- se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.532 de 10 de junho de 2021, páginas 147 e 148

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.878/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS.****GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do SulA autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

ALTAIR FABRO E CIA LTDA
AWB LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
CASA NASSER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
DELMAR KISSMANN
FOUTE INDÚSTRIA AGRÍCOLA LTDA
LUIZ AUGUSTO MAZIERO NASSER EIRELI
MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP
MOSENA EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

Edmilson Martins de Siqueira
Coordenador de Registro de Preços

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PACIENTES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL –SES, CADASTRADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF

PREGÃO ELETRÔNICO: 0044/2020
PROCESSO: 27/002.374/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05 de julho de 2021, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.
Secretaria de Estado de Saúde/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo que o item único será repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

PREGÃO ELETRÔNICO: 0009/2021
PROCESSO: 27/002.768/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 05 de julho de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS – SES

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna pública a realização da repetição da presente licitação, sendo que o item 04 será repetido em Ampla Concorrência, conforme previsto no Edital de licitação, subitem 2.1.1 e subitem 3.1.8, "a.1".

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO E PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0024/2021
PROCESSO: 27/003.024/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 05 de julho de 2021. (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Raquel Pereira Martins
Coordenadora de Gestão de Compras –CGC/DGA/SES
Campo Grande/MS, 18 de junho de 2021.

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU n. 209, de 24 de maio de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação para adequação no Edital.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS COM COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0012/2021
PROCESSO: 27/002.996/2021

Demais informações quanto aos itens licitados, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

Márcia de Fátima Mews Dias - Pregoeira
COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 77, de 24 de fevereiro de 2021, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHADAS DESCARTÁVEIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 027/2020.
PROCESSO: 27/002.179/2020.

RESULTADO VIDE TABELA A ABAIXO:

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	GUARIÃ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS	34,00	178.500,00
01.1	HOSPITALARES EIRELI	34,00	59.500,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 91, de 22 de janeiro de 2021, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, **torna público o resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0110/2020.

PROCESSO: 55/000.805/2020

ITENS ADJUDICADOS VIDE TABELA ABAIXO:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	MC ROCHA EIRELI ME	19,50
02	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	16,78
03	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	22,95
04	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	9,90
05	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	11,90
06	MC ROCHA EIRELI ME	34,00
07	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	33,50
07.1	COMERCIAL T & C LTDA	34,89
08	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	23,20
08.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	24,00
09	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	36,00
09.1	COMERCIAL T & C LTDA	35,90
10	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	35,98
11	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	30,30
11.1	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	30,30
12	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	30,40
12.1	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	30,89
13	I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP	31,69
13.1	COMERCIAL T & C LTDA	31,70
14	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	39,69
15	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	37,80
15.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	37,80
16	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	35,99
16.1	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	35,99
17	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	28,90
17.1	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP (unificado)	-
18	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	32,00
18.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	31,99
19	MC ROCHA EIRELI ME	27,70
20	SANTI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLI - ME	27,71
21	MC ROCHA EIRELI ME	31,20
21.1	MC ROCHA EIRELI ME	31,20
22	JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI-EPP	31,10
22.1	MC ROCHA EIRELI ME	33,20
23	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	39,79
23.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	39,79
24	MC ROCHA EIRELI ME	12,74
25	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	15,75
25.1	YOUSSIF AMIM YOUSSIF - EPP	15,75

26	COMERCIAL T & C LTDA	12,94
26.1	COMERCIAL T & C LTDA	12,94
27	MC ROCHA EIRELI ME	11,15
28	MC ROCHA EIRELI ME	11,95
29	MC ROCHA EIRELI ME	15,75
30	MC ROCHA EIRELI ME	42,92
30.1	MC ROCHA EIRELI ME	42,92
31	MC ROCHA EIRELI ME	25,64
31.1	YOUSSEF AMIM YOUSSEF - EPP	25,70

Demais informações quanto aos Itens licitados, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira
SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 394, de 05 de abril de 2021, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2021
PROCESSO: 31/950.021/2020

Item	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
LOTE ÚNICO	MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA	807,50	104.975,00
LOTE ÚNICO.1		807,50	34.722,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
[Https:// www.compras.ms.gov.br](https://www.compras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED, homologa o resultado da Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N. 0014/2020 SED** – Processo **29/030.903/2020**, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2046.4093.0007 - ND/ITEM: 44905235 – FONTE: 0112260079 - LOCALIZADOR: COVEN4093. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de equipamento tecnológico (notebook educacional), visando atender a demanda das Escolas da Rede Estadual de Ensino. Empresa classificada com o primeiro menor preço: **TERABRAS COMERCIAL EIRELI**, para o **LOTE 1**, no valor total de **R\$ 1.287.990,00** (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil novecentos e noventa reais). **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, para o **LOTE 01.1**, no valor de **R\$ 421.080,00** (Quatrocentos e vinte um mil e oitenta reais).

Campo Grande, 18/06/2021.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual CARLOS DE CASTRO BRASIL, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".



PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2021

PROCESSO N. 29/024054/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual CARLOS DE CASTRO BRASIL, conforme abaixo:

Empresa (1): A.D. Bezerra, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 11, 35, 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.644,44 (três mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (2): C.S. Comércio Eireli, CNPJ N. 37.339.605/0001-11, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.602,10 (três mil e seiscentos e dois reais e dez centavos);

Empresa (3): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 18, 22, 23, 27, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.897,14 (dois mil e oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos);

Empresa (4): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora dos itens: 13, 33, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.641,75 (dois mil e seiscentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (5): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 12, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 29, 31, 32, 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.439,37 (sete mil e quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e sete centavos);

Empresa (6): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedor(a) do item: 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

CORUMBA/MS, 18 de junho de 2021

LUIS MARCOS DE SOUZA FABBRI

Presidente da APM

CPF N. 343.793.801-06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual MAL. RONDON, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/031189/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual MAL. RONDON, conforme abaixo:

Empresa (1): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.555,20 (um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

MUNDO NOVO/MS, 21 de junho de 2021

JOSÉ ROBERTO MANSAN

Presidente da APM

CPF N. 559.919.981-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual DOM BOSCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2021

PROCESSO N. 29/021535/2021

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual DOM BOSCO, conforme abaixo:

Empresa (1): A.D. Bezerra, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.792,80 (um mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos);

Empresa (2): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.481,25 (sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (3): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora do item: 2, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.383,50 (dois mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

CORUMBA/MS, 21 de junho de 2021

ELISABETH VILALVA DA ROSA

Presidente da APM

CPF N. 580.106.021-91

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n. 08/2021

Processo Administrativo nº. 57/500.076/2020

Objeto: Execução das obras de construção de 50 (cinquenta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Alvorada II, no município de Jateí/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO no certame acima:

EMPRESAS HABILITADAS:

	Razão Social	CNPJ	ME/EPP
1	Rafael Tognini Pereira Eireli	26.770.119/0001-37	EPP
2	V. Santana dos Santos Eireli	34.146.553/0001-79	ME

A sessão de abertura dos envelopes de proposta ficará marcada para o dia 25 de junho de 2021, às 09:00 h.

Campo Grande/MS, 21 de junho de 2021.

Nivaldo Belamoglie

Presidente da CPL da AGEHAB

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 050/2021 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/002.383/2021.

OBJETO: Execução de obras de infraestrutura urbana – drenagem de águas pluviais na rua Oclécio José de Faria e recuperação de voçoroca em bueiro da Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, no município de Nova Andradina/MS.

RECORRENTE: CONSPATO CONSTRUÇÃO LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS **ROBUST SERVICE CONSTRUÇÕES EIRELI** e **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA EIRELI** PARA ESTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 21 de junho de 2021.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

EDITAL TP Nº 044/2021-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.538/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES DE CONCRETO ARMADO (GRUPO Nº 3), LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE MARACAJU, SIDRÔLANDIA E TERENOS/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 24/06/2021, ÀS 08:30 HORAS.

LOCAL: AGESUL.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO**EDITAL TP Nº 046/2021-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.536/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 PONTES DE CONCRETO ARMADO (GRUPO Nº 2), LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE DOURADOS, DOURADINA, IVINHEMA E NOVA ANDRADINA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 24/06/2021, ÀS 09:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL TP Nº 047/2021-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.542/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 07 PONTES DE CONCRETO ARMADO (GRUPO Nº 5), LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE ALCINÓPOLIS, COXIM, FIGUEIRÃO, PEDRO GOMES E RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 24/06/2021, ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL: AGESUL.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL TP Nº 048/2021-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.534/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 08 PONTES DE CONCRETO ARMADO (GRUPO Nº 1), LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE AMAMBAI, ITAQUIRAÍ, JUTI E NAVIRAÍ/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 24/06/2021, ÀS 10:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE CONVOCAÇÃO**EDITAL TP Nº 049/2021-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/002.540/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 05 PONTES DE CONCRETO ARMADO (GRUPO Nº 4), LOCALIZADAS EM RODOVIAS VICINAIS, NOS MUNICÍPIOS DE BANDEIRANTES, CAMAPUÃ, CORGUINHO E SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 24/06/2021, ÀS 10:30 HORAS.

LOCAL: AGESUL.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**AVISO DE CONVOCAÇÃO****EDITAL CV Nº 005/2021-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/003.166/2021.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA DO ESPAÇO MÚLTIPLO USO NO PARQUE DOS PODERES, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: ABERTURA DE PREÇO.

DATA/HORA: DIA 24/06/2021, ÀS 08:00 HORAS.

LOCAL: AGESUL.

CAMPO GRANDE – MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a contratação direta, por dispensa de licitação, da Empresa Hidrosistema Assessoria e Planejamento Eireli, com fundamento no inciso I, do art. 29, da Lei nº 13.303/2016 e inciso I, do art. 144, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. Processo Administrativo nº 00432/2021/GEDEO/SANESUL. Publique-se:

Em 19 de maio de 2021

Sr. Walter B. Carneiro Jr.

Diretor-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 629, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Autorizar a licença para estudo, com remuneração, à servidora **Rita de Cássia Florentino Echeverria**, matrícula nº 116863024, pertencente ao Quadro Efetivo e Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e, em exercício na Procuradoria Jurídica do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), pelo período de 15 (quinze) dias, durante 4 (quatro) meses, a saber: julho de 2021, janeiro de 2022, setembro de 2022 e abril de 2023, totalizando 60 (sessenta) dias de afastamento, o qual visa à realização do Doutorado em Direito Constitucional, ofertado pela Universidade de Buenos Aires (UBA), Argentina, com fundamento no inciso I do art. 162 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 55/004388/2021.

Campo Grande, 21 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 630, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor ROBERTO PEREIRA COELHO, matrícula n. 427682024, ocupante de cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul...", a contar de 1º de junho de 2021, e revogar o Decreto "P" n. 1.549, de 16 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.009, de 18 de outubro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 621, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação da servidora LUCIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula n. 35863022, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocada por meio do Decreto "P" n. 93, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização ..." passe a constar: "...na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura ...", com efeito a partir de 1º de julho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Casa Militar**PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 018, DE 21 DE JUNHO DE 2021.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar o militar abaixo relacionado da função exercida na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **cancelar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017:

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Decreto 14.914)	Vantagem Pecuniária (Decreto nº 12.588)
01	MAJ QOPM	133703021	FELIPE SOARES MALHADA	Coordenador de Operações (D.O. nº 10.192)	c) Coordenador, Chefe da Unidade e Assessor Militar

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2021.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727023

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 019, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017,

R E S O L V E:

Nomear o militar abaixo relacionado, para exercer a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Art. 1º, do Decreto n. 14.914, de 28 de dezembro de 2017, e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no disposto no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008, alterado pelo Decreto n. 14.915, de 28 de dezembro de 2017.

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Decreto 14.914)	Vantagem Pecuniária (Decreto nº 12.588)
01	TEN CEL QOPM	114352022	AMADOR DE CASTILHOS GONÇALVES COLLETES	Coordenador de Operações	c) Coordenador, Chefe da Unidade e Assessor Militar

Campo Grande, MS, 21 de junho de 2021.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.540, de 17 de junho de 2021, página 156.

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 581, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ELVIS INACIO DE FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e

Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 595, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR PEDRO FELIPE ESPINDOLA RODRIGUES, matrícula n. 472341021, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Tacuru/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 596, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR VALERIE GUANDALINE MARQUES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Tacuru/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 597, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR MARIANA ANDRADE D'ÁVILA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na Consultoria Legislativa, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 245 DE 14 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n.



11/007428/2021.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref/Código	Período	Dias	Junta Médica
52507021	Antônio de Souza Nunes	FTE G/514	16.05.2021 a 14.06.2021	30	Campo Grande
55462021	Damare Alves de Araújo Basmage	TTI Máster 137	21.03.2021 a 21.05.2021	62	Campo Grande
55462021	Damare Alves de Araújo Basmage	TTI Máster 137	22.05.2021 a 20.07.2021	60	Campo Grande
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	FTE C 439/242	28.05.2021 a 02.06.2021	06	Campo Grande
468273021	Frederico Flores de Oliveira Felix	FTE B 437/242	22.05.2021 a 31.05.2021	10	Campo Grande
12046021	Marcia Yukie Shimada	FTE F 452/242	11.04.2021 a 16.04.2021	06	Nova Andradina
105898021	Marco Antônio Silva Bosio	Analista Fazendário C/513	17.04.2021 a 15.06.2021	60	Campo Grande
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	FTE B 437/242	10.05.2021 a 16.05.2021	07	Dourados
13932021	Mauricio de Mattos Chaves	TTI Máster 137	21.04.2021 a 19.07.2021	90	Campo Grande
39568021	Milton Figueiredo	FTE H 461/242	30.05.2021 A 28.07.2021	60	Campo Grande
51649022	Paulo Sergio Scapulatempo da Rosa	FTE G 455/242	19.04.2021 a 18.05.2021	30	Campo Grande
51649022	Paulo Sergio Scapulatempo da Rosa	FTE G 455/242	19.05.2021 a 17.07.2021	60	Campo Grande
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário F/515	26.04.2021 a 30.04.2021	05	Campo Grande
32025021	Ronaldo Farias de Mendonça	FTE H 461/242	27.03.2021 a 14.05.2021	49	Nova Andradina
68795021	Sandra Sorana de Oliveira Santos	Técnico Fazendário E/514	12.04.2021 a 10.06.2021	60	Campo Grande
467299021	Sergio Rodrigues	FTE B 437/242	01.05.2021 a 30.05.2021	30	Campo Grande
467299021	Sergio Rodrigues	FTE B 437/242	31.05.2021 a 29.06.2021	30	Campo Grande
72667023	Sidney Gonçalves da Silva	FTE F 453/242	30.04.2021 a 02.05.2021	03	Três Lagoas
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	Técnico Fazendário F/514	12.05.2021 a 18.05.2021	07	Três Lagoas
84715021	Valdir Antônio Garcia	FTE H 461/242	01.05.2021 a 30.05.2021	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 246 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/007452/2021.

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref/Código	Período	Dias	Junta Médica
19229021	Alan Stucchi	FTE G 455/242	06.05.2021 a 15.05.2021	10	Campo Grande
85224021	Agnaldo José Vieira Martins	FTE H 461/242	04.05.2021 a 11.05.2021	08	Nova Andradina
92358021	Antônio Marcos Coelho	FTE G 455/242	07.05.2021 a 13.05.2021	07	Paranaíba



52507021	Antônio de Souza Nunes	Técnico Fazendário G/514	16.04.2021 a 15.05.2021	30	Dourados
99876021	Auad Atala Junior	FTE F 452/242	31.05.2021 a 29.07.2021	60	Três Lagoas
314191021	Carlos Antonio Teodoro Lopes Junior	FTE B 437/242	21.05.2021 a 30.05.2021	10	Naviraí
108895021	Cleonice Konstansky	Auxiliar Fazendário H/515	27.04.2021 a 04.05.2021	08	Aquidauana
432965021	Diego Correa Miranda	FTE C 439/242	20.04.2021 a 29.04.2021	10	Campo Grande
83609023	Dinamar Matos Furtado de Barros	Técnico Fazendário D/514	20.05.2021 a 12.06.2021	24	Campo Grande
398468021	Douglas Lubacheski de Aguiar	FTE C 439/242	21.05.2021 a 27.05.2021	07	Campo Grande
467351021	Edivaldo Ferreira Fontenele Junior	FTE B 437/242	26.04.2021 a 02.05.2021	07	Naviraí
468273021	Frederico Flores de Oliveira Felix	FTE B 437/242	01.05.2021 a 21.05.2021	21	Campo Grande
31936021	Gildson de Souza Monteiro	FTE H 461/242	28.04.2021 a 14.05.2021	17	Campo Grande
97746021	Gustavo de Moraes Reis	FTE G 455/242	12.05.2021 a 26.05.2021	15	Paranaíba
91407021	Inês Piloneto Guerreiro	Técnico Fazendário D/514	21.05.2021 a 03.06.2021	14	Dourados
21306023	Joacyr Barrios Martins	ATI Máster 129	01.03.2021 a 15.03.2021	15	Campo Grande
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	Técnico Fazendário D/514	13.04.2021 a 15.04.2021	03	Campo Grande
90008021	Josimar de Matos Furtado Vieira	Técnico Fazendário D/514	04.05.2021 a 07.05.2021	04	Campo Grande
80014022	Ligia Teresinha Ramos Molento	Direção Executiva e Assessoramento DCA - 8	26.03.2021 a 30.03.2021	05	Campo Grande
87888022	Luciane Lima Peres Kurzawa	FTE B 437/242	25.05.2021 a 08.06.2021	15	Campo Grande
11203021	Luciano Ávila Rojahn	FTE G 456/242	20.04.2021 a 26.04.2021	07	Bataguassu
129723022	Luciano Katsumi Shiraishi Okamoto	FTE F 452/242	10.05.2021 a 19.05.2021	10	Campo Grande
42619024	Lurdete Ribeiro de Almeida	Técnico de Serviços Organizacionais C/509	12.05.2021 a 26.05.2021	15	Campo Grande
45892025	Marcelo Silveira de Andrade	FTE B 437/242	29.04.2021 a 08.05.2021	10	Dourados
22805021	Marconiedson de Oliveira Cunha	FTE H 461/242	17.05.2021 a 19.05.2021	03	Coxim
50402021	Nilo Santo Antonio de Castro	Auxiliar Fazendário G/515	03.05.2021 a 17.05.2021	15	Campo Grande
34569021	Poli Poloni	FTE F 453/242	05.05.2021 a 11.05.2021	07	Paranaíba
83728021	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário F/515	13.04.2021 a 19.04.2021	07	Campo Grande
83728921	Raquel de Almeida Lara Miguel	Auxiliar Fazendário F/515	20.04.2021 a 24.04.2021	05	Campo Grande
12790021	Reginaldo Rogério Moneco	FTE G 455/242	08.05.2021 a 12.05.2021	05	Paranaíba
99653021	Renato de Amorim Fernandes	FTE G 455/242	16.05.2021 a 29.05.2021	14	Paranaíba
32998021	Rodrigo de Castro Maia	FTE G 455/242	24.04.2021 a 04.05.2021	11	Paranaíba
32025021	Ronaldo Farias de Mendonça	FTE H 461/242	16.03.2021 a 21.03.2021	06	Três Lagoas
32025021	Ronaldo Farias de Mendonça	FTE H 461/242	22.03.2021 a 26.03.2021	05	Nova Andradina

72667023	Sidney Gonçalves da Silva	FTE F 453/242	27.04.2021 a 28.04.2021	02	Três Lagoas
432841021	Silvio Eiti Ukawa	FTE C 439/242	04.05.2021 a 14.05.2021	11	Paranaíba
85960021	Sirleia Dias dos Santos Lima	Técnico Fazendário F/514	02.05.2021 a 11.05.2021	10	Três Lagoas
93523021	Solange Rodrigues dos Santos	Técnico Fazendário D/514	02.06.2021 a 11.06.2021	10	Três Lagoas
38083021	Thaís de Molon Zanin	FTE F 453/242	12.05.2021 a 25.05.2021	14	Paranaíba
5430021	Thales Gomes da Silva	FTE G 455/242	08.05.2021 a 18.05.2021	11	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 247 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/007443/2021.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref/Código	Período	Dias	Parentesco	Junta Médica
65750021	Maridalva Perpétua da Silva	Técnico Fazendário E/514	07.05.2021 a 13.05.2021	07	Filho	Paranaíba

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 248 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, prorrogação, à servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 146, da Lei nº 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/007449/2021.

Matrícula	Nome	Cargo Cl/Ref/Código	Período	Dias	Parentesco	Junta Médica
61536021	Sandra Mayumi Katuyama Otubo	Téc. Faz. E/514	27.04.2021 a 06.05.2021	10	Esposo	Três Lagoas
61536021	Sandra Mayumi Katuyama Otubo	Téc. Faz. E/514	07.05.2021 a 21.05.2021	15	Esposo	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 14 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 250 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR MARCONIEDSON DE OLIVEIRA CUNHA, matrícula n. 22805021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 561, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Agência Fazendária de Coxim/COAF/SAT, e seus respectivos Postos



de Atendimento de Alcinópolis e Rio Verde de Mato Grosso, em virtude de seu falecimento ocorrido em 28 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 251 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária Sonora/COAF/SAT, para a Agência Fazendária de Coxim/COAF/SAT, com validade a contar de 29 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 252 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo expediente da Agência Fazendária de Sonora/COAF/SAT, e seu respectivo Postos de Atendimento de Pedro Gomes, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim/COAF/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento de Alcinópolis e Rio Verde de Mato Grosso, no período de 17 a 28 de maio de 2021, em virtude do impedimento do titular Marconiedson de Oliveira Cunha.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 253 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelo expediente da Agência Fazendária de Sonora/COAF/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento de Pedro Gomes, com validade a contar de 29 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 254 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim/COAF/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento de Alcinópolis e Rio Verde de Mato Grosso, em virtude do falecimento do titular, Marconiedson de Oliveira Cunha, com validade a contar de 29 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 255 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula n. 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 437, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo expediente da Agência Fazendária de Coxim/COAF/SAT, e seus respectivos Postos de Atendimento de Alcinópolis e Rio Verde de Mato Grosso, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sonora/COAF/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento de Pedro Gomes, com validade a contar de 29 de maio de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 256 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR HÉSIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo expediente da Agência Fazendária de Sidrolândia/COAF/SAT, e seu respectivo Posto de Atendimento de Dois Irmãos do Buriti, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Maracaju/COAF/SAT, no período de 21 de junho a 5 de julho de 2021, em virtude do afastamento do titular Fernando Genaro Dorneles Paez, matrícula n. 432960021, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 260 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR GABRIEL BEZERRA BOURGUIGNON matrícula n. 432899021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe C, referência 539, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Agricultura e Pecuária/SAT, com validade a contar de 15 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 261 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função ali especificada, conforme o inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de maio de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função de Confiança
114095022	LUCIANO SMANIOTTO	AFRE B 537/243	Assistência Direta às Coordenadorias

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 262 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função ali especificada, conforme o inciso VI, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de junho de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Função de Confiança
86358021	CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA	FTE G 455/242	Assistência Direta às Coordenadorias

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 263 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR CLAUDIA DE CASSIA BRITO ISHIKAWA, matrícula n. 86358021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 455, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função técnica prestada diretamente à Coordenadoria Especial de Tecnologia da Informação/SAT, com validade a contar de 1º de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 264 DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal Tributário Estadual, na Secretaria de Estado de Fazenda, por motivo de falecimento de VALTER DE SOUZA NOGUEIRA, matrícula n. 4592023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 12 de junho de 2021, com fulcro no inciso V, do artigo 56, e inciso II, do artigo 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/007625/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 15 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Processo n. 11/014631/2019

Interessado: BENEDITO ALCINDO DA FONSECA NETO

Assunto: Conversão em Pecúnia de 1 mês de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 21.01.1985 a 20.01.1990.

Decisão: Indefiro o pedido por ausência de amparo legal, conforme DESPACHO N. 481/2021/CODIF/SUGED/SAD e Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ N.170/2019, e com base na Orientação Jurídica PGE/CJUR-SAD/N. 04/2013 e Parecer Vinculado PGE/CJUR-SAD/N. 001/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de junho de 2021.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Educação**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Processo n. : 29/025056/2021
Interessado : SANDRA MARIA FERREIRA LOPES FERRACIOLLI, n. 82211021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado/MS.
Assunto : Requer revisão do indeferimento de Licença para Trato de Interesse Particular
Despacho : INDEFIRO o pedido, por afronta aos dispositivos legais (C.I. N. 382/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/018865/2006
Interessado : ELAINE CRISTINA VIANA DA SILVA, matrícula n. 33043021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS.
Assunto : Requer Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular (TIP).
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal na sua concessão (C.I. N. 383/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/028052/2021
Interessado : JOSIANE BRUNO DA SILVA EIDELVEIN, matrícula n. 130937021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS.
Assunto : Requer Redução de carga horária – Acompanhar filho.
Despacho : INDEFIRO o pedido, por haver óbice legal (C.I. N. 383/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/033393/2020
Interessado : IRIA MILTOS URIZAR, matrículas n. 22152021 e 22152023, Aposentada, do Quadro de Inativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.
Assunto : Requer Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia
Despacho : INDEFIRO o pedido, concernente à matrícula n. 22152021, em decorrência a prescrição quinquenal, com fulcro na Manifestação PGE/PP n. 152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB n. 804/2008, bem como na Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED n. 005/2018 e na Orientação Jurídica Geral PGE/MS/N. 001/2019 (C.I. N. 383/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/027410/2021
 Interessado : ANGELA AUGUSTA DE OLIVEIRA BRITO, matrícula n. 42835022, Aposentada, do Quadro de Inativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul.
 Assunto : Requer Conversão de Licença-Prêmio em Pecúnia
 Despacho : INDEFIRO o pedido, em face da prescrição quinquenal, com fulcro na Manifestação PGE/PP n. 152/2008, aprovada pela Decisão PGE/GAB n. 804/2008, bem como na Orientação Jurídica PGE/MS/CJUR-SED n. 005/2018 (C.I. N. 383/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/032203/2021
 Interessado : MARIA ALICE DE SOUZA BIM, matrícula n. 472415021, ocupante do cargo em Comissão de Direção Executiva e Assessoramento/DCA-8, na função de Assistente, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenação de Infraestrutura, localizada no município de Campo Grande/MS.
 Assunto : Requer prorrogação da licença-maternidade.
 Despacho : DEFIRO o pedido, por 60 (sessenta) dias, pelo período de 31 de agosto 2021 a 29 de outubro de 2021, considerando o disposto no Parecer n. 515/2021/ATE/SED, e com supedâneo no caput do artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei Estadual n. 3.855/2010 (C.I. N. 385/CODIF/SED/2021)

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.603, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, na Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, e § 2º do artigo 12-A da Lei Complementar n. 277, de 15 de outubro de 2020 (Processo n. 29/040317/2020 – C.I. N. 379/CODIF/SED/2021).

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE LIMPEZA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
107701021	ELAINE BARBOSA ROMERO RAMOS	V	VI	11/8/2020
123334021	ELIZETE DANIEL NOGUEIRA	IV	V	9/8/2020
74206021	ELZA LIMA SHIRATA BILHAR	V	VI	17/12/2020
72944021	ELZIRA RODRIGUES DA SILVA	IV	V	24/5/2020
104514021	EMÍLIA SEVERINA PANIAGO	V	VI	16/8/2020
68656021	ERANY DA CONCEICAO	IV	V	8/8/2020
120160021	ERCÍLIA GONÇALVES LOPES	IV	V	2/8/2020
126957021	EULIZANJA ALVES FREITAS	II	III	23/12/2020
78591021	FATIMA PEREIRA GONSALVES	IV	V	9/8/2020
57851021	FRANCISCA ALVES DOS REIS	V	VI	17/8/2020
31821021	GENESEO GONZAGA DA PENHA	IV	V	10/7/2020
112196021	GENY APARECIDA BRITO	IV	V	29/3/2020
65386021	GEORGINA APARECIDA VALENTIM	VI	VII	12/7/2020
113315021	GILDETE SILVA DE OLINDA	IV	V	7/8/2020
108120021	GILMAR DA SILVA	IV	V	27/7/2020
96171021	GISELY CRISTIANE DOS SANTOS	IV	V	18/8/2020
126660021	GISLAINE LOPES MIRANDA	IV	V	8/8/2020



29470021	GISLENE APARECIDA DE SOUZA	II	III	13/7/2020
108463021	GLAUCIMAR CARLOS SANCHES	V	VI	14/8/2020
86010021	GUIOMAR FRANCO PIRES	IV	V	31/7/2020
106232021	GYZELHY APARECIDA MUZEL SANCHES	IV	V	22/11/2020
122858021	HELENA CLARINDO DA SILVA	IV	V	29/3/2020
116350021	HELENITA ALVES DA COSTA	IV	V	22/5/2020
82430021	IDALINA ROSA VALENCIO	IV	V	14/8/2020
92369021	ILMA NATAL ARAUJO	IV	V	29/3/2020
81925021	ILZA FERNANDES DE CARVALHO	IV	V	24/5/2020
72962021	IRACEMA BRITO DE MORAES	IV	V	4/6/2020
99098021	IRANI DELFINO VENANCIO RODRIGUES	IV	V	12/7/2020

Cargo: AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS

Função: AGENTE DE MERENDA

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
86063021	ANA KATIA DA CRUZ OCAMPOS FAUSTINO	IV	V	14/8/2020
124468021	ANA LAURA SOUZA MILTON	II	III	12/4/2020
130313021	ANA PAULA DA SILVA STROGUEIA	IV	V	3/8/2020
108876021	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS	II	III	13/7/2020
82227021	ANDREIA MARIA DEL BOM	II	III	4/6/2020
127038021	ANDRÉIA SOARES AGUIRRE RIBOLI	II	III	9/7/2020
58112021	ANGELA ESQUIVEL DA SILVA	V	VI	11/8/2020
129473021	ANGELA REGINA DE SOUZA	II	III	17/9/2020
73928021	ANGELITA DE MACEDO PEREIRA	V	VI	25/8/2020
39097021	ANTONIA ALVES DE MORAES	IV	V	14/9/2020
31841021	ANTONIA DE MIRANDA OLIVEIRA	V	VI	15/8/2020
106478021	APARECIDA XAVIER ALVES	II	III	15/4/2020
105765021	ARLEI DE FATIMA MUNARO PEREIRA	IV	V	11/8/2020
10576021	ARLETE DE BRITO GARCIA	IV	V	10/8/2020
58525021	AURELINA ANTONIA DA SILVA MELLO	IV	V	7/8/2020
3242021	BASILIA CENTURION DA SILVA	VI	VII	8/6/2020
55834021	BERENICE OLIVEIRA KLITZKE	V	VI	22/8/2020
48892021	CARME ALBERTINA FERRONATTO ZORZANELLO	IV	V	10/8/2020
130114021	CELIA DA SILVA	II	III	22/3/2020
88204021	CELIO GARCIA DE DEUS	II	III	3/6/2020
83210021	CILEZIA WALE GOMES	V	VI	21/8/2020
70143022	CINARA ALVES DA SILVA	II	III	27/9/2020

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.604, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040228/2018, PAD n. 31/2019, resolve:

DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 107727023, JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional n. 57134021/22 e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 519954021, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 2.112, de 26 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.952, de 29 de julho de 2019, página 55, no interesse do processo n. 29/040228/2018, PAD n. 31/2019, com efeito a contar de 22 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.605, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Marechal Deodoro da Fonseca, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 18 de outubro a 1º de novembro de 2021, em substituição à servidora Andreia da Silva Soares Ayala, matrícula n. 110835022, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/223852/2020 – C.I. N. 381/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.606, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora RENATA ANDREIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 132270021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 9 a 23 de agosto de 2021, em substituição à servidora Grazielly Machado de Moraes, matrícula n. 104323021, em gozo de férias (Processo n. 29/033424/2021 – C.I. N. 381/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.607, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FERREIRA, matrícula n. 83900021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia/MS, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2021, em substituição à servidora Adelmar Assis de Queiroz, matrícula n. 58343021, em gozo de férias (Processo n. 29/033952/2021 – C.I. N. 381/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.608, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora OSAIR ANTUNES DE FREITAS ITAMURA, matrícula n. 62076021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-F, da Escola Estadual Indígena Natividade Alcântara Marques, localizada no município de Dois Irmãos do Buriti/MS, no período

de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição à servidora Maria Oleide Berça dos Santos Oliveira, matrícula n. 64565021, em gozo de férias (Processo n. 29/014157/2020 – C.I. N. 381/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.609, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DAIANE DOS SANTOS BERNARDES, matrícula n. 422688022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual 4 de Abril, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição à servidora Patricia Bernardes da Silveira Bortolotto, matrícula n. 62668021, em gozo de férias (Processo n. 29/033904/2021 – C.I. N. 381/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.610, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora NARA CRISTINA RODRIGUES PEDROSO, matrícula n. 47313021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Coração de Maria, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande/MS, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de julho a 9 de agosto de 2021, em substituição à servidora Neiva Maria de Mattos, matrículas n. 3111021 e n. 3111022, em gozo de férias (Processo n. 29/033399/2021 – C.I. N. 381/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.611, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora JOYCE KELLY SOUZA SOARES, matrícula n. 37771021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Prof.^a Bernadete Santos Leite, localizada no município de Jateí/MS, no período de 2 a 31 de agosto de 2021, em substituição à servidora Dalva Balmante dos Anjos, matrícula n. 128923021, em gozo de férias (Processo n. 29/028822/2020 – C.I. N. 381/CODIF/SED/2021).

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" MOV./DGP-1/DGP/PMMS N. 423, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 411, de 18 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.543, de 21 de junho de 2021, que **Transferiu**, por necessidade de serviço a 2º Sgt QPPM **LAUREANA ANTUNES DE LIMA**, Mat. 206580021, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para a **Corregedoria-Geral da PMMS / Campo Grande - MS**; O policial permanecerá na Unidade de Origem. (Solução a CI n. 244/GABSUBCMTG/PMMS, de 21 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 424, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ALAN RODRIGO JACQUES BENITES**, Mat. 124652021, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / Sejusp / Campo Grande - MS**, para a o **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cb QPPM **ANICLEYSON RIQUELME RIBEIRO**, Mat. 113283021, do **BPMRv / CPE / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância - Geral / Campo Grande - MS**.

(Solução a CI n. 243/SUBCMDG/PMMS, de 21 de junho de 2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 033/21, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O Diretor Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor, **LEANDRO DE ALMEIDA CALDO**, matrícula nº 480124021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Símbolo DCA-8, lotado nesta Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 05 (cinco) dias, de Licença para tratamento da própria saúde, Inicial, conforme laudo da Junta Médica de Campo Grande, no período de **22/05/2021 à 26/05/2021**, com fundamento no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 10 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 034/21, DE 17 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder, para fins de regularização funcional, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, à servidora ANAHI DAVID BIGARELLA VIEIRA, matrícula nº 92710022, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, pertencente ao Quadro da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS, no período de 31 de maio de 2021 a 27 de setembro de 2021, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 51/005850/2021)

Campo Grande MS, 17 de junho de 2021

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN N. 35, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Presidente da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 17, parágrafo 4º, da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n. 4.502, de 3 de abril de 2014, resolve:

NOMEAR MARILU PEDERIVA BERNHARD para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo V da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 9 de junho de 2021.

Campo Grande MS, 21 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 511, de 21 de junho de 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 039/CG-CPA (CG)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº. 246, de 23/03/2021, publicada na página 47, do DOE nº 10. 451, de 24/03/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.121/2018, a contar da publicação desta portaria, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 21 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 512, de 21 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 040/CG-CPA (CG)/AGEPEN/2020,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 247, de 23/03/2021, publicada na página 47, do DOE nº 10.451, de 24/03/2021, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 31/630.119/2018, a contar da publicação desta portaria, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 21 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 513, de 21 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0149/2021/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 18/06/2021 a 02/07/2021, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/602.157/2020, considerando o período de férias regulamentares da servidor Edinei Gomes de Brito matrícula nº 89595022, membro da comissão processante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 456 de 07 de junho de 2021, publicada na página 116 do DOE Nº 10.529 de 08/06/2021; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 21 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 514, de 21 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0152/2021/CG-CPA (AQ)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 18/06/2021 a 02/07/2021, nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/039.957/2021, considerando o período de férias regulamentares da servidor Edinei Gomes de Brito matrícula nº 89595022, membro da comissão sindicante, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 476 de 09 de junho de 2021, publicada na página 180 do DOE Nº 10.532 de 10/06/2021; ressaltando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 21 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 515, de 21 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI Nº 041/2021/CG/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR as(a) servidoras(a) Marta Abdo Melone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Katuscia Petry, matrícula nº 79387022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Segurança e Custódia; e Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem a Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada pela Portaria AGEPEN "P" Nº 132, de 07/03/2017, publicada na página 28, do DOE nº 9.364, de 08/03/2017, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/601.015/2015, ficando estabelecido o

prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 23/06/2021, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 21 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 516, de 21 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0109/2021/CG-CPA (DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual, pelo período de 18/06/2021 a 02/07/2021, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600.771/2015, considerando o período de férias regulamentares do servidor Edinei Gomes de Brito, matrícula nº 89595022, membro da comissão, designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 477, de 09 de junho de 2021, publicada na página 187 do Diário Oficial nº 10.532, de 10/06/2021; ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados por membro da Comissão em atividade.
Campo Grande, MS, 21 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 517, de 21 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 070/2021/CG-CPA (DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual na Processo Administrativo nº 31/601.503/2020, instaurado por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 391, de 19 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.201, de 22 de junho de 2020, página 128, até a juntada das informações a cargo da Perícia Médica Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica a comissão processante encarregada das diligências necessárias e para que seja reiniciado o regular prosseguimento do feito tão logo cessem tais circunstâncias.
Campo Grande, MS, 21 de junho de 2021.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 509, de 18 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados: Processo nº 31/042182/21;

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
468101022	Alexandre Borges Miranda	A.Penit	10	14/06/21 a 23/06/21	In.	Corumbá
127828023	Carolyna Vargas de Araújo	A.Penit	60	09/06/21 a 07/08/21	In.	Campo Grande

16410022	Charles Bueno de Andrade	A.Penit	10	11/06/21 a 20/06/21	In.	Dourados
70766022	Elieda Borges da Costa	A.Penit	26	24/02/21 a 21/03/21	Pr.	Campo Grande
476856022	Ellen Paula da Silva Santos	A.Penit	10	22/05/21 a 31/05/21	In.	Campo Grande
468217022	Fernanda Castanheira Amaral	A.Penit	30	07/06/21 a 06/07/21	In.	Campo Grande
68927022	Francisco Solano Larréa Calves	A.Penit	90	20/03/21 a 17/06/21	In.	Campo Grande
431901023	Gabriel Dias Santana Silva	A.Penit	07	03/06/21 a 09/06/21	In.	Campo Grande
877850022	Hilton Amaral Junior	A.Penit	15	10/06/21 a 24/06/21	In.	Campo Grande
108497021	Juliana Muniz de Freitas	A.Penit	90	12/06/21 a 09/09/21	Pr.	Campo Grande
477115022	Juliano Maximino de Lima	A.Penit	05	24/05/21 a 28/05/21	In.	Campo Grande
477665022	Leandro Viera da Silva	A.Penit	06	15/06/21 a 20/06/21	In.	Paranaíba
129083022	Maika Fabia Salustiano	A.Penit	09	10/06/21 a 18/06/21	In.	Campo Grande
477672022	Natali Petrallas de Faria Mota	A.Penit	06	12/06/21 a 17/06/21	In.	Dourados
477022022	Patrick Carlos Corrêa	A.Penit	08	10/06/21 a 17/06/21	In.	Três Lagoas
477730022	Roberto Corazza Dolci	A.Penit	04	15/06/21 a 18/06/21	In.	Dourados
477054022	Rogério Fernandes de Deus	A.Penit	15	28/05/21 a 11/06/21	In.	Dourados
477747023	Rosineia Ferreira dos Santos	A.Penit	05	09/06/21 a 13/06/21	Pr.	Campo Grande
477898022	Sibelle Assis de Oliveira	A.Penit	07	05/06/21 a 11/06/21	In.	Campo Grande
54662023	Thayane dos Santos Martins	A.Penit	06	06/06/21 a 11/06/21	In.	Campo Grande
467898022	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	A.Penit	04	09/06/21 a 12/06/21	Pr.	Campo Grande
468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	A.Penit	09	11/06/21 a 19/06/21	In.	Nova Andradina

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº510, de 18 de junho de 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado. Processo (nr.31/042180/21):

Prontuario	Nome	Função	Dias	Período	I n / Pr	Concessão
127155023	Jackye Lee Magalhães Santos	A.Penit	02	10/06/21 a 11/06/21	In.	Campo Grande

7634027	Miriam Oliveira Espindola	A.Penit	05	05/06/21 a 09/06/21	In.	Ponta Porã
---------	---------------------------	---------	----	---------------------	-----	------------

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor Presidente /AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0545, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora EDILCE SILVA LINK, matrícula n. 35406021, ocupante do cargo de Professor, classe B3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º e §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/019274/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0546, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ATAIDE CAETANO, matrícula n. 3516022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe C, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos II, III, IV e V, §2º, art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos II, III, IV e V, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000964/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0547, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora VANIA MARIA BAPTISTA FERREIRA, matrícula n. 13055022, ocupante do cargo de Professor, classe C2, nível 3, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41, inciso I, II, III, §1º, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e



art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", e §5º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 29/052657/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0548, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora JOANA DARK OVIEDO DA SILVA ADRIANO, matrícula n. 55975024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, símbolo 193/221/1/B4, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 5º, §2º e §3º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com art. 7º, da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 13 de dezembro de 2019 e art. 10º, §2º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/019165/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0549, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERONICA SABINA DOS SANTOS, matrícula n. 47511021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/000461/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0550, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GERALDO DA SILVA, matrícula n. 37698023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, função Auxiliar de Saneamento, símbolo 135/FN2/1/G, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/000449/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente



PORTARIA "P" AGEPREV n. 0551, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

ANULAR a Portaria "P" AGEPREV n. 412, de 23 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.483, de 26 de abril de 2021, página 92, que aposentou, por invalidez, o servidor RODRIGO SILVA LACERDA CESAR, matrícula n. 112233022, ocupante do cargo de Procurador do Estado, classe B, nível 4, código 10003, lotado na Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 15/000380/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção do Imposto de Renda
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
121621021	Adelaide Fernandes	Procurador da Defensoria Pública	Ageprev	33/018613/2021

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, a contar de 1ª de outubro de 2020, em conformidade com a Manifestação n. 149/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
23364022	Fátima Sanches Xavier	Assistente de Atividades Educacionais	Ageprev	55/501138/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 38/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Revisão de Auxílio Invalidez
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
60005022	Odenil Gonçalves Marquez	1ª Sargento-PM	Ageprev	55/502766/2017

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com a Manifestação n. 65/2021/DIRPMP/ AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 105, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria "P" AGESUL n. 041, de 25 de março de 2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.458, de 30 de março de 2021, pág. 110, que designou para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Compras a servidora THAYNA SOUZA GOMES, matrícula 384658021, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com validade a contar de 16 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 106, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO BORGES GARCIA, matrícula 53179021, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Organizacional, função de Técnico de Compras e Suprimentos, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sem aumento de custo para a administração, responder pela função de Chefe da Divisão de Compras, em substituição a servidora Thayna Souza Gomes, matrícula 384658021, com validade a contar de 16 de junho de 2021.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 107, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento dos servidores que desempenham suas funções nesta Agência Estadual de Gestão de Empreendimento, abaixo relacionados, a conduzirem veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para o qual está habilitada, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com vigência a contar de 17 de junho de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Matrícula	Nome	CNH	Categoria
331726021	Bruno Gonçalves Vaz	05691984770	AB
57276029	Sélia Aparecida Matoso Calixto	00044871441	B
488440021	Wilson Hokama	00318775490	AC

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 186, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar a servidora MAYZA FERREIRA QUEIROZ CHIOCHETTA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, matrícula 91429021, cedida para esta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para responder pelo Núcleo de Temporalidade e Gestão de Documentos - NTD, durante as férias



regulamentares da titular VIVIANE LIMA CATELAN MOREIRA, matrícula 105997021, no período de 14/06/2021 a 28/06/2021.

Campo Grande/MS, 14 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 192, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Três Lagoas - MS, o servidor NELSON DE SOUZA NETO, matrícula 96699021, em substituição ao titular ERCILIO DOS SANTOS LIMA, matrícula 67549021, que se encontra em férias no período de 16/06/2021 a 15/07/2021.

Campo Grande/MS, 15 de junho de 2021.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNSAU "P" N. 224, DE 16 DE JUNHO DE 2021

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019

Considerando a portaria interministerial, nº 2.161, de 30 de setembro de 2013, que certifica o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, como Hospital de Ensino.

Considerando a publicação do Decreto Nº 13.032, de 05 de agosto de 2010, que Instituiu a Preceptoría no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

Resolve:

Publicar a inclusão dos preceptores dos programas de residência médica, multiprofissional, estágios de graduação e estágios técnicos, conforme a titulação constante abaixo:

Titulação: Especialista

Matrícula	Nome	Cargo
436610021	Ana Carulina Guimarães Belchior	Especialista
25559022	Daila Crislaine Ladislau da Silva	Especialista
478199021	Janaina Loureiro dos Santos	Especialista

Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de maio de 2021.

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2021.

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 454, de 21 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 37803024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, da função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 455, de 21 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60073, da função de Gestor Administrativo, código 60059, da Assessoria de Gestão Estratégica, na Unidade Universitária de Ponta Porã, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 456, de 21 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, FERNANDO MACHADO DE SOUZA, matrícula nº. 37803024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria Jurídica (RTR), para prestar atendimento à Pró-Reitoria de Ensino (PROE) e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 457, de 21 de junho de 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, LAÍS FERNANDA DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº. 473765024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Nível IV, código 60073, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, no Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCS), na Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 21 de junho de 2021.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Maria Rita Barbato

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICA-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

Republica-se, por conter erro material, parte do Extrato de Decisão (Processo n. 33/008.005/2021 - Inexigibilidade de Licitação n. 015/DPGE/2021), publicado no DOE n. 10.540, de 17/06/2021, p. 178, de forma que:

Onde constou: "Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul - CONADEP e Editora Revista dos Tribunais Ltda."

Passe a constar: "Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP e Editora Revista dos Tribunais Ltda."

Campo Grande, MS, 18 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/DPGE/2021

Processo n. 33/007.032/2021 (Tomada de Preços n. 001/DPGE/2021)

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP e Bruno Aparecido Queiroz - ME.

Objeto: Constitui objeto do contrato a prestação de serviço de reforma predial sem ampliação, a ser realizada na Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, situada à Rua José Antônio de Carvalho, n. 4.091, Centro, Aparecida do Taboado - MS.

Fundamentação Legal: Aplica-se ao contrato a Lei n. 8.666/93 e alterações, e, ainda, as cláusulas e condições firmadas no instrumento.

Vigência: O contrato terá a vigência de 180 (cento e oitenta dias), contados da assinatura deste instrumento, independentemente do prazo de garantia, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

Valor: R\$105.420,42 (cento e cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 33903916; Nota de Empenho: 2021NE000362.

Ordenador de Despesa: Valdirene Gaetani Faria - Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado.

Data da Assinatura: Campo Grande, MS, 18 de junho de 2021.

Assinam: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Bruno Aparecido Queiroz.

Atos de Licitação**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO**

PROCESSO N. 33/007.047/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. 003/DPGE/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de REFORMA PREDIAL, a ser realizada nos imóveis localizados na Rua Raul Pires Barbosa, n. 1503 e 1519, Chácara Cachoeira, na Cidade de Campo Grande/MS, onde estão instaladas as unidades da Segunda Instância e a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação vigente e conforme as disposições contidas no Termo de Referência, no edital e seus anexos.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento de Proposta:

Clas	EMPRESAS	CNPJ	Situação	Valor Global
1º	BLESSED ENGENHARIA LTDA	36.084.831/0001-36	Classificada	160.631,10



2º	Tosin Arquitetura e Construções EIRELI	36.314.682/0001-54	Classificada	183.009,62
3º	2WL Engenharia LTDA	00.858.394/0001-13	Classificada	185.026,09
4º	Construtora Paulo Barbosa EIRELI	05.776.532/0001-39	Classificada	190.060,22
5º	Queiroz PS Engenharia EIRELI	20.147.696/0001-90	Classificada	197.481,64
6º	L.F. Prestadora de Serviços EIRELI	02.401.411/0001-14	Classificada	197.500,70
7º	JL2 Engenharia, Comércio e Distribuição LTDA	07.451.334/0001-20	Classificada	205.096,61
8º	3FG Construções, Comércio e Serviços LTDA	19.249.679/0001-85	Desclassificada	-----

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação do inciso I, alínea "b", do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 21 de junho de 2021.

Edson Marcelo Caramelo
Presidente CPL– DPGE/MS
 Portaria "S" - 198/2021

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 405/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as Defensoras Públicas nominadas neste ato, para sem prejuízo de suas funções integrarem o **Comitê Estadual de Estímulo ao Aleitamento Materno de Mato Grosso do Sul**, no triênio 2021/2023, vinculado à Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, ficando sem efeito a Portaria "D" n. 300/2021, de 31 de maio de 2021, publicada no D.O.E n. 10.527, de 2 de junho de 2021, página 171. (Ofício n. 3686/DGAS/GAB/SES/2021)

DEFENSORAS PÚBLICAS/LOTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO
Débora Maria de Souza Paulino Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA	Titular
Thaís Dominato Silva Teixeira Coordenadora do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM	Suplente

Campo Grande, 18 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
 Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 251/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "S" DPGE n. 230/2021, de 31 de maio de 2021, publicada no D.O.E n. 10.527, de 2 de junho de 2021, página 171, que designou a servidora ANNA PRISCILA BORGES BENEVUTO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 5515506-3, psicóloga, integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, vinculada ao NUDECA, para integrar, na condição de suplente, o **Comitê Estadual de Estímulo ao Aleitamento Materno de Mato Grosso do Sul**, triênio 2021/2023, vinculado à Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 18 de junho de 2021.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
 Defensora Pública-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de SOFTWARE integrado de Gestão Pública Web e Desktop com acessos ilimitados de usuários, para atender as necessidades dos Setores da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, homologo, nesta data de 21 de junho de 2021, o Processo Administrativo nº 122/2021, na modalidade Pregão Presencial 031/2021, a empresa abaixo relacionada: Empresa vencedora no menor valores: Rodrigo Brito de Moraes – EIRELI, CNPJ/MF Nº 21.268.622/0001-75, Valor: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). Valor total global: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 21 de junho de 2021.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO) EXCLUSIVA ME/EPP/MEI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021

OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha utilizados nas Unidades de Saúde ESFI CNES (2376660), ESFII CNES (6259111) ESF VILA QUEBRACHO CNES (2376679)UBS CNES(2376687), Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Vigilâncias em Saúde, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14, COM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS LICITANTES SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA – MS.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 07:00 horas do dia 21/06/2021 às 07:30 horas do dia 07/07/2021.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 07/07/2021.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:30 horas do dia 07/07/2021.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 13:00 e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br, e na plataforma blcompras.com

Anaurilândia – MS, 21 de Junho de 2021.

**Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2021

A Pregoeira Oficial do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso IX, do artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios e de higiene pessoal, destinados a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da COVID-19, conforme a Portaria nº369/2020 do Ministério da Cidadania, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia - MS, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

Ofertante: **JCA DOS SANTOS -EPP**, CNPJ nº. 27.149.109/0001-41

Valor: 60.627,42 (sessenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), conforme proposta de preços da vencedora.

Anaurilândia/MS, 21 de Junho de 2021.

LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
Pregoeira Oficial



Prefeitura Municipal de Batayporã**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 023/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de material de consumo laboratorial, com a finalidade de atender as demandas do laboratório municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 442/2021/SMS, processo administrativo nº 056/2021. ADJUDICO as empresas MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.595.488/0001-05, para fornecer os itens nº 02, 08, 10, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38 e 40 no valor total de R\$ 11.604,80 (onze mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos) e W. N. DIAGNÓSTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.100.467/0001-88, para fornecer os itens 01, 03, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 15, 34, 41 e 45 no valor total de R\$ 8.931,40 (oito mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta centavos). Os itens nº 04, 17, 39, 42, 43 e 44 ficaram desertos. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 21 de junho de 2021. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Prefeitura Municipal de Cassilândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS, EXECUTADOS ATRAVÉS DE CARTÕES FÍSICO/ELETRÔNICO, POSSIBILITANDO O PAGAMENTO COM QR CODE VIA CELULAR, DENOMINADOS **PROGRAMAS VÍVERES PERTENCENTE AO LOTE 1, PROGRAMA ADOTE PERTENCENTE AO LOTE 2, PROGRAMA ZELAR PERTENCENTE AO LOTE 3; E BENEFÍCIOS EVENTUAIS PERTENCENTE AO LOTE 4**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS QUE INTEGRAM O TERMO DE REFERÊNCIA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/07/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.LICITACAOCASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 21 DE JUNHO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021 – SMS.

Processo: 9.738/2020.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a Alicia Kruger, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 009.618.369-11.

Objeto: Despesas com contratação de consultoria - Prestação de serviço com capacitação in loco com a metodologia entre pares, atendendo o projeto do OPAS acerca da reorganização do centro de testagem e acolhimento (CTA).

Valor: 15.000,00 (quinze mil reais).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2673 – Gerenciamento das Ações do Programa IST/HIV/AIDS E HEPATITES VIRAIS.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Data da Assinatura: 07/06/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e Alicia Kruger, Inscrita no CPF sob nº 009.618.369-11.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021 – SMS.

Processo: 16.719/2021.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CM Hospitalar S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 12.420.164/0009-04.

Objeto: aquisição de medicamento (Sirolimo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, decorrentes de ordem judicial nº 0802058-11.2020.8.12.00008 em favor da paciente R.E S.

Valor: 7.668,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e oito reais).

Duração: 180 dias.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal de Saúde

25.91 Fundo Municipal de Saúde

2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde – PJ.

33.90.39.00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita.

Data da Assinatura: 18/06/2021.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sra Elisângela de Oliveira Rodrigues dos Santos, p.p inscrita no C.N.P.J/MF sob nº 12.420.164/0009-04.

Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº 005/2021–SISP.

Processo nº 3.943/2021 – Tomada de Preço nº 002/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 4.205.885/0001-23

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de forro em PVC, bem como os serviços correlatados, na Capela Municipal Nossa Senhora de Urukpiña no Município De Corumbá (MS).

Valor Global: R\$ 23.576,91 (vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).

Vigência: 06 (seis) meses.

Dotação Orçamentária:

37.00–Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10- Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos

37.10.04.122.0101.4181 – Construção Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

44.90.51- Obras e Instalações

Ficha Orçamentária – 1544

Data da Assinatura: 24/05/2021

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: LUIZ FERNANDO MOREIRA – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa – L. M. A. MAJID BEIRAT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao Programa Social “Povo das Águas” 2021 - P.E nº 55/2020 Processo Administrativo nº 21.885/2020 Contrato nº 16/2020

Partes: O Secretário Municipal de Governo e a empresa L. A. AQUINO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 23.342.269/0001-51.

Cláusula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo nos autos nº 21.885/2020, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Valor: R\$ 580.321,00 (quinhentos e oitenta mil trezentos e vinte e um reais)

Duração: – 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária:

27.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

27.92 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

27.92.08.244.0103.4040 - EXECUÇÃO DE PROJETOS E AÇÕES DE INCLUSÃO SOCIAL

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

F.O: 1154

Data da Assinatura: 17/05/2021

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Assinam: Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO e Sr MANOEL ORLANDO COELHO DA SILVA JÚNIOR - L.A DE AQUINO - ME.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2020, Decreto Municipal nº 2.247/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Licitação: Pregão Eletrônico nº 42/2021 - Processo nº 7.905/2021

Objeto: aquisição de materiais educativos para atender as necessidades do Centro de Referência em IST/AIDS/ HV Dr. João de Brito, considerando o Projeto de reorganização do Centro de testagem e Acolhimento (CTA) de fronteira/Corumbá.

Recebimento das propostas: do dia 23/06/2021, às 08h00, ao dia 07/07/2021, às 07h00.



Abertura das Propostas: 07/07/2021 às 09:30 h (Horário de Brasília)
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com.br
Corumbá / MS, 21 de junho de 2021.
(a) Emilene Pereira Garcia- Gerente de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coxim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

O MUNICÍPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de Seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição parcelada de Tiras Reagentes para Testes de Controle de Glicemia compatíveis com o Aparelho ACCU – CHECK ACTIVE, para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde Pública de Coxim-MS.

Coxim, MS 21 de junho de 2021.

EMPRESA (S) VENCEDORA

ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI – ME

TOTAL: 182.000,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL).

CLAUDIVAL CONCEIÇÃO DE ARAUJO - PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Dourados

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO: nº 1/2021/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de cestas básicas, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária, **nos itens 01 e 02**, a proponente **TSS TRANSPORTES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.** A empresa vencedora deverá no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 02 de junho de 2021.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, por meio do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo nº: 0065/2021

Pregão Eletrônico nº 0001/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município. Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor das seguintes Empresas:

EVANDRO MARINI (CNPJ 00.859.871/0001-65), itens: 2,3,4,5,8,9,10,13,14,15,19,20,21,23,24,29,30,31,32,34,38,39,41,42,43,44,46,47,48,49,50,51,53,56,57; Totalizando R\$ 313.062,14 (trezentos e treze mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos);

V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 40.572.454/0001-51), itens: 1,6,7,11,12,16,17,18,22,25,26,27,28,33,35,36,37,40,45,52,54,55; Totalizando R\$ 124.901,50 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos). Eldorado/MS, 16 de junho de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior-Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, por meio do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Processo nº: 0065/2021

Pregão Eletrônico nº 0001/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida deste município.

Vencedores: **EVANDRO MARINI** (CNPJ 00.859.871/0001-65), nos itens: 2,3,4,5,8,9,10,13,14,15,19,20,21,2



3,24,29,30,31,32,34,38,39,41,42,43,44,46,47,48,49,50,51,53,56,57; Totalizando R\$ 313.062,14 (trezentos e treze mil e sessenta e dois reais e quatorze centavos);

V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ 40.572.454/0001-51), nos itens: 1,6,7,11,12,16,17,18,22,25,26,27,28,33,35,36,37,40,45,52,54,55; Totalizando R\$ 124.901,50 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e um reais e cinquenta centavos).

Eldorado/MS, 17 de junho de 2021.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro. Eldorado/MS, 17 de junho de 2021.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N. 1238/2021. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS e a empresa: C. E. CARVALHO - COMERCIAL - ME-**OBJETO:** Aquisição de Bombas de Infusão Volumétrica para atender as necessidades do Hospital Municipal do Município de Ivinhema/MS no combate e enfrentamento a Pandemia da COVID-19. **EMPENHO 1238/2021 - VALOR:** R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)-FORO: Ivinhema-MS, 26 de maio de 2021. Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 48/2020

PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2020

PROCESSO nº 050/2020

Partes: O Município de Ivinhema e a Empresa **OCA AMBIENTAL LTDA-ME**

Objeto: Registro de Preços para Seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada do ramo de armazenamento em contêineres, transporte e tratamento final do lixo (resíduos sólidos) não perigosos para aterro sanitário licenciado por órgão ambiental integrante do SISNAMA, oriundos do Município de IIVINHEMA - MS, e locação de contêineres com capacidade de no mínimo 35 m³, conforme descrição e exigências detalhadas na Proposta de Preço ANEXO I e Termo de Referência ANEXO II que fazem parte deste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, Inciso II da Lei n. 8.666/93.

Assinaturas: Juliano Barros Donato- Pela Contratante e Roque Vieira dos Santos – Pela Contratada.

Data: 26 de maio de 2021.

Juliano Barros Donato

Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA DO CONTRATO Nº 85/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020

EMPRESA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostila a alteração da **Cláusula Segunda**, que trata do valor da presente ata, cujo objeto é Contratação do saldo da Ata de Registro de Preço Nº 031/2020 do Pregão 032/2020 Processo 057/2020, cuja constitui objeto deste instrumento, o Registro de Preços para o eventual Fornecimento de Asfalto Diluído de Petróleo (CM 30), Emulsão Asfáltica (RC 1CE / RL 1C / RR 2C) e Cimento Asfáltico de Petróleo (tipo CAP 50/70), com transporte, destinado à pavimentação asfáltica e à recuperação de vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS, parte integrante do **Pregão Presencial nº 032/2020 – Processo Licitatório nº 057/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS: Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato e promover o reequilíbrio econômico-financeiro entre as partes, há necessidade de reajustar o valor da tonelada dos itens 01, 02, 03, 05 e 06, na Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serv. Urbanos, de modo que será ilustrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Atual	Valor do reequilíbrio
01	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM - 30 - COM TRANSPORTE	R\$ 6.055,98	R\$ 6.951,62
02	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO - TIPO CAP 50/70 - COM TRANSPORTE	R\$ 4.209,65	R\$ 5.115,58
03	EMULSÃO ASFÁLTICA RC 1C-E - COM TRANSPORTE	R\$ 3.990,81	R\$ 4.552,51
05	EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 1C - COM TRANSPORTE	R\$ 2.880,83	R\$ 3.442,50
06	EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C - COM TRANSPORTE	R\$ 3.107,23	R\$ 3.714,20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/93 alterações posteriores correlatas e justificadas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº 85/2021, no que não contrariar o termo aditivo.



DATA: 31 de maio de 2021.

ASSINAM: **Juliano Barros Donato** Prefeito Municipal, pela Contratante e **Antonio Carlos Gaspar**, pela Contratada.

Juliano Barros Donato
Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 080/2021 Pregão eletrônico 016/2021. Contrato nº 95/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **GLOBAL LICITAÇÕES COMERCIO, ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA. OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender o Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme Portaria nº 1.625, de 26 de Junho de 2019 e proposta nº 11112.312000/1190-01, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. **VIGÊNCIA:** 20/05/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Antonio Carlos de Marques Junior **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 080/2021 Pregão eletrônico 016/2021. Contrato nº 96/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI. OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender o Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme Portaria nº 1.625, de 26 de Junho de 2019 e proposta nº 11112.312000/1190-01, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. **VIGÊNCIA:** 20/05/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 6.823,50 (seis mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Emanuele Aparecida Alves da Cruz **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 080/2021 Pregão eletrônico 016/2021. Contrato nº 97/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender o Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme Portaria nº 1.625, de 26 de Junho de 2019 e proposta nº 11112.312000/1190-01, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. **VIGÊNCIA:** 20/05/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Marcos Ribeiro Júnior **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 080/2021 Pregão eletrônico 016/2021. Contrato nº 98/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP. OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender o Centro de Especialidades Médicas (CEM), conforme Portaria nº 1.625, de 26 de Junho de 2019 e proposta nº 11112.312000/1190-01, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços. **VIGÊNCIA:** 20/05/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Érica Vernile Pereira Vezono **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 20 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 062/2020 Pregão presencial 034/2020. Contrato nº 100/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. OBJETO:** Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço 032/2020, para Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS. **VIGÊNCIA:** 21/05/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 117.500,00 (cento e dezessete mil e quinhentos reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e **Nilson Barbosa Machado** **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 062/2020 Pregão presencial 034/2020. Contrato nº 101/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **TORAL & SILVA LTDA ME. OBJETO:** Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço 032/2020, para Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS. **VIGÊNCIA:** 21/05/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 103.961,06 (cento e três mil novecentos e sessenta e um reais e seis centavos)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e **Idenilson Toral** **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 199/2019 Pregão presencial 128/2019. Contrato nº 102/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **AUTO PEÇAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA. OBJETO:** Contratação do Saldo da Ata de Registro de Preço nº 028/2020, para o eventual fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** 21/05/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** Fica fixado



o valor total do presente Contrato em **R\$ 139.211,16 (cento e trinta e nove mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Gilberto Serrante **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 199/2019 Pregão presencial 128/2019. Contrato nº 103/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **NM COMERCIAL EIRELI**. **OBJETO:** Contratação do Saldo da Ata de **Registro de Preço nº 028/2020**, para o eventual fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetor de Câmara de Ar novos e de primeira linha a serem utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar em atendimento à Secretaria Municipal de Educação do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA: 21/05/2021 a 31/12/2021. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 170.765,24 (cento e setenta mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Giovane Augusto Souza Araujo **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 21 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 088/2021 Pregão Eletrônico 017/2021. Contrato nº 110/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **SANDRO VILMAR PIRES**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as Unidades de Saúde da Atenção Básica Primária do Município, conforme Portaria nº 163, de 30 de Janeiro de 2020 e proposta nº 11112.312000/1180-03, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 31/12/2021. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Sandro Vilmar Pires **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 27 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 088/2021 Pregão Eletrônico 017/2021. Contrato nº 111/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **VIOLA MIX MÓVEIS EIRELI**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as Unidades de Saúde da Atenção Básica Primária do Município, conforme Portaria nº 163, de 30 de Janeiro de 2020 e proposta nº 11112.312000/1180-03, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 31/12/2021. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Emanuele Aparecida Alves da Cruz. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 27 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 088/2021 Pregão Eletrônico 017/2021. Contrato nº 112/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **LEONARDO FORTUNATO DA ROCHA DAMASCENO**. **OBJETO:** Constitui objeto do pregão a Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender as Unidades de Saúde da Atenção Básica Primária do Município, conforme Portaria nº 163, de 30 de Janeiro de 2020 e proposta nº 11112.312000/1180-03, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência desta licitação, observados também os limites unitários máximos de preços, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 31/12/2021. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Leonardo Fortunato da Rocha Damasceno. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 27 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 091/2021 Pregão Presencial 035/2021. Contrato nº 113/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **AUTO POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**. **OBJETO:** Contratação de empresa para Aquisição de Combustível, tipo Óleo Diesel Comum e S10, retirados na bomba do estabelecimento que serão utilizados para o Auxílio do Transporte Universitário no Município de Ivinhema-MS, conforme Lei Municipal nº 1.850 de 23 de Março de 2021 e em conformidade as especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA: 28/05/2021 a 30/11/2021. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 333.580,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Juliano da Costa Matos. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 28 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 104/2021 Dispensa 034/2021. Contrato nº 114/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **ATOS MEDICAL BRASIL – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICO-HOSPITALARES LTDA**. **OBJETO:** Aquisição de aquisição de PROVOX-XTRAMOIST e PROVOX-XTRABASE, bem como seus refis, para atender a ação judicial nº 1402543-20.2019.8.12.0000, em favor do paciente: Antônio Polatto, considerado que a ação judicial é de competência do Município de Ivinhema/MS. **VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 31/12/2021. VALOR:** Fica fixado o valor total do presente Contrato em **R\$ 11.190,80 (onze mil cento e noventa reais e oitenta centavos)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Eduardo de Lima Cheade. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 08 de junho de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 105/2021 Dispensa 035/2021. Contrato nº 115/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **MENDONÇA, MENDONÇA E SCHUNKE LTDA ME**. **OBJETO:** Serviço de Inspeção de Segurança veicular do tipo ônibus e Micro-ônibus que deverão adequar carroceria para 190-TRANSPORTE ESCOLAR e atender ao disposto na resolução Contran nº 504/2014 e exigência do Detran/MS, conforme Descrição



dos veículos em anexo. **VIGÊNCIA:** 08/06/2021 a 31/12/2021. **VALOR:** Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Renan de Abreu Schunke. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 08 de junho de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 109/2021 Dispensa 036/2021. Contrato nº 116/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDEQO**. **OBJETO:** Este contrato de programa tem por objeto transferir ao contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados pela empresa **ENGQUALI ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**. no âmbito da tomada de preços nº 001/2018 realizada pelo CIDEQO: destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e domiciliares (rsud) - classe II - a (não perigosos e não inertes) a serem prestados no aterro sanitário existente no município de glória de dourados, estado de mato grosso do sul. os serviços englobarão o transbordo e o transporte dos resíduos pela empresa desde os locais de transbordo estabelecidos em cada município até o aterro, bem como o aterramento dos resíduos no solo com a observância dos critérios de engenharia e normas operacionais específicas, conforme previstas nos anexos a este edital. os serviços serão prestados em estrita conformidade com a licença de operação nº 490, expedida pelo IMASUL em 5 de dezembro de 2014, devendo ser observadas pela empresa todas as características, atividades, responsabilidades e condicionantes contidas na licença. Caberá à empresa, exclusivamente, a responsabilidade pela art respectiva, bem como todos os custos decorrentes da responsabilidade técnica. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** O Valor estimado do contrato para o exercício de 2021, fica estimado R\$ 915.000,00 (novecentos e quinze mil reais). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Aristeu Pereira Nantes. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 08 de junho de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 068/2021 Pregão Presencial 022/2021. Ata de Registro de Preço nº 020/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA EPP, MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA e CONCREVALE CONCRETOS LTDA-EPP**. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, o **Registro de Preços** para o eventual fornecimento de Pedra Marruada, Pedrisco 3/8, Pó de Pedra, Pedra Rachão, Pedra Pulmãozinho e Granilha, com transporte, destinado a recuperar as vias públicas asfaltadas de diversas ruas e avenidas do Município de Ivinhema-MS e do Distrito de Amandina e no Combate e Controle de Áreas Erosivas no Município de Ivinhema-MS, e a proposta da DETENTORA, cujos termos são parte integrante do presente instrumento. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da Ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. **VALOR:** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 733.652,00 (setecentos e trinta e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e **Andre Laerte Marciano, Claudinéia Rodrigues Green da Silva, Roberto André Latini**. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 05 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 071/2021 Pregão Presencial 024/2021. Ata de Registro de Preço nº 023/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **JOÃO BERSI ME**. **OBJETO:** Constitui o objeto deste instrumento, a Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Prestação de Serviços de Instalações Elétricas para Alternadores, Motores de partida e Instalações e revisões do sistema elétrico, bem como a reposição de peças necessárias para atender os veículos da frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura da Ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações. **VALOR** Valor Total da Ata de Registro de Preço R\$ 376.027,93 (trezentos e setenta e seis mil vinte e sete reais e noventa e três centavos). **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e **João Bersi**. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 05 de maio de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Processo Administrativo nº 092/2021 Pregão presencial 036/2021. Ata de Registro de Preço nº 027/2021 PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a empresa **C E G DE MATOS EIRELI ME**. **OBJETO:** Constitui o objeto, a **Seleção de Registro de Preços** para eventual aquisição de Cestas Básicas, para atender as famílias referenciadas no CRAS dos Bairros Triguena e Itapoã, e, Equipe Volante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ivinhema-MS, de acordo com a Lei Municipal nº 948 de 22 de Novembro de 2007 e conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **VIGÊNCIA:** O prazo de validade do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços. **VALOR:** O Valor Total da Ata de Registro de Preços é **R\$ 540.972,00 (quinhentos e quarenta mil novecentos e setenta e dois reais)**. **ASSINATURAS:** Juliano Barros Donato e Cirio Eurico Glicerio de Matos. **FORO:** da comarca de Ivinhema-MS Ivinhema-MS, 11 de junho de 2021. **Juliano Barros Donato Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E: HOMOLOGAR



o procedimento licitatório realizado no dia 11/06/2021, às 08h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 024/2021, Processo Administrativo nº. 078/2021, que teve por objeto receber proposta para fornecimento de Materiais de Construção, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.120.590/0001-02, os itens: 15221, 15222 e 15225, totalizando R\$ 137.565,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); e a empresa SANTOS & JESUS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.211.487/0001-69, os itens: 15223, 15224, 15226, 15227 e 15228, totalizando R\$ 127.317,70 (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta centavos). Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 21 de Junho de 2021.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 027/2021, Processo Administrativo nº. 083/2021, que teve por objeto receber proposta para a contratação de empresa para fornecimento de peças de mecânica pesada para manutenção das máquinas e caminhões da frota da Secretaria de Infraestrutura e peças para máquinas agrícolas para a frota da Secretaria de Desenvolvimento Rural, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por lote, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: B.S. AUTO PEÇAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.190.152/0001-92, os lotes 01 e 03, totalizando R\$ 234.420,00 (duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais); MARCOMAK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.681.332/0001-44, os lotes 02, 04, 05, 07, 08, 13, 14 e 15, totalizando R\$ 346.400,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); DIMAQ CAMPOTRAT DOURADOS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.756/0001-65, os lotes 06, 09, 10, 11 e 12, totalizando R\$ 217.694,46 (duzentos e dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro mil e quarenta e seis reais). Jateí/MS, 17 de Junho de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Miranda

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS / ALMIR VIEIRA NEVES-ME. OBJETO: Execução de obra de construção de Ponte de madeira sobre o córrego Agachi localizado no Assentamento Bandeirantes, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do edital. VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 89.959,68 (oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2021.

ASSINANTES: CONTRATANTE: FABIO SANTOS FLORENÇA / CONTRATADA: ALMIR VIEIRA NEVES
Miranda – MS, 31 de Maio de 2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

Com base nas informações constantes no PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório, e em consequência fica convocada a empresa vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ: 08.440.584/0001-28, para comparecer na Prefeitura Municipal de Miranda-MS, para assinar o Contrato Administrativo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta homologação, sob pena de decair do direito à contratação. Miranda-MS, 14 de Junho de 2021.

FÁBIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2021

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021, que versa sobre aquisição de um Caminhão, atendendo o Convênio mais Brasil nº 863686/2017 e Proposta 103145/2017, celebrado entre a UNIÃO por intermédio da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO e o Município de Miranda/MS. Realizada em 11/06/2021, com início às 10h00min, sagrou-se vencedora do certame, por apresentar o menor valor, a licitante:

Vencedora: KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA, CNPJ: 08.440.584/0001-28, totalizando R\$ 319.990,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais). Miranda - MS, 11 de Junho de 2021.

MAURICELIO BARROS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2021 - REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE: SAÚDE, ESPORTE E LAZER, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FUNDAÇÃO CULTURAL. PEDIDOS DE SERVIÇOS Nº 167/2021, 182/2021, 208/2021 E 215/2021.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia **02/07/2021, às 8h00min (horário local)**

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2021

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto nº 10.024/2019, Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2021 - REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. PEDIDO DE COMPRAS Nº 140/2021.* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 06/07/2021, às 09h (horário Brasília/DF).

* **EDITAL:** estará disponível para download no site <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>.

Naviraí – MS, 21 de junho de 2021.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021.**

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: nº 92409/2021– modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é **contratação de empresa especializada em construção civil para executar serviços de reforma do Centro de Referência de Saúde da Mulher de Nova Andradina – MS, conforme solicitação nº 353/2021 e CI nº 95/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **09/07/2021 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antônio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina ou via telefone (67) 3441-1250 (Ramal 5064). Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 21 de Junho de 2021

Ana Cristina Gonçalves dos Santos – Membro da C.P.L.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Presencial nº 046/2021 – Processo Administrativo nº 1198/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade de Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas nº 141/2021 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E FORNECIMENTO DE CILINDROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 05 de julho de 2021, às 08:00 horas (horário local), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, nº 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação no endereço eletrônico www.paraissodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações e Contratos – Editais de Licitações na Íntegra. Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade

de cumprimento do Decreto Municipal nº 558/2020 e alterações, no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, além da Pregoeira responsável pela presente licitação, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

Paraíso das Águas – MS, 21 de junho de 2021.

Marly Martins Silva – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Em razão do pedido de desistência do licitante **ELETROMOVEIS E CONSTRUÇÃO BRASILEIRA LTDA - EPP**

CNPJ Nº 01.026.747/0001-81, ficam cancelados os seguintes itens: 7,11,12,13,14,15,16,19,20,23,24,25,26,27,29,30,31,34,36,39,40,41,42,43,47,48,51,52,53,55,57,59,60,61,63,64,67,68,69 e 70.

Será aberto processo administrativo para eventual aplicação de penalidade.

A Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos de Porto Murtinho/MS, através do Pregoeiro Oficial, ADJUDICA e torna público aos interessados a seguinte retificação de resultado:

PROCESSO Nº: 100/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2021

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição materiais elétricos em geral para manutenção no sistema da iluminação pública no município de Porto Murtinho-MS, pelo período de 12 (doze), meses conforme condições mínimas do termo de referência.

FORNECEDOR: CAMPOTEL MATERIAS DE CONSTRUÇÃO E EQUIP. LTDA - EPP

CNPJ Nº 17.889.948/0001-42

VALOR: R\$ 10.727,00 (dez mil e setecentos e vinte e sete reais)

FORNECEDOR: DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA - EPP

CNPJ Nº 11.997.015/0001/92

VALOR: R\$ 9.720,00 (nove mil e setecentos e vinte reais)

FORNECEDOR: LIDIANE LEON 04627339127

CNPJ Nº 41.707.240/0001-08

VALOR: R\$ 1.504,00 (um mil e quinhentos e quatro reais)

FORNECEDOR: MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI

CNPJ Nº 33.440.338/0001-13

VALOR: R\$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais)

FORNECEDOR: WEB ELÉTRICA EIRELI – ME.

CNPJ Nº 26.492.610/0001-43

VALOR: R\$ 17.573,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e três reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

Porto Murtinho/MS, 18 de junho de 2021

Márcio Aparecido Bartoloti – Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo n.º **100/2021**, a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro Oficial. Em decorrência, fica a licitante vencedora para firmar contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar data de publicação

Porto Murtinho/MS, 18 de junho de 2021

Paulo Francisco Carvalho - Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Rio Negro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 006 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

Processo Administrativo nº 026/2019

Tomada de Preço nº 002/2019

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 033/2019, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra para Reforma do Ginásio Poliesportivo, visando atender o convênio nº 862646/2017, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e o Ministério do Esporte. Fica prorrogado o prazo previsto na cláusula Quarta do Contrato Administrativo por mais 120 (cento e vinte dias), a contar 19/05/2021. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 033/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.57, I c.c § 2 da lei federal nº 8.666/93

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Sr. Paulo Sergio de Queiroz

Rio Negro - MS, 09 de junho de 2021.

Fabio da Silva Assunção
Presidente da CPL

EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 005/2021

Pregão Presencial Nº 009/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento as Secretarias Municipais de Rio Negro/MS.

Fornecedores: **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.416.818/0001-22, detentora dos itens: 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 66, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 113, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156 e 160, totalizando o valor de **R\$ 218.167,80 (Duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos)**; **MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.871.570/0001-43, detentora dos itens: 03, 08, 16, 25, 26, 27, 33, 36, 39, 47, 49, 59, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 79, 92, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 124, 125, 129, 133, 135, 140, 141, 150, 155, 157, 158 e 159, totalizando o valor de **R\$ 228.029,87 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)**; **MARY CARLA JACOB ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.265/0001-80, detentora dos itens: 01, 04, 07, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 77, 98, 103, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 120, 122, 123, 126, 136, 139, 142, 144, 152, 161, 162, 163, 164 e 165 totalizando o valor de **R\$ 223.102,98 (Duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos)**. **Valor Total: R\$ 669.300,65 (Seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos)**, **Prazo de Vigência:** 22/06/2021 até 22/06/2022; **Data de assinatura:** 14/06/2021. Rio Negro/MS, 21 de Junho de 2021. **Cássia Guimarães dos Santos/Pregoeira Suplente.**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste**ADJUDICAÇÃO****Modalidade Pregão Presencial nº 067/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 067/2021, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade a **Formação de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo com a finalidade de abastecer o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses**, ADJUDICO o objeto do referido Pregão Presencial a favor das Empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de testes, insumos, reagentes e materiais de consumo com a finalidade de abastecer o Laboratório Municipal de Análises Clínicas de São Gabriel do Oeste – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, pelo período de 12 meses	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R\$	V. Total R\$	Empresa Vencedora
1	ACIDO URICO	TESTE	4.800	1,90	9.120,00	M.S. Diagnóstica Ltda
2	ALBUMINA	TESTE	1.500	1,80	2.700,00	M.S. Diagnóstica Ltda
3	ALT / TGP	TESTE	8.000	1,85	14.800,00	M.S. Diagnóstica Ltda
4	AMILASE	TESTE	1.200	7,80	9.360,00	M.S. Diagnóstica Ltda
5	AST / TGO	TESTE	8.000	1,85	14.800,00	M.S. Diagnóstica Ltda
6	BILIRRUBINA DIRETA	TESTE	2.100	1,91	4.011,00	M.S. Diagnóstica Ltda
7	BILIRRUBINA TOTAL	TESTE	2.000	1,80	3.600,00	M.S. Diagnóstica Ltda
8	CALCIO	TESTE	3.000	2,55	7.650,00	M.S. Diagnóstica Ltda
9	CK TOTAL	TESTE	1.000	3,40	3.400,00	M.S. Diagnóstica Ltda
10	CKMB MASSA	TESTE	1.000	14,50	14.500,00	M.S. Diagnóstica Ltda
11	COLESTEROL TOTAL	TESTE	10.000	2,50	25.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
12	CREATININA	TESTE	13.300	1,02	13.566,00	M.S. Diagnóstica Ltda
13	DIMERO-D	TESTE	600	33,00	19.800,00	M.S. Diagnóstica Ltda
14	FOSFATASE ALCALINA	TESTE	1.400	1,75	2.450,00	M.S. Diagnóstica Ltda
15	GAMA GT	TESTE	2.400	1,95	4.680,00	M.S. Diagnóstica Ltda
16	GLICOSE	TESTE	12.000	1,03	12.360,00	M.S. Diagnóstica Ltda
17	MAGNESIO	TESTE	1.000	6,50	6.500,00	M.S. Diagnóstica Ltda
18	PROTEINAS TOTAIS – DOSAGEM SERICA	TESTE	1.200	1,00	1.200,00	M.S. Diagnóstica Ltda
19	TRIGLICERIDEO	TESTE	10.000	2,90	29.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
20	UREIA	TESTE	13.000	0,70	9.100,00	M.S. Diagnóstica Ltda
21	CALIBRADOR DIMERO-D	CX	6	650,00	3.900,00	M.S. Diagnóstica Ltda
22	CONTROLE DIMERO-D	CX	6	870,00	5.220,00	M.S. Diagnóstica Ltda
23	TAP	TESTE	1.600	7,10	11.360,00	M.S. Diagnóstica Ltda
24	TTPA	TESTE	1.200	7,30	8.760,00	M.S. Diagnóstica Ltda



27	REAGENTE DE CONSUMO SNAPPK	UN	40	390,00	15.600,00	M.S. Diagnóstica Ltda
28	CONTROLE DE ELETROLITOS	CONJT	12	670,00	8.040,00	M.S. Diagnóstica Ltda
29	PAPEL TERMICO	UN	48	73,00	3.504,00	M.S. Diagnóstica Ltda
30	SOLUÇÃO CONDICIONADORA DE NA	FR	2	390,00	780,00	M.S. Diagnóstica Ltda
31	SOLUÇÃO DE LIMPEZA	FR	2	310,00	620,00	M.S. Diagnóstica Ltda
32	SOLUÇÃO DESPROTEINIZANTE	FR	2	450,00	900,00	M.S. Diagnóstica Ltda
33	ELETRODO DE LITIO	UN	3	2.800,00	8.400,00	M.S. Diagnóstica Ltda
34	ELETRODO DE SODIO	UN	3	2.900,00	8.700,00	M.S. Diagnóstica Ltda
35	ELETRODO DE POTASSIO	UN	3	3.000,00	9.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
36	ELETRODO DE REFERENCIA	UN	3	3.000,00	9.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
37	BOMBA PERISTALTICA	JG	2	510,00	1.020,00	M.S. Diagnóstica Ltda
38	KIT PARA MANUTENÇÃO	KIT	2	1.700,00	3.400,00	M.S. Diagnóstica Ltda
39	PLACA DE PROVA PARA IMUNOLATEX	UN	30	25,00	750,00	M.S. Diagnóstica Ltda
40	ASLO	KIT	30	58,00	1.740,00	M.S. Diagnóstica Ltda
46	PCR (PROTEINA C REATIVA)	KIT	125	60,00	7.500,00	M.S. Diagnóstica Ltda
47	VDRL	FR	40	75,00	3.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
49	SOLUÇÃO DE GLICOSE 75 G	FR	500	8,00	4.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
51	SOLUÇÃO DE POLIETILENOGLICOL	FR	5	160,00	800,00	M.S. Diagnóstica Ltda
57	AGENTE DESPROTEINIZANTE	FR	10	46,00	460,00	M.S. Diagnóstica Ltda
58	AGENTE HEMOLIZANTE	FR	30	1.100,00	33.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
59	DILUENTE DE SANGUE	FR	60	430,00	25.800,00	M.S. Diagnóstica Ltda
60	PAPEL TERMOSENSIVEL	UN	40	9,00	360,00	M.S. Diagnóstica Ltda
61	SOLUÇÃO CORANTE	CX	10	2.600,00	26.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
62	SOLUÇÃO LISANTE DE LEUCOCITOS	FR	12	1.140,00	13.680,00	M.S. Diagnóstica Ltda
63	SOLUÇÃO LISANTE DE HEMACIAS	CX	10	960,00	9.600,00	M.S. Diagnóstica Ltda
64	SOLUÇÃO CONTROLE XS	CX	6	2.460,00	14.760,00	M.S. Diagnóstica Ltda
65	SOLUÇÃO CONTROLE KX	CX	6	1.500,00	9.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
68	TIRA REATIVA PARA URINA	FR	150	140,00	21.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
69	COLORAÇÃO HEMATOLOGICA	CONJT	10	50,00	500,00	M.S. Diagnóstica Ltda
73	CALICE DE HOFFMAN	UN	10	70,00	700,00	M.S. Diagnóstica Ltda
74	CAMARA DE CONTAGEM FUCHS-ROSENTHAL	UN	1	300,00	300,00	M.S. Diagnóstica Ltda
75	CAMARA DE CONTAGEM NEUBAUER	UN	1	310,00	310,00	M.S. Diagnóstica Ltda
80	AGULHA 22 G - 25X 7 A VACUO	CX	100	55,00	5.500,00	M.S. Diagnóstica Ltda
81	AGULHA 21 G- 25X 8 A VACUO	CX	150	55,00	8.250,00	M.S. Diagnóstica Ltda
85	TUBO A VACUO - 5 ML SEM ANTICOAGULANTE	EMB	60	70,00	4.200,00	M.S. Diagnóstica Ltda
86	TUBO A VACUO 4,0 ML (COM ANTICOAGULANTE EDTA)	EMB	400	54,00	21.600,00	M.S. Diagnóstica Ltda
92	TUBO DE ENSAIO CILINDRICO 10 ML	UN	100	3,50	350,00	M.S. Diagnóstica Ltda
95	COLUNA DEIONIZADORA	UN	5	650,00	3.250,00	M.S. Diagnóstica Ltda
105	PIPETA PLASTICA	UN	5.000	0,27	1.350,00	M.S. Diagnóstica Ltda
113	PONTEIRAS 100 A 1000 µL	EMB	10	47,00	470,00	M.S. Diagnóstica Ltda
114	SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO	UN	10	41,00	410,00	M.S. Diagnóstica Ltda
115	SUPORTE PARA TUBOS DE ENSAIO	UN	10	43,00	430,00	M.S. Diagnóstica Ltda
122	REAGENTES DE HEMACIAS PROVA RESERVA	CONJT	20	340,00	6.800,00	M.S. Diagnóstica Ltda
123	REAGENTES DE HEMACIAS PAI	CONJT	20	350,00	7.000,00	M.S. Diagnóstica Ltda
124	CONTROLE DE COOMBS	FR	15	340,00	5.100,00	M.S. Diagnóstica Ltda
25	TROPONINA T	TESTE	200	150,00	30.000,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
26	PROBNP	TESTE	50	130,00	6.500,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
41	BETA HCG (IMUNOCROMATOGRFICO)	KIT	40	57,00	2.280,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
42	FR (FATOR REUMATOIDE)	KIT	30,	59,00	1.770,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
43	HBSAG (IMUNOCROMATOGRFICO)	CX	5	230,00	1.150,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
44	HCV (IMUNOCROMATOGRFICO)	CX	5	205,00	1.025,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
45	HIV (IMUNOCROMATOGRFICO)	CX	5	169,00	845,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
48	SANGUE OCULTO (FEZES)	KIT	10	71,00	710,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
50	ALBUMINA BOVINA	FR	5	35,00	175,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
52	SORO ANTI-A	FR	20	35,00	700,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
53	SORO ANTI-B	FR	20	35,00	700,00	Diagnolab Laboratórios Eireli

54	SORO ANTI-D	FR	20	56,00	1.120,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
55	CONTROLE DE RH	FR	20	35,00	700,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
56	SORO DE COOMBS	FR	20	42,00	840,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
66	LAMINULA	EMB	15	80,00	1.200,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
67	LAMINA FOSCA	CX	350	9,95	3.482,50	Diagnolab Laboratórios Eireli
70	COLORAÇÃO MAY GRUNWALD GIEMSA	CONJT	5	74,00	370,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
71	COLORAÇÃO DE GRAM	CONJT	5	67,00	335,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
72	COLORAÇÃO DE ZIEHL NEELSEN	CONJT	5	55,00	275,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
76	CONSERVANTE PARA FEZES	FR	10	48,00	480,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
77	OLEO DE IMERSAO	FR	10	29,00	290,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
78	LAMPADA PARA MICROSCOPIO	UN	3	40,00	120,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
79	COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES	UN	200	14,00	2.800,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
82	ESCALPE PARA COLETA A VACUO 21G	CX	10	95,00	950,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
83	ALCOOL 92,8°	FR	200	18,00	3.600,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
84	BANDAGEM ANTI-SEPTICA	CX	50	31,00	1.550,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
87	TUBO A VACUO 3,6 ML (COM ANTICOAGULANTE CITRATO DE SODIO)	EMB	30	160,00	4.800,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
88	TUBO A VACUO 5,0 ML (COM GEL SEPARADOR)	EMB	400	105,00	42.000,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
89	TUBO A VACUO HEPARINIZADO	EMB	10	159,00	1.590,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
93	TUBO DE ENSAIO CILINDRICO 05 ML	UN	2.000	0,42	840,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
96	CONTADOR MANUAL DE CELULAS SANGUINEAS - DIGITAL	UN	1	719,00	719,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
97	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS	UN	20	7,00	140,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
98	ESCOVA PARA LAVAGEM DE TUBOS	UN	10	7,00	70,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
99	MICRO PIPETADOR 10 µL	UN	2	720,00	1.440,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
100	MICRO PIPETADOR 20 µL	UN	2	720,00	1.440,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
101	MICRO PIPETADOR 50 µL	UN	2	720,00	1.440,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
102	MICRO PIPETADOR 100 µL	UN	2	720,00	1.440,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
103	MICRO PIPETADOR 1000 µL	UN	2	720,00	1.440,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
104	MICROTUBO (TIPO EPPENDORF)	EMB	10	89,00	890,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
106	PIPETA SOROLOGICA 2,0 ML	UN	10	11,00	110,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
107	PIPETA SOROLOGICA 5,0 ML	UN	10	11,00	110,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
108	PIPETA SOROLOGICA 10,0 ML	UN	10	11,00	110,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
109	PIPETA SOROLOGICA 20,0 ML	UN	10	14,00	140,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
110	PIPETA WESTERGREEN	UN	10	12,00	120,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
111	PLACA DE KLINE	UN	10	67,00	670,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
112	PONTEIRAS 0 A 200 µL	EMB	60	27,00	1.620,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
117	TUBETES PLASTICOS PARA LAMINA DE MICROSCOPIA	UN	150	0,95	142,50	Diagnolab Laboratórios Eireli
118	CRONOMETRO DIGITAL	UN	5	77,00	385,00	Diagnolab Laboratórios Eireli

119	RELOGIO TIMER	UN	8	58,00	464,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
120	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO	UN	5	119,00	595,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
121	TROPONINA I	CX	30	187,00	5.610,00	Diagnolab Laboratórios Eireli
Total dos Itens com Menor Preço						R\$ 676.064,00

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Junho de 2021.
Ronilso Freitas Brandão
Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 007/2021

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2021, que tem por objeto a **Seleção da Proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializado para execução das obras de drenagem de águas pluviais na Rua Santa Maria e Travessa Ricardo Franco, no Bairro Milani, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **COSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, com o valor total de R\$ 167.223,28 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de junho de 2021.

Ronilso Freitas Brandão

Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 PROCESSO LICITATÓRIO N º 144/2021
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.543, página 219 de 21/06/2021, foi publicado **AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO)**.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital – Daniel Batista Dos Santos - ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Licença de Instalação - "Ampliação" e a Renovação da Licença de Operação nº 03/2018 sob o processo nº 54387/2017, para a Atividade de Fabricação de Estruturas de Madeira e de Móveis, Chapas, Placas de Madeira Aglomerada, Prensada e Compensada, localizada na Rua 03, Lote 03, Quadra 11, Distrito Industrial, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 12/03/2021.

J H PANUCCI EIRELI torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico – Departamento de Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a **Licença de Operação**, para **Usina De Concreto, código da atividade 6.26.2**, localizada no **Rancho Cavalo Branco**, Município de Ribas do Rio Pardo. Foi determinado a apresentação do relatório de atendimento às condicionantes descritas na Licença de Instalação.

Edital de Convocação

O Conselho de Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, – COSEMS/MS, CONVOCA os Secretários Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral a ser realizada dia 06 de junho de 2021, com início às 14:00 horas e término às 18:00 horas no Auditório da ASSOMASUL localizado na Av. Eduardo Elias Zahran, 3179 - Vila Antônio Vendas, Campo Grande - MS, 79003-000 tendo como pauta:-

- 1)- Revisão e aprovação do Estatuto Social do COSEMS/MS;
- 2)- Apresentação da prestação de contas do ano de 2020

Campo Grande/MS, 17 de junho de 2021.

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Presidente COSEMS/MS

